



**RELEA**

Revista Latino-Americana  
de Estudos Avançados

**DOSSIÊ**

**DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO  
E INTEGRAÇÃO REGIONAL**

**v.2, n.1**

**ago./dez. 2017**



Vol. 2 n. 1  
Ago-dez/2017  
P. 1-2



## EDITORIAL

### REVISTA LATINO AMERICANA DE ESTUDOS AVANÇADOS

Por GABRIEL S. S. LIMA REZENDE

O primeiro número do segundo volume da RELEA está dedicado a um tema de grande interesse para os estudos sobre a América-Latina: a Pan-Amazônia. Trata-se de uma região fronteiriça estratégica que, assim como o Parque Nacional do Iguazu – tema da última edição da revista –, envolve interesses das mais variadas naturezas. Desta vez, a convergência interdisciplinar em torno à temática do dossiê implica disciplinas como a Economia, a Ciência Política, as Relações Internacionais, a Geografia Humana, as Ciências Sociais, as Ciências Sociais Aplicadas e o Desenvolvimento Socioambiental. E o exercício do pensamento interdisciplinar se realiza a partir de quatro problemáticas centrais: desenvolvimento sustentável, integração regional, fronteiras e mobilidade populacional.

Acredito não ser necessário me alongar sobre a importância de se estudar a Pan-Amazônia, sobretudo num momento em que a crise sócio-ambiental alcança proporções alarmantes e, ao mesmo tempo, a reorganização da ordem geopolítica internacional é impulsionada pelo estiramento do pólo à direita em direção às suas formas ultra-conservadoras. Tal conjunção de fatores certamente trará à tona novos debates e discussões sobre a região, nos quais o pensamento crítico não pode estar ausente. Saúdo, então, a iniciativa dos organizadores do dossiê e desejo à comunidade acadêmica e ao público mais amplo uma boa leitura!

### REVISTA LATINO AMERICANA DE ESTUDIOS AVANZADOS

El primer número del segundo volumen de la RELEA se dedica a un tema de gran interés para los estudios sobre América-Latina: la Panamazônia. Se trata de una región de frontera estratégica que, del mismo modo que el Parque Nacional del Iguazú – tema de la última edición de la revista -, involucra intereses de variadas naturalezas. En esta ocasión, la convergencia interdisciplinar sobre la temática del dossier implica disciplinas como la Economía, la Ciencia Política, las Relaciones Internacionales, la Geografía Humana, las Ciencias Sociales, las Ciencias Sociales Aplicadas y el Desarrollo Socioambiental. El ejercicio del pensamiento interdisciplinar se realiza a partir de cuatro problemas centrales: desarrollo sostenible, integración regional, fronteras y movilidad poblacional.

Creo que no es necesario abundar en explicaciones respecto a la importancia de los estudios sobre la Panamazonia, sobretodo en un momento en el que la crisis socioambiental alcanza proporciones alarmantes y, al mismo tiempo, la reorganización del orden geopolítico se impulsa por el alargamiento del polo a la derecha en dirección a sus formas ultra-conservadoras. No hay duda de que esa conjunción de factores llevará a primer plan nuevos debates y discusiones sobre la región, y el pensamiento crítico no podrá ausentarse de su responsabilidad. Saludo, por lo tanto, la iniciativa de los organizadores del dossier y deseo a la comunidad academica y al público en general que disfruten la lectura.

## APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ

### DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Por LUIS E. ARAGÓN E PEDRO M. STAEVIE

Em 2010 foi criada, com sede na cidade de Foz do Iguaçu (Paraná), na tríplice fronteira de Brasil/Argentina/Paraguai, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). A UNILA busca fomentar, por meio de seus programas, a integração regional, o fortalecimento da cooperação e a formação de uma cultura de paz. A criação da UNILA foi precedida pela fundação do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) em 2009, hoje, incorporado na estrutura formal da universidade.

A Amazônia é uma das regiões mais sensíveis da América Latina e a UNILA tem especial interesse sobre os assuntos que a afetam. Nesse sentido, o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Amazônia (NEIAM) é um grupo de pesquisa da UNILA, cadastrado em dezembro de 2014 no CNPq. O NEIAM busca incentivar e proporcionar a reflexão acerca da Amazônia, não somente da Amazônia brasileira, mas de toda a região, a Pan-Amazônia, envolvendo discentes, docentes e pesquisadores interessados nas questões amazônicas.

O presente dossiê é uma amostra das atividades desenvolvidas pelo NEIAM e pela UNILA como um todo, no que se refere aos assuntos amazônicos. O dossiê traz como eixo principal de convergência interdisciplinar a Economia, a Ciência Política, as Relações Internacionais, a Geografia Humana, as Ciências Sociais, as Ciências Sociais Aplicadas e o Desenvolvimento Socioambiental, focando quatro problemáticas centrais: desenvolvimento sustentável, integração regional, fronteiras e mobilidade populacional.

O dossiê visa contribuir para o debate acerca da importância que joga a Pan-Amazônia no cenário latino-americano, em particular nas áreas do conhecimento mencionadas acima. A Pan-Amazônia engloba oito países independentes (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela) e mais o departamento ultramarino francês da Guiana Francesa. Esta imensa região de mais de 7 milhões de Km<sup>2</sup> e mais de 34 milhões de pessoas está envolvida em uma série de processos e fenômenos econômicos, políticos, sociais e culturais, de extrema relevância para a América Latina e o mundo.

O dossiê inclui contribuições que trazem discussões profícuas acerca das problemáticas centrais mencionadas. O desenvolvimento sustentável, a integração regional, as questões fronteiriças e a ampla

mobilidade populacional na região são temas nevrálgicos para um maior entendimento da Pan-Amazônia, assim como para nortear as políticas públicas que venham a interferir na realidade regional.

Todos os artigos submetidos foram avaliados por mais de um parecerista e, após serem revisados pelos autores, considerando as recomendações dos pareceristas e editores, foram aceitos nove deles para a publicação no dossiê.

O primeiro artigo, de Pedro Staevie, representa o pano de fundo de todo o dossiê. Segundo o autor: “Dada a “falência” das abordagens disciplinares na compreensão dos fenômenos de natureza complexa, o presente artigo busca debater a importância da interdisciplinaridade na abordagem dos fenômenos que tenham como locus de acontecimentos a Amazônia”. Alguns desses acontecimentos são abordados pelos demais artigos.

O segundo artigo, de autoria de Fábio Borges, trata dos mitos que envolveram a Amazônia ao longo de sua história, concluindo que “os modelos atuais de aproveitamento da região não levam em consideração os problemas de projetos anteriores e reproduzem situações de exclusão, desastres ambientais e sociais”.

Sulamita Simões é a autora do terceiro artigo. Ela resgata a trajetória da concepção da fronteira terrestre no Brasil à luz dos principais instrumentos jurídico-políticos ao longo da história do país. Essa trajetória é útil para analisar o surgimento das Áreas de Livre Comércio na Amazônia, especialmente criadas para “reduzir as desigualdades socioeconômicas nos municípios da fronteira brasileira”.

No quarto artigo, Suely Aparecida de Lima examina as relações bilaterais entre o Brasil e a Guiana, e entre o Brasil e o Suriname, e conclui: “Por conta de suas dimensões territorial, populacional e econômica, o Brasil possui uma posição privilegiada na América do Sul, e isso permite que o país promova iniciativas de integração e cooperação. Se por um lado essas iniciativas representam interesses brasileiros, por outro lado contribuem para a inserção de países de pequenas dimensões no contexto sul-americano, sendo este o caso da Guiana e do Suriname”.

O texto de Hervé Théry é uma curta reportagem sobre a inauguração da ponte que une Oiapoque (Amapá) e Saint-Georges (Guiana Francesa). O autor comenta os objetivos originais da construção dessa ponte e os desafios enfrentados hoje para alcançá-los. Conclui citando o comentário de Françoise Granand, primeira diretora do Observatório Homem-Meio Ambiente, Oiapoque: “nós imaginamos uma ponte usada para conectar, mas agora ela está separando essas duas pequenas cidades, Saint-Georges e Oiapoque. Esta ponte deveria conectar, reduzir as distâncias, mas ela está aumentando a largura do rio e transformando a região em fronteira, algo que ela nunca foi antes. Esse é o paradoxo desta ponte.”

Natália Santos Veras, no sexto artigo, elabora um estudo qualitativo baseado em farta pesquisa documental, na qual analisa a eficácia da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso da Guerrilha do Araguaia. É um texto que trata de um tema da maior relevância para a Amazônia. A autora chegou à conclusão que: “Até o momento o Brasil criou alguns mecanismos para investigar a verdade e indenizar as vítimas, mas não tomou nenhuma providência para punir os responsáveis pelos crimes.”

Os próximos três e últimos artigos referem-se à mobilidade populacional na Amazônia.

Luis E. Aragón apresenta o estado da arte da literatura sobre as migrações internacionais contemporâneas na Pan-Amazônia, destacando seus avanços e desafios. O autor lamenta que, apesar da relevância que a temática das migrações internacionais ganhou no mundo, se deu tão pouca atenção ao estudo desses processos na Amazônia.

A seguir, Jonatha Rodrigo de Oliveira Lira, utilizando os censos demográficos do Brasil de 2000 e 2010, mapeia os câmbios da distribuição espacial dos imigrantes nos municípios da Amazônia brasileira nesse período intercensitário. É um estudo especialmente útil pelo trabalho cartográfico e pelo detalhe estatístico apresentado pelos censos.

Finalmente, Hisakhana P. Corbin e Diego Andrews Hayden elaboram um estudo que envolve a migração de brasileiros para as Guianas (Guiana, Suriname e Guiana Francesa) e as remessas que esses brasileiros enviam para suas famílias no Brasil. Os autores concluem: “Observamos uma alta migração de retorno entre brasileiros que migram para as Guianas. [...] Milhões de dólares americanos são enviados ao Brasil pelos migrantes. Migrantes ilegais são forçados a enviar remessas por canais informais. Esse desafio e a não contabilização de remessas não monetárias, inclusive eletrodomésticos e roupas, trazidos das Guianas, levam a uma alta subestimação do verdadeiro valor de remessas enviadas das Guianas para a Região Amazônica do Brasil”.

Resta-nos agradecer às instituições e pessoas que fizeram a publicação deste dossiê uma realidade. A organização do dossiê integra as atividades desenvolvidas pelo Prof. Luis E. Aragón como bolsista CNPq de pesquisador visitante na UNILA. A publicação foi uma iniciativa do NEIAM/UNILA, liderado pelo Prof. Pedro Staevie. O Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), assim como o Conselho Editorial da Revista, acolheram a proposta de incluir este dossiê como o primeiro número do segundo volume de sua Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (RELEA). Agradecimentos especiais para seu diretor na época, Prof. Alexandre Camera Varela. Na UNILA também se agradece ao Prof. Gilson Batista de Oliveira, coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP).

Finalmente, esta publicação não seria possível sem a colaboração oportuna dos pareceristas e, naturalmente, a disposição dos autores de privilegiar esta novíssima revista, submetendo seus artigos. Agradecimentos fervorosos a todos.

# INTERDISCIPLINARIDADE: CONTRIBUIÇÕES PARA SE PENSAR A AMAZÔNIA

## INTERDISCIPLINARIEDAD: APORTES PARA PENSAR SOBRE LA AMAZONIA

## INTERDISCIPLINARITY: CONTRIBUTIONS TO THINK ABOUT THE AMAZON

Por PEDRO MARCELO STAEVIE<sup>1</sup>

### Resumo

Dada a “falência” das abordagens disciplinares na compreensão dos fenômenos de natureza complexa, o presente artigo busca debater a importância da interdisciplinaridade na abordagem dos fenômenos que tenham como locus de acontecimentos a Amazônia. A interdisciplinaridade oferece uma nova postura diante do conhecimento, uma mudança de atitude na busca pela compreensão dos fenômenos complexos. Assim, é fundamental um instrumental interdisciplinar na abordagem acerca da Amazônia, servindo como subsídios para os *policy makers* na construção e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da região.

**Palavras-chave:** Amazônia. Interdisciplinaridade. Complexidade. Epistemologia.

### Resumen

Dada la “insuficiencia” de los enfoques disciplinares en la comprensión de los fenómenos de la naturaleza compleja, este artículo busca discutir la importancia de la interdisciplinariedad en el tratamiento de los fenómenos que tienen como *locus* la Amazonía. La interdisciplinaridad ofrece una nueva actitud hacia el conocimiento, un cambio de actitud en la búsqueda de la comprensión de fenómenos complejos. Por lo tanto, un papel decisivo en el tratamiento interdisciplinario sobre la Amazonía es fundamental, que sirva de apoyo para los agentes políticos en la construcción e implementación de políticas públicas para el desarrollo sostenible de la región.

---

<sup>1</sup> Doutor em Desenvolvimento Socioambiental (NAEA-UFPA). Mestre em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia (IE-UFU). Professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (UNILA). Líder do Grupo de Pesquisa NEIAM (Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Amazônia).

**Palabras clave:** Amazonía. Interdisciplinariedad. Complejidad. Epistemología.

#### **Abstract**

Given the "bankruptcy" of disciplinary approaches to the understanding of complex phenomena, the present article seeks to discuss the importance of interdisciplinarity in approaching phenomena that have as a locus of events the Amazon. Interdisciplinarity offers a new attitude towards knowledge, a change of attitude in the search for understanding complex phenomena. Thus, an interdisciplinary approach to study the Amazon is essential, serving as a support for policy makers in the construction and implementation of public policies for the sustainable development of the region.

**Keywords:** Amazon. Interdisciplinarity. Complexity. Epistemology.

## **INTRODUÇÃO**

Atualmente, a interdisciplinaridade é vista como uma resposta à crise científica que tem se observado nas últimas décadas em diversas áreas do conhecimento. O reducionismo científico que tem tido um papel hegemônico nas ciências parece estar perdendo o seu dinamismo, dando lugar a uma perspectiva interdisciplinar da ciência, apontada como uma possibilidade real na explicação de fenômenos sociológicos complexos observados nas sociedades contemporâneas. Este reducionismo, assentado na concepção disciplinar do conhecimento científico, parece não dar conta de explicar uma gama de fenômenos sociais complexos (como os que ocorrem na região amazônica), o que tem contribuído para o fortalecimento da interdisciplinaridade científica.

A interdisciplinaridade tem como pressuposto básico a ruptura epistemológica com o reducionismo científico, com a territorialidade do saber disciplinar. Fenômenos complexos demandam um diálogo interdisciplinar na busca por uma maior apreensão e compreensão de seus determinantes e de suas implicações sociais. Interdisciplinaridade significa integrar conhecimento científico de forma contínua e permanente, pressupõe amplo conhecimento no interior das ciências que se busca integrar. Só se constrói à base de profunda reflexão epistemológica e de ampla percepção da complexidade dos fenômenos analisados. Particularmente nas ciências sociais, os fenômenos (sociais) apresentam-se sob uma atmosfera amplamente complexa, resultantes de intrincadas relações entre os mais diversos atores envolvidos em tal processo. Como afirma Klein (1990), os principais objetivos da chamada interdisciplinaridade são: responder a questões complexas, discutir temas abrangentes, explorar as relações entre profissões e disciplinas, resolver problemas que vão além da abordagem de uma única disciplina e alcançar um conhecimento unificado. Desta forma, torna-se imperiosa a adoção da interdisciplinaridade científica na busca pela explicação de tais fenômenos sociais.

## INTERDISCIPLINARIDADE E AMAZÔNIA

Em uma região tão díspar e heterogênea como a Amazônia, a interdisciplinaridade é crucial para o entendimento dos fenômenos, haja vista a complexidade dos mesmos numa região com tais características. Sobretudo no tocante ao desenvolvimento socioeconômico da região, torna-se imperiosa não só uma análise interdisciplinar da sua realidade física, biológica e social (em suas diferentes facetas), mas também no pensar e agir sobre esta realidade concreta e complexa. Os *policy makers* necessitam de uma abordagem interdisciplinar na construção das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento (sustentável) regional, diferentemente do que ocorrera no passado, em que a visão economicista do ideário desenvolvimentista não considerava as questões ambientais, por exemplo.

Entretanto, esta não é uma tarefa fácil, pois, ainda segundo Klein (1990), no âmbito do discurso da interdisciplinaridade surgem confusões decorrentes da incerteza na definição do termo, da falta de identidade profissional ou familiaridade com o conhecimento interdisciplinar e da existência de um discurso disperso inconsistente sobre a interdisciplinaridade. Já Lattuca (2001) busca uma revisão necessária da definição de interdisciplinaridade, na tentativa de construir um entendimento mais amplo e profundo dos ditos trabalhos interdisciplinares. O que ocorre é que não há consenso acerca do conceito e da aplicabilidade da interdisciplinaridade, nem tampouco de como operacionalizá-la de forma efetiva e eficiente. Klein (1990, p. 63) observa, por exemplo, que “a literatura [de interdisciplinaridade] consiste em estudos de caso, com muito pouca análise empírica e reflexão epistemológica”. Ainda conforme Klein (1990), o cerne da discussão sobre as confusões arroladas anteriormente reside no que chama de “problema do conhecimento”, ou seja, como buscar uma ciência unificada, um conhecimento geral, uma síntese de saberes e uma unificação (integração) do conhecimento. Ainda assim, propõe que a interdisciplinaridade se apresenta como uma alternativa interessante na busca de um maior entendimento da complexidade dos fenômenos sociais, ambientais e econômicos. Portanto, este esforço interdisciplinar torna-se fundamental para o entendimento dos distintos, porém integrados, fenômenos no interior da Amazônia. A diversidade amazônica demanda uma abordagem interdisciplinar no pensar e agir sobre a região. Para termos ideia desta diversidade, Aragón (2002, p. 41) mostra que:

A diversidade da Amazônia é expressa de distintas formas: em Yanamono (Amazônia Peruana), foi registrado o maior número de espécies de árvores do mundo, com 300 espécies de mais de 20 centímetros de diâmetro, na altura do peito por hectare (CDEA, 1992). Em 2 km<sup>2</sup> na Amazônia Peruana acharam-se 630 espécies de vertebrados, incluindo 353 espécies de aves (12% do mundo), 70 espécies de peixes, anfíbios, répteis e mamíferos, e 232 espécies de borboletas (Klinge, et.al., 1987). Só na copa de uma árvore em Madre de Dios (Peru), foram encontradas 5.000 espécies de insetos (CDEA, 1992). Politicamente, a região também apresenta uma grande diversificação. Oito países e um território francês compartilham a região. Cada país tem seu próprio regime político e as

políticas para o desenvolvimento da Amazônia variam em cada país, e também o nível de intervenção na região. Culturalmente, os cerca de 24 milhões de habitantes da região estão constituídos de índios (cerca de um milhão e meio e mais de 370 grupos), mestiços, caboclos, brancos, pretos, habitantes de áreas urbanas, migrantes provenientes das mais distintas regiões, com tradições as mais diversas. A Amazônia é, na realidade, um dos maiores, diversos, complexos e ricos domínios do mundo.

Não restam dúvidas que para se conhecer a realidade complexa da Amazônia é indispensável uma abordagem interdisciplinar, assim como na proposição de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da região. Marcada por grande diversidade ambiental, social e cultural, há a necessidade de se romper com a visão estritamente economicista disciplinar no planejamento do desenvolvimento da região amazônica, que norteou as políticas desenvolvimentistas para aquela porção do país nas últimas décadas.

A interdisciplinaridade (fundamental na compreensão da Amazônia) é um esforço de superar a fragmentação do conhecimento, tornando-o relacionado com os problemas reais, da sociedade real. Esforços têm sido feitos neste sentido no setor educacional e científico. Na ciência, os esforços direcionam-se na busca de respostas concretas, impossíveis com os conhecimentos fragmentados de uma única área disciplinar. A ciência moderna, fragmentada, de caráter disciplinar, amplamente reducionista, tem enfrentado profunda crise ao longo das últimas décadas, sobretudo no que concerne à análise dos fenômenos sociais complexos. Esta crise da ciência moderna nos remete a outras diferentes noções: falência, esgotamento e incapacidade. A explicação desta crise possui uma dupla face: de um lado, a condenação do antigo; do outro, o anúncio da supremacia do novo.

A ciência moderna, condenada ao esgotamento, nasce do projeto iluminista, institucionalizada dentro de uma vertente normativa e positivista. Ser positivista é subentender um saber sistemático que acredita na possibilidade de definir proposições a partir de um determinado nível de precisão e dentro dos limites de uma linguagem lógica, ou seja, de uma maneira positiva<sup>2</sup>. Por normativo, depreende-se que esta possibilidade de definir proposições só pode existir quando são tomadas determinadas condutas e regras (normativas). Nesta direção, Gomes (2000, p. 12) nos brinda com a seguinte afirmação:

A associação entre a eclosão da modernidade e a formação de uma ética científica moderna, baseada nas discussões metodológicas, é imediata, existindo mesmo uma relação de reciprocidade entre esses dois acontecimentos. A modernidade fundou uma “ciência nova” (como dizia Bacon), e esta ciência constitui o espírito mesmo daquilo que se denomina de modernidade.

Segundo Santos (2003), do positivismo (a filosofia positivista de Giddens) derivaram duas importantes tradições dentro da discussão sobre o estatuto das ciências sociais: a sociologia positivista de Comte e Durkheim

---

<sup>2</sup> Giddens (1991) faz uma distinção entre positivismo, filosofia positivista e sociologia positivista. Boaventura de Sousa Santos entende por positivismo o que Giddens chama de filosofia positivista.

e o funcionalismo americano. Esta tradição tenta estender o positivismo das ciências naturais às ciências sociais. Em meados do século XIX, o ressurgimento da filosofia kantiana – emergência do dualismo epistemológico – forja uma alternativa à visão positivista da ciência, o chamado construtivismo racionalista<sup>3</sup>.

O Século das Luzes, o chamado período do Renascimento, experimentou um importante desenvolvimento das ciências naturais, dando lugar a uma nova metodologia, oposta à silogística aristotélica: a da indução e experimentação. Coube a Francis Bacon (1588), no seu *Novum Organum* (1620), a primeira formulação sistemática do método indutivo-experimental. Na mesma época (1637), René Descartes (1596-1650) escreveu o *Discurso do Método*, no qual mostra que a verdade só é obtida por meio de procedimentos puramente racionais, como aqueles adotados pelos matemáticos. A tarefa de unir a indução e a experiência com a matemática ficou a cargo de Galileu Galilei (1564-1642) e de Isaac Newton (1643-1727): o conhecimento científico da natureza só ocorre quando os dados fornecidos pela observação e pela experimentação podem ser traduzidos para uma linguagem matemática. Linguagem esta que expressa a regularidade, a constância e as relações entre os fenômenos considerados (SANDRONI, 2004). No século XIX, John Stuart Mill (1806-1873) aprofundou o método indutivo, a partir de sua obra *Sistema de Lógica Dedutiva e Indutiva* (1843, lançado pela primeira vez em 1843) e Claude Bernard (1813-1878), segundo Sandroni (2004), ressaltou o papel da hipótese, “uma idéia que dirige a experiência” (SANDRONI, 2004, p. 385). Ainda segundo Sandroni (2004, p. 235), “Bernard mostrou, assim, que a dedução está sempre presente na própria indução”. Já no século XX, a física quântica einsteiniana colocou novos problemas na mesa, surgindo assim a física estatística e o probabilismo. De outra sorte, o desenvolvimento das ciências sociais, a partir do século XIX, foi marcado pela disputa entre os adeptos do positivismo comtiano, os defensores do uso do método das ciências naturais na abordagem dos fenômenos sociais e os que advogavam um estatuto próprio para a análise destes processos. Neste sentido, Sandroni (2004, p. 386) afirma que:

Na atualidade, defrontam-se os partidários do estruturalismo e os defensores da abordagem genética e histórica, entre os quais os adeptos do marxismo. Gaston Bachelard opõe-se às pretensões cartesianas de uma ciência universal, única, conforme o modelo das matemáticas. Posição semelhante encontra-se nos seguidores da nova retórica.

No que tange a busca pela explicação dos fenômenos sociológicos, como método da ciência social, Bourdieu *et al.* (1999) discorrem, em “A profissão de sociólogo – preliminares epistemológicas”, sobre a construção epistemológica da ciência, passando pela questão relacionada à hierarquia dos chamados atos epistemológicos. Buscam apresentar os procedimentos científicos que levam a um sistema de hábitos intelectuais para o tratamento sociológico do objeto, de um fenômeno social.

Assim como Gaston Bachelard (1884-1926), Bourdieu, Chamberdon e Passeron (1999, p. 22) defendem que o fato científico é conquistado, construído e constatado, e que aceitar isto “é recusar, ao mesmo tempo, o

---

<sup>3</sup> Boaventura de Sousa Santos (2003) aponta para alguns pressupostos do positivismo: conhecimento como representação do real; aversão à metafísica; dualidade entre fatos e valores, dentre outros.

empirismo que reduz o ato científico a uma constatação e o convencionalismo que lhe opõe somente as condições prévias da construção”.

Nesta direção, tanto Pierre Bourdieu, Jean-Claude Chamberdon e Jean-Claude Passeron (1999) como Gaston Bachelard (2002 – lançado originalmente em 1938) apontam para a necessidade da compreensão sobre o caráter oposicionista da ciência em relação ao senso comum. A ciência só existe a partir da adoção dos atos epistemológicos. Na ciência, tudo se constrói: os fenômenos se constroem. A sociologia, no caso, deve se opor à sociologia espontânea, à sociologia do senso comum, que surge da simples constatação de um fato. Entretanto, os autores afirmam que “o sociólogo nunca conseguirá acabar com a sociologia espontânea” (BOURDIEU; CHAMBERDON; PASSERON, 1999, p. 23). Ela sempre existirá, mas a ciência deve se opor à opinião, ao senso comum, ao conhecimento vulgar. Portanto, é imprescindível o rompimento com os conhecimentos falsos (ou não-científicos) para que o conhecimento se torne científico, válido e racional. Para tanto, o sociólogo (cientista) deve lançar mão de três atos epistemológicos fundamentais: a ruptura (com o conhecimento falso, com o senso comum), a construção e a constatação.

Com a ruptura, o fato é conquistado contra a ilusão do saber imediato, segundo Bourdieu, Chamberdon e Passeron (1999). As primeiras observações de determinado fenômeno estão profundamente contagiadas por noções (ou pré-noções) do senso comum, e a ruptura deve permitir o rompimento com estas pré-noções imediatas. Isto é importante, pois o próprio cientista, no momento da observação do fato também é tomado por estas primeiras impressões do conhecimento comum, do senso comum. Portanto, a conquista do fato só se realiza através da ruptura com o senso comum e com a sociologia espontânea. Assim, o ato da ruptura confere a conquista do fato. E a teoria constitui a condição fundamental da estrutura. Esta ruptura pode ser realizada, por exemplo, através das seguintes técnicas: crítica lógica das noções, comprovação estatística das falsas evidências, contestação decisória e metódica das aparências.

O segundo ato epistemológico fundamental, a construção do objeto de estudo (do problema), deve (e é) produto de uma reflexão consciente, na qual estejam bem definidas as estruturas conceituais e metodológicas da sustentação do ato. Este ato pressupõe uma clara distinção entre o objeto real e o objeto científico. Nas palavras dos autores, “nada se opõe mais às evidências do senso comum do que a distinção entre o objeto real, pré-construído pela percepção, e o objeto da ciência, como sistema de relações construídas propositalmente” (BOURDIEU; CHAMBERDON; PASSERON, 1999, p. 46).

Para se ter o claro discernimento entre o objeto real e o objeto científico (um sistema de relações construídas propositalmente), deve-se conhecer profundamente o que já se produziu na área científica considerada. Para entender a diferença entre o que é um objeto real e um objeto científico na área de teoria dos sistemas, por exemplo, é preciso conhecer o que já se produziu sobre o tema. É preciso ainda exercer uma vigilância epistemológica na definição, construção e desenvolvimento do objeto científico. Esta vigilância vai muito além do que nos “ensinam” os manuais de metodologia científica, que são meros conjuntos de regras a

serem seguidas por quem se arrisca na tarefa de fazer ciência. Cada objeto científico demanda o seu método e sua metodologia, não podendo ter um modelo fechado para isto. A construção das hipóteses, portanto, depende de seu objeto científico. As hipóteses são resultados também de reflexões profundas e estão inseridas neste ato epistemológico da construção do fato. As hipóteses devem ser submetidas à prova experimental, isto é, devem ser passíveis de contestação.

O último ato epistemológico, a constatação do fato, é o momento de se colocar em confrontação os fatos (científicos) com os construtos teóricos. Neste momento é que colocamos as hipóteses à prova, isto é, constatamos (ou não) a realidade de nossas hipóteses.

Boaventura de Sousa Santos (2003), ao discutir a emergência de uma ciência pós-moderna – resposta à crise da ciência moderna – acredita nos três atos epistemológicos fundamentais na construção da ciência (ruptura, construção e constatação). Afirma que esses atos aplicam-se tanto às ciências naturais como às ciências sociais, ainda que nestas últimas a aplicabilidade apresente-se mais complicada,

[...] porque as ciências sociais têm por objeto real um objeto que fala, que usa a mesma linguagem de base que se socorre a ciência [e porque o] “próprio cientista social sucumbe facilmente à sociologia espontânea, confundindo resultados de investigação com opiniões resultantes de sua familiaridade com o universo social (SANTOS, 2003, p. 31-32).

Entretanto, Santos (2003) trabalha com a noção de dupla ruptura epistemológica, ao tratar da segunda ruptura (reencontro), que deve se dar no sentido de um reencontro da ciência com o senso comum, sem com isso anular a primeira ruptura (com o senso comum). O autor procura elucidar alguns questionamentos sobre a importância e a “qualidade” do senso comum, por exemplo. Questiona se o senso comum é sempre negativo. Responde que a segunda ruptura aponta para um sentido positivo do senso comum. Nas palavras do autor, “opô-lo – o senso comum – à ciência como quem opõe as trevas à luz não faz hoje sentido [...]” (SANTOS, 2003, p. 37). A ciência pós-moderna não aceita esta oposição; ela caminha em direção a uma reconciliação entre a ciência e o senso comum.

De acordo com o professor de Sociologia da Universidade de Lille III, na França, Philippe Steiner (2006, p. 12), no livro *A Sociologia Econômica*: “Desde a morte de Max Weber até o início dos anos 1980, a Economia e a Sociologia ficaram de costas uma para a outra”. A principal causa desta separação está basicamente nas diferenças de estilo discursivo, de métodos de trabalho, de formas de organização comunitária e de fundamentos teóricos das duas disciplinas. Dito de outra forma, pode-se afirmar que, enquanto a Economia passou a estudar o funcionamento do mercado “sem levar em consideração nenhum entrave moral, religioso ou legal, a Sociologia pretendeu mostrar, desde o início do estudo, as relações sociais que estruturam a troca entre os agentes presentes no mercado” (STEINER, 2006, p. 74-75). Entretanto, a partir dos anos 1970, a chamada Nova Sociologia Econômica traz uma nova perspectiva para esta integração, com o trabalho precursor do sociólogo norte-americano Mark Granovetter, intitulado *Getting a Job*, de 1974. Ao estudar as relações de trabalho de diversos

trabalhadores suburbanos em Newton, na cidade de Boston, nos Estados Unidos, Granovetter (1974) descobriu que cerca de 56,0% dos trabalhadores haviam encontrado emprego por intermédio de contatos pessoais, e não por suas habilidades laborais.

Assim, a Nova Sociologia Econômica objetiva examinar como as relações econômicas são inseparáveis do contexto social, sem perder de vista o conjunto de regras sociais que organizam os diferentes mercados – financeiros, de trabalho, dentre outros. Os pressupostos centrais da Nova Sociologia Econômica são resumidos da seguinte forma: toda ação econômica é uma ação social; a ação econômica é socialmente situada; e as instituições econômicas são construções sociais (SERVA; ANDION, 2006). Por isso, esta vertente advoga a necessidade de se estudar os fatos econômicos considerando-os como fatos de natureza social.

No que tange particularmente à questão da interdisciplinaridade, Lattuca (2001) afirma que, a partir dos anos de 1930, é que iniciam as tentativas de definir os trabalhos interdisciplinares, ainda que somente a partir dos anos 1970/80 estas tentativas tomem corpo no interior da academia. Neste interstício, o que mais se observou na realidade foram práticas multidisciplinares, com a participação de diversas áreas do conhecimento, mas com pouco ou nenhum grau de integração de fato. Neste sentido, Lattuca (2001, p. 10) afirma que: “Their disciplinary contributions might have been mutual and cumulative, but they were not integrated, and communication among the disciplines was presumed to be minimal”.

A partir então dos anos 1970/80, um maior aprofundamento nas tentativas e tratativas da interdisciplinaridade são colocadas em prática, sobretudo nas universidades norte-americanas, buscando a compreensão realmente interdisciplinar dos fenômenos complexos. Desde então, a interdisciplinaridade vem sendo amplamente discutida e defendida por diversos segmentos das ciências, embora ainda seja pequena a contribuição empírica desta modalidade científica. Não obstante, cabe ressaltar novamente a necessidade de incorporar a prática interdisciplinar no âmbito das ciências desenvolvidas e voltadas ao conhecimento da região amazônica. Os fenômenos aqui ocorridos demandam uma integração de conhecimento crescente, em que pese efetivamente a prática interdisciplinar.

Dada a complexidade da Amazônia, de seus fenômenos econômicos, sociais, políticos e culturais, da sua natureza heterogênea e do seu movimento contínuo, torna-se imperiosa uma abordagem interdisciplinar na compreensão desta imensa região. Esta interdisciplinaridade torna-se possível com a interação entre disciplinas aparentemente distintas. Esta interação é uma maneira que possibilita a formulação de um saber crítico-reflexivo, saber esse que deve ser valorizado cada vez mais no processo de pesquisa científica e na prática do ensino e aprendizagem. É, através dessa perspectiva, que a interdisciplinaridade surge como uma forma de superar a fragmentação entre as disciplinas, o saber fragmentado, proporcionando um diálogo entre estas, relacionando-as entre si para a compreensão da realidade.

Djalma Batista em sua obra intitulada *O complexo da Amazônia: análise do processo de desenvolvimento*, publicado pela primeira vez em 1976, já nos deixa subentendida esta ideia. Concordamos com o professor Renan

Freitas Pinto na apresentação da segunda edição do referido livro quando afirma que:

Nossa convicção após a leitura do Complexo da Amazônia, de Djalma Batista é que ele consegue nos convencer plenamente de que o caminho da combinação de métodos investigativos e interpretativos, assim como de uma clara compreensão transdisciplinar dos problemas é o mais seguro caminho para superar as noções enraizadas e os equívocos que predominam na grande maioria das abordagens existentes sobre a região (BATISTA, 2007).

Portanto, torna-se imperioso lançar mão de uma abordagem interdisciplinar na compreensão dos fenômenos que ocorreram e que ocorrem atualmente no complexo da Amazônia, região heterogênea, inventada e reinventada constantemente e que hoje possui “múltiplos significados, e se converteu num conceito polissêmico conforme os interesses de quem o usa” (ARAGÓN, 2013, p. 28).

Somente a partir de uma abordagem desta natureza é que de fato os *policy makers* poderão atuar no sentido de construir políticas públicas voltadas para um efetivo desenvolvimento sustentável da região.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interdisciplinaridade oferece uma nova postura diante do conhecimento, uma mudança de atitude na busca pela compreensão dos fenômenos complexos. Visa garantir a construção de um conhecimento globalizante, rompendo com os limites das disciplinas. É através da abordagem interdisciplinar, dentro do aspecto histórico-crítico, que se alcançará a compreensão da realidade em sua complexidade, como no caso da região Amazônica.

Tal abordagem interdisciplinar não só é crucial para o conhecimento científico em si, mas, sobretudo, para municiar os *policy makers* na construção e implantação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento (sustentável) da Amazônia. A complexidade da região exige isso. As visões e ações estritamente disciplinares (sobretudo economicista-desenvolvimentistas) de décadas passadas no tocante aos projetos de desenvolvimento para a Amazônia deixaram legados extremamente negativos para a região. Assim, é indispensável um instrumental interdisciplinar na abordagem acerca do estudo dos fenômenos que tem como lócus a Amazônia, para um porvir ecologicamente correto e socialmente justo para a região.

## REFERÊNCIAS

ARAGÓN, Luis E. *Amazônia: conhecer para desenvolver e conservar, cinco temas para um debate*. São Paulo: Hucitec, 2013.

ARAGÓN, Luis E. Há futuro para o desenvolvimento da Amazônia? In: MELLO, Alex Fiúza de (Org.). *O futuro da Amazônia: dilemas, oportunidades e desafios no limiar do século XXI*. Belém: UFPA, 2002. p. 33-53. BACHELARD,

- Gastón. *A formação do espírito científico*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2002.
- BACON, Francis. *Novum Organum ou verdadeiras indicações acerca da interpretação da natureza*. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- BATISTA, Djalma. *O complexo da Amazônia: análise do processo de desenvolvimento*. Manaus: INPA; Valer; EDUA, 2007.
- BOURDIEU, Pierre; CHAMBERDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. *A profissão de sociólogo: preliminares epistemológicos*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- DESCARTES, René. *Discurso do método*. Porto Alegre: LP&M, 2005.
- GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991.
- GOMES, Paulo C. C. *Geografia e modernidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- GRANOVETTER, Mark. *Getting a job: a study of contacts and careers*. Cambridge: Harvard University Press, 1974.
- KLEIN, Julie T. *Interdisciplinary: history, theory & practice*. Detroit: Wayne State University Press, 1990.
- LATTUCA, L. R. *Creating interdisciplinary*. Nashville: Vanderbilt University Press, 2001.
- MILL, John Stuart. *Sistema de lógica dedutiva e indutiva*. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Os Pensadores).
- SANDRONI, P. *Novíssimo Dicionário de Economia*. São Paulo: Best Seller, 2004.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Introdução à ciência pós-moderna*. São Paulo: Graal, 2003.
- SERVA, Maurício; ANDION, Carolina. Teoria das organizações e a nova sociologia econômica: um diálogo interdisciplinar. *Revista RAE*, São Paulo, v. 46, n. 2, p. 10- 21, 2006.
- STEINER, Philippe. *A sociologia econômica*. São Paulo: Atlas, 2006.

# A AMAZÔNIA NO IMAGINÁRIO OCIDENTAL: DO MITO DO ELDORADO AOS CONFLITOS ATUAIS<sup>1</sup>

## LA AMAZONIA EN EL IMAGINARIO OCCIDENTAL: DEL MITO DE EL DORADO A LOS CONFLICTOS ACTUALES

### THE AMAZON IN THE WESTERN IMAGINARY: FROM THE MYTH OF EL DORADO TO THE CURRENT CONFLICTS

Por FÁBIO BORGES<sup>2</sup>

#### Resumo

Esse artigo apresenta como argumentos centrais que: 1- a região amazônica sempre foi alvo de cobiça e desconhecimento (mitos); 2- apesar do baixo nível de conhecimento que temos da região, ela desperta admiração e paixão; 3- a região amazônica conforma um conjunto de oito países independentes e de uma colônia separados politicamente, mas que compõe uma unidade em sua história e geografia; 4- os maiores beneficiários dos projetos na região amazônica raramente foram as populações locais; 5- os problemas amazônicos são compartilhados, portanto suas soluções devem ser pensadas conjuntamente também e; 6- os modelos atuais de aproveitamento da região não levam em consideração os problemas de projetos anteriores e reproduzem situações de exclusão, desastres ambientais e sociais.

**Palavras-chave:** Mitos. Amazônia. Potencialidades. Conflitos. Meio ambiente.

#### Resumen

Este artículo presenta como argumentos centrales que: 1- la región amazónica siempre fue objeto de codicia y desconocimiento (mitos); a pesar del bajo nivel de conocimiento que tenemos de la región, ella despierta admiración y pasión; 3- la región amazónica conforma un conjunto de ocho países independientes y de una colonia separados políticamente, pero que compone una unidad en su historia y geografía; 4- los mayores

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na mesa-redonda: *Trânsitos entre mundos e imaginários políticos*. Auditório da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR, 09/09/2015.

<sup>2</sup> Coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (ICAL); Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Brasil. E-mails: [borges\\_fabio@yahoo.com.br](mailto:borges_fabio@yahoo.com.br) e [fabio.borges@unila.edu.br](mailto:fabio.borges@unila.edu.br)

beneficiarios de los proyectos en la región amazónica raramente fueron las poblaciones locales; 5- los problemas amazónicos son compartidos, por lo tanto sus soluciones deben ser pensadas conjuntamente también y; los modelos actuales de aprovechamiento de la región no tienen en cuenta los problemas de proyectos anteriores y reproducen situaciones de exclusión, desastres ambientales y sociales.

**Palabras clave:** Mitos. Amazonía. Potencialidades. Conflictos. Medio ambiente.

### **Abstract**

This article presents as central arguments that: 1- the Amazon region has always been the target of covetousness and ignorance (myths); 2- despite the low level of knowledge we have of the region, it provokes admiration and passion; 3 - the Amazon region comprises a group of eight independent countries and one colony separated politically, but that compose a unit in its history and geography; 4- the greatest beneficiaries of the projects in the Amazon region were rarely the local populations; 5- the Amazonian problems are shared, therefore their solutions must be thought together as well; 6- the current models of use of the region do not take into account the problems of previous projects and reproduce situations of exclusion, environmental and social disasters.

**Keywords:** Myths. Amazônia. Potentialities. Conflicts. Environment.

## **A AMAZÔNIA NO IMAGINÁRIO OCIDENTAL: DO MITO DO ELDORADO AOS CONFLITOS ATUAIS**

Escapa-se-nos de todo, na Amazônia, a enormidade que só se pode medir, repartida; a amplitude, que se tem de diminuir, para avaliar-se; a grandeza que só se deixa ver, apequenando-se, através dos microscópios, e um infinito que se dosa a pouco e pouco, lento e lento, indefinidamente, torturadamente. A Terra ainda é misteriosa. O seu espaço é como o espaço de Milton: esconde-se a si mesmo. Anula-se a própria amplidão, a extinguir-se, decaindo por todos os lados, adstrita à fatalidade geométrica da curvatura terrestre, ou iludindo as vistas curiosas com o uniforme traiçoeiro de seus aspectos imutáveis. A inteligência humana não suportaria de improviso o peso daquela realidade portentosa. Terá de crescer com ela, adaptando-se-lhe, para dominá-la. Para vê-la deve renunciar-se ao propósito de descortiná-la.

Euclides da Cunha<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> CUNHA, Euclides da, 1866-1909. *Um paraíso perdido: reunião de ensaios amazônicos*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000, p. 16.

## INTRODUÇÃO

A Amazônia no imaginário ocidental está muito relacionada ao mito do eldorado, ou seja, que havia a possibilidade de existir uma cidade construída toda em ouro nessa região, o que atraiu o interesse de exploradores europeus para esse local.

Desde as expedições de Orellana no século XVI, relatadas por Frei Carvajal<sup>4</sup>, passando pela paixão que a região exerceu em personagens importantes brasileiros como Euclides da Cunha e Chico Mendes, fica claro que a região que conhecemos hoje como amazônica sempre foi alvo de desconhecimento e cobiça.

Durante a realização da Rio 92 no Brasil e com a publicação do documento *La Amazonia sin Mitos*, houve avanço no entendimento da problemática amazônica em seu conjunto, algo que já era buscado desde o final dos anos 1970, com a criação do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA)<sup>5</sup>, quando os oito países da região, por razões de defesa e segurança regionais, buscaram a cooperação entre eles para evitar a chamada “internacionalização da Amazônia”, com a presença de potências externas.

Desde os anos 1980 o Brasil vem tentando estimular iniciativas para um melhor aproveitamento socioeconômico da região, porém sem a devida coordenação como os demais países andinos, como no caso do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) iniciado em 1994. Entretanto, parcialmente, o Brasil conseguiu uma maior convergência entre os países da região com a proposta da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA) em 2000. A IIRSA, um fórum de diálogo entre as autoridades responsáveis pela infraestrutura de transporte, energia e comunicações nos doze países sul-americanos, foi proposta em Brasília em 2000, na primeira reunião da história reunindo apenas presidentes sul-americanos.

Mas, como consequência desses projetos, há um aumento dos conflitos sociais e ambientais ligados aos impactos das obras de infraestrutura e de mineração na Amazônia, demonstrando que alguns elementos essenciais na construção do espaço amazônico continuam iguais, ou seja, a ideia de riqueza fácil para alguns em detrimento da melhora na qualidade de vida das populações locais.

Esse artigo apresenta como argumentos centrais que: 1- a região amazônica sempre foi alvo de cobiça e desconhecimento (mitos); 2- apesar do baixo nível de conhecimento que temos da região, ela desperta admiração e paixão; 3- a região amazônica conforma um conjunto de oito países independentes e de uma colônia separados politicamente, mas que compõe uma unidade em sua história e geografia; 4- os maiores beneficiários dos projetos na região amazônica raramente foram as populações locais; 5- os problemas amazônicos são compartilhados, portanto suas soluções devem ser pensadas conjuntamente também e; 6- os

---

<sup>4</sup> Segundo Auricléa Oliveira das Neves, o texto de frei Gaspar de Carvajal, *Descobrimiento do rio de Orellana*, escrito entre 1541/42, está relacionado às disputas político-expansionistas entre portugueses e espanhóis, delimitadas pelo Tratado de Tordesilhas (1494). E completa: “Naquele contexto, Portugal e Espanha têm a preocupação de resguardar os lugares por eles conquistados, estender seus limites e colonizar suas posses. A configuração do que é hoje a Amazônia ocidental pertencia à Espanha e era um prolongamento de terras peruanas conquistadas para o reino espanhol” (NEVES, 2014, p. 21).

<sup>5</sup> Transformado em Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) em 2002 com sede em Brasília, no Brasil.

modelos atuais de aproveitamento da região não levam em consideração os problemas de projetos anteriores e reproduzem situações de exclusão, desastres ambientais e sociais.

## AS PRIMEIRAS EXPLORAÇÕES DA REGIÃO AMAZÔNICA: FRANCISCO DE ORELLANA E O RELATO DE CARVAJAL

Em seu artigo “A nomeação do espaço na descoberta do rio das amazonas” Auricléa Oliveira das Neves (2014, p. 23) aponta que Gonzalo Pizarro parte em 1541, no comando de uma expedição com cerca de quatro mil índios e duzentos e vinte espanhóis, desejoso de conquistar as terras do Eldorado e da Canela. A pesquisadora explica que no vale de Zumaco, um experiente militar, o capitão Francisco de Orellana, se juntou ao grupo e após dois meses de viagem, pouca riqueza foi encontrada. Por isso Pizarro volta e ordena que outro grupo construa um bergantim, no qual embarcam Francisco de Orellana, frei Gaspar de Carvajal, acompanhado de outro dominicano e de 57 soldados, com o objetivo de prosseguir viagem, procurar ajuda e melhor explorar rio abaixo. Também informa que nessa aventura Carvajal é ferido duas vezes por flechas, uma das quais lhe atinge um dos olhos, vindo a perdê-lo. É nestas condições que a crônica de Carvajal é redigida.

Essa expedição foi retratada no famoso filme *Aguirre, a Cólera dos Deuses* (1972)<sup>6</sup>. A expedição armada espanhola atravessa os Andes e chega até o Rio Orinoco em 1561. Enviada por Pizarro, é chefiada por Don Pedro Urzúa e pelo segundo-em-comando, o cruel e ambicioso Lope de Aguirre. Logo ao chegar ao rio, Aguirre se rebela e aprisiona Urzúa, declarando um dos expedicionários, Dom Fernando de Gúzman, como o Imperador de *El Dorado*. À medida que seguem o curso fluvial em uma balsa, Aguirre se perde cada vez mais em sua própria ambição e sucumbe a enlouquecidos sonhos de glória. Esse episódio é de grande importância para um de nossos argumentos centrais, ou seja, ao mesmo tempo que a região amazônica apresenta farta riqueza, ela gera projetos que resultam em irracionalidades completas e atrocidades.

Reforçando a tese de que a região também é feita de mitos, seu próprio nome está vinculado ao das amazonas (mulheres guerreiras)<sup>7</sup>, descritas por Carvajal na obra citada anteriormente:

Quero que saibam a razão porque os índios lutavam dessa maneira. Acontece que eles são súditos e tributários das amazonas e sabendo de nossa vinda, pediram socorro a elas, que mandaram dez ou doze, pois nós a vimos. (...) Estas mulheres são muito brancas e altas e tem longos cabelos trançados e enrolados na cabeça, são musculosas e andam nuas em pelo, cobrindo sua vergonha com arcos e as flechas nas mãos e lutando como dez índios. (CARVAJAL apud MATTOS, 2014, p. 107).

<sup>6</sup> Aguirre é a primeira colaboração da conturbada e bem-sucedida parceria de 15 anos do ator Klaus Kinski com o diretor Herzog.

<sup>7</sup> As amazonas eram guerreiras, donas de armas, cavalos e com uma estrutura social própria. Foram imortalizadas na maioria das lendas por sua coragem de luta quando enfrentavam os homens que tentavam submetê-las. Independentemente, viviam em ilhas ou perto do mar e frequentemente recebiam visitas de aventureiros. Segundo uma lenda, as amazonas eram filhas de Ares, deus da guerra, de quem teriam herdado a audácia e a coragem. Disponível em: <http://eventosmitologiagrega.blogspot.com.br/2011/06/amazonas-as-mulheres-guerreiras.html>. Acesso em março de 2016.

O historiador Pedro Freitas Jardim de Mattos problematiza se existiam amazonas brancas em terras americanas. E responde:

Ora, esse problema pode ser solucionado se olharmos para outro cronista, o Jesuíta João Daniel. Ele descreve que há algumas nações tão brancas, como os brancos, mas no comum não são como os europeus. Este Jesuíta que viveu dois séculos após a expedição de Orelhana expõe que o fato de as amazonas serem relatadas como brancas não se deve a um fator racial, mas apenas a coloração da pele. Assim, tais amazonas podiam ser brancas, mas não necessariamente caucasianas (MATTOS, 2014, p. 107).

E estando em acordo com a já citada pesquisadora Neves, mesmo Carvajal tendo sido contestado ao longo dos séculos, pela veracidade dos fatos narrados, especialmente o “episódio das amazonas”, seus escritos têm o poder de permanência própria dos documentos, tanto é que o nome do rio do Marañon ou rio de Orellana passa a ser chamado, por Acunã, no século XVII, de Rio das Amazonas, nome que se conservou na geografia e na história brasileiras (NEVES, 2014, p. 29).

## EUCLIDES DA CUNHA E A AMAZÔNIA

Um personagem muito importante na história brasileira sem dúvida foi Euclides da Cunha, que se consagrou especialmente com a obra *Os Sertões* (1902)<sup>8</sup>. Porém, é importante ressaltar que esse intelectual brasileiro também se destacou por sua vasta obra sobre a região amazônica, ainda que menos conhecida<sup>9</sup>.

Em agosto de 1904, Euclides foi nomeado chefe da comissão mista brasileiro-peruana de reconhecimento do Alto Purus, com o objetivo de cooperar para a demarcação de limites entre o Brasil e o Peru. Esta experiência resultou em sua obra póstuma *À Margem da História*, na qual denunciou a exploração dos seringueiros na floresta. Euclides partiu de Manaus para as nascentes do Purus, chegando adoentado em agosto de 1905. Prosseguindo sua missão diplomática, escreveu o ensaio *Peru versus Bolívia*, publicado em 1907.

Após retornar da Amazônia, Euclides proferiu a conferência *Castro Alves e seu tempo*, prefaciou os livros *Inferno verde* de Alberto Rangel e *Poemas e canções* de Vicente de Carvalho. Nesse sentido, é muito interessante o documentário *Epopéia Euclideacreana*<sup>10</sup>, que desvenda toda a relação desse pensador com a região amazônica, destacando que no início Euclides se entediou e não teve muita simpatia por esse território tão vasto, mas que, com o tempo, foi descobrindo toda a complexidade e diversidade da região que o encantou. Fundamental foi seu

---

<sup>8</sup> Trata da Guerra de Canudos (1896-1897), no interior da Bahia. Euclides da Cunha presenciou uma parte desta guerra como correspondente do jornal *O Estado de S. Paulo*.

<sup>9</sup> Nesse sentido, é muito interessante o trabalho de Magalhães Ramon, I.V. (2005).

<sup>10</sup> Documentário que conta a história da Amazônia e do Acre pela ótica de um dos maiores escritores do século XX: *Euclides da Cunha*. Direção de Rodrigo Neves. Narração de Carlos Vereza. Trilha de Berna Ceppas. Fotografia de Celso Kava. Premiado pelo Ministério da Cultura. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mU19q8hamx0>. Acesso em março de 2016.

envolvimento com os problemas sociais que, mais uma vez, o sensibilizaram, especialmente pela questão do trabalho escravo nos seringais e pela pobreza que esse modelo gerou.

Euclides também foi visionário em relação à crescente importância da Bacia do Pacífico e da debilidade brasileira em não ter acesso a essa região geopoliticamente, atualmente tão destacada em termos econômicos. O autor esboçou o traçado de uma ferrovia ligando o Acre ao Oceano Pacífico, passando pelo Peru, pensando em suas múltiplas funções. Nomeou essa ferrovia de Transaccreana e suas utilidades seriam: distribuir um povoamento muito centrado nos Estados parceiros do Oceano Atlântico; fazer crescer um tráfego na região acreana; militarizar territórios em perigo de serem perdidos para Bolívia ou Peru; e o mais pontual – essa ferrovia nos aproximaria consideravelmente do Pacífico (MAGALHÃES, 2005).

Demonstrou que ela tornaria efetiva a integração transnacional através de obras de infraestrutura física. E pensando nas relações entre os países amazônicos completa: “(...) além disto, o que se deve ver naquela via férrea é, sobretudo, uma grande estrada internacional de aliança civilizadora, e de paz” (CUNHA, 2000, p. 84).

## DESFLORESTAMENTO NA AMAZÔNIA: CHICO MENDES

Outro personagem brasileiro que teve sua história intrinsecamente ligada à região amazônica foi Chico Mendes (Xapuri, 1944 - 1988). Ele foi um seringueiro, sindicalista, ativista político e ambiental brasileiro. Lutou a favor dos seringueiros da Bacia Amazônica, cuja subsistência dependia da preservação da floresta e das seringueiras nativas. Seu ativismo lhe trouxe reconhecimento internacional, ao mesmo tempo em que provocou a ira dos grandes fazendeiros locais.

Chico Mendes foi grande opositor à construção de estradas na região. Suas lutas ganharam repercussão internacional, tanto que visitou a ONU denunciando a devastação ambiental da Amazônia.

O assassinato de Chico Mendes (1988) gerou forte impacto geopolítico negativo ao Brasil. Foi produzido um filme contando em detalhes a história desse herói da resistência popular vinculada à devastação ambiental da Amazônia, intitulado *Amazônia em Chamas* (1994)<sup>11</sup>.

O alarme internacional e as previsões catastróficas para a humanidade diante da devastação ambiental da Amazônia fortaleceram os mitos e interesses das grandes potências pela região, especialmente com o fantasma da possível internacionalização da gestão desse território.

---

<sup>11</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=DI6mhtMgr\\_o](https://www.youtube.com/watch?v=DI6mhtMgr_o). Acesso em março de 2016.

## A AMAZÔNIA SEM MITOS

Um dos pontos centrais de nossa exposição no presente trabalho é que a Amazônia também foi constituída com base em mitos, tanto que até hoje existe a ideia da região como um vazio demográfico, tal como já denunciava o documento *La Amazonia sin Mitos* (1992), resultado da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente (ECO 92).

Nesse documento, ressalta-se que:

*Un rasgo que distingue a la población amazónica es su compromiso, su alianza con la naturaleza. Indígenas por su parte y caucheros o seringueiros y ribereños por otra, han vivido respectivamente durante milenios y siglos en estrecha asociación con la naturaleza. Para eso, han desarrollado estrategias ingeniosas y tecnologías apropiadas, que brindan lecciones de alto valor para el futuro. Durante siglos se prestó poca atención a los pueblos indígenas, salvo para considerarlos obstáculos al desarrollo. Ahora, sin embargo, los conocimientos, técnicas y cultura de las comunidades indígenas se reputan esenciales para el desarrollo sustentable de la Amazonia. Hoy día, al cabo de una larga y difícil lucha por la supervivencia, subsisten en la Amazonia más de 400 grupos étnicos, con una población de aproximadamente un millón de personas. Los indígenas están comprometidos a recuperar, proteger y fortalecer, su cultura, sus idiomas y sus conocimientos y a obtener el reconocimiento legal de los territorios que necesitan. Demandan que se les reconozca como ciudadanos con igualdad de derechos, pero también que se respete su identidad cultural. Desean conservar y ser remunerados por su aporte al conocimiento tecnológico. Una estrategia clave para el desarrollo sustentable de la Amazonia consiste en aprender de las comunidades indígenas e incorporarlas a los procesos de decisión (La Amazonia sin Mitos, 1992, p. 10 e 11).*

Sobre o mito do vazio demográfico na Amazônia, o documento diz que é comum escutar que a região é “umas das últimas fronteiras da humanidade” e que é um imenso “espaço vazio” que precisa ser ocupado. E ilustram que:

*Algunos llegan al punto de creer que se trata de "una región virgen". Estas ideas son comunes tanto en los países extrarregionales, especialmente los del hemisferio norte, como en los de la misma región. Los primeros centran su preocupación en conservar intacta la Amazonía como una reserva natural para toda la humanidad, olvidando que hay gente que vive en la región y que necesita prosperar. En cambio, algunas de las naciones bajo cuya jurisdicción se encuentra la Amazonía, la han considerado y la consideran como una de las grandes posibilidades de explotar riquezas naturales, extender la frontera agrícola y descongestionar las zonas periféricas volcando poblaciones hacia ella, ignorando asimismo que allí ya hay habitantes y que estos, también tienen derechos (La Amazonia sin Mitos, 1992 , p. 16).*

É necessário dizer que a Amazônia não é virgem, nem é um espaço vazio, onde a natureza está em estado natural e intacto; tampouco constitui um imenso laboratório onde as forças da natureza atuam sem a

intervenção humana. Porém se reconhece que a densidade demográfica no interior amazônico contrasta com a concentração populacional nas grandes cidades da região. E o documento citado explica:

*En verdad, la región tiene una larga historia de ocupación humana, de más de 20.000 años, que, aunque poco investigada, es una realidad. Fue objeto de migraciones internas precolombinas y los pueblos indígenas en sus sucesivos desplazamientos, han ocupado y abandonado alternativamente gran parte de su territorio. En la actualidad es difícil establecer a cuánto llega la población de los pueblos indígenas, pero se cree que alcanza a aproximadamente un millón, sin incluir los de las zonas periféricas, especialmente andinas. Después de la conquista europea la región fue lentamente explorada y ocupada (1500-1840), para pasar luego a una etapa de explotación de productos forestales (1840-1945), especialmente el caucho, e ingresar finalmente a la etapa actual de la ocupación moderna muy intensa. Se calcula que durante el "boom" del caucho migraron a la Amazonía brasileña cerca de 300.000 personas (La Amazonia sin Mitos, 1992, p. 17).*

## O PROJETO SIVAM

A pesquisadora Silva (2004, p. 15-16) coloca que a hipótese central de seu trabalho é que o Estado brasileiro respondeu às ameaças de segurança na Amazônia por meio de empreendimentos estratégicos elaborados e/ou implantados no período que vai de 1985 a 2002, que seriam: o Programa Calha Norte (PCN); o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) e sua parte operacional, o já citado Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM). Também acrescenta que o documento Política de Defesa Nacional (PDN, 1996) foi igualmente importante para a defesa da região amazônica, uma vez que abriu caminho para a criação do Ministério da Defesa (1999) e que “citou abertamente a Amazônia como região fundamental para a defesa do país, confirmando a valorização estratégica da região”.

Silva (2004, p. 44) argumenta que o fim da Guerra Fria trouxe consigo a ascensão das chamadas “novas ameaças” à segurança internacional, também conhecidas como “ameaças irregulares”. Dentre elas, destacam-se: o tráfico de drogas, o crime organizado, as guerrilhas, o terrorismo, além dos problemas ambientais. Sobre a Amazônia brasileira, a autora diz que ela passou a “ser encarada pelos militares como uma zona de vulnerabilidade estratégica, uma vez que constitui arena privilegiada para a expansão potencial da maioria destes problemas”.

Também persistiam outros problemas antigos na região, como o difícil controle do desmatamento, uma rica biodiversidade ainda pouco explorada e suscetível à biopirataria, garimpos predatórios e ilegais, além de inúmeros conflitos entre brancos e índios pela posse da terra. A pesquisadora conclui dizendo que “neste contexto, o PCN e o SIVAM/SIPAM, tornaram-se componentes importantes da Política de Defesa Nacional” (SILVA, 2004, p. 48).

Em dezembro de 1994 o Senado aprovou o financiamento externo no valor de US\$ 1,395 bilhão<sup>12</sup> para o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM). Somente em julho de 1997 o contrato do SIVAM entrou em vigor. Segundo Silva (2004, p. 72), ao final da década de 1990, o SIVAM foi desenvolvido gradativamente, sendo que em julho de 2002 entrou oficialmente em funcionamento, a partir da inauguração do Centro Regional do SIPAM, localizado em Manaus, considerado o núcleo piloto do sistema.

O objetivo do sistema (SIPAM) é possibilitar a integração de ações e informações para a proteção da região amazônica brasileira, visando seu desenvolvimento sustentável através da implementação de infraestrutura de meios técnicos, maximizando sua utilização pelas organizações governamentais com atuação na região (SILVA, 2004, p. 72).

Já o SIVAM é o braço operacional do SIPAM e, nas palavras da pesquisadora citada, “constitui-se na infraestrutura de meios técnicos que viabilizará a aquisição, tratamento, armazenamento e a difusão de dados, através de sensores e redes de telecomunicações, visando proporcionar aos participantes do SIPAM, o conhecimento a respeito de assuntos pertinentes à proteção da Amazônia Legal Brasileira” (SILVA, 2004, p. 73).

Outras funções do SIVAM são apontadas por Silva (2004, p. 73) e dentre elas destacaríamos o apoio ao exercício da repressão aos ilícitos em geral, abrangendo a luta contra a exploração irregular dos recursos naturais, contrabando e tráfico de drogas.

A autora citada nos dá a informação de que o aparato técnico do SIVAM é composto por seis satélites, 18 aviões, 26 radares, diversas estações meteorológicas fixas e móveis, e mais de 200 plataformas para a coleta de dados em rios. O projeto viabiliza a vigilância de 5,2 milhões de km<sup>2</sup> e tem como propósito zelar pela Amazônia Legal. Fornece dados sobre o subsolo, a cobertura vegetal e possibilita a detecção de aviões que sobrevoam a região. Segundo o discurso oficial do governo brasileiro, os dados coletados servirão também para auxiliar no combate ao desmatamento e tráfico de drogas, além de permitir um melhor conhecimento científico sobre a Amazônia brasileira (SILVA, 2004, p. 80-81).

Como já citamos anteriormente, muitas polêmicas envolvem o SIVAM e um primeiro ponto interessante é esta afirmação de Silva (2004, p. 81): “a necessidade de proteger e conhecer melhor uma região tão importante como a Amazônia é inquestionável, o problema é como se faz isso”.

A pesquisadora (SILVA, 2004, p. 81) aponta como principais polêmicas: a viabilidade do sistema, seu alto custo, as já citadas suspeitas de espionagem e irregularidades nas licitações e principalmente a ausência de participação de setores representativos da sociedade civil amazônica.

---

<sup>12</sup> A pesquisadora Rossi (2002) debate muito essas cifras, demonstrando que com os juros pagos nos empréstimos para o financiamento desse projeto, isso significaria um valor muito maior, acarretando maior utilização do dinheiro público nesse projeto polêmico. Os valores calculados por Rossi (2002, p. 99) para a cotação do real em 25/07/1997, sendo cada dólar equivalente à aproximadamente R\$ 1,08, o valor da dívida em reais seria R\$ 1.916.083.644,30. Porém, com a desvalorização do real entre julho de 2002 e julho de 2003, com uma cotação correspondente a R\$ 3,28, a cifra passaria então a R\$ 5.819.997.777, 94. Depois, calculando a dívida em função dos juros e prestações, a pesquisadora (ROSSI, 2002, p. 100) chega ao resultado de R\$ 18.085.231.606,81, ou seja, uma cifra bem mais alta do que poderia parecer à primeira vista sem fazermos essas simulações e cálculos. Uma outra polêmica importante apontada por Rossi é que o SIVAM penetra no interior dos outros países amazônicos, podendo gerar instabilidades futuras.

O professor de história da Universidade de Brasília Luiz Alberto Moniz Bandeira explica (2004, p. 106) que a promiscuidade entre os serviços de inteligência dos Estados Unidos e a Polícia Federal do Brasil resultara de um acordo para o combate ao narcotráfico, firmado pelo chanceler Roberto de Abreu Sodré com o embaixador Harry Schlaudeman, em 3 de setembro de 1986. Acrescenta que desde 1990, os Estados Unidos haviam passado a fornecer US\$ 1 milhão por ano à Polícia Federal, para o combate ao narcotráfico, e o acordo foi renovado pelo chanceler Luiz Felipe Lampreia e pelo embaixador Melvyn Levitsky, em 12 de abril de 1995. Segundo palavras do autor citado:

Esse acordo permitia a execução de vários projetos, visando a treinar agentes, estabelecer unidades especiais, reprimir o tráfico de drogas na Amazônia etc. E os recursos provenientes do *International Narcotics Control* (INC), um programa do Departamento de Estado, e da *Drug Enforcement Administration* (DEA), eram depositados em contas nominais dos chefes da divisão de combate a entorpecentes e serviam não só para financiar operações, mas também para pagar diárias, passagens, hospedagens de agentes e delegados da Polícia Federal. Além de fonte de corrupção, esse procedimento constituía uma forma de cooptação dos policiais brasileiros, de induzi-los a servir aos interesses americanos, que ultrapassavam o narcotráfico e abrangiam a indústria química fina, siderúrgica, biotecnologia e biopirataria, Mercosul, Projeto SIVAM, privatizações, setor energético e telecomunicações. (...) Mas o fato era que o combate ao narcotráfico podia valer como pretexto para quaisquer atividades de espionagem (BANDEIRA, 2004, p. 106-107).

Bandeira (2004, p. 108) diz que a oficialidade das Forças Armadas brasileiras se irritou quando instrutores da DEA, a convite da Polícia Federal, foram observar, em 1998, operações na Amazônia e lecionaram em escola de sobrevivência na selva, nas proximidades de Manaus. E o autor acrescenta:

A defesa da Amazônia constituía prioridade estratégica do Brasil, e as Forças Armadas sempre foram contrárias aos exercícios de contingentes estrangeiros ou convidados naquela região, pois temiam, inclusive, que os Estados Unidos usassem o combate ao narcotráfico como *rationale* para expandir sua presença na Amazônia (BANDEIRA, 2004, p. 108-109).

Uma questão interessante levantada por Silva (2004, p. 82) é que se a defesa da soberania do território brasileiro é tão importante, por que entregar o projeto SIVAM a empresas estrangeiras? Citando uma declaração do almirante de esquadra Mário César Flores (que foi um dos responsáveis pela implantação do sistema), Silva (2004, p. 83) descreve que ele se justificou dizendo que a necessidade de se contratar empresas estrangeiras ocorreu devido à inexistência de equipamentos essenciais no mercado nacional, além da necessidade de financiamento.

Sobre essa justificativa nos pareceu bastante interessante a análise de Rossi (2002, p. 74) de que o SIVAM é um projeto de dependência tecnológica desnecessário, isso porque a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) sugeriu um SIVAM com tecnologia nacional, ou seja, uma alternativa que reativaria a indústria brasileira e o surgimento de novos postos de trabalho. Acrescenta:

Segundo a entidade, algumas empresas nacionais possuem condições técnicas para desenvolver um sistema de proteção ambiental, pois entendem desta questão, visto estarem trabalhando com imagens de

satélites para identificação de queimadas e desmatamentos, interpretando-as para ver se ocorrem em área indígena, parque nacional ou propriedade privada nos estados de Mato Grosso, Goiás e parte da Amazônia, podendo ampliar suas experiências (ROSSI, 2002, p. 74).

Aqui cabe a seguinte indagação: se as maiores preocupações de defesa brasileira são a internacionalização da Amazônia, a biopirataria e a presença dos EUA nessa região, nos parece incoerente uma empresa norte-americana ter livre acesso às informações do sistema. Essa indagação se reforça quando o ex-ministro da defesa José Viegas Filho em 2003 diz:

(...) é para garantir a efetiva segurança daquela região [Amazônia] que estamos estabelecendo, com vizinhos como o Peru, a Bolívia e a Colômbia, uma ampla cooperação para a vigilância de nossas fronteiras comuns, em um processo no qual se contempla o compartilhamento dos resultados gerados pelo SIVAM. **É muito nítida a ideia de que a defesa da Amazônia depende de uma ação coordenada dos países que integram o arco norte da América do Sul** (grifos nossos)<sup>13</sup>.

Nessa mesma direção, temos a opinião de Silva (2004, p. 30): as formas de garantir a segurança são muitas, e no caso amazônico, “soluções estritamente militares são ineficazes, na medida em que sozinhas, não resolvem problemas de segurança que são transnacionais”.

## INICIATIVA PARA A INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUL-AMERICANA (IIRSA) E CONFLITOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Com o objetivo de aumentar a sua competitividade internacional e visar uma melhor inserção internacional da região no mundo, o Brasil propôs em 2000, em Brasília, a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA), que consiste em um fórum de diálogo entre as autoridades responsáveis pela infraestrutura de transporte, energia e comunicações nos doze países sul-americanos. A IIRSA tem como objetivo promover o desenvolvimento da infraestrutura sob uma visão regional, procurando a integração física dos países da América do Sul e alcançar um padrão de desenvolvimento territorial equitativo e sustentável<sup>14</sup>.

Dijck (2008) argumenta que a renovada inserção dos países da América do Sul no mercado mundial coincide e parcialmente é induzida pela emergência de novos centros de gravidade na economia mundial, oferecendo diversas oportunidades e desafios comerciais. Isso está relacionado especialmente com o crescimento em importância do Leste Asiático, e particularmente por causa das importações de *commodities* sul-americanas pela China. Isso explica o crescente interesse nos estudos das relações entre o Brasil e os países

<sup>13</sup> Ministério da Defesa. Mensagem do Ministro de Estado da Defesa, José Viegas Filho, sobre a atuação do Ministério da Defesa em 2003. Brasília, 19 de dezembro de 2003. Disponível em: [www.defesa.gov.br/entemet/sitios/internet/discursos/2003/12-03/discurso,19,12,03\\_a.htm](http://www.defesa.gov.br/entemet/sitios/internet/discursos/2003/12-03/discurso,19,12,03_a.htm).

<sup>14</sup> A estrutura geral do IIRSA envolve três bancos regionais de desenvolvimento: O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Corporação Andina de Fomento (CAF) e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA). Além disso, o Banco de Investimento Europeu (EIB) estaria envolvido em particulares áreas de especialização em integração, como a de instituições financeiras e legais de cooperação. Informação disponível no site oficial da IIRSA: <http://www.iirsa.org>. Acesso em maio de 2011.

amazônicos, porque por essa região o país tem sua saída natural para a Bacia do Pacífico. Como explicado por Enrique Amayo Zevallos em 1993:

De nossa perspectiva, **a Amazônia não permanecerá à parte do Oceano Pacífico. Cedou tarde as ligações serão estabelecidas, e a saída natural será através do Peru; nós a chamamos de natural, porque é a distância mais curta, e menos difícil, entre a Amazônia brasileira e a Costa do Pacífico.** Você apenas precisa olhar os mapas para chegar a essa conclusão (AMAYO Z., 1993, p. 106, grifos nossos).

Como Amayo explica também, menores distâncias significam menores custos de transporte. Acrescenta que a costa peruana se beneficia de ter a melhor posição na América do Sul para o transporte de *commodities* para pontos importantes no Pacífico. Conclui:

O Brasil é o principal produtor de soja, e suas principais plantações estão localizadas mais próximas do Peru do que de sua Costa Atlântica. O Brasil poderia certamente se beneficiar da venda de grandes volumes para o insaciável mercado Asiático, com custos de transportes mais competitivos. O Peru poderia se beneficiar principalmente pela construção de um porto, e as correspondentes receitas do porto que provavelmente seriam as maiores da Costa do Pacífico Sul-americano. Além disso, o volume de vendas de pescados e fosfatos peruanos para o Brasil poderia crescer. Com um acesso mais fácil, o Brasil poderia comprar fertilizantes naturais a preços menores, causando menores danos ao meio ambiente. Portanto, ambos países poderiam se beneficiar dessa união entre a Amazônia brasileira e o Oceano Pacífico através do Peru, um modelo para outras parcerias no subcontinente<sup>15</sup>.

Entretanto, o impacto da construção de uma estrada ou a melhoria de uma estrada existente em territórios adjacentes pode envolver dimensões econômicas, sociais e ambientais. Dijck (2008) explica também que a extensão espacial do impacto depende de um grande número de fatores que diferem entre eixos e localizações específicas ao longo desses eixos.

Como argumentado por Lykke E. Andersen *et al.* (2002, p. 9), é importante dizer que os objetivos não são promover mais ou menos desflorestamento *per se*, mas analisar como mudanças no uso da terra afetam a vida das pessoas na Amazônia e quais são as implicações para o resto do mundo em termos de reduções de benefícios ambientais.

Dijck e Haak (2006, p. 61) explicam que estradas podem induzir significativas mudanças econômicas e ecológicas ao longo de suas trajetórias. Nesse sentido, a construção ou renovação pode afetar o preço e o uso da terra, atividades econômicas locais e regionais, e, portanto, a vida das pessoas e do ecossistema. Eles adicionam que os mais significativos e irreversíveis impactos são localizados ao longo de trajetórias anteriormente inacessíveis, como as áreas de florestas virgens<sup>16</sup>.

---

<sup>15</sup> O mesmo autor argumenta que a melhor alternativa seria uma integração intermodal (misturando hidrovias, ferrovias e estradas) pelo norte do Peru. Entretanto, esse projeto provavelmente não se tornará realidade, porque os governos brasileiro e peruano acordaram uma rota que envolve o sul do Peru. O autor conclui que um sistema intermodal seria o menos destrutivo para a floresta tropical, especialmente em áreas arqueológicas, históricas e culturais (AMAYO Z., 2007, p. 111-118).

<sup>16</sup> Os impactos poderão ser irreversíveis para essa região sensível e rica como o documento *La Amazonia sin Mitos* (1992) nos informa: “*La diversidad biológica es una de las características más conspicuas de la Amazonía. En términos globales se llegó a estimar que existen entre 5 y 30 millones de especies, aunque una discusión reciente sobre el número de insectos sitúa esta cifra en un valor máximo de 10 millones y más probable*”

Roberto M. Iglesias adverte que é preocupante a estratégia da IIRSA de apresentar alta concentração de projetos de transporte rodoviário (especialmente os da zona peruana), quando há consenso de que não é a alternativa mais eficiente de transporte de carga. O autor consultou alguns especialistas, entre os quais os da Confederação Nacional da Indústria, para quem a maneira mais econômica de escoar a produção da Costa Atlântica brasileira para o Pacífico continua sendo o transporte marítimo, de forma que projetos que melhorem a logística e o funcionamento dos portos brasileiros seriam mais eficientes para alcançar a bacia do Pacífico e o mercado asiático (IGLESIAS, 2008, p. 165).

Claudete de Castro Silva Vitte nos informou também que uma reportagem no jornal *Folha de S. Paulo* (30/12/2008) apontava que o transporte aquático tem menor custo, quando comparados os fretes. Considerando por km rodado em US\$ por tonelada, o frete hidroviário custa US\$ 0,025; o frete ferroviário custa US\$ 0,064 e o frete rodoviário custa US\$ 0,084. No comparativo de carga, considera que uma barcaça carrega até 1.500 toneladas, de forma que um comboio com quatro chatas comporta 6.000 toneladas de carga. No transporte ferroviário, um vagão de trem transporta 100 toneladas, o que exige uma composição de 15 vagões para cada barcaça. Na carga por rodovia, um caminhão transporta 27 toneladas, o que exigiria 55,6 caminhões para se equiparar a uma barcaça (VITTE, 2009, p. 12).

Segundo Patrícia Molina, os principais interessados em financiar e promover os projetos na IIRSA são os empresários do agronegócio, principalmente os grandes plantadores de soja, as empresas que operam no transporte fluvial, as empresas do ramo de alimentos, como Cargill e Bunge, e as empresas de sementes transgênicas como Monsanto, preocupadas em diminuir os custos para atravessar suas cargas até os portos do Pacífico no Peru e Chile e em converter em monoculturas de soja vastas áreas da região amazônica (MOLINA, 2010, p. 32). Claudete de Castro Silva Vitte conclui que:

(...) assim há o comprometimento de dinheiro público, que acaba por beneficiar grandes investidores, principalmente do primeiro mundo que especulam como sobre-explorar os recursos da região, submetendo os rios aos riscos de um desastre ambiental, sob o nome do que é chamado de *progresso*<sup>17</sup>.

Alessandro Biazzini Couto destaca o papel ativo de três grandes empreiteiras brasileiras na integração da infraestrutura da América do Sul: Odebrecht, Camargo Correa e Andrade Gutierrez, que se constituíram como *holdings* e diversificaram seus negócios. Ele afirma:

---

*de 5 millones. De éstas, solamente están descritas 1,4 millones de especies, entre las cuales 750.000 son insectos, 40.000 vertebrados, 250.000 plantas y 360.000 de la micro biota. Los bosques tropicales, a pesar de cubrir sólo el 7 por ciento de la superficie de la Tierra, contienen más de la mitad de toda la biota. En relación con la Amazonía de manera general se aceptan los siguientes valores: 60.000 especies de plantas superiores; 2.500.000 especies de artrópodos; 2.000 especies de peces, y 300 mamíferos”.*

<sup>17</sup> Os grupos econômicos brasileiros mais representativos, no que diz respeito ao grau de internacionalização são: Gerdau, Construtora Norberto Odebrecht, CVRD, Petrobras, Marcopolo, Sabó, Aracruz, Klabin, Sadia, Perdígão, Embraer, Natura, Votorantim e Andrade Gutierrez. É claro que muitos deles têm interesse na ampliação da infraestrutura do subcontinente e no melhor escoamento de seus produtos para exportação nos portos do Atlântico e Pacífico. As empreiteiras brasileiras têm participado ativamente da implantação da infraestrutura de transporte e energia nos países da América do Sul. São empresas consideradas com capacidade nos planos tecnológico, financeiro e empresarial. Segundo Antônio José Cerqueira Antunes, as empresas brasileiras apresentam o privilégio de contar com o apoio do BNDES, que lhes dá vantagem para ganhar licitações (VITTE, 2009, p. 8-9).

Além da área de engenharia, a Odebrecht é o maior grupo petroquímico da América ao controlar a empresa Braskem, e prevê investimentos bilionários nos próximos anos em sua subsidiária ETH Bioenergia, voltada para a produção de etanol da cana de açúcar. Já a Camargo Correa tem sua própria fábrica de cimento e controla a Alpargatas Calçados (Havaianas, Rainha, Topper, Timberland e Mizuno), é acionista da Siderúrgica Usiminas, da concessionária de energia do Estado de São Paulo CPFL Energia e ainda da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR), controladora da Dutra (RJ-SP) e no Paraná, totalizando 1452 km em concessões rodoviárias. A Andrade Gutierrez não fica atrás: também é acionista da concessionária CCR; da prestadora de serviços de energia Light; controla a empresa de telecomunicações Telemar (que engloba também a Oi celulares) e terá a concessão do aeroporto de Quito, Equador ainda em construção. **Expor esses extensos dados é fundamental para que os atores sociais brasileiros tenham dimensão do poder econômico dessas empresas transnacionais de base brasileira. (...) Essa configuração altamente concentradora de capital permite a esses grupos pautar políticas públicas e competir internacionalmente a custos mais baixos no que concerne às grandes obras, em que o repasse de recursos públicos é por vezes burocrático e tardio**<sup>18</sup> (grifos nossos)

Bertha Becker prognosticou alguns possíveis conflitos entre os atores nos diversos eixos da IIRSA. Ela argumentou que a logística não é o maior problema para se manter a expansão da cultura da soja na Amazônia. O conflito central é nos campos sociopolítico e territorial. Existem dois espaço-tempos diferentes. Por um lado, o espaço-tempo das corporações, as quais estabelecem a parceria da logística com a geopolítica, expandindo a produção rapidamente. Nesse processo, essas corporações criam alianças com governos e outras empresas, objetivando atingir suas metas. Por outro lado, existe o tempo-espaço dos produtores familiares, os quais não se adaptam facilmente às mudanças. Os pequenos produtores desejam manter suas terras e identidade, porém em geral não contam com o suporte técnico e financeiro para fazê-lo. Entretanto, eles possuem uma ferramenta ao seu lado: sua organização e resistência, as quais os permitem serem ouvidos pela sociedade, colocando pressão no Estado, com o uso do pretexto da defesa do meio ambiente (BECKER, 2007, p. 124).

Essas organizações de grupos de pequenos produtores locais são inovadoras. **“O fato é que são grupos locais, uma vez invisíveis, que aparecem na sociedade com a sua luta contra a mercantilização na natureza”** (VITTE, 2009, p. 10, grifos nossos)<sup>19</sup>.

Omar Arach diz que para os ambientalistas, especialmente aqueles no arco de ecologistas radicais, a noção de desenvolvimento é um artefato ideológico empregado para cobrir as relações de domínio dentro do sistema mundial e para dar uma expectativa de futuro para os setores oprimidos, sem precisar questionar os fatores estruturais que determinam sua condição. Para os atores locais, contudo, a noção pode ter outros matizes. Prossegue dizendo que não se trata de uma questão meramente retórica, mas também de conteúdos e

---

<sup>18</sup> Alessandro Biazi Couto faz uma breve retomada histórica da constituição dessas empresas multinacionais brasileiras. Ele lembra o contexto do final dos anos 1970, com o esgotamento do milagre econômico da ditadura militar, que significou um período de grandes perdas para as empreiteiras. Contudo, elas foram beneficiadas pela política externa do governo Geisel, que incentivou a participação dessas empresas em licitações em países de Terceiro Mundo. Posteriormente, com a liberalização econômica dos anos 1990 na América Latina, houve um impulso à internacionalização dessas companhias não só para atuar em obras, mas na concessão de empreendimentos, em especial das estradas. **“Com a IIRSA e seu foco na construção de rodovias, portos e hidroelétricas, há uma reprodução em escala regional do modelo dominante de infraestrutura que essas empresas já desenvolvem historicamente no Brasil”** (COUTO, 2008, p. 82-83, grifos nossos).

<sup>19</sup> Podemos estabelecer um paralelo disso com o já citado documentário *Tambogrande: Mangos, Murder, Mining*, dirigido por Ernesto Cabellos e Stephanie Boyd (2006), no qual mostram o movimento de resistência dessa cidade frente a uma mineradora canadense.

explica que, indubitavelmente, os territórios impactados por essas obras costumam ser particularmente valorizados por sua riqueza biológica, paisagística e cultural. Completa:

São territórios que se encontram no centro do ideário ambientalista e são vistos, talvez corretamente, como os embriões das sociedades sustentáveis do futuro. A tarefa dos ambientalistas passou por valorizá-los, desafiando os relatos desenvolvimentistas que se referiam àqueles territórios como áreas improdutivas, atrasadas, etc. E, sem dúvida, esta luta pelo significado tem fornecido importantes referências cognitivas e simbólicas para as populações locais se oporem aos discursos desenvolvimentistas (...) além dessa importância inegável, esses locais ocupam uma posição marginal na estrutura econômica, política e social do Estado nacional ao qual pertencem ou foram anexados. Sob esse ponto de vista, representam áreas isoladas, mal servidas, com poucas oportunidades de trabalho, entre outras carências. Normalmente essas áreas são muito receptivas aos discursos do desenvolvimento e suas populações (principalmente os segmentos mais influentes) conseguem expressar com força o sentimento inerente à modernidade que Marshal Berman (1998) definiu como o “desejo de desenvolvimento”. Sem dúvidas, para estas populações a noção de desenvolvimento continua a ser o veículo semântico usado para expressar as reivindicações de acesso à cidadania, a serviços, à inclusão e à melhoria da qualidade de vida. **É um paradoxo que aquele que deseja também represente um risco muito provável de desaparecimento do mundo onde vive**” (ARACH, 2008, p. 123-124, grifos nossos).

Para Isabella F. Wanderley *et al.* (2007), as construções previstas dentro dos projetos do IIRSA, especialmente no centro norte do subcontinente, gerarão conflitos sociais e ambientais. E complementa:

Com base em projetos similares no passado, prevê-se que tais conflitos se potencializem por meio do aumento do desmatamento, da grilagem, da violência contra indígenas e comunidades tradicionais, da incidência e exposição de doenças contagiosas, além da gradual perda de valores culturais tradicionais e da redução dos serviços ambientais, entre outros efeitos danosos (WANDERLEY *et al.*, 2007, p. 5-7).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os diferentes temas tratados nesse texto fortalecem a ideia da existência de uma linha comum na história da região amazônica, ou seja, que ela desperta ambição, mas também profundo desconhecimento e mitos. Dessa forma, conforme descrito em nossa epígrafe, fica claro que “a inteligência humana não suportaria de improviso o peso daquela realidade portentosa. Terá de crescer com ela, adaptando-se-lhe, para dominá-la. Para vê-la deve renunciar-se ao propósito de descortiná-la”.

Projetos de aproveitamento da região baseados na ideia de riqueza fácil e desconsiderando os interesses das populações locais reproduzem tragédias como as descritas nos casos de Francisco de Orellana, Chico Mendes, entre tantas outras anônimas ao longo dessa história de esperança e frustrações que marcam a Amazônia.

## REFERÊNCIAS

- AMAYO Z., Enrique. O Impacto da globalização na Amazônia e no Pacífico Sul-Americano In: AMAYO Z., Enrique. *Integração Latino-Americana e Caribenha*. São Paulo: Fundação Memorial – Imprensa Oficial, 2007, p. 81-113.
- AMAYO Z., Enrique. Da Amazônia ao Pacífico cruzando os Andes – Interesses envolvidos na construção de uma estrada, especialmente dos EUA e Japão. *Estudos Avançados*. Revista do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. São Paulo, n. 17, janeiro-abril 1993.
- ARACH, Omar. Articulações ambientalistas em oposição às grandes obras de infra-estrutura. In: VERDUN, Ricardo *et al.* (Orgs.). *Financiamento e megaprojetos: uma interpretação da dinâmica regional sul-americana*. Brasília: Inesc, 2008.
- ANDERSEN, Lykke E.; GRANGER, Clive W. J.; REIS, Eustáquio J.; WEINHOLD, Diana; WUNDER, Sven. *The Dynamics of Deforestation and Economic Growth in the Brazilian Amazon*. United Kingdom: Cambridge University Press, 2002.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *As relações perigosas: Brasil-Estados Unidos (de Collor a Lula, 1990-2004)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- BECKER, Bertha K. *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Ed. Garamond: Rio de Janeiro, RJ, 2007.
- CARVAJAL, Gaspar. *Descobrimento do rio de Orellana*. São Paulo: Editora Nacional, 1941.
- COUTO, Alessandro Biazzi. A atuação das grandes empreiteiras brasileiras na integração de infraestrutura na América do Sul. In: VERDUN, Ricardo *et al.* (Orgs.). *Financiamento e megaprojetos: Uma interpretação da dinâmica regional sul-americana*. Brasília: Inesc, 2008.
- CUNHA, Euclides da, 1866-1909. *Os Sertões*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1902.
- CUNHA, Euclides da, 1866-1909. *À margem da história*. Lisboa-Paris: Millaud e Bertrand, 1922.
- CUNHA, Euclides da, 1866-1909. *Peru Versus Bolívia*. São Paulo: Cultrix, 1975.
- CUNHA, Euclides da, 1866-1909. *Um paraíso perdido: reunião de ensaios amazônicos*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.
- DIJCK, Pitou van. Troublesome Construction: The Rationale and Risks of IIRSA. *European Review of Latin American and Caribbean Studies*, 85, October 2008, p. 101-120.
- DIJCK, Pitou van and HAAK, Simon den. Troublesome Construction: IIRSA and Public-Private Partnerships in Road

Infrastructure. *Cuadernos del CEDLA*, 20. Amsterdam: Center for Latin American Research and Documentation (CEDLA), October 2006.

IGLESIAS, Roberto M. Algunos elementos para caracterizar los intereses brasileños em la integración de la infraestructura em América del Sur. *Integración y Comercio*, n. 28, ener-junio, 2008.

LA AMAZONIA SIN MITOS. BID, 1992. Disponível em: <http://www.amazonia.bo/administrador/imgnoticia/mitos.pdf> . Acesso em abril de 2015.

MAGALHÃES Ramon, I. V. A Amazônia e a integração ao Pacífico. Euclides da Cunha: no Centro da História?. 2005. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-graduação em Sociologia FCL – Car. – UNESP . São Paulo, 2005.

MATTOS, Pedro Freitas Jardim de. Visões do paraíso: as expedições de Francisco de Orelhana e Pedro Teixeira na Amazônia. Disponível em: [http://www.revistanavigator.com.br/navig14/art/N14\\_art2.pdf](http://www.revistanavigator.com.br/navig14/art/N14_art2.pdf). Acesso em agosto de 2014.

MOLINA, Patricia. El Proyecto de Aprovechamiento hidroeléctrico y de navegabilidad del río Madera em el marco del IIRSA y del contexto de la globalización. Disponível em: <http://www.geocapacitacion.com.ar/biblio/riomadeira.pdf>. Acesso em janeiro de 2010.

NEVES, Auricléa Oliveira das. A Nomeação do Espaço na Descoberta do Rio das Amazonas. Disponível em: <http://periodicos.uea.edu.br/index.php/contracorrente/article/view/202>. Acesso em agosto de 2014.

ROSSI, Isabel Cristina. *SIVAM*: um caso de dependência tecnológica, 1990 - 1996. 2002. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-graduação em Sociologia, FCL - Car. UNESP, São Paulo, 2002.

SILVA, Marcelle Ivie da Costa. Amazônia e Política de Defesa no Brasil (1985-2002). 2004. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-graduação do San Tiago Dantas UNESP-UNICAMP-PUC-SP, 2004. Campinas, 2004.

VITTE, Claudete de Castro Silva. Planejamento Territorial e os Impactos Sócio-Econômicos da IIRSA no Território Brasileiro: atores, conflitos e interesses. Disponível em: [http://egal2009.easyplanners.info/area01/1022\\_Claudete\\_Vitte.pdf](http://egal2009.easyplanners.info/area01/1022_Claudete_Vitte.pdf). Acesso em dezembro de 2009.

WANDERLEY, Isabella Freire *et al.* Implicações da Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana e projetos correlacionados na política de conservação no Brasil. *Política Ambiental*. Belo Horizonte: Conservação Internacional, n. 03, maio de 2007.

# **A CONCEPÇÃO DE FRONTEIRA NA PERSPECTIVA DA POLÍTICA TERRITORIAL BRASILEIRA E AS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO NA AMAZÔNIA: UM APORTE BASEADO NOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS JURÍDICO-POLÍTICOS<sup>1</sup>**

## **LA CONCEPCIÓN DE FRONTERA EN LA PERSPECTIVA DE LA POLÍTICA TERRITORIAL BRASILEÑA Y LA ÁREAS DE LIBRE COMERCIO EN LA AMAZONI: UN APORTE BASADO EN LOS PRINCIPALES INSTRUMENTOS JURÍDICO-POLÍTICOS**

### **THE CONCEPTION OF FRONTIER IN THE PERSPECTIVE OF THE BRAZILIAN TERRITORIAL POLICY AND THE AREAS OF FREE TRADE IN THE AMAZON: A CONTRIBUTION BASED ON THE MAIN LEGAL-POLITICAL INSTRUMENTS**

Por SULAMITA OLIVEIRA SIMÕES<sup>2</sup>

#### **Resumo**

O presente artigo pretende tecer breves considerações sobre a concepção de fronteira frente às tendências políticas estabelecidas para o território brasileiro, tendo como mote principal abordar o surgimento das chamadas “Áreas de Livre Comércio”. A partir do final dos anos 1980, o Governo Federal criou algumas “áreas especiais” dentro do território amazônico, objetivando reduzir as desigualdades socioeconômicas nos municípios da fronteira brasileira. Considerando que o estudo da temática de fronteira carrega em si um conceito polissêmico e dinâmico, o entendimento político e jurídico do termo fronteira é ampliado a outras noções, a saber, zona, faixa e, mais recentemente, linha. A criação das áreas de livre comércio na Amazônia brasileira é o desdobramento de políticas fiscais direcionadas ao território compreendidas a partir da concepção da fronteira como linha.

<sup>1</sup> O presente artigo é parte do segundo capítulo da dissertação de mestrado intitulada “Dinâmica das cidades-gêmeas da fronteira Guyana (Lethem) - Brasil (Bonfim) e a questão aduaneira/tributária”, defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima-Brasil, sob orientação do Prof. Dr. Elói Martins Senhoras (SIMÕES, 2014).

<sup>2</sup> Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima-Brasil. Especialista em Direito Tributário. Advogada pela OAB/Seccional do Paraná. E-mail: [sulamita.adv@gmail.com](mailto:sulamita.adv@gmail.com)

**Palavras-chave:** fronteira; Amazônia; Áreas de Livre Comércio.

### **Resumen**

Este artículo tiene como objetivo hacer breves consideraciones sobre la concepción de frontera frente a las tendencias políticas establecidas para el territorio brasileño, con enfoque principal de la aparición de las llamadas "Áreas de Libre Comercio". Desde finales de 1980, el Gobierno Federal ha creado algunas "áreas especiales" dentro del territorio amazónico, dirigidas a reducir las desigualdades socioeconómicas en los municipios de la frontera brasileña. Considerando que el estudio del tema de la frontera lleva consigo un concepto polisémico y dinámico, el entendimiento político y jurídico de la concepción de la frontera se expandió a otras nociones, a saber: zona de frontera, franja y, más recientemente, línea de frontera. La creación de áreas de libre comercio en la Amazonía brasileña es el despliegue de políticas fiscales dirigidas al territorio comprendidas a partir de la concepción de la frontera como línea.

**Palabras clave:** frontera; Amazonía; zonas de libre comercio.

### **Abstract**

The present article intends to make brief considerations about the conception of frontier in front of the political tendencies established for the Brazilian territory, having as main motto to approach the emergence of the so-called "Free Trade Areas". From the end of the 1980s, the federal government created some "special areas" within the Amazonian territory, aiming to reduce socioeconomic inequalities in the municipalities of the Brazilian frontier. Considering that the study of the frontier carries a polysemic and dynamic concept, the political and juridical understanding of the term frontier is extended to other notions, namely zone, track and, more recently, line. The creation of free trade areas in the Brazilian Amazon is the unfolding of fiscal policies directed to the territory understood from the conception of the frontier as a line.

**Keywords:** frontier; Amazon; Free Trade Areas.

## **INTRODUÇÃO**

O conceito de fronteira é algo dinâmico, estreitando-se, sobremaneira, aos aspectos históricos vivenciados pelo mundo. Sua abrangência se tornou, ao longo de muitos anos, rígida, inflexível, atrelando-se a delimitar e a separar nações e soberanias, desconsiderando uma série de processos e dinâmicas. A importância do entendimento do território foi imprescindível para a sua configuração e para a sua própria compreensão.

O processo histórico se encontrava intrinsecamente ligado às razões políticas que conduziram as estratégias relacionadas à compreensão do espaço e do território, bem como da concepção de fronteira. As justificativas políticas dessa compreensão se assentam, sobretudo, no principal fundamento que é ser o Estado "o grande agente da produção do espaço" (MORAES, 2005a, p. 3).

Sánchez (1992), ao analisar a história das divisões territoriais, levanta a importância histórica sobre o estudo do território, especialmente na constituição das fronteiras, mencionando que:

*(...) todos los espacios-territorio actuales son espacios fuertemente historizados, en los cuales puede reconocerse, en mayor o menor grado, según la capacidad destructiva posterior, el paso de pueblos, culturas, sistemas sociales y económicos, dotando a cada uno de ellos de una personalidad específica, y donde es difícil saber reconocer cuál es el momento a tomar como punto de referencia historicista reivindicadora de los orígenes, así como legitimadora de los modelos políticos que se deseen imponer sobre él, cuando exista una pugna política y/o cultural por su apropiación y dominio (...) Un reflejo de este aspecto se relaciona con la frontera, uno de los temas clásicos en geografía política. (SÁNCHEZ, 1992, p. 172-173).*

No contexto brasileiro, as motivações (geo)políticas e econômicas que conduziram as estratégias do processo de transformação territorial se atrelaram profundamente à história do próprio país, permitindo-nos apreender uma série de fenômenos no que diz respeito à compreensão da fronteira e sua construção teórica e conceitual. Ao longo do tempo, nos debates sobre a definição e o papel da fronteira, a temática se amplia a outras noções, a saber, zona de fronteira, faixa de fronteira e, mais recentemente, linha de fronteira.

O presente artigo tem como objetivo lançar breves considerações sobre o desdobramento do termo fronteira para se entender o surgimento das chamadas “Áreas de Livre Comércio”, criadas especificamente para a Amazônia brasileira, destacando-se os principais instrumentos jurídico-políticos no âmbito da política territorial brasileira para as fronteiras, considerando as noções acima elencadas. Não se trata de discutir ou analisar o fenômeno fronteiriço, mas somente mostrar as bases jurídicas da formação das fronteiras terrestres do país e sua importância para a criação das Áreas de Livre Comércio da Amazônia. Assim, o presente estudo se justifica na medida em que escassos são os trabalhos da temática de fronteira sob essa perspectiva. O primeiro item aborda as principais políticas territoriais destinadas à fronteira evidenciadas nos tratados internacionais. Compreende-se que as políticas tinham como principal conceito da fronteira um entendimento baseado em zona, e que remonta desde o século XV até a primeira metade do século XX. Durante esse período inicial, até pelas dificuldades técnicas da época em se definir completamente a dimensão territorial do mundo, as fronteiras ainda eram abstratas e desconhecidas, cenário que foi se modificando com o passar dos anos.

O segundo item aborda as principais políticas territoriais destinadas à fronteira evidenciadas tanto nos instrumentos normativos quanto na política governamental brasileira. A partir de meados do século XX, a política brasileira concebe a fronteira ao entendimento de faixa, perdurando até os dias atuais, período em que as fronteiras se apresentam como rígidas e completamente delimitadas.

Por fim, apresentaremos uma espécie de “subcategoria” do entendimento político da fronteira baseada em faixa, que é a linha, espaço estratégico para a implantação de políticas territoriais, principalmente em termos fiscais, destinadas ao desenvolvimento socioeconômico das regiões da fronteira internacional brasileira, trazendo à discussão o surgimento das chamadas “Áreas de Livre Comércio”.

Em um primeiro momento, observa-se que as políticas destinadas ao território brasileiro concebiam a fronteira em termos geopolíticos (especialmente conflitiva), tendo como base a concepção da fronteira como zona e, posteriormente, faixa; em um segundo momento, percebe-se que as políticas implantadas, principalmente, para as regiões da fronteira internacional (cidades-gêmeas), concebem a fronteira em termos geoeconômicos, tendo como base a concepção da fronteira como linha, apresentando-se como propulsoras da integração e cooperação<sup>3</sup>.

## O ENFOQUE DA POLÍTICA FRONTEIRIÇA BASEADA EM ZONA

Considera-se aqui que o enfoque da política fronteiriça baseada em zona remonta ao século XV, estendendo-se até a primeira metade do século XX, período em que a noção de fronteira apresentava características que nos levam a compreendê-la diante de certa flexibilidade e dimensão territorial. Podemos aduzir que a fronteira como concepção de zona era vista como área/região, isto é, possuía largura (e não só extensão, como é o caso do limite), com o objetivo principal de separação entre as nações soberanas. Além disso, Ribeiro (2002), a respeito dos significados da fronteira, aponta que o termo *zona* poderia ser associado à *zona de contato*, já que, historicamente, na Europa era utilizado para se referir às disputas territoriais, partindo daí os primeiros intentos de institucionalizar as zonas de fronteira.

Por apresentar característica mais flexível no sentido de que prescindia tanto uma maior compreensão quanto regulamentação e extensão do termo zona, é possível abstrairmos que sua utilização foi se adequando espacialmente com o passar do tempo. Em um primeiro momento, para designar espaços de disputas territoriais, zonas de contato e povoamento; em um segundo momento, para “extraterritorializar” o espaço, este compreendido a partir do processo expansionista e mercantilista, sobretudo, europeu, sendo que, em ambos os sentidos, a fronteira ia se desenhando.

No final do século XV, os tratados internacionais serviam como instrumentos para a resolução dos problemas e dúvidas em relação às áreas ultramarinas onde os reinos tinham legitimidade em estabelecer sua soberania. Nesse período, comenta Domingues (1999), Portugal, como sendo nação pioneira no processo expansionista, teve, até finais dos mil e quatrocentos, um monopólio de navegação praticamente incontestado sobre as águas do Atlântico Sul, sendo esse direito *mare clausum*, ou seja, exclusivo da navegação, comércio e domínio dos mares.

---

<sup>3</sup> É importante elucidar que não há uma periodização em meio a essas políticas que rompa estritamente com o entendimento da fronteira nas concepções a serem demonstradas a seguir, no sentido de se definir claramente um marco temporal em que a política direcionava para uma ou outra concepção, mas sim, tendências políticas predominantes de um momento histórico da compreensão de fronteira. Saliente-se ainda que, num mesmo momento, a política pode até conceber dentro dessas concepções mais de um entendimento da fronteira, motivo pelo qual os tipos ideais ainda persistem.

Ainda de acordo com a autora, uma das primeiras negociações a estabelecer limites territoriais entre os reinos de Espanha e Portugal foi o Tratado de Alcáçovas, em 1479. Posteriormente, modificações na política expansionista dos reinos ibéricos levaram à formalização em 1494 de outro convênio - o Tratado de Tordesilhas.

Depreende-se que o entendimento da fronteira durante esse período tinha como escopo uma política idealizada em zona, uma vez que o Tratado de Tordesilhas, ao dividir o mundo em dois grandes polos por meio de uma linha abstrata, dimensionava o alcance das fronteiras a partir de uma concepção mais flexível e de dimensões territoriais, em geral, nem tanto determinadas. Diferentemente, ocorre com o fenômeno da faixa de fronteira, quando os limites legais são estabelecidos em termos mais rígidos.

O Tratado de Tordesilhas foi substituído em 1750 pelo Tratado de Madri, que tinha como base o chamado Mapa das Cortes, privilegiando a utilização de rios e montanhas para a fixação dos limites (naturais), fundamentado no princípio do *uti possidetis*, ou seja, a terra pertenceria a quem de fato a ocupou inicialmente. O Tratado de Madri praticamente definiu o atual contorno geográfico das fronteiras do Brasil, sendo modificado por alguns ajustes realizados após a independência do país.

Em seguida, uma série de diplomas sucedeu esse tratado em face dos acontecimentos na Europa. No que diz respeito à América do Sul, destaca-se o Tratado de Santo Idelfonso, celebrado entre Portugal e Espanha, que pôs fim à disputa pela colônia sul-americana do Sacramento, atualmente pertencente ao Uruguai. O Tratado de Madri, tal como o antecessor, estabeleceu políticas de fronteira baseadas em zona, o que para Mattos (1980, p. 36) representou o “nascimento ao atual delineamento da fronteira amazônica brasileira”.

A fronteira além-mar estabelecida durante o período colonial desenhava o espaço de acordo com os mais variados interesses dos reinados, principalmente, econômicos. A formação do espaço brasileiro em colônia durante a intervenção portuguesa serviu como base expansionista do interesse das metrópoles, como menciona Moraes (2005b, p. 69), “a partir de *zonas de difusão*, núcleos de assentamento original que servem de base para movimentos expansivos posteriores”.

Após a Independência do Brasil, a política territorial para as fronteiras dava sinais de uma compreensão geograficamente mais exata sobre a sua zona de fronteira, conforme se pode perceber na Lei nº 601 de 1850, que trata de terras devolutas do Império<sup>4</sup>, dispendo em seu artigo 1º que: “(...) Exceptuam-se as terras situadas nos limites do Imperio com paizes estrangeiros em uma zona de 10 leguas, as quaes poderão ser concedidas gratuitamente” (BRASIL, 1850)<sup>5</sup>.

Nas primeiras décadas do século XX, o trabalho de caracterização e definição das fronteiras brasileiras, em especial concentrando esforços para a região amazônica, foi atribuído a duas comissões técnicas responsáveis pela demarcação, inspeção e monitoramento dos limites brasileiros, criadas pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

---

<sup>4</sup> Em que pese a Lei nº 601/1850 não ter sido formalmente revogada no Brasil, considera-se, tacitamente, derogada, ou seja, revogada totalmente pela edição da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, legislação mais conhecida como “Estatuto da Terra”, que dispõe sobre a mesma matéria.

<sup>5</sup> Uma légua imperial correspondia, em termos lineares, a 6.600 metros; então, tem-se a zona de fronteira correspondente a sessenta e seis quilômetros.

Em um primeiro momento, com a criação em 1928 da Comissão Brasileira de Limites das fronteiras das Zonas Norte, Oeste e Sul; em um segundo momento, modificando em 1939 a Comissão para Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites, dividindo-a em 1 e 2 Divisões (norte e sul); por fim; alterando a denominação em 1973 para Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites (PCDL) e Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites (SCDL), com sedes em Belém-PA e no Rio de Janeiro-RJ, respectivamente (MRE, s/d).

Infere-se que, mesmo com a constituição das referidas comissões, a política diplomática brasileira concebia o entendimento de fronteira como *zona*, tanto é que, analisando, por exemplo, a introdução do arquivo histórico e cartográfico da fronteira Guiana-Brasil, a Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites conceitua a fronteira como: “(...) zona periférica do território de um Estado que termina onde começa o do vizinho; e ‘limite’ é a linha periférica do território de um Estado que se superpõe à do vizinho” (MRE, s/d), ou seja, aqui o termo fronteira é mais abrangente e se refere a uma região, enquanto limite está ligado a uma concepção precisa, linear e perfeitamente definida no terreno.

Somente no final da primeira metade do século XX é que as fronteiras brasileiras praticamente foram demarcadas. Até a primeira metade desse século, a nosso ver, a conformação da política continental para a fronteira brasileira marcava a transição que transformaria o tipo ideal baseado em zona terrestre para faixa de fronteira, sendo este o principal conceito a partir de então<sup>6</sup>. É oportuno lembrar que a noção de fronteira atribuída nos tratados tomava como parâmetro os limites naturais de rios, mares, ilhas etc., constituindo de certa forma a noção ainda de uma fronteira baseada em zona.

No Brasil, como nas demais nações sul-americanas, com exceção do Equador, da Colômbia e da Bolívia, não há uma legislação vigente que defina a zona de fronteira e sua largura. A Lei nº 2.597 de 1955 foi uma das raras legislações no Brasil que apontou um entendimento da fronteira como zona, concebendo-a indispensável à defesa e segurança nacional, dentre elas a faixa de fronteira de 150 km. Esta legislação foi revogada pela Lei nº 6.634/79, que, atualmente, dispõe sobre a faixa de fronteira, de forma a percebermos, então, a transição da política territorial brasileira a partir da metade do século XX.

As políticas de fronteira pensadas como zona a partir do século XV até meados do século XX definiram territórios na perspectiva de um espaço, em geral, geograficamente amplo, por vezes desconhecido e impreciso, contudo, marcado pela presença soberana do Estado, o que nos leva a inferir que a estratégia quanto à fixação de políticas territoriais não se modifica, mas sim o espaço, este pensado, a depender da conveniência política, em tipos ideais de fronteira.

Dito de outra forma, é possível perceber que a concepção principal da política territorial orientada ao Brasil durante o período levantado esteve baseada no entendimento de *zona de fronteira*, o que não significa

---

<sup>6</sup> Por outro lado, há que se ressaltar o fenômeno da fronteira marítima, visto que o Brasil, segundo o IBGE (2013), dos 23.086 km de fronteiras, possui 15.179 km terrestres e 7.367 km dizem respeito à zona costeira estendida pelo Oceano Atlântico. Para um aprofundamento a respeito da história da fronteira brasileira, ver Viana (1948). Dentre outros assuntos, o autor defende a ideia de que para compreender a fronteira brasileira é preciso distingui-la em fronteiras terrestres e marítimas, apresentando em cada uma delas tipos e características inerentes.

refutar que em períodos posteriores essa concepção seja afastada, como persiste ainda quanto às fronteiras marítimas entendidas como zonas, mas sim uma concepção orientada a uma fronteira fixa, rígida e legalmente definida.

## O ENFOQUE DA POLÍTICA FRONTEIRIÇA BASEADA EM FAIXA

A análise da política de fronteira com enfoque em faixa terá como ponto de reflexão a legislação brasileira e os instrumentos políticos direcionados ao planejamento territorial no Brasil, tais como a Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, o qual serviu como base ao Programa de Promoção de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), do Ministério da Integração Nacional, e a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), do Ministério da Justiça.

O entendimento do tipo idealizado da fronteira como faixa transformou o espaço em um lugar fixo, limitado. Uma das primeiras legislações do Brasil a cunhar o termo *faixa de fronteira*, até então inexistente, foi o Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispunha sobre os bens imóveis da União, dentre eles os rios e as ilhas situadas na *faixa da fronteira* do território nacional. Outros instrumentos já se referiam ao termo faixa, embora de forma isolada e tendo em seu cerne a concepção de zona, como se depreende do artigo 166 da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934:

Art. 166 - Dentro de uma faixa de cem quilômetros ao longo das fronteiras, nenhuma concessão de terras ou de vias de comunicação e a abertura destas se efetuarão sem audiência do Conselho Superior da Segurança Nacional, estabelecendo este o predomínio de capitais e trabalhadores nacionais e determinando as ligações interiores necessárias à defesa das zonas servidas pelas estradas de penetração (BRASIL, 1934).

Em 1937, o art. 165 da nova Constituição ampliava a largura da faixa, determinando-a em cento e cinquenta quilômetros, ambas concebendo a faixa como *área* de interesse da Segurança Nacional brasileira (BRASIL, 1937). As estratégias idealizadas em ambas as Cartas Políticas eram reguladas pelo Conselho de Segurança Nacional, atualmente Conselho de Defesa Nacional.

A primeira metade do século XX já sinalizava a transição entre um tipo ideal de fronteira baseado em zona e uma concepção mais rígida. O golpe militar de março de 1964 representou um novo momento para o planejamento territorial brasileiro, em razão da ação centralizadora do governo, o que, segundo Mello (2006, p. 28, 29), “(...) estabeleceu as diretrizes e estratégias de longo prazo, por meio de inúmeros planos de desenvolvimento regional”, a exemplo dos Planos Nacionais de Desenvolvimento I e II. Quanto ao espaço amazônico brasileiro, aponta a autora:

Dois importantes planos nacionais pós-64 foram os mecanismos para a estruturação territorial da Amazônia: o I Plano Nacional de Desenvolvimento – I PND (1970-1972) – acentuou a tendência

anterior de integração nacional e criou os meios de expansão da “fronteira econômica” do país na direção do Centro Oeste, da Amazônia e do Nordeste, através do Programa de Integração Nacional (PIN); e o II Plano Nacional de Desenvolvimento – II PND (1975-1979) – determinou “uma nova etapa de esforço de integração nacional”, adotando a estratégia de “ocupação produtiva da Amazônia”, implementada por meio dos incentivos fiscais e do Polamazônia (MELLO, 2006, p. 29).

Diante dos reflexos advindos das políticas territoriais, tornou-se necessário por parte do Governo Federal repensar a fronteira no sentido de funcionar como um espaço de moderação aos movimentos fronteiriços e, acima de tudo, de segurança nacional, que se estendeu também para o restante do país, em razão do aumento do fluxo de pessoas e do crescente comércio entre diversas cidades da fronteira. Assim, um dos marcos regulatórios da nova concepção é apresentado na principal legislação a conceber a fronteira como faixa – a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, dispondo em seu artigo 1º que, *in verbis*:

Art. 1º - É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira (BRASIL, 1979).

A Constituição Federal de 1988, indo ao encontro das políticas anteriormente estabelecidas para a fronteira, recepcionou a legislação que trata da faixa de fronteira brasileira como um bem da União, sendo disciplinada no artigo 20, § 2º:

Art. 20. São bens da União: [...] § 2º - A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei (BRASIL, 1988).

Do ponto de vista jurídico-político, os instrumentos acima apresentados são os mais importantes em matéria de faixa de fronteira, tendo em vista que declaram explicitamente a vontade do legislador em estabelecer os limites rígidos da atuação estatal na esfera da fronteira, tanto em matéria de defesa do território quanto de ocupação e utilização. A faixa de fronteira brasileira, ao longo de 15.719 km contados da linha internacional a 150 km de largura para o interior do país, abrange 11 unidades da Federação, 588 municípios, fazendo fronteira com 10 países (BRASIL, 2005).

Na América do Sul, entre os países limítrofes do Brasil, evidencia-se que este é o único país a adotar o termo *faixa de fronteira*, até porque não se trata de uma categoria universalmente consolidada para designar espaços geográficos, operando de acordo com o entendimento jurídico-político de cada país (Quadro 1).

A ausência de legislação quanto à compreensão e à delimitação da zona de fronteira brasileira não denota que a temática seja olvidada em termos de políticas públicas. O Governo Federal brasileiro desenvolve alguns programas sobre a temática, tendo como base em 2005 a Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, elaborados pelo grupo de pesquisa RETIS, do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao Ministério da Integração

Nacional.

Esse estudo pormenorizou o ordenamento territorial enfocando a região da fronteira como sub-regiões pertencentes ao território brasileiro, retomando a discussão da *zona* dentro do entendimento de *faixa*, vislumbrando três possíveis recortes espaciais identificados como Arcos fronteiriços (macroescalas), a saber: Arco Norte, Arco Central e Arco Sul (Brasil, 2005). As "três fronteiras" desse recorte espacial estão divididas em mesoescalas que, por sua vez, dividem-se em sub-regiões. As sub-regiões se dividem em microrregiões.

A noção da fronteira como zona, principalmente durante o período colonial brasileiro, "ampliava" de certo modo geograficamente a sua extensão. Atualmente, a zona é compreendida como uma extensão menor e próxima do limite internacional. Sobre isso, Valenciano (1996) comenta que zona ou área de fronteira é uma extensão geográfica limitada e próxima do limite internacional, cuja superfície não excede a algumas dezenas de quilômetros a ambos os lados da fronteira. Explica o autor que a delimitação de uma zona de fronteira dependerá do potencial produtivo, comercial e de serviços de cada país e, simultaneamente, da interação com o restante do país.

**Quadro 1** – Concepções territoriais de fronteira dos países da América do Sul limítrofes do Brasil

País	Instrumento normativo/Ano	Faixa de fronteira	Zona de fronteira <sup>7</sup>
Argentina	<i>Constitución de la Nación Argentina</i> /1994; Ley R-0254/1944.	-	Pode ser variável e não poderá exceder a: 150 km se terrestre, 50 km se marítima e 30 km se zonas do interior
Bolívia	<i>Constitución Política del Estado</i> /2009	-	50 km a partir da linha *
Brasil	Lei nº 6.634/79; Decreto nº 85.064/80; Constituição Federal/1988; Lei nº 8.617/93	150 km	Ausência de normas, com exceção do entendimento da Zona Exclusiva Econômica <sup>8</sup>
Colômbia	<i>Constitución Política</i> /1991; Ley 191/1995	-	Dispõe, mas não especifica dimensões
Guiana	<i>Constitution of the Republic</i>	-	-

<sup>7</sup> Ressalte-se que a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (1982) - tratado multilateral ratificado por grande parte dos países do mundo - dispõe sobre a zona de fronteira marítima ao definir que a zona econômica exclusiva (ZEE) não se estenderá além de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial. Todos os países apontados no quadro acima são signatários da referida convenção.

<sup>8</sup> De acordo com a Marinha do Brasil, denomina-se "Amazônia Azul" o somatório da Zona Econômica Exclusiva com a Plataforma Continental do Brasil, correspondente a aproximadamente 3,6 milhões de km<sup>2</sup>.

	<i>Co-operative of Guyana/1980</i>		
Paraguai	<i>Constitución de la República del Paraguay/1992; Ley nº 2.532/05</i>	-	50 km a partir da linha *
Peru	<i>Constitución Política del Perú/1993</i>	-	50 km a partir da linha *
Suriname	<i>Grondwet van de Republiek Suriname/1987</i>	-	-
Uruguai	<i>Constitución de la República del Uruguay/1997</i>	-	-
Venezuela	<i>Constitución de la República Bolivariana de Venezuela/2000; Ley Orgánica de Fronteras/2004 e 2016; Ley Orgánica de Seguridad e Defensa</i>	-	Dispõe, mas não especifica dimensões
Departamento Ultramarino (DROM)/ “Guiana Francesa” França		-	Ausência de normas, com exceção do entendimento da Zona Exclusiva Econômica

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos instrumentos normativos dos países mencionados neste quadro.

\* É possível inferir que o termo zona de fronteira adotado nesses países representa também a faixa de fronteira, já que as dimensões estão definidas legalmente. O texto do art. 262.I da Constituição da Bolívia menciona a *linha de fronteira*, servindo como parâmetro para se definir os 50 km da zona fronteira.

Em 2009, outro documento contemplou o estudo da faixa de fronteira do Brasil, tomando como referência os conceitos, as categorias e as tipologias, assim como a sub-regionalização da Faixa de Fronteira, advindos da Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Trata-se do Programa de Promoção de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF) como uma das diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), objetivando "promover o desenvolvimento da Faixa de Fronteira por meio de sua estruturação física, social e produtiva, com ênfase na ativação das potencialidades locais e na

articulação com outros países da América do Sul" (BRASIL, 2009, p. 12).

Em 2010, com o objetivo de propor medidas e coordenar ações que contribuam ao desenvolvimento de iniciativas necessárias à sua atuação, o Governo Federal, por meio do Decreto de 8 de setembro de 2010, instituiu a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF), composta por diversos órgãos, dentre eles o Ministério da Integração Nacional e o Ministério da Justiça. A atuação da CDIF destaca o desenvolvimento socioeconômico dos 588 municípios localizados na faixa de fronteira.

Outro programa contempla ações voltadas às questões de segurança da faixa de fronteira. Trata-se da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON). O programa é vinculado à Força Nacional de Segurança Pública e criado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, órgão que integra o Ministério da Justiça, que tem por finalidade combater os crimes cometidos nos Estados brasileiros que fazem fronteira com os países da América do Sul.

A partir da segunda metade do século XX, a legislação orientada à faixa de fronteira, bem como mais recentemente as políticas aqui mencionadas como fundamentais ao tema, atrelam-se ao planejamento político territorial tendo como compreensão da fronteira o espaço das ações que consolidam o papel do Estado, especialmente quando concebidas como um fenômeno orientado às estratégias de defesa e controle (pessoas e mercadorias).

Entretanto, com o recrudescimento de fenômenos globais observados a partir dos anos 1990, como, por exemplo, o crescente fluxo de comércio entre os países propiciado pela tecnologia e a questão da migração, trouxe à baila a discussão do papel das fronteiras. Considerando esse cenário, a par das questões de defesa e segurança, as políticas territoriais mais recentes para o caso brasileiro deslocam o entendimento da fronteira a outras temáticas, moldadas a partir de uma nova lógica econômico-espacial.

## O ENFOQUE DA POLÍTICA FRONTEIRIÇA BASEADA EM LINHA: A POLÍTICA FISCAL NA AMAZÔNIA

Desde o período das chamadas “drogas do sertão”, durante os séculos XVII e XVIII, e da borracha, iniciada no final do século XIX, a Amazônia figurava-se como fonte, em termos econômicos, de exploração de recursos naturais<sup>9</sup>, perdurando até os dias atuais diante da exploração de inúmeros recursos. As sequelas e consequências dessa exploração para a região revelam que o espaço sofreu profundas transformações, até hoje existentes. Mas foi somente a partir do século XX que uma série de políticas foi direcionada para a região, não apenas em termos ambientais, mas também como forma de impor a soberania do Estado, que vai desde a militarização das fronteiras até mesmo com projetos de ocupação das terras.

De acordo com Mello (2006), os Planos Nacionais de Desenvolvimento I e II representaram um projeto geopolítico e econômico do governo, acoplado-se a soberania do Estado sobre as fronteiras nacionais, com o objetivo de ocupar e de densificar o território por meio da indução de investimentos estatais e internacionais.

Diante de tais objetivos, a partir da segunda metade do século XX, foi que o Governo brasileiro instituiu políticas públicas mais destinadas para a Amazônia. A Zona Franca de Manaus foi criada em 1957, como Porto Livre, sendo o modelo reformulado em 1967 em razão das diretrizes sedimentadas pelo regime militar, para ampliar a legislação anterior. No mesmo ano, a definição da Amazônia Ocidental, ambas assentadas em incentivos fiscais e extrafiscais como proposta de alavancar o desenvolvimento socioeconômico da região<sup>10</sup>.

No período dos governos militares, a estratégia amazônica aplicada no âmbito da política territorial brasileira concebia a fronteira como um tipo ideal de faixa, resquício que perdura até os dias atuais, conforme visto no item anterior. Contudo, no que tange aos aspectos econômicos, há uma tendência em se compreender a fronteira como um tipo ideal baseado em *linha*, tendo como foco as cidades da fronteira.

No Brasil, a compreensão da fronteira como linha, identificada aqui como subcategoria de faixa de fronteira, deu-se a partir do final dos anos 1980, com a delimitação legal de determinados espaços territoriais ou “áreas especiais”, operando por meio de regimes aduaneiros destinados a um espaço legalmente criado. A primeira delas é a Área de Livre Comércio do município fronteiriço de Tabatinga, no Amazonas. O entendimento da fronteira como linha, diante dessa política fiscal, vem sendo adotado até os dias atuais pelo Governo Federal.

De acordo com Faro e Faro (2007), os regimes aduaneiros brasileiros se dividem em categorias: os comuns, os especiais e os aplicados em áreas especiais. Os autores observam que o pagamento dos tributos pelo regime comum não observa um trâmite excepcional, enquanto que os demais permitem ingresso e saída de mercadorias do país, com a isenção ou a suspensão total ou parcial de determinados tributos, permitindo que o

---

<sup>9</sup> Becker (2009) menciona que entre 1616 e 1777, a apropriação do território amazônico se deu de forma lenta e gradativa pelos portugueses para além da linha traçada no Tratado de Tordesilhas, e que durante esse período teve como base econômica a exportação das “drogas do sertão”, mas que o delineamento do que hoje se tem como Amazônia foi visualizado entre as décadas de 1850 a 1899, com a internacionalização da navegação do rio Amazonas e a exploração econômica durante o auge da borracha.

<sup>10</sup> É importante ressaltar que o surgimento da Zona Franca de Manaus foi pensada a partir da concepção de região, já que se encontra dentro da Amazônia Ocidental e não em uma zona de fronteira, mas que detém regime aduaneiro especial por se enquadrar dentro dessa região.

despacho aduaneiro da última categoria seja deslocado para áreas geográficas nominadas de *áreas especiais* ou *territórios especiais*.

Com efeito, tem-se que as áreas especiais são extensões delimitadas do território nacional nas quais os tributos incidentes sobre o fato gerador tributário não são devidos por ocasião de sua ocorrência. Conforme Brogini (2010, p. 195), os objetivos para a criação dessas áreas “são o fomento ao comércio em regiões economicamente menos desenvolvidas, de sorte que possam se tornar grandes exportadoras, e o estímulo ao comércio com países vizinhos”.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC, s/d), os regimes aduaneiros aplicados às áreas especiais são criados para atender a situações econômicas peculiares<sup>11</sup>, de polos regionais e de certos setores ligados ao comércio exterior, diferenciando-se do regime aduaneiro comum por suspender ou isentar tributos incidentes a determinadas operações.

Os regimes aduaneiros são aplicados às áreas especiais legalmente criadas para essa finalidade, podendo ser citados como exemplos a Zona Franca de Manaus (ZFM), a Amazônia Ocidental, o Entrepasto Internacional da Zona Franca de Manaus (EIZOF), a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) e as Áreas de Livre Comércio (ALC). No que diz respeito à adoção de linha como tendência da política territorial brasileira, é importante trazer novamente à baila a discussão de fronteira.

Com exceção da Zona Franca de Manaus, pois se trata de área específica criada em contexto histórico específico, mesmo se enquadrando dentro da última categoria de regime aduaneiro, a compreensão mais recente da fronteira brasileira pelo Governo Federal na perspectiva de linha direciona o entendimento para um espaço, em certa medida, geograficamente menor, tomando como parâmetro o limite internacional. Nesse sentido, as políticas aduaneiras aplicadas às áreas especiais, ao configurarem um determinado espaço, lançam como fator de importância as cidades-gêmeas da fronteira internacional.

Foi visando reduzir as desigualdades socioeconômicas nos municípios da fronteira brasileira caracterizados como cidades-gêmeas de cidades estrangeiras que o Governo Federal criou algumas áreas especiais (ou territórios especiais) na Amazônia, utilizando estratégias aduaneiras e tributárias para impulsionar a economia local, nominadas de “Áreas de Livre Comércio”. Se num primeiro momento a fronteira era vista como estratégia geopolítica, num segundo momento, passa a ser vista também como geoeconômica.

O benefício fiscal estendido às áreas de livre comércio criadas legalmente pelo Governo Federal consiste na suspensão do pagamento do Imposto de Importação (II) e do Imposto de Produtos Industrializados (IPI) dos produtos que nelas incidirem, de forma que a suspensão, quando ocorrido o fato gerador do benefício fiscal, converte-se em isenção, caso sejam destinadas de acordo com o que versa o art. 525 do Decreto nº

---

<sup>11</sup> Por se tratar de regime aduaneiro especial concedido a uma determinada área dentro do território brasileiro, sob o argumento de acelerar o desenvolvimento socioeconômico de determinadas regiões, a intenção do legislador não foi eternizar os privilégios fiscais, mas sim, estendê-los enquanto perdurar a situação, de forma a não depender dos benefícios e de outros incentivos em matéria fiscal e tributária.

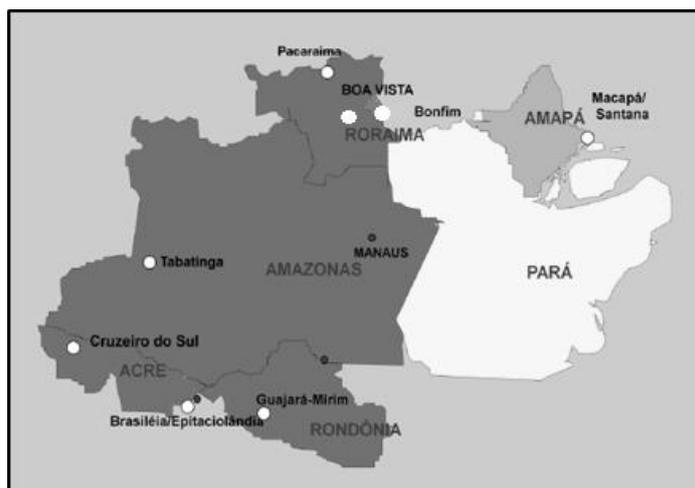
6.759/2009, que regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior<sup>12</sup>.

Em termos gerais, a isenção tributária, via de regra, pode ser caracterizada pela doutrina nacional como a dispensa legal do pagamento do tributo devido. Borges (2011, p. 159) aponta que a doutrina nacional ensina ainda que “a isenção configura uma renúncia pelo próprio ente público que tem o poder de tributar, o qual, por motivos de ordem social, econômica ou política, deixa de exercer esse poder”.

De acordo com artigo 7º do Decreto nº 6.614/2008, são sete as Áreas de Livre Comércio administradas pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), sendo elas localizadas em Tabatinga (Amazonas), Macapá/Santana (Amapá), Guajará-Mirim (Rondônia), Boa Vista e Bonfim (Roraima), e Brasília/Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul (Acre) (BRASIL, 2008) (Figura 1).

A SUFRAMA é o órgão responsável pela administração das Áreas de Livre Comércio criadas no Brasil para a Região Amazônica. Colaboram com esse órgão as Coordenações Regionais, as Secretarias Estaduais da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e a Polícia Federal do Brasil.

**Figura 1 - Áreas de Livre Comércio na Amazônia**



Fonte: SUFRAMA, 2013. Com adaptações.

-----: Área de Livre Comércio de Pacaraima (ALCP) transferida para Boa Vista.

A tendência em se adotar a linha de fronteira como estratégia das ações para o planejamento do território cada vez mais é evidente. É o que podemos perceber com a aprovação da Lei nº 12.723, de 9 outubro

<sup>12</sup> São fatos geradores, de acordo com o art. 525 do Decreto nº 6.759/2009, as seguintes operações, *in verbis*: “Art. I-consumo e venda internos; II-beneficiamento, em seu território, de pescado, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal; III-beneficiamento de pecuária, restrito às áreas de Boa Vista, Bonfim, Macapá, Santana, Brasília e Cruzeiro do Sul; IV-piscicultura; V-agropecuária, salvo em relação à área de Guajará-Mirim; VI-agricultura, restrito à área de Guajará-Mirim; VII-instalação e operação de atividades de turismo e serviços de qualquer natureza; VIII-estocagem para comercialização no mercado externo; IX-estocagem para comercialização ou emprego em outros pontos do País, restrito à área de Tabatinga; X-atividades de construção e reparos navais, restritas às áreas de Guajará-Mirim e Tabatinga; XI-industrialização de produtos em seus territórios, restritas às áreas de Tabatinga, Brasília e Cruzeiro do Sul; e XII-internação como bagagem acompanhada, observado o mesmo tratamento previsto na legislação aplicável à Zona Franca de Manaus” (BRASIL, 2009).

de 2012, que autoriza a instalação de lojas francas, conhecidas como *free shops*, em municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades-gêmeas de cidades estrangeiras (BRASIL, 2012). Contudo, a autorização para a abertura das lojas francas ainda prescinde de regulamentação quanto aos seus aspectos legais e técnicos, o que vem sendo debatida em diversas audiências públicas até o presente momento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ação estratégica, planejada e voluntária voltada ao território brasileiro indica que as fronteiras são construções que marcam um determinado momento histórico. Percebe-se que a estratégia quanto à fixação de políticas territoriais não se modifica, mas sim o espaço. Atualmente, mesmo com toda a ressignificação, conceitos e tipologias dos estudos que serviram como base das políticas territoriais brasileiras, depreende-se que o Estado tem como principal entendimento da fronteira as questões ligadas à defesa e identidade nacionais, em que controle, fiscalização e militarização ainda são os principais fundamentos que consolidam suas bases, o que nos leva a pensar em “manipulação” do espaço, e não sua razão de ser.

Devemos considerar que o comportamento da sociedade no âmbito da fronteira é constantemente acenado no debate político, como demonstrado nas políticas que consideram a fronteira (zona) como sendo um espaço mais flexível e marcado pela dinâmica social. No caso do Brasil, esse viés aparece como um desafio constante já que a rigidez dos instrumentos jurídico-políticos, ao mesmo tempo em que testa a atuação do Estado, provoca a sua mudança em decorrência da dinâmica social nos espaços.

Atualmente, as diretrizes do planejamento territorial brasileiro consideraram os aspectos geoeconômicos da linha de fronteira, e não apenas geopolíticos a partir da perspectiva de uma fronteira militarizada. A linha de fronteira foi incluída diante das políticas fiscais ainda nos anos 1980 como estratégia econômica para alavancar o crescimento socioeconômico das regiões menos favorecidas nesse sentido e para integrá-las ao restante do país, em meio à criação das áreas de livre comércio para a Amazônia.

A concepção de fronteira na perspectiva de *linha* vem se consolidando como tendência na esfera da política governamental para o território brasileiro, como se vê na lei autorizando a instalação dos *free shops* na fronteira do Brasil, projetada, exclusivamente, para as cidades-gêmeas.

Quanto a isso, não sabemos se a estratégia de planejamento territorial adotada pelo Governo brasileiro será uma tendência futura ao conceber uma subcategoria de faixa de fronteira, aqui identificada pela *linha de fronteira*. Contudo, a perspectiva pode ser otimista ao compararmos experiências desse tipo de política nos demais países da América do Sul, como, por exemplo, Ciudad del Este, no Paraguai.

## REFERÊNCIAS

- BECKER, Bertha K. *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 172 p.
- BORGES, José Souto Maior. *Teoria geral da isenção tributária*. São Paulo: Malheiros Editores, 2011. 399 p.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, DOU 5 out. 1988.
- BRASIL. Constituição (1934). *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*: promulgada em 16 de julho de 1934. Brasília, DF, DOU 16 jul. 1934.
- BRASIL. Constituição (1937). *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*: outorgada em 10 de novembro de 1937. Brasília, DF, DOU 10 nov. 1937.
- BRASIL. Decreto n.º 6.614, de 23 de outubro de 2008. Regulamenta a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências., *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 24 out. 2008.
- BRASIL. Decreto n.º 6.759, de 05 de fevereiro de 2009. Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 06 fev. 2009.
- BRASIL. Lei n. 6.634, de 2 de Maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei n. 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 3 mai. 1979.
- BRASIL. Lei nº 12.723, de 9 de Outubro de 2012. Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, para autorizar a instalação de lojas francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras e para aplicar penalidade aos responsáveis dos órgãos da administração direta ou indireta que dolosamente realizarem importação ao desamparo de guia de importação. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 10 out. 2012.
- BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Registrada á fl. 57 do livro 1º do *Actos Legislativos*. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, Rio de Janeiro, RJ, 18 set. 1850.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. *Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira*.

Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2009.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Programas Regionais. Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. *Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira*. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais, Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Programa ENAFRON Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras*. Brasília: Ministério da Justiça, 2012. 85 p.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Fronteira Brasil – Guiana*. Arquivo Histórico e Cartográfico. Introdução.<<http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Pcdl/pt-br/file/Fronteiras/Guiana/Introdu%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2013.

BROGINI, Gilvan. *Tributação e benefícios fiscais no comércio exterior*. Curitiba: IBPEX, 2010.

DOMINGUES, Ângela. *Portugal e Brasil: contactos, confrontos e encontros durante os primeiros anos da presença portuguesa no Novo Mundo*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1999.

FARO, Ricardo; FARO, Fátima. *Curso de comércio exterior*. São Paulo: Atlas, 2007.

MATTOS, Carlos de Meira. *Uma geopolítica Pan-Amazônica*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.

MDIC. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. *Regimes aduaneiros aplicados em áreas especiais*. Disponível em <[http://www.mdic.gov.br/sistemas\\_web/aprendex/default/index/conteudo/id/97](http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/default/index/conteudo/id/97)>. Acesso em: 20 out. 2013.

MELLO, Neli Aparecida de. *Políticas territoriais na Amazônia*. São Paulo: Annablume, 2006.

MRE. Ministério das Relações Exteriores. *Ata da I Reunião do Comitê de Fronteira*. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/o-ministerio/conheca-o-ministerio/america-do-sul/departamento-da-america-do-sul-ii-das-ii/guiana/comite-de-fronteira/ata-da-i-reuniao-do-comite-de-fronteira>. Brasília, 2009.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Ordenamento territorial: uma conceituação para o planejamento estratégico. In: Ministério da Integração Nacional. *Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial*. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005a, p. 43- 47.

MORAES, Antonio Carlos Robert. *Território e história no Brasil*. São Paulo: Annablume, 2005b.

RIBEIRO, Leticia Parente. *Zonas de fronteira na atualidade: uma discussão*. Grupo RETIS. Rio de Janeiro: 2002. 1-

29 p. Disponível em: <<http://igeo-server.igeo.ufrj.br/retis/wp-content/uploads/2011/07/2002-zonas-de-fronteira-na-atualidade-LPR1.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2013.

SÁNCHEZ, Joan-Eugeni. *Geografía política*. Madrid: Editorial Síntesis, 1992.

SIMÕES, Sulamita Oliveira. Dinâmica das cidades-gêmeas da fronteira Guyana (Lethem – Brasil (Bonfim) e a questão aduaneira/tributária. 2014. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Roraima. Boa Vista, 2014.

SUFRAMA. *Mapa da Amazônia Ocidental – Manaus*. [Manaus], s/d. Disponível em:

<<http://www.suframa.gov.br/popImagem.cfm?imagem=imagens/suframa/foto-mapa-amazonia-ocidental-g.gif&texto=Mapa%20da%20Amaz%C3%B4nia%20Ocidental%20-%20Manaus,%20Amazonas>> Acesso em: 14 out. 2013.

VALENCIANO, Eugenio O. La frontera: un nuevo rol frente a la integración — La experiencia en el MERCOSUR. In: JONES, M.; JONES, R; WOODS, M. *Ensaio FEE*. Porto Alegre, v. 17, n. 1, 1996. Disponível em:<<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewArticle/1841>>. Acesso em: 19 fev. 2013.

VIANA, Hélio. *História das fronteiras no Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1948. 333 p.

## GUIANA E SURINAME NA INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL

### GUYANA Y SURINAM EN LA INTEGRACIÓN DE AMÉRICA DE SUDAMÉRICA

#### GUYANA AND SURINAME IN SOUTH AMERICAN INTEGRATION

Por SUELY APARECIDA DE LIMA<sup>1</sup>

##### Resumo

A partir do entendimento de que a aproximação da Guiana e do Suriname com a América do Sul está atrelada a iniciativas de integração e cooperação promovidas pelo Brasil, este artigo examina as relações bilaterais entre Brasil e Guiana, e Brasil e Suriname. De acordo com este exame, os temas que percorrem a esfera oficial das relações centram-se na cooperação técnica, comércio bilateral e integração física, tópicos investigados por meio das agendas dos Estados e interações societárias.

**Palavras-chave:** Integração. América do Sul. Brasil. Guiana. Suriname.

##### Resumen

A partir de la comprensión de que la aproximación de Guyana y Surinam con Sudamérica está relacionada a las iniciativas de integración y cooperación promovidas por Brasil, el artículo analiza las relaciones bilaterales entre Brasil y Guyana y Brasil y Surinam. Según este análisis, los temas que dominan la esfera de las relaciones oficiales se centran en la cooperación técnica, el comercio bilateral y la integración física, temas que son investigados a través de las agendas de los Estados y de las interacciones societarias.

**Palabras clave:** Integración. Sudamérica. Brasil. Guyana. Surinam.

---

<sup>1</sup> Mestrado Interdisciplinar em Sociedade e Fronteiras pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) e bacharel em Relações Internacionais pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). E-mail: [lima.suely@gmail.com](mailto:lima.suely@gmail.com)

## Abstract

Based on the understanding that the approximation of Guyana and Suriname to South America is linked to integration and cooperation initiatives promoted by Brazil, this paper examines the bilateral relations between Brazil and Guyana and Brazil and Suriname. According to the exam, the themes covered by the official sphere of these bilateral relations focus on technical cooperation, bilateral trade and physical integration, topics investigated through state agendas and societal interactions.

**Keywords:** Integration. South America. Brazil. Guyana. Suriname.

## INTRODUÇÃO

Dentre os doze países sul-americanos, somente Chile e Equador não compartilham fronteira com o Brasil, país que se destaca pela extensão territorial, quantitativo populacional, Produto Interno Bruto (PIB), dentre outras variáveis. Por outro lado, Guiana e Suriname destacam-se pelas pequenas dimensões territorial e populacional, por apresentarem os menores PIBs, pela independência recente e pela condição de caribenhos ao mesmo tempo em que de sul-americanos e amazônicos.

A inserção desses dois países no contexto sul-americano carece de estudos. Um dos motivos é não se enquadrarem na cronologia clássica dos demais países da América do Sul (CAVLAK, 2016; 2017). No que diz respeito à literatura acadêmica, os estudos voltados à América do Sul concentram-se no Cone Sul e não dedicam atenção suficiente aos países andinos e amazônicos, sendo Guiana e Suriname os menos estudados (CERVO, 2008; URT, 2009; OLIVEIRA, 2013).

Tendo em vista os aspectos observados, empreendeu-se uma consulta da inserção dos temas “Guiana” e “Suriname” no banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)<sup>2</sup> e em 83 programas de pós-graduação *stricto sensu* com mestrados e doutorados nas áreas de ciências humanas e sociais de 38 universidades brasileiras. As buscas ocorreram de 3 a 28 de agosto de 2015, consideraram pesquisas defendidas entre 2008 e 2015 e foram conduzidas pelas seguintes palavras-chave: “Guianas”; “Guyana”; “Guiana”; “Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana”; “IIRSA”; “Suriname”; “Venezuela”.<sup>3</sup>

A Venezuela foi incluída apenas no balanço quantitativo porque parte de seu território compõe o Platô das Guianas e, por sua vez, corroborou o destaque que este país recebe em relação à Guiana e ao Suriname nas pesquisas brasileiras. No tocante à Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), considerou-se somente pesquisas que abarcam o Eixo de Integração e Desenvolvimento (EID) Escudo das Guianas por ser o único que abrange Guiana e Suriname.

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://bancodeteses.capes.gov.br/>>. Último acesso: 28 ago. 2015.

<sup>3</sup> Detalhes sobre as buscas e pesquisas levantadas podem ser consultados em: Lima (2017, apêndices A, B, C, D e E, p. 273-297).

No total, foram mapeadas 67 pesquisas, sendo 27 teses e 40 dissertações. A maioria das pesquisas levantadas foi realizada por universidades do Sudeste (34 pesquisas), seguido pelo Centro-Oeste (14), Norte (9), Sul (7) e Nordeste (3). Esse quadro coaduna com a realidade acadêmica brasileira, onde as universidades concentram-se no Sudeste. O tema mais abordado no Sudeste foi Venezuela (31 pesquisas), quadro repetido no Centro-Oeste (8) e Sul (7).

Das 11 pesquisas sobre a Guiana, cinco foram realizadas no Norte; quatro no Centro-Oeste; uma no Nordeste; uma no Sudeste. Das quatro pesquisas sobre o Suriname, duas foram realizadas no Norte; uma no Centro-Oeste; uma no Sudeste.<sup>4</sup> No tocante ao EID Escudo das Guianas da IIRSA, foram levantadas duas teses, uma desenvolvida no Sudeste e outra no Centro-Oeste.<sup>5</sup> O Suriname figurou como o país menos estudado e, no outro extremo, a Venezuela destacou-se como alvo de interesse da pós-graduação brasileira, correspondendo a 75% das pesquisas levantadas (19 teses e 31 dissertações).

Em termos quantitativos, o levantamento corrobora a carência de estudos brasileiros sobre a Guiana e o Suriname. Em termos qualitativos, acusa a carência de estudos sobre o processo de integração no Escudo das Guianas, sobre as relações bilaterais entre Brasil-Guiana e Brasil-Suriname e sobre os impactos que a assimetria entre os países possa desempenhar no processo de integração regional.

Em consideração ao exposto, este artigo apresenta as iniciativas de integração e cooperação na América do Sul, assinalando a participação da Guiana e do Suriname. Em seguida, a partir do entendimento de que a aproximação desses países com a América do Sul está atrelada aos “arranjos” regionais promovidos pelo Brasil, examina aspectos gerais das relações bilaterais entre Brasil e Guiana, e Brasil e Suriname. Por este exame acusar que os principais temas que percorrem a esfera oficial das respectivas relações centram-se na cooperação técnica, comércio bilateral e integração física, investiga-se a inserção desses tópicos nas agendas dos Estados e nas interações sociais.

## PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A totalidade deste artigo baseia-se em dados, informações e análises que compõem a dissertação de mestrado da autora, intitulada “Integração e relações bilaterais assimétricas: Brasil-Guiana e Brasil-Suriname” (LIMA, 2017). A referida pesquisa de mestrado adotou a teoria da assimetria de Brantly Womack (2006; 2010) para analisar e desenhar um perfil para as relações bilaterais assimétricas entre Brasil-Guiana e Brasil-Suriname. Contudo, este artigo não abrange a totalidade da pesquisa em questão; apenas situa a Guiana e o Suriname na integração da América do Sul.

Com este objetivo, o artigo apresenta as iniciativas de integração e cooperação na América do Sul assinalando aquelas em que Guiana e Suriname fazem parte. A apresentação baseia-se em informações

<sup>4</sup> Para um estado da arte mais abrangente sobre o Suriname e a Guiana - de 1990 a 2011 - consultar Oliveira (2013, p. 78-94).

<sup>5</sup> Um levantamento pormenorizado sobre a IIRSA, e não apenas sobre o Escudo das Guianas, resultaria num número muito mais alto.

disponíveis no portal eletrônico das iniciativas mencionadas e em documentos oficiais dos “arranjos” regionais destacados. Em seguida, discorre sobre as relações bilaterais entre Brasil-Guiana e Brasil-Suriname para examinar os temas que percorrem as respectivas relações na esfera oficial.

Por meio do histórico das relações diplomáticas, foi traçado um quadro que abarca as trocas de visitas oficiais e os atos bilaterais firmados. A construção desse histórico implicou a leitura de todos os atos bilaterais firmados, dos comunicados conjuntos e das resenhas de política exterior disponíveis no portal eletrônico do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE), além de consultas às viagens presidenciais registradas no portal eletrônico da Presidência da República do Brasil.

No que diz respeito ao acesso aos documentos mencionados, ressalta-se que os atos bilaterais contam com registro integral desde o estabelecimento formal das respectivas relações. Já as resenhas de política exterior disponíveis correspondem ao segundo semestre de 1995 até o segundo semestre de 2014. Os documentos oficiais foram condensados por ordem cronológica para possibilitar uma reflexão em torno da evolução das respectivas relações bilaterais. As relações de aproximações e distanciamentos entre os diferentes governos foram examinadas pelo quantitativo e teor dos atos e acordos de cooperação, além das trocas de visitas oficiais.

Este exame acusou que os temas que percorrem as relações bilaterais concentram-se na cooperação técnica, comércio bilateral e integração física. Para investigar a inserção desses tópicos nas agendas dos Estados e nas interações societais, além dos materiais de pesquisa mencionados, foram consultados os seguintes portais eletrônicos: Agência Brasileira de Cooperação (ABC); *Bureau of Statistics - Guyana*; *Centrale Bank Van Suriname* (CBVS); *Central Intelligence Agency* (CIA); Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços do Brasil (MDIC); *World Bank*.

Também foram utilizadas as teses e dissertações sobre a Guiana e o Suriname, e consultados os seguintes jornais: i) *Folha de Boa Vista*<sup>6</sup>; ii) *O Estado de São Paulo*<sup>7</sup>; iii) *Guyana Times*<sup>8</sup>; iv) *Stabroek News*<sup>9</sup>; v) *De Ware Tijd*<sup>10</sup>; vi) *Waterkant*<sup>11</sup>. Nos jornais brasileiros, as buscas foram conduzidas por “Guiana”, “Guyana” e “Suriname”; nos guianenses, por “Brazil”, “Brasil” e “Brazilian”; e “Brazilië” nos surinameses.

## INTRODUÇÃO INICIATIVAS DE INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO NA AMÉRICA DO SUL

Em meio à tendência dos Estados articularem-se em “blocos” para fortalecer a inserção no sistema internacional, atualmente há treze iniciativas de integração e cooperação com participação de países sul-americanos, são elas: Organização dos Estados Americanos (OEA); *The Commonwealth*; Associação Latino-Americana de Integração

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.folhabv.com.br/>. Último acesso em: 3 nov. 2016.

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.estadao.com.br/>. Último acesso em: 3 nov. 2016.

<sup>8</sup> Disponível em: <http://guyanatimesgy.com/>. Último acesso em: 3 nov. 2016.

<sup>9</sup> Disponível em: <http://www.stabroeknews.com/>. Último acesso em: 3 nov. 2016.

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.dwtonline.com/>. Último acesso em: 20 out. 2016.

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.waterkant.net/>. Último acesso em: 20 out. 2016.

(ALADI); Comunidade Caribenha (CARICOM); Comunidade Andina (CAN); Organização Latino-Americana de Energia (OLADE); Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe (SELA); Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA); Mercado Comum do Sul (MERCOSUL); União das Nações Sul-Americanas (UNASUL); Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América - Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP); Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC); Aliança para o Pacífico.

Oito dessas iniciativas têm participação do Brasil (OEA, OLADE, ALADI, SELA, OTCA, MERCOSUL, UNASUL, CELAC) e sete da Guiana e do Suriname (OEA, CARICOM, OLADE, SELA, OTCA, UNASUL, CELAC), além do *Commonwealth*, que conta com participação guianense. A participação dos três países conflui em seis iniciativas: OEA, OLADE, SELA, OTCA, UNASUL, CELAC.<sup>12</sup> No que se refere à propensão dos Estados de uma determinada “região” a buscar soluções conjuntas para questões comuns, sob a perspectiva amazônica, tem-se a OTCA, e sob a perspectiva sul-americana, a UNASUL, ambas promovidas pelo Brasil.

Em certa medida, essas iniciativas também marcam a aproximação da Guiana e do Suriname com os demais países amazônicos e sul-americanos. A primeira tem origem em 1978, ano em que foi firmado o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), transformado em OTCA em 1998. Trata-se de uma iniciativa abrangente que percebe a integração física como um elemento central para o desenvolvimento das Amazônia nacionais e transnacional (TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA, 1978; ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA, 1998).

Posteriormente, a busca por soluções conjuntas para a carência de infraestrutura passou a ser tema da IIRSA, iniciativa criada em 2000 para coordenar ações intergovernamentais centradas em projetos de integração de infraestrutura nos setores de transporte, energia e comunicação (BRASIL, 2000). Este fórum articulou membros da CAN, MERCOSUL, CARICOM, mais o Chile, articulação reproduzida pela Comunidade Sul-Americana das Nações (CASA), criada em 2004 e transformada em UNASUL em 2008.

Concebida por uma perspectiva multidimensional, a UNASUL abrange conselhos ministeriais, setoriais e temáticos que abarcam as áreas de defesa, saúde, eleição, energia, ciência-tecnologia-inovação, cultura, social, econômico-financeira, educação, infraestrutura, temas relacionados às drogas, segurança pública e justiça. Um dos pilares desse “arranjo” regional é a integração física, que está a cargo do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN), pelo qual a IIRSA foi incorporada (UNIÃO DAS NAÇÕES SUL-AMERICANAS, 2010a; 2010b; UNIÓN DE NACIONES SURAMERICANAS, 2014).

Atualmente, a Carteira de Projetos da IIRSA está estruturada em dez EIDs, dentre os quais o Escudo das Guianas, que possui o menor quantitativo de projetos e a segunda menor estimativa de investimento. O Suriname é o país com menor número de projetos na Carteira da IIRSA, seguido pela Guiana. Em conjunto, os projetos visam interconectar a parte oriental da Venezuela ao Arco Norte do Brasil, com a totalidade dos

---

<sup>12</sup> No MERCOSUL, Guiana e Suriname participam como Estados associados desde 2013.

territórios da Guiana e do Suriname (INICIATIVA PARA LA INTEGRACION DE LA INFRAESTRUCTURA REGIONAL SURAMERICANA, 2015).

Em síntese, sob a ditadura civil-militar, o Brasil buscou aproximação com os países amazônicos e, sob os governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), buscou articular em “bloco” os doze países sul-americanos. A aproximação da Guiana e do Suriname com a Amazônia e a América do Sul está atrelada às iniciativas promovidas pelo Brasil e tem a integração física como um elemento central, uma vez que a carência de interconectividade obstruiu a inserção dos mesmos na América do Sul. Nesse sentido, por considerar que as relações multilaterais são impulsionadas pelas bilaterais e *vice-versa*, optou-se por examinar as relações bilaterais entre Brasil-Guiana e Brasil-Suriname e, a partir desse exame, tecer algumas considerações sobre a inserção desses países no contexto sul-americano.

## RELAÇÕES BILATERAIS ENTRE BRASIL-GUIANA E BRASIL-SURINAME

Desde a independência, Guiana (1966) e Suriname (1975) estabeleceram contatos oficiais com o Brasil por meio de visitas oficiais e assinaturas de atos bilaterais. Com a Guiana, num período de 45 anos (1968-2013), foram assinados 63 atos: 22 acordos; 17 ajustes complementares aos acordos; um convênio; 12 memorandos de entendimento; cinco planos de ação; cinco protocolos de intenção; um tratado. O Quadro 1 relaciona os atos bilaterais com os diferentes governos guianenses e brasileiros.

**Quadro 1** - Atos bilaterais firmados entre Brasil-Guiana

Brasil			Guiana		
Governo	Partido	Qt.	Governo	Partido	Qt.
Ditadura Civil-Militar	-	20	Raymond Arthur Chung	-	8
José Sarney de Araújo Costa	PMDB	7	Linden Forbes Sampson Burnham	PNC	12
Fernando Affonso Collor de Mello	PRN <sup>1</sup>	0	Hugh Desmond Hoyte	PNC	7
Itamar Augusto Cautiero Franco	PRN <sup>2</sup>	2	Cheddi Jagan	PPP	2
Fernando Henrique Cardoso II	PSDB	8	Samuel Hinds	PPP	0
<b>Luiz Inácio Lula da Silva I e II</b>	<b>PT</b>	<b>23</b>	Janet Rosenberg Jagan	PPP	2
Dilma Vana Rousseff I	PT	3	<b>Bharrat Jagdeo I e II</b>	<b>PPP</b>	<b>30</b>

Donald Ramotar	PPP	2
David Arthur Granger	APNU	0

**Total: 63 atos bilaterais**

**Fonte:** Elaboração própria com base em BRASIL, 2016f.

Legenda: **Qt.** - quantidade **I** - primeiro mandato **II** - segundo mandato **1** - atual PTC **2** - posteriormente membro do PMDB

De acordo com o quadro acima, os governos que mais assinaram atos bilaterais foram Lula e Bharrat Jagdeo. A aproximação entre Brasil-Guiana nesses governos também está refletida nas trocas de visitas oficiais, sendo que Lula esteve na Guiana três vezes e Jagdeo realizou cinco visitas ao Brasil. Por um lado, no tocante ao quadro geral de trocas de visitas entre chefes do poder executivo, um primeiro-ministro e seis de nove presidentes guianenses estiveram no Brasil, contabilizando onze visitas. Por outro lado, somente José Sarney e Lula visitaram a Guiana (LIMA, 2017).

Outro indicador de intensificação da relação bilateral durante os governos Lula e Jagdeo foi a retomada das obras da ponte sobre o Rio Tacutu em 2007 e sua inauguração em 2009, com a presença de ambos os presidentes. A ponte, a primeira ligação terrestre entre Brasil e Guiana, foi anunciada em 1971 e inaugurada 38 anos após o anúncio que a concebeu e 27 anos após a assinatura do acordo para sua construção. Ademais, foi estabelecido o Vice-Consulado do Brasil em Lethem e anunciada por Jagdeo a elevação da categoria da representação consular em Roraima (BRASIL, 1971; 1982; 2008; 2009c).

Com o Suriname, em 36 anos (1976-2012), foram assinados 46 atos bilaterais: 12 acordos; 20 ajustes complementares aos acordos; 8 memorandos de entendimento; um plano de ação; um protocolo de intenções; quatro tratados. O Quadro 2 relaciona os atos bilaterais com os diferentes governos surinameses e brasileiros.

**Quadro 2 - Atos bilaterais firmados entre Brasil-Suriname**

Brasil			Suriname		
Governo	Partido	Qt.	Governo	Partido	Qt.
Ditadura Civil-Militar	-	5	Johan Henri Eliza Ferrier	-	5
José Sarney de Araújo Costa	PMDB	4	Henk Chin-A-Sen	PNR	0
Fernando Affonso Collor de Mello	PRN <sup>1</sup>	4	Lachmipersad F. Ramdat Misier	-	0
Itamar Augusto Cautiero Franco	PRN <sup>2</sup>	0	Ramsewak Shankar	VHP	4
Fernando Henrique Cardoso II	PSDB	1	Johannes Samuel Petrus Kraag	NPS	1

<b>Luiz Inácio Lula da Silva I e II</b>	<b>PT</b>	<b>28</b>	<b>Ronaldo Ronald Venetiaan</b>	<b>NPS</b>	<b>3</b>
Dilma Vana Rousseff I	PT	4	Jules Albert Wijdenbosch	NDP	0
			<b>Ronaldo Ronald Venetiaan I e II</b>	<b>NPS</b>	<b>25</b>
			Desiré Delano Bouterse I	NDP	8
<b>Total: 46 atos bilaterais</b>					

Fonte: Elaboração própria com base em BRASIL, 2016f.

Legenda: **Qt.** - quantidade **I** - primeiro mandato **II** - segundo mandato **<sup>1</sup>** - atual PTC **<sup>2</sup>** - posteriormente membro do PMDB

Com base no exposto, a maioria dos atos bilaterais foi firmada nos governos de Ronaldo Ronald Venetiaan e de Lula. Em relação às trocas de visitas, dentre oito chefes do poder executivo surinamês, o Brasil recebeu visitas de quatro presidentes e de dois primeiros-ministros, totalizando 16 visitas, das quais sete foram realizadas por Venetiaan e cinco por Desiré Bouterse. Ainda que o Brasil tenha sido o primeiro país a receber a visita do chefe de governo do Suriname independente, José Sarney foi o primeiro presidente brasileiro a visitar o Suriname, seguido por Lula e Dilma Rousseff (LIMA, 2017).

Apesar de o governo Venetiaan registrar a maioria dos atos bilaterais e das visitas ao Brasil, um marco na aproximação entre Brasil e Suriname corresponde ao período em que Desiré Bouterse ocupou o comando do país por meio de golpes militares. Em 1983, para afastar a influência de Cuba, evitando assim uma possível intervenção dos Estados Unidos no Suriname, e para trazer este país para a zona de influência do Brasil, João Baptista Figueiredo enviou a Paramaribo uma missão diplomática baseada em acordos de cooperação técnica e concessão de linha de crédito, liderada pelo ministro general Danilo Venturini (URT, 2009; CAVLAK, 2017).

Na avaliação de Urt (2009), ao Brasil interessava evitar o isolamento do Suriname que, por sua vez, buscava um desenvolvimento autônomo via maior integração no contexto caribenho e latino-americano. Nesse contexto, a Missão Venturini promoveu a reafirmação de Bouterse pela opção sul-americana e o afastamento de Cuba. Sobre os resultados da missão, Godoy (2009) apontou que em decorrência de que os militares surinameses foram treinados no Brasil, de 1.840 militares surinameses, cerca de 300 falam português, além do sistema de comunicação e telefonia do Suriname ter sido desenvolvido e financiado por empresas brasileiras.

Em relação ao período mais recente, a relação do Brasil com a Guiana e o Suriname, no decorrer do governo Lula, registrou aumento do fluxo comercial, ingresso de ambos como Estados associados ao MERCOSUL, significativo aumento do quantitativo de atos bilaterais e acordos de cooperação técnica. Os atos firmados articulam questões burocrático-administrativas inerentes às relações entre Estados, bem como interesses comuns em torno a questões específicas das respectivas relações bilaterais. Em resumo, os temas que percorrem as relações, desde a constituição desses Estados, centram-se na cooperação técnica, comércio bilateral e integração física.

## COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nos projetos firmados no âmbito da ABC, agência que integra o MRE e que tem a função de negociar, coordenar, implementar e acompanhar projetos brasileiros de cooperação técnica, Guiana e Suriname figuram como países receptores. Com a Guiana, de 2005 a 2013, foram firmados 43 projetos, 42 concluídos e um em execução. Com o Suriname, de 2006 a 2016, foram firmados 72 projetos, 67 concluídos e cinco em execução. Conforme pode ser observado no Quadro 3, a área de defesa (treinamento militar) comporta a maioria dos projetos de cooperação sul-sul.

**Quadro 3** - Cooperação Sul-Sul via ABC

<b>BRASIL - GUIANA: 43 Projetos</b>		
<b>Setor / Área</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>
Defesa	Treinamento Militar	27
Agricultura	Políticas Públicas, Fruticultura, Defesa Sanitária Vegetal, Agricultura Familiar, Abastecimento	9
Educação	Formação Profissional	2
Administração Pública	Gestão de Cooperação Técnica	1
Comunicação	Correios - modernização do sistema postal	1
Minas e Energia	Geologia - mapeamento geológico e geofísico para a identificação de recursos minerais na fronteira	1
Pesca	Piscicultura - transferência de técnicas, conhecimento e tecnologia	1
Saúde	Controle e Prevenção de Doenças	1
<b>BRASIL - SURINAME: 72 Projetos</b>		
<b>Setor / Área</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>
Defesa	Treinamento Militar	43
Saúde	Controle e Prevenção de Doenças, DST-AIDS, Riscos Químicos	7
Agricultura	Políticas Públicas, Fruticultura, Agroecologia, Agricultura Familiar	6
Cooperação Técnica	Missão Multidisciplinar de Prospecção	4
Administração Pública	Políticas Públicas, Sistema Financeiro	3

Educação	Formação Profissional, Merenda Escolar, Políticas Públicas	4
Desenvolvimento Social	Geração de Emprego e Renda	1
Indústria e Comércio	Mineração - mapeamento geológico e geofísico para identificação de recursos minerais na fronteira	1
Justiça	Políticas Públicas - missão de avaliação de possibilidades de cooperação judiciária	1
Minas e Energia	Mineração - apresentações técnicas de controle e fiscalização na produção de petróleo e gás	1
Planejamento	Estratégia de Desenvolvimento - negociação de novos projetos nas áreas de geologia, mineração, segurança pública, saúde, educação, agricultura e pecuária	1

---

**Fonte:** Elaboração própria com base em BRASIL, 2016d.

No âmbito da cooperação trilateral, Guiana e Suriname participam de um projeto focado no etanol, com apoio de técnicos africanos, e de outro, com diretores gerais de assuntos indígenas dos países membros da OTCA. O Suriname participa de outros dois projetos, que incluem a Nova Zelândia, envolvendo missão técnica conjunta, treinamento e pesquisa no setor agrícola de arroz de terras altas.

Guiana e Suriname também integram um projeto de cooperação trilateral com organismos sobre recursos hídricos com envolvimento de instituições responsáveis pela gestão de recursos hídricos dos países membros da OTCA. O objetivo é articular uma gestão integrada de bacias hidrográficas e de recursos hidrobiológicos, bem como promover estudos sobre eventos críticos e contaminação dos corpos de água. Na fase inicial, a ênfase está na capacitação de recursos humanos, instalação de bases e intercâmbio de dados entre os países participantes. No tocante à cooperação em bloco, não há projeto registrado envolvendo Guiana e Suriname.

## COMÉRCIO BILATERAL

No ano de 2003, foi criado o Programa de Substituição Competitiva de Importações do Brasil (PSCI), a fim de fomentar o comércio entre o Brasil e os demais países sul-americanos e assim promover a integração regional. Apesar de a iniciativa registrar aumento significativo no fluxo comercial intra-regional, as assimetrias persistem nas trocas comerciais, visto que, com exceção da Bolívia (BORGES, 2011), a maioria dos países sul-americanos

registra déficits com o Brasil, sendo este o caso da Guiana e do Suriname (BRASIL, 2016a).

De acordo com os dados disponíveis pelo MDIC, as exportações do Brasil para a Guiana aumentaram de US\$ 4 milhões em 2000 para US\$ 21 milhões em 2015, com um pico de US\$ 35 milhões em 2011. As exportações da Guiana para o Brasil saltaram de US\$ 74 mil em 2000 para US\$ 7 milhões em 2015. Em valores absolutos por fator agregado, a maioria dos produtos brasileiros exportados para a Guiana é composta por industrializados, e a maior parte dos produtos guianenses importados pelo Brasil é composta por produtos básicos (BRASIL, 2016b).

Em relação às exportações do Brasil para o Suriname, o aumento foi de US\$ 6 milhões em 2000 para US\$ 38 milhões em 2015, registrando um pico de US\$ 73 milhões no ano de 2011. No que diz respeito às importações brasileiras provenientes do Suriname, o aumento foi de US\$ 108 mil em 2001 para US\$ 1 milhão em 2015, com um pico de US\$ 25 milhões em 2008. A maior parte da exportação brasileira para o Suriname também é composta por produtos industrializados, bem como os importados pelo Brasil do Suriname.

Não obstante, a Guiana representa somente 0,01% das exportações e 0,00% das importações brasileiras, e o Suriname 0,01% e 0,03%, respectivamente (BRASIL, 2016c). Vale ressaltar que o Brasil está entre os dez principais parceiros comerciais destes países, figurando nas importações de ambos, como pode ser observado no Quadro 4, organizado por ordem decrescente de valor e baseado num percentual médio que considerou cinco anos da balança comercial de cada país.

**Quadro 4 - Principais Parceiros Comerciais**

Brasil (2011-2015)		Guiana (2011-2015)		Suriname (2010-2014)	
Exportações	Importações	Exportações	Importações	Exportações	Importações
China	China	Canadá	EUA	EAU	Estados Unidos
Estados Unidos	Estados Unidos	Estados Unidos	T&T	Suíça	T&T
Argentina	Argentina	Venezuela	Venezuela	Estados Unidos	Países Baixos
Países Baixos	Alemanha	Reino Unido	China	Canadá	China
Japão	Coreia do Sul	Jamaica	<b>Suriname</b>	Bélgica	Curaçao
Alemanha	Nigéria	T&T	Japão	<b>Guiana</b>	<b>Brasil</b>
Chile	Japão	Ucrânia	Reino Unido	Barbados	Japão
Índia	Itália	Países Baixos	Canadá	Noruega	A&B
Itália	França	Panamá	Países Baixos	Países Baixos	Panamá
Venezuela	Índia	Bélgica	<b>Brasil</b>	T&T	Santa Lúcia

Fonte: Elaboração própria com base em BUREAU OF STATISTICS - GUYANA, 2017; BRASIL, 2017; WORLD BANK, 2017.

Legenda: EAU - Emirados Árabes Unidos T&T - Trindade e Tobago A&B - Antígua e Barbuda

Conforme exposição acima, os países estudados mantêm intercâmbio comercial entre si. Não obstante, a diferença percentual com os países que ocupam o topo da lista é significativa. Nas exportações brasileiras, a China ocupa a 1ª posição com um percentual médio de 18%, seguida pelos Estados Unidos com 11%, enquanto a Venezuela ocupa a 10ª posição com 2% e o Suriname a 111ª. A Guiana consta somente na 104ª posição das importações.

Nas exportações da Guiana, a Venezuela ocupa a 3ª posição com percentual médio de 9%, atrás do Canadá (30%) e Estados Unidos (23,5%). Nas importações, corresponde a 11%, atrás dos Estados Unidos (23%) e Trindade e Tobago (20%), enquanto o Suriname e o Brasil correspondem a 6,75% e 1,4%, respectivamente. Em relação ao intercâmbio comercial do Suriname, a Guiana ocupa a 6ª posição nas exportações, com percentual médio de 5,27%, enquanto os Emirados Árabes Unidos correspondem a 26%. O Brasil ocupa a 6ª posição nas importações com 3%, distante dos 25% dos Estados Unidos, 19% de Trindade e Tobago, e 16% dos Países Baixos.

China, Japão, Estados Unidos, Países Baixos e outros países europeus figuram entre os principais parceiros comerciais dos três países, além do Canadá, Trindade e Tobago e Panamá, que figuram entre os parceiros da Guiana e do Suriname. Esses dados apontam a distância das relações comerciais da Guiana e do Suriname com a América do Sul concomitante à prevalência de países de outras regiões.

No que diz respeito à diversificação das relações bilaterais comerciais, o Brasil apresenta um quadro mais positivo, visto que os percentuais médios dos dez principais parceiros comerciais nas exportações e importações correspondem a 56% e 46%, respectivamente. No tocante ao Suriname, esses percentuais são 94% e 83%, sendo que os cinco principais parceiros das exportações correspondem a 76% e os três das importações a 60%. O quadro guianense também é vulnerável, sendo respectivamente 89% e 81%, enquanto nas exportações dois parceiros representam 53%, e três parceiros nas importações correspondem a 54%.

Em relação aos dez principais produtos exportados e importados, as proporções brasileiras com referência ao ano de 2015 foram 44,75% e 24,37, respectivamente (BRASIL, 2016c). Para a Guiana, as proporções foram 94,5% e 45,9%, sendo 43,5% correspondentes às exportações de ouro, 19,2% de arroz, 9,1% de bauxita; e 24,7% das importações correspondentes a combustíveis e lubrificantes (BUREAU OF STATISTICS - GUYANA, 2017). No tocante ao Suriname, 79,9% das exportações corresponderam a pérolas, pedras preciosas, metais, produtos da indústria química e minerais, enquanto 75,6% das importações corresponderam a maquinários e elétricos, produtos minerais, transportes, metais e produtos químicos (CENTRALE BANK VAN SURINAME, 2016).

Ainda sobre as vulnerabilidades, observa-se que a economia guianense baseia-se significativamente em exportações de produtos altamente dependentes da condição climática e da volatilidade dos preços, num quadro em que, segundo Corbin (2012), parcela significativa da população depende de remessas

monetárias e não monetárias, sendo que as monetárias correspondem a 13,7% do PIB e superam o ingresso de Investimento Externo Direto (IED) e *Official Development Assistance* (ODA).

Assim como a Guiana, o Suriname tem alta dependência da indústria de mineração, sendo que o petróleo, ouro e alumina representam 85% das exportações e 27% das receitas governamentais (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2016). Conforme apontou Oliveira (2013), além da volatilidade dos preços, a exploração desses recursos é altamente dependente de IED, além das remessas enviadas pela diáspora também conformarem significativas fontes de renda.

Diante deste quadro, ambos os países percebem o Brasil como um parceiro com potencial para contribuir na superação de vulnerabilidade e dependência, a fim de melhorar o desempenho econômico. De acordo com o levantamento nas mídias guianense e brasileira (LIMA, 2017), há interesses guianenses em ingressar no mercado brasileiro de arroz e farinha, além de expectativas na transferência tecnológica e em desenvolver o setor de turismo para atrair o público brasileiro.

O desenvolvimento das relações comerciais tem como alvo o estado de Roraima; todavia, a viabilidade depende da integração física. As expectativas comerciais também precisam enfrentar a não exploração adequada de oportunidades comerciais e econômicas entre Brasil, Guiana e Suriname. Dentre as causas do subaproveitamento das oportunidades de negócios com o Brasil, tem-se o insuficiente conhecimento do mercado, das oportunidades comerciais, além da carência de informações sobre a legislação comercial brasileira.

No caso particular do Suriname, os “SuriBras”<sup>13</sup> são apontados como agentes com *expertise* para superar essas limitações e para desenvolver políticas de cooperação bilateral, com foco especial em surinameses que estudaram no Brasil nos últimos 30 anos. Na relação Brasil e Guiana, atualmente, verifica-se uma intensificação comercial que decorre da crise da Venezuela, uma vez que a escassez de produtos na cidade fronteira de Santa Elena do Uairén fez com que consumidores/as brasileiros/as passassem a comprar em Lethem.

Independente de a integração física avançar ou não, a dependência da economia de Lethem em relação aos/às consumidores/as brasileiros/as já é uma realidade,<sup>14</sup> assim como a economia e o comércio paralelo entre Roraima e Guiana, além das práticas que envolvem o mercado clandestino de ouro extraído da reserva indígena ianomâmi e de territórios guianense e venezuelano. Segundo Torres (2013a; 2013b), em Boa Vista o comércio de ouro concentra-se na “Rua do Ouro” que, após dez anos em decadência, foi reanimada pela valorização internacional do preço do ouro, de maneira que o mercado de ouro movimenta cerca de R\$30 milhões mensais em Roraima.

---

<sup>13</sup> O termo “SuriBras” faz referência às pessoas que de algum modo mantêm laços com ambas as sociedades, brasileira e surinamesa, também aplicado para Guiana e Brasil como “Guy-Brás”. Segundo Meneses (2014, p. 132), “Guy-Brás” faz referência aos laços familiares, casamentos e uniões entre nacionais da Guiana e do Brasil, originando-se assim um grupo social identificado com as duas sociedades, além de fazer referência direta às pessoas casadas que vivem ao mesmo tempo no lado brasileiro e guianense da fronteira.

<sup>14</sup> O centro comercial de Lethem é pequeno e composto basicamente por produtos de origem chinesa, formado por uma rua principal de 800 m de extensão que abriga cerca de 20 lojas, três hotéis, cinco restaurantes, dois postos de combustíveis e um supermercado. Apesar de pequeno, há diversificação nas mercadorias disponíveis e, além de Roraima, tem atraído atenção de compradores de outros Estados brasileiros como Amazonas, Ceará e Maranhão, sendo compradores em maior quantidade (BARBOSA, 2013).

Ademais, os ilícitos transfronteiriços entre Brasil e Guiana envolvem tráfico de pessoas, narcotráfico internacional, contrabando de roupas, alhos, brinquedos, medicamentos e alimentos adquiridos na Guiana e comercializados em Roraima e no Amazonas (LIMA, 2017) e, segundo estimativas de trabalhadores da Receita Federal em Bonfim, a economia informal da pirataria e contrabando movimentam entre US\$ 6 a US\$7 milhões mensais (PEREIRA, 2015).

Questionado sobre as deficiências da fiscalização da Polícia Federal, Aduana e Receita Federal na fronteira Lethem-Bonfim e sobre os impactos negativos para o avanço do comércio bilateral, o subsecretário geral da América do Sul, Central e Caribe do MRE, embaixador Paulo Estivallett de Mesquita, argumentou que essa questão está na agenda e enfatizou não tratar de problemas específicos dessa fronteira, pois fronteiras mais estabelecidas como o Amapá [*sic*] também enfrentam essas dificuldades (BRASIL, 2016e).

No que diz respeito ao Suriname, o levantamento nas mídias surinamesa e brasileira (LIMA, 2017) acusou que as expectativas surinamesas em relação ao Brasil centram-se no mercado do arroz, turismo, na cultura do etanol, além da expectativa de que a linha de navegação direta entre os dois países possa viabilizar a expansão do comércio mútuo. Para o professor Daniel Lachman, a construção de um porto no distrito de Brokopondo para atender o Brasil e a Guiana Francesa com custo de transporte reduzido seria uma solução duradoura para a crise econômica do Suriname e para a superação da condição de fornecedor de matérias-primas (PROSS, 2016). No entanto, a viabilização desse projeto também depende da integração física.

Dentre as trocas estabelecidas entre Brasil e Suriname, têm-se as vendas de materiais militares brasileiros via linha de crédito concedida pelo Brasil. Todavia, a área de defesa entre ambos é um tanto delicada. O Suriname solicita acesso aos dados brasileiros produzidos pelo Sistema de Vigilância da Amazônia / Sistema de Proteção da Amazônia (SIVAM/SIPAM) por considerar indispensáveis os dados do satélite de sensoriamento remoto e as informações da rede digital no combate aos ilícitos transfronteiriços. Mas a condenação de Desiré Bouterse pelos Países Baixos por tráfico internacional de drogas põe o Brasil numa situação delicada (LIMA, 2017).

Dentre os ilícitos transfronteiriços entre Brasil e Suriname, têm-se o contrabando de armas, carros, carne, roupas, barbatanas de tubarão, remédios, ouro, combustíveis, animais raros, madeira, armas de chumbinho e explosivos. A fronteira também comporta o narcotráfico internacional, o tráfico de pessoas, as disputas entre traficantes e militares por membros da população indígena em função de seus conhecimentos sobre o território em questão, uma rota de contrabando em Nickerie que tem sido utilizada por haitianos no Suriname para ingressar no Brasil e nos Estados Unidos (LIMA, 2017).

Os aspectos observados acusam a existência de uma integração entre Brasil-Guiana e Brasil-Suriname, a qual independe dos respectivos Estados. Conforme apontou Correa (2014), o Platô das Guianas possui uma dinâmica própria e diferenciada em relação à América do Sul, marcada pela ausência do papel do Brasil enquanto Estado e pela alta presença brasileira nos fluxos migratórios e atividades ilícitas, de maneira que Guiana e

Suriname estão integrados à América do Sul por meio de ilícitos.

Vale ressaltar, no que diz respeito ao intercâmbio comercial formal, Brasil, Guiana e Suriname não apresentam laços fortes entre si. Para Picasso (2007), a carência de infraestrutura física torna a alteração desse quadro ainda mais distante. Nessa mesma direção, Couto (2012) argumenta que a própria construção econômica sul-americana voltada para fora e com relativa desarticulação do mercado interno faz com que as assimetrias sejam aprofundadas, ao passo que o movimento de concentração da atividade econômica nos países mais abastados no nível global tem sido estimulado por contar com a fluidez da conectividade, conforme a própria lógica do capitalismo. Nas palavras do autor, “o espaço precisa ser fluido, mas essa fluidez o subordina às lógicas globais. Apenas a infraestrutura não determina o futuro do território, mas sua ausência pode limitar seu desenvolvimento” (COUTO, 2012, p. 134).

Com base no exposto, os ilícitos transfronteiriços são praticados independentemente da integração física oficial, enquanto a intensificação de relações comerciais formais depende da interconectividade, que pode ser proporcionada pela integração física oficial, ou seja, depende de políticas dos Estados. Nesse sentido, a intensificação das trocas comerciais com o Brasil está diretamente relacionada ao avanço da integração física.

## INTEGRAÇÃO FÍSICA

Para Couto (2012, p. 206), a baixa participação da Guiana e do Suriname na IIRSA e a baixa integração com a América do Sul se dão por tratar-se de economias pequenas que não têm força o suficiente para se aproximar das economias da região, que não conseguem fazer parte da dinâmica econômica regional. Correa (2014) considera que uma das dificuldades em consolidar a integração desses países com a América do Sul refere-se à própria dinâmica de segurança do Escudo das Guianas, a qual compromete a aproximação entre os Estados e está pautada pelo alto fluxo migratório de brasileiros envolvidos na pequena mineração irregular e nas atividades correlatas, além dos litígios fronteiriços pendentes, da carência de interconectividade entre os territórios e, especialmente, no caso da Guiana Francesa, da influência europeia.

Não obstante, para além das dimensões infraestrutural (PICASSO, 2007), econômica (COUTO, 2012) e de segurança (CORREA, 2014), outras variáveis precisam ser consideradas para compreender a baixa integração da Guiana e do Suriname à América do Sul, como as assimetrias, as composições étnico-raciais, e as dinâmicas das relações identitárias e culturais.

No que concerne à Guiana, o embaixador Mesquita (BRASIL, 2016e) pontuou que as autoridades roraimenses têm muito interesse nessa aproximação por mudar a perspectiva e contribuir para Roraima deixar de ser um final de linha. Nesse sentido, a expectativa é de que a pavimentação do trecho Lethem-Linden e a construção de um porto de águas profundas permitam que Roraima tenha acesso ao mar pela Guiana, facilitando o escoamento de produtos de Roraima que, assim como a Guiana, tem grande potencial agrícola.

Também há interesses na construção de hidrelétricas na Guiana e interligação com o Brasil, para que os distintos regimes de chuva sejam aproveitados, uma complementação em que o Brasil forneceria para a Guiana num certo momento e *vice-versa*, com uma tendência do Brasil consumir muito mais que a Guiana a energia elétrica produzida no território guianense.

A interligação solucionaria a vulnerabilidade energética de Boa Vista, uma vez que a cidade é suprida pela Venezuela, que tem sido afetada pela seca provocada pelo *El Niño*. Mesquita também faz menção ao interesse em concluir a conexão de Boa Vista ao Sistema Interligado Nacional (SIN) de eletricidade do Brasil, sendo que a Guiana tem interesse de que Lethem seja suprida pelo lado brasileiro. Além disso, destacou que Guiana e Suriname são ricos em recursos minerais e têm interesse na infraestrutura brasileira, especialmente no mapeamento e supervisão da região amazônica.

Em síntese, os interesses brasileiros na integração física com a Guiana estão voltados ao aproveitamento do potencial guianense nos setores hidrelétricos e portuários. No caso do primeiro, a intenção é suprir a demanda local e comercializar o excedente dentro do marco da integração energética regional, enquanto a construção de um porto de águas profundas está sujeita à conclusão da pavimentação do trecho de 454 km entre Lethem-Linden (LIMA, 2017).

Vale ressaltar que na Guiana há receios de que a efetivação dessa rota possa gerar prejuízos para a Reserva Ambiental Iwokrama, promover a migração de fazendeiros brasileiros para a região e assim prejudicar a demarcação de terras indígenas (LINHARES LIMA, 2011). A propósito, ao investigar a migração brasileira para a Guiana, Corbin (2007) apontou que a rodovia e a remoção do visto<sup>15</sup> eliminaram obstáculos de acesso e permitiram que nacionais do Brasil convertessem a Guiana em um país de acolhimento e trânsito de migrantes. O autor também argumentou que a presença de garimpeiros brasileiros no território guianense impacta diretamente no modo de vida e no direito das populações indígenas.

Nas palavras do biólogo Granham Watkins, as “estradas asfaltadas em áreas tropicais causam desflorestamento, caça ilegal e atraem assentamento”. Ainda assim, Watkins reconhece que a pavimentação possa aliviar a pobreza da região. Já o ex-premiê Samuel Hinds destacou que “ao dormir com um vizinho que tem 200 vezes o seu tamanho, você sabe que ele pode não pretender, mas se rolar na cama pode ser o seu fim” (ROMERO, 2010, p. 16).

Essas observações acusam que as assimetrias alimentam o receio guianense em aproximar-se do Brasil. Além de um meio de solucionar problemas, a integração física também é percebida como um problema em si, às vezes chamada de “expansão brasileira” na Guiana. Muitas vezes, essa percepção negativa está associada à migração brasileira e sua relação com a pequena mineração irregular, ao passo que nacionais do Brasil são

---

<sup>15</sup> Um acordo bilateral de 2003 sobre isenção parcial de vistos aboliu a requisição de vistos para ingresso e permanência de nacionais de ambos os países com passaportes comuns válidos. A permanência é permitida por um período que não exceda 90 dias, renováveis por mais 90 dias sem exceder 180 dias por ano, para fins de turismo, férias ou visitas a parentes. Em 2009, outro acordo estendeu essa isenção para fins de negócios, e as pessoas beneficiadas não estão autorizadas a exercer atividades empregatícias e remuneradas (BRASIL, 2003; 2009a; 2009b).

acusados de praticarem depredação ambiental, não gerarem renda para a Guiana e não contribuam com a economia local, cenário agravado pela falta de condições em competir com as dragas e tecnologias brasileiras (LIMA, 2017).

Ademais, há descrença em relação ao alto volume de memorandos de entendimento que não geram resultados concretos, especula-se sobre a possibilidade do Suriname construir o porto de águas profundas antes da Guiana e assim reduzir a competitividade guianense, e há a percepção de que uma planta hidrelétrica venha a contribuir com a consolidação da posse de Georgetown sobre Essequeibo (LIMA, 2017).

Por certo, as interações entre as populações brasileira e guianense são intensas e, no que diz respeito à Lethem e Bonfim, superam até mesmo as diferenças idiomáticas e monetárias (BRITO, 2012; MENESES, 2014). Porém, se por um lado o intercâmbio linguístico promove o deslocamento de estudantes entre Lethem e Bonfim, por outro lado, as escolas de Roraima ensinam a língua inglesa com referenciais norte-americanos ou britânicos. Brito (2012) apontou que isso ocorre porque o inglês guianense é considerado um dialeto, e argumentou que essa rejeição está atrelada à influência recebida do *creolese*, configurando-se assim em preconceito linguístico-racial.

No que diz respeito à integração física entre Guiana e Suriname, está em estudo a construção de uma ponte sobre o Rio Corentine. Segundo o vice-presidente Robert Ameeralli, apesar da ponte estar em consonância com a política do governo surinamês, não há recursos para financiá-la, razão pela qual o projeto está inserido na IIRSA (FINANCIERING..., 2011). De acordo com Cairo (2016), após a aprovação da Guiana em 2013, o governo do Suriname firmou um protocolo de intenção com uma construtora da China para a construção da referida ponte, o qual ainda precisa ser negociado com a Guiana. Brasil e União Europeia também têm interesse em financiar o projeto, porém Bouterse informou que ainda está em curso um estudo de viabilidade e impactos ambientais e sociais.

Em relação ao Brasil, as percepções surinamesas são positivas e negativas. Para o ex-presidente Venetiaan, o Suriname é central para a celebração de um acordo de livre comércio entre os países membros da CARICOM e o Brasil, servindo de ponte para o trânsito comercial. Venetiaan também mencionou a necessidade da CARICOM superar fricções internas para viabilizar a concretização do acordo (LIMA, 2017).

Na avaliação do ex-chanceler Winston Lackin, a participação do Suriname nos “blocos” regionais pode ser uma situação ganha-ganha, uma vez que Guiana e Suriname são capazes de defender os interesses das economias caribenhas que são relativamente pequenas. No que diz respeito ao atual presidente Bouterse, a percepção é de que o Suriname pode aproximar a CARICOM e a UNASUL. Essas observações indicam a propensão do Suriname em avançar nos processos de integração regional ao mesmo tempo em que sua maior identificação é com os países caribenhos (LIMA, 2017).

Entretanto, a integração física também tem suas avaliações negativas. A interligação rodoviária do Suriname com o Brasil preocupa as populações *marrons* e indígenas por conta dos impactos sociais e ambientais.

Também há preocupações acerca das atividades de mineração aurífera, fluxo de brasileiros em situação irregular e projetos de hidrelétricas em Kabalebo e Jai Kreek. Somam-se a isto as campanhas xenofóbicas de que a população estrangeira costuma ser alvo (LIMA, 2017).

Paul Tjon Sie Fat argumenta que isso ocorre por conta da pequena dimensão do país: “O Suriname é basicamente uma aldeia com um assento nas Nações Unidas” e “toda pequena mudança no equilíbrio étnico ou social é imediatamente percebida” (apud ROMERO, 2011, p. 19). Nas palavras do subsecretário geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, embaixador Eduardo Gradilone: “Com o garimpo ilegal surgem prostituição, degradação ambiental e todos os problemas que envolvem a atividade. Nossos vizinhos reclamam que exportamos problemas” (DOMINGOS, 2010, p. 50).

Em resumo, as relações entre surinameses e brasileiros que trabalham na atividade garimpeira (mas não apenas) são marcadas por conflitos. Os brasileiros são responsabilizados pela contaminação de mercúrio, acusados de explorar ouro no Suriname sem pagar taxar ao Estado e criticados por comportamentos percebidos como “imorais”. Um exemplo da dimensão que esses conflitos podem assumir é o ataque que a comunidade brasileira foi vítima em Albina no Natal de 2009 (LIMA, 2017).

## CONCLUSÃO

Por conta de suas dimensões territorial, populacional e econômica, o Brasil possui uma posição privilegiada na América do Sul, e isso permite que o país promova iniciativas de integração e cooperação. Se por um lado essas iniciativas representam interesses brasileiros, por outro lado, contribui para a inserção de países de pequenas dimensões no contexto sul-americano, sendo este o caso da Guiana e do Suriname que, via OTCA e, principalmente, UNASUL, têm buscado aproximação com a América do Sul. Ainda assim, a inserção e aproximação estão fortemente vinculadas às relações bilaterais desses países com o Brasil.

Desde a independência, os diferentes governos da Guiana e do Suriname buscam aproximação com o Brasil; exemplo disso são as constantes visitas dos respectivos chefes de Estado e/ou governo e a assinatura de atos bilaterais, cada qual com suas nuances. Ademais, as visitas e os atos firmados variaram de acordo com a conjuntura e com a orientação das políticas externas dos respectivos governos, especialmente no que diz respeito ao Brasil.

Nesse sentido, durante os governos Lula, as relações bilaterais foram intensificadas e fortalecidas, registrando aumento substancial na cooperação técnica, no comércio bilateral e, em certa medida, avanços no diálogo em torno dos projetos de integração física. Esses temas percorrem as relações bilaterais em questão desde que as relações formais foram estabelecidas, ou seja, desde a independência da Guiana e do Suriname. Não obstante, no governo Lula, a cooperação técnica foi incorporada pela ABC, as questões que envolvem o comércio bilateral foram incorporadas pelo PSCI, e os projetos de integração física que já haviam sido catalisados

pela IIRSA foram incorporados pela UNASUL/COSIPLAN.

Ao mesmo tempo em que essas incorporações inserem as discussões bilaterais num contexto mais amplo, a ABC, o PSCI e a UNASUL/COSIPLAN/IIRSA servem como mecanismos externos capazes de neutralizar possíveis conflitos envolvendo esses temas, isto é, no lugar da abordagem política, enfatiza-se o caráter técnico. No que diz respeito à cooperação técnica, chama a atenção o quantitativo voltado à área de defesa, mais especificamente, o treinamento militar.

Já o comércio bilateral e a integração física estão diretamente relacionados. Os interesses brasileiros na Guiana e no Suriname voltam-se para o aproveitamento do potencial hidrelétrico e portuário, o que permitiria ao Brasil atender a demanda energética nacional e escoar mercadorias de modo mais competitivo. Com esse propósito, o Brasil recorre ao discurso de benefício mútuo e alimenta expectativas em torno da ampliação das exportações da Guiana, do Suriname e dos demais países caribenhos para o Brasil. Da parte guianense e surinamesa, apesar de perceberem o Brasil como um país aliado com potencial para melhorar suas condições econômicas e sua inserção na América do Sul, as assimetrias provocam receios que impedem o aprofundamento e fortalecimento das relações.

Nesse sentido, este artigo observou que, além das dimensões infraestrutural, econômica e de segurança, há outras variáveis que precisam ser consideradas na avaliação das relações bilaterais entre Guiana e Suriname, bem como na integração destes países à América do Sul. Dentre as quais, as acentuadas assimetrias e as peculiaridades das interações sociais, incluindo as composições étnico-raciais e as dinâmicas das relações identitárias, interétnicas e culturais.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Edio Batista. *Trilhas transfronteiriças: o fluxo de pessoas, coisas e objetos na fronteira Brasil e República Cooperativista da Guiana*. 2013. Dissertação (Mestrado) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco Recife, 2013.

BORGES, Fabio. *As relações do Brasil com os países amazônicos nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Lula (1995-2010): possibilidades e problemas do regionalismo aberto*. 2011. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista. Araraquara, 2011.

BRASIL. Invest & Export. *Programa de Substituição Competitiva de Importação (PSCI)*. Disponível em: <<http://www.investexportbrasil.gov.br/o-psci>>. Acesso em: 15 out. 2016a.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. *Balança comercial brasileira: Acumulado do ano*. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-acumulado-do-ano>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. *Balança comercial brasileira: Países e Blocos*. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-mensal-2>>. Acesso em: 5 out. 2016b.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. *Balança comercial: janeiro-dezembro 2015*. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/component/content/article?layout=edit&id=1185>>. Acesso em: 5 jul. 2016c.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Tacutu*. Georgetown, 29 jan. 1982. Disponível em: <[http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1982/b\\_7/at\\_download/arquivo](http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1982/b_7/at_download/arquivo)>. Acesso em: 20 set. 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos*. Brasília, 30 jul. 2003. Disponível em: <[http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2003/b\\_42/at\\_download/arquivo](http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2003/b_42/at_download/arquivo)>. Acesso em: 20 set. 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos*. Bonfim, 14 set. 2009a. Disponível em: <[http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2009/b\\_6461/at\\_download/arquivo](http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2009/b_6461/at_download/arquivo)>. Acesso em: 20 set. 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos*. Bonfim, 14 set. 2009b. Disponível em: <<http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2009/acordo-entre-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-guiana-sobre-isencao-parcial-de-vistos-2009>>. Acesso em: 20 set. 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. *Projetos*. Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/>>. Acesso em: 1 out. 2016d.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Briefing sobre a viagem do Ministro Mauro Vieira ao Suriname e à Guiana*, Brasília, DF, 29 fev. 2016e. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/aviso-as-redacoes/13950-briefing-sobre-a-viagem-do-ministro-mauro-vieira-aosuriname-e-a-guyana>>. Acesso em: 1 out. 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Comunicado de Brasília*. Brasília, 1 set. 2000. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-deimprensa/%20notas-aimprensa/%202000/01/comunicado-de-brasil>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Declaração Conjunta*. Georgetown, 11 nov. 1971. Disponível em: <[http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1971/b\\_99/at\\_download/arquivo](http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1971/b_99/at_download/arquivo)>. Acesso em: 20 set. 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião de inauguração da ponte binacional sobre o Rio Itacutú*. Boa Vista, 17 set. 2009c. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/10816-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-por-ocasio-de-inauguracao-da-ponte-binacional-sobre-o-rio-itacutu-boa-vista-14-de-setembro-de-2009>>. Acesso em: 23 set. 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Resenha de política exterior do Brasil*. a. 29, n. 103, 2º semestre de 2008. Disponível em: <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_biblioteca/resenhas\\_peb/Resenha\\_numero\\_103\\_2\\_2008.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_biblioteca/resenhas_peb/Resenha_numero_103_2_2008.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Sistema Consular Integrado: Atos Internacionais*. Disponível em: <<http://dai-mre.serpro.gov.br/>>. Acesso em: 1 out. 2016f.

BRITO, Maria Lúcia da Silva. *Raízes e rumos: reflexões sobre identidade de guianenses em Boa Vista – Roraima*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Roraima. Boa Vista, 2012.

BUREAU OF STATISTICS - GUYANA. *Historical Trade Data (2010-2015)*. Disponível em:

<<http://www.statisticsguyana.gov.gy/trade.html#partners1>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

CAIRO, Ivan. Bouw brug over Corantijnrivier nog onduidelijk. *De Ware Tijd*, Paramaribo, 19 dez. 2016. Disponível em: <<http://www.dwtonline.com/laatste-nieuws/2016/12/19/bouw-brug-over-corantijnrivier-nog-onduidelijk/>>. Acesso em: 20 out. 2016.

CAVLAK, Iuri. *Breve História da Guiana*. Rio de Janeiro: Autografia; Macapá: UNIFAP, 2016.

CAVLAK, Iuri. *Breve História do Suriname*. Rio de Janeiro: Autografia; Macapá: UNIFAP, 2017.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. *The World Factbook*. Disponível em:<<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/>>. Acesso em: 24 set. 2016.

CENTRALE BANK VAN SURINAME. *Suriname Country Profile Economic and Financial Data*. Statistics Department, July 2016. Disponível em:

<[https://www.cbvs.sr/images/content/statistieken/CP/Suriname\\_Country\\_Profile\\_19jul2016.pdf](https://www.cbvs.sr/images/content/statistieken/CP/Suriname_Country_Profile_19jul2016.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2017.

CERVO, Amado Luiz. *Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo: Saraiva, 2008.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. *Banco de Teses e Dissertações*. Disponível em: <<http://bancodeteses.capes.gov.br/>>. Último acesso: 28 ago. 2015.

CORBIN, Hisakhana Pahoona. *Brazilian migration to Guyana as a livelihood strategy: a case study approach*. 2007. Dissertação (Mestrado) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará. Belém, 2007.

CORBIN, Hisakhana Pahoona. *Guyanese migration and remittances to Guyana: a case study of their potentials and challenges for Guyana's economy*. 2012. Tese (Doutorado) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará. Belém. 2012.

CORREA, Paulo Gustavo Pellegrino. *Integração e segurança na Amazônia Transnacional*. 2014. Tese (Doutorado) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2014.

COUTO, Leandro Freitas. *Desenvolvimento, integração e assimetrias: caminhos e descaminhos da aproximação regional na América do Sul*. 2012. Tese (Doutorado) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília. Brasília, 2012.

DOMINGOS, João. 2 em cada 3 brasileiros que vivem fora do Brasil estão em situação irregular. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 26 set. 2010. Cidades, C1, p. 50. Disponível em:

<<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!//20100926-42712-nac-50-cid-c1-not>>. Acesso em: 20 out. 2016.

FINANCIERING Corantijnbrug nog niet rond. *De Ware Tijd*, Paramaribo, 5 fev. 2011. Disponível em: <<http://archieff.dwtonline.com/?go=go>>. Acesso em: 22 out. 2016.

GODOY, Roberto. Brasil impediu ação americana no Suriname. *O Estado de S. Paulo*, 30 dez. 2009. Política, A5, p. 5. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20091230-42442-nac-5-pol-a5-not>>. Acesso em: 20 out. 2016.

INICIATIVA PARA LA INTEGRACION DE LA INFRAESTRUCTURA REGIONAL SURAMERICANA. *Cartera de Proyectos*. Montevideo, 2015. Disponível em: <<http://www.iirsa.org/>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

LIMA, Suely Aparecida de Lima. *Integração e relações bilaterais assimétricas: Brasil-Guyana e Brasil-Suriname*. 2017. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Roraima. Boa Vista, 2017.

LINHARES LIMA, Erick Cavalcanti. *Política externa do vizinho distante: estudo de caso da República Cooperativa da Guiana*. 2011. Tese (Doutorado) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Universidade Federal de Roraima. Brasília, 2011.

MENESES, Antonio Vaz de. *Cultura de fronteira Brasil-Guiana: festas*. 2014. Dissertação (Mestrado) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal de Roraima. Boa Vista, 2014.

OLIVEIRA, Rafael da Silva. *Mobilidades transgressoras, geografias ignoradas: itinerários e emaranhamentos envolvendo territorialidades de garimpos no Suriname*. 2013. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA. *Protocolo de Emenda*. Caracas, 1998. Disponível em: <<http://otca.info/portal/index.php?p=index>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

PEREIRA, Pablo. ‘Paraguai do Norte’ atrai brasileiros na fronteira. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 1 fev. 2015. Política, A11, p. 11. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20150201-44301-nac-11-pol-a11-not>>. Acesso em: 21 out. 2016.

PICASSO, Gustavo Guerra-García. *Visión de negocios del Eje del Escudo Guayanés*. Buenos Aires: IIRSA, 2007. 117 p. Disponível em: <<http://www.iirsa.org/>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

PROSS, Eliézer. Oplossing van crisis ligt in Brokopondo. *De Ware Tijd*, Paramaribo, 3 nov. 2016. Disponível em: <<http://www.dwtonline.com/laatstenieuws/2016/11/03/oplossing-van-crisis-ligt-in-brokopondo/>>. Acesso em: 1 dez. 2016.

ROMERO, Simon. China expande sua presença no Suriname. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 15 abr. 2011. Internacional, A20, p. 19. Disponível em: <http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20110415-42913-nac-19-int>

a20-not. Acesso em: 20 out. 2016.

ROMERO, Simon. Rodovia é chave para o futuro da Guiana. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 16 maio 2010. Internacional, A17, p. 16. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20100516-42579-spo-16-int-a17-not>>. Acesso em: 21 out. 2016.

TORRES, Sergio. Das reservas ianomâmis para a 'Rua do Ouro'. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 6 jan. 2013a. Economia, B8, p. 5. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20130106-43545-spo-25-eco-b8-not>>. Acesso em: 21 out. 2016.

TORRES, Sergio. Pirataria move cidade com resquício inglês. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 6 jan. 2013b. Economia, B8, p. 5. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20130106-43545-spo-25-eco-b8-not>>. Acesso em: 21 out. 2016.

TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA. *O Tratado de Cooperação Amazônica*. Brasília, 1978. Disponível em: <<http://otca.info/porta1/index.php?p=index>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

UNIÃO DAS NAÇÕES SUL-AMERICANAS. *Estatuto: Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN)*. 2010a. Disponível em: <<http://www.unasursg.org/>>. Acesso em: 10 maio 2015.

UNIÃO DAS NAÇÕES SUL-AMERICANAS. *Regulamento: Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN)*. 2010b. Disponível em: <<http://www.unasursg.org/>>. Acesso em: 10 maio 2015.

UNIÓN DE NACIONES SURAMERICANAS. *Tratado Constitutivo de la Unión de Naciones Suramericana*. Quito, 2014. Disponível em: <<http://www.unasursg.org/>>. Acesso em: 10 maio 2015.

URT, João Nackle. *Construção de confiança na América do Sul: a política externa do governo Figueiredo (1979-1985)*. 155f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília. 2009.

WOMACK, Brantly. *China among unequals: asymmetric foreign relationships in Asia*. London: World Scientific, 2010.

WOMACK, Brantly. *China and Vietnam: the politics of asymmetry*. New York: Cambridge, 2006.

WORLD BANK. *WITS - World Integrated Trade Solution*. Disponível em: <<http://wits.worldbank.org/CountryProfile/en/Country/SUR/Year/2014/TradeFlow/Import/Partner/by-country>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

## ¿UMA PONTE ENTRE BRASIL E FRANÇA?<sup>1</sup>

### ¿UN PUENTE ENTRE BRASIL Y FRANCIA?

### A BRIDGE BETWEEN BRAZIL AND FRANCE?

Por HERVÉ THÉRY<sup>2</sup>

#### Resumo

Brasil e França são separados por uma fronteira de 700 quilômetros, dos quais mais de 400 ao longo do rio Oiapoque. Foi decidido construir uma ponte, numa lógica mais geopolítica do que econômica, mas, apesar de ter sido concluída em 2011, ela só foi inaugurada em março de 2017. Esse atraso transformou este gesto de boa vizinhança em um símbolo de uma desconfiança mútua, que deverá ser superada, para que o símbolo da ponte ligando Brasil e França volte a ser o que ele significava para os seus promotores.

**Palavras-chave:** Ponte. Oiapoque. Cooperação Brasil-França. Fronteira.

#### Resumen

Brasil y Francia están separados por una frontera de 700 kilómetros, de los cuales más de 400 a lo largo del río Oiapoque. Se decidió construir un puente, en una lógica geopolítica más que económica, pero a pesar de que se completó en 2011, sólo fue inaugurado en marzo de 2017. Este retraso ha hecho de este gesto de buena vecindad un símbolo de desconfianza mutua, la cual debe ser superada, para que el símbolo del puente que une Brasil y Francia, vuelva a ser lo que significaba para sus promotores.

**Palabras clave:** Puente. Oiapoque. Brasil-Francia. Cooperación. Frontera.

#### Abstract

Brazil and France are separated by a 700 kilometers long border, of which more than 400 along the Oiapoque River. It was decided to build a bridge, in a more geopolitical rather than economic logic, but although it was

<sup>1</sup> Uma versão mais ampla deste artigo foi publicada em francês (THÉRY, 2011).

<sup>2</sup> Directeur de recherche émérite au CNRS-Creda, Professor no PPGFH da USP, [herve.thery@usp.br](mailto:herve.thery@usp.br)

completed in 2011, it was only inaugurated in March 2017. This delay transformed this gesture of good neighborhood into a symbol of mutual mistrust, which should be surpassed, for the symbol of the bridge linking Brazil and France, to be again what it meant for its promoters.

**Keywords:** Bridge. Oiapoque. Brazil-France Cooperation. Boundary.

## INTRODUÇÃO

Brasil e França são separados por uma fronteira que, para a França, é a sua mais longa fronteira terrestre, com mais de 700 quilômetros, dos quais mais de 400 ao longo do rio Oiapoque. Para cruzar este rio, foi decidido construir uma ponte, numa lógica mais geopolítica do que econômica. Mesmo ela estando concluída desde 2011, ela só foi inaugurada, sem muito alarde, em março de 2017. Esse atraso transformou este gesto - caro - de boa vizinhança em um símbolo de mal-entendidos entre os dois países. A disputa, além das vicissitudes políticas, é principalmente causada pela presença de garimpeiros brasileiros na Guiana e por uma desconfiança mútua que deverá ser superada para que o símbolo da ponte ligando Brasil e França volte a ser o que ele significava para os seus promotores.

## A GÊNESE DA PONTE

A gênese desta ponte foi longa. Na sua reunião com o presidente do Brasil Fernando Henrique Cardoso, em Saint-Georges de l'Oyapock, no dia 25 de novembro de 1997, afirmou Jacques Chirac: "Eu disse ao presidente Cardoso que [...] as coisas iam bem e que o ano de 2000 não seria alcançado sem que se possa ir de Venezuela até Buenos Aires pela estrada" (FRANCE, 1997). Na verdade, a decisão só foi confirmada pelo Comitê Interministerial de Planejamento e de Desenvolvimento do Território em 18 de dezembro de 2003, e o acordo franco-brasileiro "relativo à construção de uma ponte sobre o rio Oiapoque e à ligação rodoviária entre a Guiana e o estado do Amapá" foi assinado apenas em 15 de julho de 2005, por ocasião da visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na França, acordo depois ratificado pelo Brasil em 2006 e pela França no dia 18 de janeiro de 2007 (FRANCE, 2007).

O edital para a construção da ponte foi então lançado no final de novembro de 2008. A reunião da comissão intergovernamental em Paris, no dia 29 de abril de 2009, escolheu o grupo brasileiro EGESA/CMT para a construção da ponte sobre o Oiapoque. O contrato entre o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre) e a empresa Egesa Engenharia S/A foi assinado em 29 de junho de 2009. A ordem de começar as obras foi dada em 13 de julho de 2009, mas após a descoberta de vestígios arqueológicos, escavações foram necessárias, retardando o início da obra.

Em seguida, a construção continuou sem incidentes notáveis, inteiramente conduzida por uma empresa

brasileira. A França chegou a ceder, temporariamente, uma parcela da sua soberania para que todo o canteiro de obras, incluindo a cabeceira da ponte do lado da Guiana, estivesse localizado em território brasileiro, e que se aplicasse nele as leis desse país, particularmente em termos de direito do trabalho. No sábado 28 de maio de 2011, a junção entre as duas seções da plataforma, avançando de ambos os lados, foi realizada e em setembro a ponte foi concluída, incluindo até as faixas pintada no chão para separar as duas pistas (Figura 1).

**Figura 1** - Ponte internacional sobre o rio Oiapoque, dezembro 2011.



**Fonte:** ©Hervé Théry, 2011.

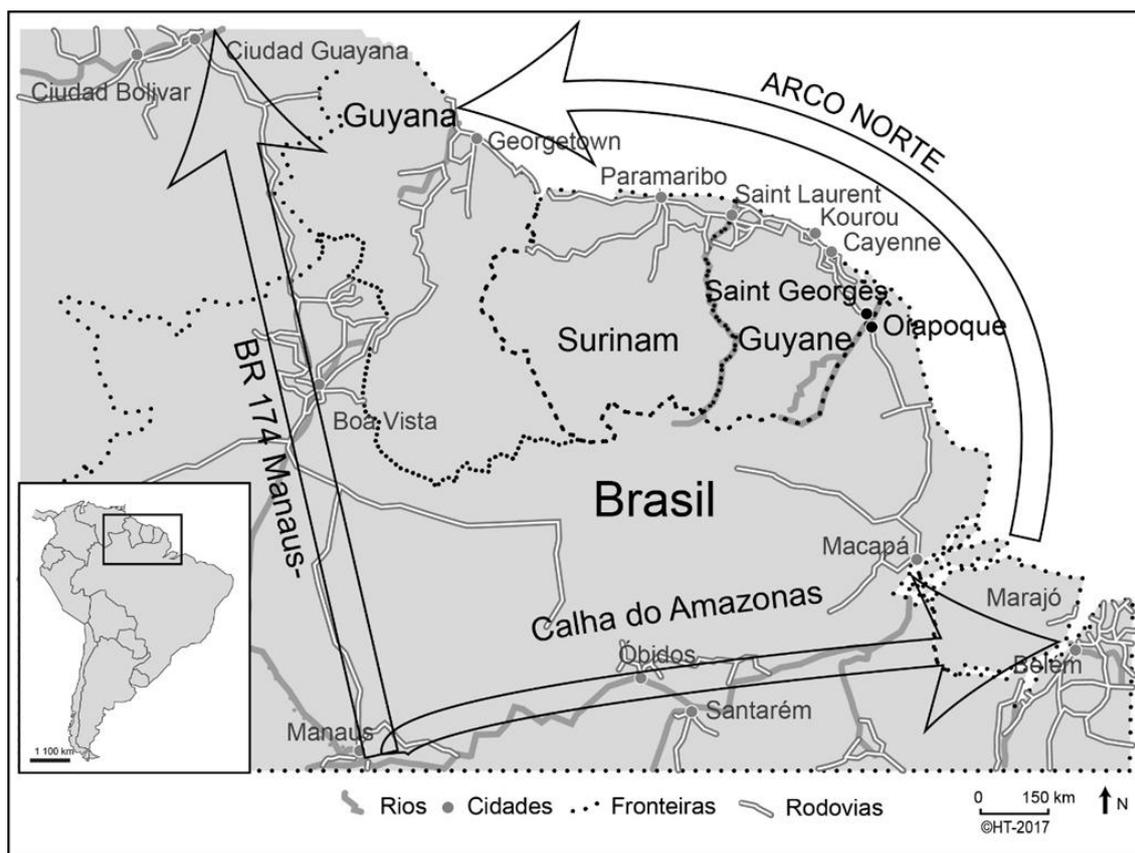
Bela realização técnica, esta ponte de 378 m de comprimento tem duas faixas de 3,50 m de largura para carros, ônibus e caminhões, além de duas faixas mistas para pedestres e ciclistas. A altura mínima em relação ao nível da água é de 15 m, para não interferir com a navegação, e os dois mastros culminam a 83 m de altura.

## O CONTEXTO REGIONAL

Por que construir uma ponte tão grandiosa, enquanto se espera um tráfego muito limitado, de cerca de 200 veículos por dia, que teria sido absorvido sem dificuldade – e se poderia realizar a um custo muito mais baixo por balsas? Isso só pode ser explicado numa perspectiva geopolítica regional de ligação entre o Brasil e seus vizinhos do Norte. Esses desconfiaram, por muito tempo, de seu expansionismo, especialmente a França, que se absteve de construir a ligação rodoviária de 80 km entre Regina (já conectada a Caiena) e Saint-Georges de l'Oyapock. Foi apenas alguns anos após o fim da ditadura militar no Brasil (1964-1985) que as obras

começaram, e foram concluídas em 2003. Com a sua conclusão, o eixo RN1/RN2 fornece um elo de mais de 450 km entre Saint-Laurent du Maroni, na fronteira com o Suriname, e Saint-Georges de l'Oyapock, na fronteira brasileira. Com a construção da ponte, a estrada costeira faz agora parte, portanto, de uma “Pan-americana Atlântica”, duplicando aquela que percorre todo o continente do lado do Pacífico, da Terra do Fogo ao istmo do Panamá. Note-se que o Brasil não esperou para ter uma saída para o Caribe: a rodovia BR-174, Manaus-Caracas, já permite a ligação Venezuela-Buenos Aires que Jacques Chirac esperava ver passar pela Guiana (Figura 2).

**Figura 2 - O contexto geopolítico**



**Fonte:** o autor, 2017.

Mas esta rodovia da Guiana também é útil para o Brasil: ela faz parte dos seus projetos de desenvolvimento em nível continental, um dos quais é conhecido sob o nome de “Arco Norte”, e deve um dia se juntar a oeste com a BR-174, via Georgetown. Este eixo das Guianas não é contínuo. Ele é cortado por um grande obstáculo entre Macapá e Belém: o Amazonas. Pode-se ter uma ideia das distâncias em questão se lembrarmos que a ilha de Marajó, que ocupa a foz do rio, tem o tamanho da Holanda, ou seja, 40.000 km<sup>2</sup>.

## ATRASOS E PREOCUPAÇÕES

A ponte foi, portanto, aberta ao tráfego (apenas para veículos leves), seis anos após a sua conclusão. Por que tanta demora? Parte da explicação é técnica, parte é política.

A parte técnica é que estavam faltando as alças de acesso do lado brasileiro, entre Oiapoque e a ponte, e os edifícios onde instalar os funcionários da alfândega e da polícia. Certamente não foi por falta de competência, já que foram empresas brasileiras que construíram a ponte e as estradas de acesso desde Macapá, mas por um problema de verba. Estes obstáculos foram removidos e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) autorizou o tráfego internacional na ponte em março de 2014, depois de uma inspeção do prédio provisório, onde devem funcionar a Polícia Federal, a Receita Federal, o IBAMA e a ANVISA.

No dia 19 de março de 2014, os ministros das Relações Exteriores do Brasil e da França se reuniram em Paris e tiveram, segundo o Ministério francês, “um intercâmbio sobre a cooperação transfronteiriça [...] com o Brasil”, seguido pela assinatura “de um acordo bilateral sobre transportes, abrindo o caminho para o próximo comissionamento de uma ponte sobre o Oiapoque” (FRANÇA, 2017).

O atraso fez feliz pelo menos uma classe de pessoas da região: os 150 catraieiros, operadores de barcos chamados catraias, de Oiapoque, que viam com preocupação a perspectiva da abertura da ponte (Figura 3). Para eles, isso poderia significar o fim ou pelo menos uma redução significativa do transporte fluvial e, portanto, da sua atividade diária. Podia-se entender sua ansiedade, no entanto, é improvável que ela cesse inteiramente por causa da ponte; passar por ela representa um longo desvio, só possível para quem tem carro, o que está longe de ser o caso de todos os habitantes das duas cidades. Isto mostra o paradoxo de uma situação criada pela construção de uma ponte desejada para reduzir o isolamento do vale, mas que por enquanto, em vez disso, cria constrangimento aos seus habitantes.

**Figura 3** - Um catraieiro e a ponte



**Fonte:** ©Hervé Théry, 2011.

Existem também preocupações frente à crescente dificuldade para passar de um lado do rio para o outro, porque se os franceses não precisam de visto para viajar para o Brasil, o inverso não é verdadeiro. Enquanto anteriormente os funcionários aduaneiros e policiais toleravam as passagens frequentes dos habitantes entre os dois lados, a *Police de l'Air et des Frontières* agora aplica a legislação mais rigorosamente e a implementação de um estatuto de “*frontaliers*” (morador de fronteira) e de um passe que para eles leva tempo.

Este controle mais rigoroso do cruzamento do rio tem um propósito: “Oiapoque é uma das portas de entrada de brasileiros para Guiana. Na verdade, a ponte é vista como um vetor de invasão”, explica Frédéric Piantoni, especialista em migração na Universidade de Reims (2011). Estima-se que pelo menos 10.000 brasileiros vivem na Guiana Francesa em situação regular e mais 10.000 a 15.000 ilegais, ou seja, cerca de 25.000 brasileiros (10% da população), a maioria dos quais trabalha na construção (para os homens) e em vários serviços, incluindo trabalho doméstico e creche (para as mulheres). Eles têm funções úteis - todos o reconhecem - mas também estão presentes em outras indústrias ilegais, como prostituição e garimpo ilegal de ouro, a principal causa de atrito nas relações de vizinhança entre os dois países.

Crônica há anos, mais agravada pelo aumento do preço do ouro, a crise passou a ser aguda em junho de 2012, quando dois soldados franceses foram mortos e dois policiais feridos por garimpeiros ilegais perto de Dorlin, uma área isolada da Guiana Francesa. Os soldados mortos foram emboscados perto do lugar onde, pouco antes, um helicóptero da *gendarmérie* (polícia militar) tinha sido atingido por tiros, enquanto participava de uma operação visando à instalação gradual de uma empresa de mineração. Eles faziam parte do 9º RIMA (Regimento de Infantaria da Marinha), que participava das operações “*Harpie*”, um mecanismo criado em 2008 para tentar erradicar o garimpo clandestino, combinando Polícia Militar, Ministério Público, Polícia de Fronteira, Alfândega e Serviço Nacional de Florestas. Vindo depois da frustração causada pela escolha, pela Força Aérea Brasileira, do caça sueco Gripen em vez do Rafale francês, o incidente obviamente afetou as relações transfronteiriças, que só recentemente voltaram ao normal.

## INAGURAÇÕES E PERSPECTIVAS

A inauguração da ponte finalmente ocorreu no dia 18 de março de 2017, sem representantes dos governos centrais brasileiro e francês. Vale ressaltar que anteriormente havia sido previsto que essa inauguração seria prestigiada pelos presidentes de ambas as Repúblicas. Mas é verdade que, a poucas semanas da eleição presidencial francesa e no contexto de crise política no Brasil, a perspectiva de suas vindas era problemática. A cerimônia foi então realizada na presença do *préfet* (governador) da Guiana Francesa, Martin Jaeger, e do governador do Amapá, Waldez Góes, que cortaram, às 11h48, fitas com cores francesas e brasileiras no meio da ponte, enquanto os hinos nacionais eram interpretados pela banda da Escola Estadual Joaquin Nabuco, de Oiapoque.

Entre as personalidades se destacavam o brasileiro João Capiberibe, que trabalhou muito neste projeto da ponte e queria participar de sua inauguração. O prefeito de Saint-Georges, Georges Elfort, começou seu discurso em português, enfatizando sua emoção de poder finalmente assistir à inauguração que concretizava a ideia maravilhosa lançada em 1997 pelos presidentes Jacques Chirac e Fernando Henrique Cardoso. Discursos de tom mais histórico e político foram feitos pelos senadores do Amapá Randolfo Rodrigues, recordando o papel da colonização europeia na constituição da fronteira, e João Capiberibe, pedindo o desaparecimento de todas as fronteiras. Os representantes das autoridades tradicionais indígenas dos dois países também falaram e destacaram a sua satisfação em participar do evento em um lugar onde, no passado, eles vagavam livremente, independentemente da sua nacionalidade (LAMA, 2017).

Pesquisas sobre os efeitos da abertura da ponte e das rodovias Cayenne-Saint-Georges de l’Oyapock e Oiapoque-Amapá já estão sendo feitas em cooperação entre pesquisadores franceses e brasileiros. Do lado brasileiro, a UNIFAP (Universidade Federal do Amapá), criando o Obfron (Observatório das Fronteiras), parceiro do *Observatoire Hommes-Milieus Oyapock* (OHM, Observatório Homens-Meio Ambiente Oiapoque), fundado do

lado francês pelo *Centre National de la Recherche Scientifique* (CNRS, Centro Nacional da Pesquisa Científica) em 2008 (CNRS, 2017).

“Os OHMs são estruturas de pesquisa multidisciplinar”, explica Françoise Grenand, a primeira diretora do OHM Oiapoque; “eles são criados quando um grande evento antropogênico pode alterar o equilíbrio de uma área ” (GRENAND 2012). O trabalho já está bastante avançado, como indicado por Damien Davy, que trabalha desde o início para o OHM e é agora seu diretor. Desde 2008, foi realizada uma série de estudos, dos dois lados da fronteira, para entender as dinâmicas socioeconômicas, migratórias e ambientais, as identidades e as culturas na região. A colaboração de pesquisa franco-brasileira vai, portanto, permitir monitorar os efeitos - positivos e negativos - da ponte e das estradas associadas, em múltiplas escalas, e vai, assim, dar uma boa ideia das consequências locais, regionais e continentais do gesto geopolítico, que se reflete hoje na conclusão da ponte.

No entanto, já existem sérias dúvidas sobre a utilidade econômica desta ponte e da nova ligação rodoviária. “Esta ponte é essencialmente um símbolo, o símbolo da reativação das relações franco-brasileiras. Por isso, é o resultado de uma decisão política e não de uma necessidade socioeconômica regional ou local”, diz Madeleine Boudoux Hautefeuille (2013a; 2013b), que realizou no âmbito do OHM Oyapock a sua tese sobre as relações Amapá-Guiana. “Guiana e Amapá têm perfis geográficos e econômicos relativamente semelhantes. Assim, estes dois territórios não têm muito a trocar regionalmente”. E Françoise Grenand (2013) lamenta: “nós imaginamos uma ponte usada para conectar, mas agora ela está separando essas duas pequenas cidades, Saint-Georges e Oiapoque. Esta ponte deveria conectar, reduzir as distâncias, mas ela está aumentando a largura do rio e transformando a região em fronteira, algo que ela nunca foi antes. Este é o paradoxo desta ponte”.

## REFERÊNCIAS

BOUDOUX D’HAUTEFEUILLE, Madeleine. La frontière franco-brésilienne (Guyane/Amapá), un modèle hybride entre mise en marge et mise en interface. *Confins*, n. 17, 2013a. Disponível em: <<http://confins.revues.org/8259>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

BOUDOUX D’HAUTEFEUILLE, Madeleine. Politiques publiques de développement à la frontière franco-brésilienne: une ignorance mutuelle. *Confins*, n. 17, 2013b, mis en ligne le 25 mars 2013b. Disponível em: <<http://confins.revues.org/8262>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

CNRS. *Observatoire Hommes-Milieux Oyapock*. Disponível em: <<http://www.ohminee.cnrs.fr/spip.php?rubrique19>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

FRANCE, Dela. Allocutions de MM. Jacques Chirac, Président de la République, et Fernando Henrique Cardoso, Président de la République Fédérative du Brésil, sur la coopération régionale entre le Brésil et la Guyane

française, Saint-Georges de l'Oyapock le 25 novembre 1997. Disponible em: <<http://discours.vie-publique.fr/notices/977016769.html>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

FRANCE. *Ambassade de France au Brésil, Entretien de Laurent Fabius avec son homologue brésilien, Luiz Alberto Figueiredo*. Disponible em: <<https://br.ambafrance.org/BresilEntretien-de-Laurent-Fabius>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

FRANCE. *Décret n° 2007-1518 du 22 octobre 2007 portant publication de l'accord entre le Gouvernement de la République française et le Gouvernement de la République fédérative du Brésil relatif à la construction d'un pont routier sur le fleuve Oyapock*. Disponible em: <<http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000000794015&dateTexte>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

GRELAND, Françoise. Enjeux de territoires sur une frontière méconnue. *Confins*, n. 16, 2012. Disponible em: <<http://confins.revues.org/7961>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

LAMA, Catherine. Le pont de l'Oyapock inauguré et officiellement ouvert à la circulation, *Guyane 1<sup>ère</sup>*, 18 mars 2017. Disponible em: <<http://la1ere.francetvinfo.fr/guyane/pont-oyapockinaugure-officiellement-ouvert-circulation-45451h9.html>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

PIANTONI, Frédéric. *Migrants en Guyane*. Paris; Cayenne: Actes Sud; Musée des Cultures Guayanaises, 2011.

THÉRY, Hervé. France-Brésil: un pont géopolitique. *Diploweb, la revue géopolitique*, publié le 20 juin 2011. Disponible em: <<http://www.diploweb.com/France-Bresil-un-pontgeopolitique.html>> Acesso em: 17 abr. 2017.

# LEI DA ANISTIA: EFICÁCIA DA SENTENÇA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NO CASO GOMES LUND E OUTROS (“GUERRILHA DO ARAGUAIA”) VS. BRASIL

## LEY DE AMNISTÍA: LA EFECTIVIDAD DE LA SENTENCIA DE LA CORTE INTERAMERICANA DE OS DERECHOS HUMANOS EN EL CASO GOMES LUND Y OTROS (“GUERRILHA DO ARAGUAIA”) VS. BRASIL

### AMNESTY LAW: EFFECTIVENESS OF THE JUDGMENT OF THE INTER-AMERICAN COURT OF HUMAN RIGHTS IN THE CASE OF GOMES LUND ET AL (“GUERRILHA DO ARAGUAIA”) VS. BRAZIL

Por NATHÁLIA SANTOS VERAS<sup>1</sup>

#### Resumo

Este artigo é um estudo qualitativo, que utiliza o método dedutivo e os procedimentos da pesquisa documental, objetivando discutir a eficácia da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CoIDH) no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em sede de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. O STF entendeu que a Lei da Anistia é constitucional, de modo que os agentes de Estado responsáveis pela repressão política não poderiam ser processados ou punidos, enquanto a CoIDH afirmou que a referida lei carece de efeitos jurídicos. Até o momento o Brasil criou alguns mecanismos para investigar a verdade e indenizar as vítimas, mas não tomou nenhuma providência para punir os responsáveis pelos crimes.

**Palavras-chave:** Lei da Anistia. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Supremo Tribunal Federal.

#### Resumen

---

<sup>1</sup> Dotoranda em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Mestre em Sociedade e Fronteiras pela Universidade Federal de Roraima - UFRR. Mestranda em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade Estadual de Roraima. Especialista em Direito Civil e Processual Civil, pelo Centro Universitário UNISEB (Centro Universitário do Instituto de Ensino Superior COC). Bacharel em Direito pela UFRR. E-mail: [nathalia\\_veras@hotmail.com](mailto:nathalia_veras@hotmail.com).

Este artículo es un estudio cualitativo, utilizando el método deductivo y los procedimientos de investigación documental, con el objetivo de analizar la efectividad de la sentencia dictada por la Corte Interamericana de Derechos Humanos (CoIDH) en el caso Gomes Lund y otros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, debido a la decisión del Tribunal Supremo (STF) en el asiento de la acusación de violación del precepto fundamental. El Tribunal Supremo sostuvo que la Ley de Amnistía es constitucional, por lo que los agentes del Estado responsables de la represión política no podía ser procesado o castigado, mientras que CoIDH dijo que esta ley no tiene efectos jurídicos. Hasta ahora Brasil ha creado algunos mecanismos para investigar la verdad y compensar a las víctimas, pero no tomó ninguna medida para castigar a los responsables de los crímenes.

**Palabras clave:** Ley de Amnistía. Corte Interamericana de Derechos Humanos. Tribunal Constitucional.

### **Abstract**

This article is a qualitative study that uses the deductive method and procedures of documentary research, aiming to discuss the effectiveness of the sentence of the Inter-American Court of Human Rights (CoIDH) in the Gomes Lund et al. case (“Guerrilha do Araguaia”) v. Brazil, in the face of the decision of the Brazilian Supreme Court (STF) in the Argument of Non-Compliance with Fundamental Precept. The STF understood that the Amnesty Law is constitutional, so that State agents responsible for political repression could not be prosecuted or punished, while the CoIDH stated that the law has no legal effects. To date, Brazil has created some mechanisms to investigate the truth and to compensate the victims, but has not taken any steps to punish those responsible for the crimes.

**Keywords:** Amnesty Law. Inter-American Court of Human Rights. Supreme Court.

## **INTRODUÇÃO**

A Lei da Anistia (Lei n. 6.683/1979) (BRASIL, 1979) foi promulgada pelo então presidente João Figueiredo, ainda durante a Ditadura Militar<sup>2</sup>. A interpretação que prevalece no Brasil e que foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) é pela anistia ampla e irrestrita, beneficiando inclusive aqueles que cometeram crime de lesa-humanidade e também os agentes do Regime Militar.

Em sentido contrário, há o posicionamento de que a Lei da Anistia não beneficia aqueles que cometeram crimes de lesa-humanidade, tidos como imprescritíveis por vários tratados que o Brasil é signatário, e os agentes de Estado. Nesse sentido, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em 2008, propôs a Arguição de

---

<sup>2</sup> A Ditadura Militar é o governo sob tutela militar nacional, que, no Brasil, figurou entre 1964 e 1985. Durante esse período, os atos secretos eram a regra. Costuma-se dividir esse período em três fases: “O regime militar brasileiro de 1964 - 1985 atravessou pelo menos três fases distintas. A primeira foi a do Golpe de Estado, em abril de 1964, e consolidação do novo regime. A segunda começa em dezembro de 1968, com a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), desdobrando-se nos chamados anos de chumbo, em que a repressão atingiu seu mais alto grau. A terceira se abre com a posse do general Ernesto Geisel, em 1974 – ano em que, paradoxalmente, o desaparecimento de opositores se torna rotina –, iniciando-se então uma lenta abertura política que iria até o fim do período de exceção” (BRASIL, 2007, p. 21).

Descumprimento de Preceito Fundamental<sup>3</sup> (ADPF) n. 153, pretendendo que o STF desse uma interpretação à Lei da Anistia que estivesse de acordo com a Constituição Federal de 1988, para declarar “que a anistia concedida pela citada lei aos crimes políticos ou conexos não se estende aos crimes comuns praticados pelos agentes da repressão contra opositores políticos, durante o regime militar (1964/1985)” (OAB, 2008). Essa ação não logrou êxito.

Não obstante, em novembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos<sup>4</sup> (doravante, CoIDH) condenou o Brasil no caso Gomes Lund e Outros, conhecido também por Guerrilha do Araguaia, por violação aos direitos humanos. A Guerrilha do Araguaia ocorreu na região do Rio Araguaia, na área conhecida como Bico do Papagaio, na região amazônica, na confluência do Pará, Maranhão, Mato Grosso e Goiás (hoje, Tocantins). Foi um “movimento político radical”, de caráter de esquerda, organizado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Este partido entende que o movimento foi de “resistência à ditadura Fascista” (NASCIMENTO, 2000, p. 16-18).

Stuart (2006) conta que o movimento iniciou em 1966, mas só a partir de abril de 1972 começaram os confrontos armados, que duraram três anos. Ao discorrer sobre as primeiras fases da Guerrilha, afirma que houve excessos de ambos os lados. O autor (2006, p. 62) ressalta, ainda, o imaginário dos militares e dos guerrilheiros: ambos se compreendiam como “defensores da liberdade e da democracia”.

Diante disso, em face da obrigatoriedade da decisão da CoIDH para o Brasil, que a aceitou expressamente, instalou-se um paradoxo. Sendo a Lei da Anistia considerada constitucional pelo STF, inclusive sob os argumentos de respeito à democracia e irretroatividade da lei penal mais severa, seria possível conciliá-la com a sentença proferida pela CoIDH que condenou o Brasil por violação aos direitos humanos?

O presente artigo não visa defender qualquer dos lados, mas verificar a eficácia das sentenças de Tribunais Internacionais no Brasil, partindo-se do Caso Gomes Lund e Outros (Guerrilha do Araguaia). Para solucionar a questão, faz-se necessário estudar os argumentos da decisão do STF no julgamento da ADPF n. 153 (BRASIL, 2010) e da CoIDH (2010) no caso Gomes Lund e Outros, para então estabelecer, com base na revisão da literatura e das teorias existentes, se esta produz efeitos no Brasil.

---

<sup>3</sup> Trata-se de ação prevista no art. 102, parágrafo primeiro, e regulamentada pela Lei Federal n. 9.882/1999 (BRASIL, 1999). É proposta apenas perante o STF e tem como objetivo “evitar ou reparar lesão a preceito fundamental, resultante de ato do Poder Público” ou “quando for relevante o fundamento da controvérsia constitucional sobre lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal, incluídos os anteriores à Constituição”, como no caso da Lei da Anistia.

<sup>4</sup> É preciso esclarecer que a CoIDH juntamente com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos compõem o Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Ambas foram instaladas a partir da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH), conhecida como Pacto de São José da Costa Rica, que estabelece diversas normas, cujos países signatários são obrigados a cumprir. A Corte é um órgão judicial autônomo, cuja função é interpretar e aplicar a CADH. Para haver a obrigatoriedade das decisões da CoIDH, os Estados deveriam reconhecer expressamente sua jurisdição, o que foi feito por 21 países, incluindo o Brasil (COIDH, 2012).

## O JULGAMENTO DA ADPF N. 153 NO STF

### A PETIÇÃO APRESENTADA PELA OAB

O Conselho Federal da OAB protocolizou a ADPF n. 153, argumentando que o parágrafo primeiro do art. 1º da Lei da Anistia<sup>5</sup> deveria receber interpretação compatível com a Constituição Federal de 1988. Na petição, alegou-se que a interpretação prevalente lesionava preceito fundamental:

A interpretação, segundo a qual a norma questionada concedeu anistia a vários agentes públicos responsáveis, entre outras violências, pela prática de homicídio, desaparecimento forçado, tortura e abusos sexuais contra opositores políticos viola frontalmente diversos preceitos fundamentais da Constituição [...] (OAB, 2008).

Afirma o Conselho Federal da OAB que, em qualquer interpretação que se dê, os agentes policiais e militares que participaram da repressão política não praticaram crimes políticos, mas sim comuns,<sup>6</sup> e por isso não seriam beneficiados pela Lei da Anistia. Interpretar o contrário, de acordo com a OAB, viola o princípio da isonomia, pelo qual todos são iguais perante a lei, especificamente no que se refere ao direito à segurança. Conforme a petição apresentada, a redação da lei não esclarece quais são os crimes anistiados. Ademais, afirma que viola o direito “de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral” (art. 5º, XXXIII), ao negar que o povo brasileiro conheça os responsáveis pelos crimes praticados na Ditadura Militar (OAB, 2008).

Alega, ainda, a inobservância dos princípios democrático e republicano, pois, na época da aprovação da referida lei, o Senado era eleito indiretamente e o presidente que a sancionou estava no poder não em razão da vontade do povo, mas dos militares. Não bastasse isso, conforme já havia se pronunciado a CoIDH em casos semelhantes, esses princípios vedam a autoanistia (OAB, 2008).

Por fim, afirma que não houve acordo, como afirmam alguns, que justificasse a Lei da Anistia. Ainda que admitindo a hipótese da existência do acordo, o mesmo não seria válido, pois violaria o princípio da dignidade humana, inclusive reconhecido por tratados internacionais, como a vedação à tortura (OAB, 2008).

---

<sup>5</sup> Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares. § 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política. § 2º - Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal (BRASIL, 1979).

<sup>6</sup> Crime político é aquele que tem motivação política, regido atualmente pela Lei de Segurança Nacional (Lei n. 7.170/1983) e, durante a Ditadura Militar, pelo Decreto-Lei n. 898/1969, Decreto-Lei n. 975/1969, Lei n. 5.786/1972 e Lei n. 6.620/1978. Por sua vez, o crime comum é por exclusão aquele que não tem motivação política e, em regra, é regido pelo Código Penal (Decreto-Lei n. 2.848/1940).

Com esses argumentos, a OAB requereu o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei da Anistia ao STF a fim de que os agentes de Estado responsáveis pelas torturas, desaparecimentos forçados e outras violações de direitos humanos fossem processados e punidos.

## A DECISÃO DO STF

O STF (BRASIL, 2010) entendeu ser a Lei da Anistia uma lei-medida, de forma que deveria ser interpretada de acordo com a época em que foi elaborada, sendo necessário distinguir essa anistia da anistia como é concebida hoje. Nesse sentido, o STF (BRASIL, 2010) afirmou que a lei-medida pretendia estender essa anistia aos agentes de Estado encarregados da repressão a fim de possibilitar que a democracia fosse retomada. Assim, para o Tribunal, é imperioso observar a decisão política daquele momento histórico.

Alegou o STF (BRASIL, 2010) que a Lei da Anistia é anterior à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, à Lei n. 9.455/1997<sup>7</sup> e à Constituição Federal de 1988, a qual não afetaria leis-medidas. Entendeu ainda que dar outra interpretação seria reescrever o texto da norma, o que é vedado pelo Estado Democrático de Direito. Assim, para o STF (BRASIL, 2010), se a sociedade entende ser necessária uma revisão da Lei da Anistia, esta deve ser feita pelo Poder Legislativo.

Por fim, o STF (BRASIL, 2010) afirmou que a Emenda Constitucional 26/85<sup>8</sup> teria confirmado a Lei da Anistia. Considera não apenas o texto da Constituição Federal de 1988, mas também as normas que lhe deram origem. Dessa forma, a Lei da Anistia, para o STF (BRASIL, 2010), foi recepcionada pela Constituição.

Diante desses argumentos e outros, o Tribunal Constitucional, por maioria<sup>9</sup>, julgou improcedente a ADPF n. 153, reafirmando a interpretação pela qual se entende que a Lei da Anistia beneficia também aos agentes do Estado responsáveis pela repressão durante o Regime Militar.

Note-se que, conforme os Princípios de Chicago (BASSIOUNI, 2007), os quais propõem medidas para períodos de transição democrática, os Estados não devem dar anistia geral e irrestrita para absolver indivíduos

---

<sup>7</sup> Que define os crimes de tortura e dá outras providências.

<sup>8</sup> Art. 4º É concedida anistia a todos os servidores públicos civis da Administração direta e indireta e militares, punidos por atos de exceção, institucionais ou complementares. § 1º É concedida, igualmente, anistia aos autores de crimes políticos ou conexos, e aos dirigentes e representantes de organizações sindicais e estudantis, bem como aos servidores civis ou empregados que hajam sido demitidos ou dispensados por motivação exclusivamente política, com base em outros diplomas legais. § 2º A anistia abrange os que foram punidos ou processados pelos atos imputáveis previstos no "caput" deste artigo, praticados no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979 (BRASIL, 1985).

<sup>9</sup> O ministro Ricardo Lewandowski julgou procedente em parte, destacando em seu voto a determinação do Comitê de Direitos Humanos da ONU e a Convenção Americana de Direitos Humanos, incluindo as decisões anteriores da CoIDH, diante do que o Brasil assumiu o compromisso de investigar, ajuizar e punir graves violações de Direitos Humanos, entendendo que os agentes de Estado não estão automaticamente abrangidos pela Lei da Anistia. O ministro Ayres Britto fundamentou seu voto na EC 26/85, afirmando que esta relativizou a anistia a todos, incluindo servidores públicos e militares, punidos por atos institucionais e complementares e não que estavam a serviço do regime de exceção, confirmado pelo art. 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Assim, o ministro Ayres Britto votou por excluir qualquer crime abrangido no art. 5º, XLIII, da CF, isto é, os hediondos e os a eles equiparados. O ministro Celso de Mello, em seu voto, também destacou diversos acordos internacionais e as decisões da CoIDH, mas entendeu que não se aplicariam à Lei da Anistia, inclusive por seu caráter bilateral, julgando, portanto, improcedente a ADPF. Para o ministro Celso de Mello ainda que se entendesse a Lei da Anistia como incompatível à CF, seus efeitos já teriam se esgotado. Contudo, o ministro entendeu que esta lei não faz óbice à busca da verdade, que seria um direito de toda a sociedade.

responsáveis por crimes contra a humanidade, a não ser que as circunstâncias a exijam para pôr fim ao conflito, mas ainda assim, garantindo-se as obrigações de direito internacional.

No caso do Brasil, embora se afirme que a Lei da Anistia configura uma lei-medida necessária para findar o Regime Militar e permitir a transição democrática, o que é passível de discussão, não se previu na época os meios para cumprimento de obrigações de direito internacional, colocando em xeque a validade da referida norma.

## O CASO GOMES LUND E OUTROS (“GUERRILHA DO ARAGUAIA”) VS. BRASIL

Antes da decisão do STF (BRASIL, 2010) na ADPF n. 153, a CoIDH já havia julgado casos de outros países, declarando a nulidade das leis de anistia. Como pode ser percebido nos votos dos ministros do STF, essas decisões da CoIDH fizeram parte da discussão a respeito da recepção da Lei da Anistia brasileira pela Constituição Federal de 1988, entendendo-se que o caso brasileiro seria distinto por ter sido um acordo necessário para o fim do regime. Não obstante, na discussão interna a respeito da aplicação da Lei da Anistia, tal contenda foi tratada na CoIDH quando do julgamento do caso Gomes Lund e Outros (Guerrilha do Araguaia) vs. Brasil de outro modo.

O caso brasileiro foi submetido à Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 1995 e em 2009. Punham-se em discussão graves violações de direitos humanos pelo Estado brasileiro na Guerrilha do Araguaia, incluindo o desaparecimento de 62 pessoas e a ausência de informações conclusivas sobre elas. O cerne da questão foi justamente a eficácia da Lei da Anistia, no que se refere aos crimes cometidos por agentes do Estado.

A CoIDH (2010) afirmou que são inadmissíveis os dispositivos legais que visem impedir a investigação e punição de crimes que violem gravemente os direitos humanos. Destacou-se ser irrelevante a discussão acerca de ser a Lei da Anistia brasileira uma “autoanistia” ou um “acordo bilateral”. O fato é que esta é incompatível com a Convenção Americana de Direitos Humanos e, portanto, carece de efeitos jurídicos. Ademais, a CoIDH (2010) compreende que o desaparecimento forçado tem caráter continuado e permanente, não havendo, pois, que se falar em aplicação da Lei da Anistia, prescrição ou qualquer outro dispositivo que impeça a investigação e a punição dos autores.

Presume-se que a Corte entende também não ser necessária a discussão acerca da necessidade da anistia para pôr fim ao conflito, pois é incompatível com os tratados de direitos humanos. Em síntese, para a CoIDH, é inadmissível deixar de processar e punir graves violações de direitos humanos.

Em sua sentença, a CoIDH (2010) apontou as violações não apenas dos direitos humanos das vítimas, mas também de seus familiares. Para a CoIDH, a ausência de informações a respeito de familiares e a impunidade são graves violações de direitos humanos:

Adicionalmente, a Corte considera que a violação do direito à integridade dos familiares das vítimas se deve também à falta de investigações efetivas para o esclarecimento dos fatos, à falta de iniciativas para sancionar os responsáveis, à falta de informação a respeito dos fatos e, em

geral, a respeito da impunidade em que permanece o caso, que neles provocou sentimentos de frustração, impotência e angústia. Em particular, em casos que envolvem o desaparecimento forçado de pessoas, é possível entender que a violação do direito à integridade psíquica e moral dos familiares da vítima é consequência direta desse fenômeno que lhes causa um grave sofrimento, o qual pode aumentar, entre outros fatores, em razão da constante negativa por parte das autoridades estatais de prestar informação acerca do paradeiro das vítimas ou de iniciar uma investigação eficaz para lograr o esclarecimento do ocorrido. (CoIDH, 2010, p. 90-91)

Diante desse entendimento, a CoIDH firmou a obrigação do Brasil, de ofício<sup>10</sup>, em investigar, processar e punir os autores. Assim, a CoIDH consolidou o entendimento de que a Lei da Anistia, frente aos acordos internacionais de direitos humanos, não está apta a produzir efeitos jurídicos.

## A EFICÁCIA DA SENTENÇA DO GOMES LUND E OUTROS

Vários autores, incluindo Bobbio (2004), têm afirmado que a tutela dos direitos humanos requer o apoio da comunidade internacional e as normas de direito internacional. A internacionalização dos direitos humanos tem impactado inclusive as constituições de vários países, até mesmo a do Brasil. Exemplo disso são o inciso II do art. 4º<sup>11</sup> e o parágrafo segundo do art. 5º<sup>12</sup>, da Constituição Federal (BRASIL, 1988), entre outros dispositivos. Inobstante, mesmo permanecendo afastada das discussões acerca do monismo e do dualismo<sup>13</sup>, por considerar que a submissão de um país às normas provenientes de acordos internacionais se dá em razão de sua expressa anuência, ainda ocorrem conflitos entre o direito interno e o internacional. No presente caso, conforme se verifica, os posicionamentos do STF na ADPF n. 153 e da CoIDH (2010) no caso Gomes Lund e Outros são incompatíveis quanto aos efeitos da Lei da Anistia. Enquanto para o STF não se pode ter qualquer pretensão em punir os autores dos crimes, ainda que agentes do Estado, para a CoIDH a Lei da Anistia carece de efeitos jurídicos e os autores dos crimes praticados durante a Ditadura Militar, em particular os agentes de Estado, devem ser investigados, processados e punidos.

<sup>10</sup> Sem necessidade de impulso ou representação pelos familiares.

<sup>11</sup> “A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: [...] II – prevalência dos direitos humanos” (BRASIL, 1988).

<sup>12</sup> “Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte” (BRASIL, 1988).

<sup>13</sup> Valer-se-á da explicação de Miranda (2009, p. 125-127) sobre monismo e dualismo: “Segundo as concepções *dualistas*, o Direito Internacional e o Direito Interno são dois mundos separados, dois sistemas com fundamentos e limites distintos. Nenhuma comunicação directa e imediata existe entre ambos. Uma norma pertencente a um sistema não pode valer, como tal, no interior de outro sistema; não passa (numa postura radical), de mero facto para este; quando muito, o seu conteúdo poderá aqui ser retomado, reproduzido ou transformado, surgindo então uma nova norma. “Esta trilha de pensamento não põe, necessariamente, em causa a natureza de ordenamento jurídico ao Direito das Gentes. Mas é particularmente enfatizada por aqueles autores que conferem um realce muito grande à soberania do Estado e, doutro prisma, por aqueles autores [...] que acentuam as diferenças estruturais ou as linhas divisórias do Direito interno e do Direito Internacional. Pelo contrário, as correntes *monistas* — e são muitas e diversas — afirmam a unidade sistêmica das normas de Direito Internacional e das normas de Direito interno. Estes ordenamentos são comunicáveis e inter-relacionáveis, um não pode ignorar o outro e tem de haver meios de relevância recíproca das respectivas fontes. A natureza profunda das normas é idêntica ou semelhante e, aliás, nada impede que normas desta ou daquela origem venham a reger as mesmas matérias, o que obriga a estabelecer formas de articulação”.

Para responder ao impasse, é interessante o posicionamento emanado na sentença do Caso ora estudado pela CoIDH (2010). Esta esclareceu a diferença entre o controle de constitucionalidade, que caberia ao STF, e o controle de convencionalidade. Este controle foi definido como “a análise da alegada incompatibilidade daquela lei com as obrigações internacionais do Brasil contidas na Convenção Americana” (CoIDH, 2010, p. 20).

A CoIDH explicou que ao aderir a um tratado, o Estado-parte se subjeta às normas ali convencionadas. No caso, o Brasil está obrigado a respeitar a CADH, submetendo, inclusive, todas as autoridades, até mesmo os juízes. Assim, segundo a CoIDH (2010), o STF, no julgamento da ADPF n. 153, deveria fazer, além do controle de constitucionalidade, também o controle de convencionalidade. Em outras palavras, o que a CoIDH disse foi: a Lei da Anistia pode ser constitucional, como declarou o STF, mas não está apta a produzir efeitos jurídicos em face da CADH. Tal entendimento encontra amparo no art. 2º, da CADH. Nesta norma, o Estado-parte compromete-se a adotar as medidas cabíveis, inclusive adequando seu direito interno, para assegurar os direitos reconhecidos na CADH.

Nesse sentido, Cançado Trindade (1996) esclarece que a prevalência entre o direito interno e os acordos internacionais dependerá de critérios impostos pelos constituintes nacionais. Mas o autor ressalta que não é permitido a um Estado descumprir normas de direito internacional, em razão de normas internas ou interpretações que seus tribunais lhe deem. Assim, o autor assevera:

Os fundamentos últimos da proteção dos direitos humanos transcendem o direito estatal, e o consenso generalizado formado hoje em torno da necessidade da internacionalização de sua proteção corresponde a uma manifestação cultural de nossos tempos, juridicamente viabilizada pela coincidência de objetivos entre o direito internacional e o direito interno quanto à proteção da pessoa humana. Como, também neste domínio, a um Estado não é dado deixar de cumprir suas obrigações convencionais sob o pretexto de supostas dificuldades de ordem constitucional ou interna, com maior razão ainda não haver desculpa para um Estado de não se conformar a um tratado de direitos humanos no qual é Parte pelo simples fato de seus tribunais interpretarem, no plano do direito interno, o tratado de modo diferente do que se impõe no plano do direito internacional. [...] (CANÇADO TRINDADE, 1996).

Não se trata de uma hierarquização entre os tribunais nacionais e internacionais. Aliás, os próprios tratados possuem normas a respeito de recursos internos<sup>14</sup>. Trata-se de aplicar a norma mais favorável às vítimas. É essa inclusive a interpretação que se depreende do art. 29<sup>15</sup>, da CADH (CANÇADO TRINDADE, 1996).

---

<sup>14</sup> A exemplo do art. 25, da CADH: “Artigo 25 - Proteção judicial 1. Toda pessoa tem direito a um recurso simples e rápido ou a qualquer outro recurso efetivo, perante os juízes ou tribunais competentes, que a proteja contra atos que violem seus direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição, pela lei ou pela presente Convenção, mesmo quando tal violação seja cometida por pessoas que estejam atuando no exercício de suas funções oficiais. 2. Os Estados-partes comprometem-se: a) a assegurar que a autoridade competente prevista pelo sistema legal do Estado decida sobre os direitos de toda pessoa que interpuser tal recurso; b) a desenvolver as possibilidades de recurso judicial; e c) a assegurar o cumprimento, pelas autoridades competentes, de toda decisão em que se tenha considerado procedente o recurso.

<sup>15</sup> Artigo 29 - Normas de interpretação. Nenhuma disposição da presente Convenção pode ser interpretada no sentido de: a) permitir a qualquer dos Estados-partes, grupo ou indivíduo, suprimir o gozo e o exercício dos direitos e liberdades reconhecidos na Convenção ou limitá-los em maior medida do que a nela prevista; b) limitar o gozo e exercício de qualquer direito ou liberdade que possam ser reconhecidos em virtude de leis de qualquer dos Estados-partes ou em virtude de Convenções em que seja parte um dos referidos Estados; c) excluir outros direitos e garantias que são

Assim, apesar do entendimento do STF na ADPF n. 153, o Brasil está obrigado a cumprir a sentença da CoIDH no caso Gomes Lund e Outros (Guerrilha do Araguaia). Apesar de não haver hierarquia entre tribunais nacionais e internacionais, o Estado brasileiro obrigou-se, pela Convenção Americana de Direitos Humanos, a adequar seu direito interno às disposições desse acordo. Assim, sendo a CoIDH competente para fazer o controle de convencionalidade, a sentença do caso em comento deve produzir efeitos no Brasil, inclusive para permitir a persecução penal dos crimes que, eventualmente, não prescreveram, como é o caso do desaparecimento forçado que tem natureza continuada.

Cabe ao Brasil criar mecanismos internos que possibilitem o cumprimento dessa decisão. Nesse sentido, interessante o ensinamento de Piovesan (2012, p. 99):

(...) é necessário realçar que o aprimoramento do sistema internacional de proteção aos direitos humanos, mediante sua justicialização, requer dos Estados a criação de mecanismos internos capazes de implementar as decisões internacionais no âmbito interno. De nada adiantará a justicialização do Direito Internacional sem que o Estado implemente as decisões internacionais, sendo inadmissível sua indiferença e silêncio, sob pena, inclusive, de afronta ao princípio da boa-fé, que orienta a ordem internacional.

É evidente, pois, que a eficácia da sentença do caso Gomes Lund e Outros depende do Estado brasileiro, o qual deve criar os mecanismos adequados. Nesse sentido, Bobbio (2004) afirma que, no sistema internacional, a sanção, em geral, é apenas moral. De qualquer maneira, o Brasil, ao assinar a CADH e se submeter expressamente à CoIDH, aceita como obrigatórias suas sentenças. Assim, se internacionalmente, prevalecem as sanções morais, internamente é possível executar as sanções internacionais decorrentes de acordos internalizados.

Assim, o país deve adotar medidas a fim de cumprir a sentença em comento. É preciso dizer que o Brasil já vinha, mesmo antes da sentença, adotando mecanismos para busca da verdade e para indenizar vítimas no Caso da Guerrilha do Araguaia e outros eventos ligados à Ditadura Militar. Após a sentença, o Brasil criou alguns mecanismos, a exemplo da Comissão da Verdade, a qual não obteve grandes resultados em razão do tempo transcorrido entre os trabalhos de investigação e os fatos. Ainda assim, a maior dificuldade é, sem dúvida, realizar a persecução penal e aplicar sanções, sobre o que, até o momento, o Brasil não criou qualquer mecanismo de solução.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ponto central discutido nesse estudo foi a eficácia da sentença proferida pela CoIDH no Caso Gomes Lund e Outros (Guerrilha do Araguaia) em face do posicionamento do STF na ADPF n. 153. Evidentemente, permanece o

---

inerentes ao ser humano ou que decorrem da forma democrática representativa de governo; d) excluir ou limitar o efeito que possam produzir a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e outros atos internacionais da mesma natureza.

embate sobre a prevalência das normas internacionais ou das internas. No presente caso, procurou-se solucionar o embate a partir das próprias normas constitucionais e dos acordos internacionais celebrados pelo Brasil, em especial a CADH.

Verificou-se que a sentença da CoIDH não invalida a decisão do STF. Contudo, há uma incompatibilidade dos entendimentos quanto aos efeitos da Lei da Anistia. Para o STF, essa lei é válida e, portanto, não pode haver investigação, persecução penal e sanção dos autores dos crimes. Para a CoIDH, por sua vez, a Lei da Anistia carece de efeitos jurídicos, não sendo possível um Estado-parte da CADH deixar de investigar e punir graves violações à direitos humanos.

Além desse argumento, a CoIDH, em sua sentença, destacou o dever do Estado em adequar suas normas aos acordos de direitos humanos de que faça parte. Enfatizou, ainda, a necessidade de fazer um controle de convencionalidade, isto é, de verificar se as normas internas estão de acordo com os compromissos assumidos nos acordos. Para a CoIDH, o STF fez o controle de constitucionalidade, mas deixou de observar a convencionalidade da Lei da Anistia com relação à CADH.

Entende-se que devem prevalecer os direitos humanos das vítimas e de suas famílias. Observa-se que a sentença da CoIDH é obrigatória para o Brasil porque este aceitou expressamente sua competência contenciosa. Apesar disso, sua eficácia depende dos mecanismos internos adotados para cumpri-la. Ocorre que, em caso de inobservância da sentença, a sanção é apenas moral e, com efeito, o Brasil até o momento não aplicou sanções aos responsáveis pelos crimes ocorridos durante o Regime Militar.

## REFERÊNCIAS

BASSIOUNI, M. Cherif. *The Chicago principles on post-conflict justice*. Chicago: International Human Rights Law Institute, 2007.

BOBBIO, Noberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). *Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985*. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/constituante/emenda26-85.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil (1988)*. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 31 jul. 2017.

BRASIL. *Decreto 40, de 15 de fevereiro de 1991*. Brasília, 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0040.htm)>. Acesso em: 31 jul. 2017.

BRASIL. *Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979*. Concede Anistia e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm)>. Acesso em: 31 jul. 2017.

BRASIL. *Lei 9.455, de 07 de janeiro de 1997*. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9455.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm)>. Acesso em: 31 jul. 2017.

BRASIL. *Lei Federal n. 9.882, de 03 de dezembro de 1999*. Dispõe sobre o processo e julgamento da argüição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9882.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9882.htm)>. Acesso em: 31 jul. 2017.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/mortos-e-desaparecidos-politicos/pdfs/livro-direito-a-memoria-e-a-verdade>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Arguição de descumprimento de preceito fundamental 153/Distrito Federal*. Tribunal Pleno. Ministro Relator Eros Grau. Julgamento em 29 abr. 2010. Publicado em 06 ago. 2010. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=612960>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Direito Internacional e Direito Interno: sua interação na proteção dos direitos humanos*. São José da Costa Rica, 1996. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/introd.htm>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CoIDH). B32: Convenção Americana sobre Direitos Humanos: Pacto de San José de Costa Rica. Assinada em San José, Costa Rica, em 22 de novembro de 1969, na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos. Disponível em: < ECHOS HUMANOS (CoIDH). *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*: sentença de 24 de novembro de 2010. (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas). Disponível em: <[http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2017.

CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS (CoIDH). *Relatório Anual 2011*. São José, Costa Rica: 2012. Disponível em: <<http://www.scm.oas.org/pdfs/2012/CP28109P.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

MIRANDA, Jorge. *Curso de direito internacional público: uma visão sistemática do direito internacional dos nossos dias*. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

NASCIMENTO, Durbens M. *A Guerrilha do Araguaia: paulistas e militares na Amazônia*. 2000. Dissertação (Mestrado) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Universidade Federal do Pará, Belém/PA, 2000. Disponível em: <[http://obed.ufpa.br/download/TCC/dissertacao\\_guerrilha\\_do\\_araguaia.pdf](http://obed.ufpa.br/download/TCC/dissertacao_guerrilha_do_araguaia.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2017.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB). CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

*Petição inicial da arguição de descumprimento de preceito fundamental n. 153*. Brasília, 2008. Disponível em: <[http://www.oab.org.br/arquivos/pdf/Geral/ADPF\\_anistia.pdf](http://www.oab.org.br/arquivos/pdf/Geral/ADPF_anistia.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2017.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeus, interamericano e africano*. São Paulo: Saraiva, 2012.

STUDART, Hugo. *A lei da selva*. São Paulo: Geração Editorial, 2006.

# MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS NA PAN-AMAZÔNIA: AVANÇOS E DESAFÍOS DE PESQUISA<sup>1</sup>

## MIGRACIONES INTERNACIONALES CONTEMPORÂNEAS EN LA PANAMAZONÍA: AVANCES Y DESAFÍOS DE INVESTIGACIÓN

### CONTEMPORARY INTERNATIONAL MIGRATION IN THE PAN-AMAZON REGION: ADVANCES AND CHALLENGES OF RESEARCH

Por LUIS E. ARAGÓN<sup>2</sup>

#### Resumo

Neste início de século e milênio, a migração internacional tornou-se um fenômeno de relevância mundial. Novos destinos estão se desenhando na medida em que fronteiras são fechadas, a xenofobia cresce, a violência e o terrorismo aumentam, os conflitos políticos se espalham, os desastres ambientais se intensificam, e países tradicionalmente de imigração invertem seus fluxos. Contudo e apesar da importância que a migração internacional alcançou na mídia e na academia no mundo inteiro, esse fenômeno é praticamente ignorado na Amazônia. Este *paper* revisa alguns dos estudos que tratam da migração internacional contemporânea na Pan-Amazônia, os quais permitem identificar o processo, destacar os itens mais importantes que demandam pesquisa mais aprofundada, e apontar a necessidade de incorporar a migração internacional em políticas de desenvolvimento e integração regional.

**Palavras-chave:** Pan-Amazônia. Migração internacional. Remessas. Retorno. Fronteira.

---

<sup>1</sup> O conteúdo deste *paper* é sintetizado principalmente das publicações de Aragón (2009, 2014).

<sup>2</sup> Professor titular do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará. Pesquisador visitante na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com bolsa do CNPq. E-mail: [luis.ed.aragon@hotmail.com](mailto:luis.ed.aragon@hotmail.com)

## Resumen

En este nuevo siglo y milenio, la migración internacional se ha convertido en un fenómeno de importancia mundial. Nuevos destinos se dibujan en la medida que las fronteras se cierran, la xenofobia crece, la violencia y el terrorismo aumentan, los conflictos políticos se propagan, los desastres ambientales se intensifican, y países tradicionalmente de inmigración invierten sus flujos. Sin embargo, a pesar de la importancia que la migración internacional alcanzó en los medios de comunicación y en la academia en todo el mundo, este fenómeno es virtualmente ignorado en la Amazonía. Este artículo revisa algunos de los estudios que se ocupan de la migración internacional contemporánea en la Panamazonía, lo que permite identificar el proceso, poner de relieve los elementos más importantes que requieren investigación más profunda, y señalar la necesidad de incorporar la migración internacional en las políticas de desarrollo y de integración regional.

**Palabras clave:** Panamazonía. Migración internacional. Remesas. Regreso. Frontera.

## Abstract

At the beginning of the century and millennium, international migration has become a phenomenon of global importance. New routes are identified as borders are closed, xenophobia grows, violence and terrorism escalate, political conflicts spread, environmental disasters intensify, and traditionally immigration countries reverse their flows. However, despite the importance of international migration in the media and academia worldwide, this phenomenon is practically ignored in the Amazon. This paper reviews some of the studies that deal with contemporary international migration in the Pan-Amazon region, which identify the process, highlight the most important items that require further research, and point out the need to incorporate international migration into development and regional integration policies.

**Keywords:** Pan-Amazon. International migration. Remittances. Return. Frontier.

## INTRODUÇÃO

Neste início de século e milênio, a migração internacional tornou-se um fenômeno de relevância mundial. A mídia encarregou-se de transmitir em tempo real e de forma alarmante o drama dos migrantes e refugiados ao redor do mundo. A Organização Internacional para as Migrações (IOM, 2017) estima para 2015, 244 milhões de pessoas residindo fora de seu país de nascimento, o que representaria aproximadamente 3% da população mundial, e algumas previsões destacam que a população migrante internacional poderia chegar a um bilhão de pessoas ao final do presente século (HILY, 2003).

Novos destinos estão se desenhando na medida em que fronteiras são fechadas, a xenofobia cresce, a violência e o terrorismo aumentam, os conflitos políticos se espalham, os desastres ambientais se intensificam, e países tradicionalmente de imigração invertem seus fluxos. Segundo a IOM (2017) a migração Sul-Sul, ou entre

países em desenvolvimento, continua a crescer em relação ao fluxo tradicional Sul-Norte: em 2015, 90,2 milhões de pessoas nascidas em países do Sul residiam noutros países do Sul, enquanto 85,3 milhões nascidas no Sul residiam no Norte.

Contudo e apesar da importância que a migração internacional alcançou na mídia e na academia no mundo inteiro, esse fenômeno é praticamente ignorado na Amazônia. Este *paper* revisa alguns dos estudos que tratam da migração internacional contemporânea na Pan-Amazônia, os quais permitem identificar o processo, destacar os itens mais importantes que demandam pesquisa mais aprofundada, e apontar a necessidade de incorporar a migração internacional em políticas de desenvolvimento e integração regional.

## INTRODUÇÃO A GRANDE AMAZÔNIA OU PAN-AMAZÔNIA

A Amazônia tem, hoje, como outrora, múltiplos significados; tornou-se um conceito polissêmico e cada um a define conforme seus próprios interesses (ARAGÓN, 2013). Do ponto de vista regional o termo Amazônia refere-se

à maior selva tropical úmida do planeta, localizada ao norte da América do Sul, à bacia hidrográfica do rio Amazonas, às nações que têm território nestas áreas, aos estados que promovem, através de ações conjuntas, o planejamento do desenvolvimento sustentável da Amazônia para preservar o meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais, aos limites artificiais de conveniência político-administrativa para a aplicação de incentivos fiscais em territórios determinados, aos povos que a habitam, e a sua fauna terrestre e aquática [...] Dessa forma pode-se afirmar que existem varias amazônias as quais conformam uma grande região, onde cada uma tem uma distribuição regional diferente (GUTIÉRREZ REY; ACOSTA MUÑOZ; SALAZAR CARDONA, 2004, p. 21).

Estudos de pesquisadores dos países que compartilham a região, realizados no âmbito do Grupo de Pesquisa Meio Ambiente, População e Desenvolvimento da Amazônia (MAPAZ) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), na base da divisão administrativa (municípios ou equivalentes) utilizada pelos censos de cada país, permitiram definir a área da Pan-Amazônia para fins de intervenção ou implementação de políticas públicas, e estimar sua população (ARAGÓN, 2005).

Segundo essa definição, a Pan-Amazônia abarca aproximadamente sete milhões e meio de km<sup>2</sup>. Oito países e um departamento francês compartilham o território da Pan-Amazônia<sup>3</sup>: Brasil (67,98%), Peru (10,14%), Colômbia (6,40%), Equador (1,55%), Bolívia (5,31%), Venezuela (2,45%), Guiana (2,87%), Suriname (2,18%) e Guiana Francesa (1,12%) (Tabela 1, Figura 1).

<sup>3</sup> Do Carmo e Jakob (2009, p. 206) recomendam que “para facilitar uma comparabilidade com as divisões oficiais do país, e em vista de que a adição dos 37 municípios a leste do meridiano 44 graus, não altera em nada as análises”, se inclua na definição da Amazônia Legal a totalidade do estado do Maranhão. Neste estudo, portanto, a Amazônia Legal é composta pela totalidade dos estados de Acre, Rondônia, Mato Grosso, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins e Maranhão. Na Amazônia colombiana incluem-se municípios e *corregimientos*.

Com referência à população, a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) estima a população total da região em 38.777.600 pessoas em 2005 (PNUMA/OTCA, 2008). Conforme os últimos censos, apesar deles serem realizados em anos diferentes, a população alcança 34.205.602 para a área definida na Figura 1. A população está distribuída em mais de 1.200 municípios ou áreas similares, mas está concentrada na Amazônia brasileira (74,48%) e na Amazônia peruana (13,37%).

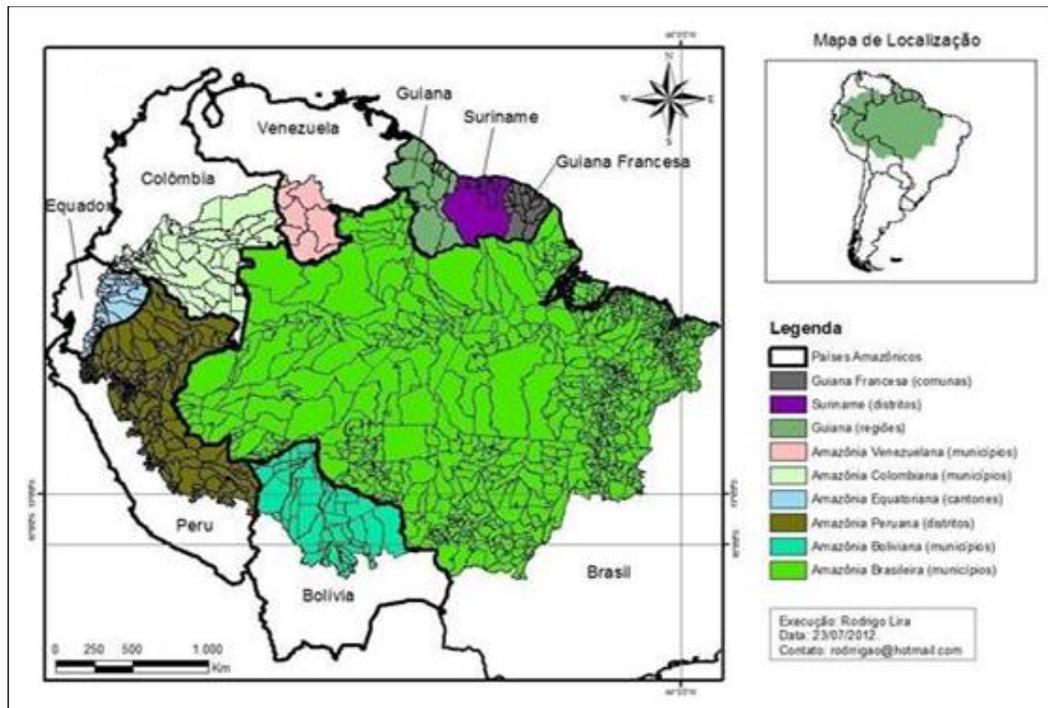
**Tabela 1** - Área e população dos países amazônicos e da Amazônia conforme os últimos censos

País	Ano do censo	Área do país	Área da Amazônia			População do país	População da Amazônia		
			Absoluta	% do país	% da região		Absoluta	% do país	% da região
Bolívia	2012	1098581	398000	36,23	5,31	10059856	981441	9,76	2,87
Peru	2007	1285215	759057	59,06	10,14	27412157	4574375	16,69	13,37
Equador	2010	256730	115745	45,08	1,55	14483499	739814	5,11	2,16
Colômbia	2005	1138906	477274	41,91	6,40	41468384	747267	1,80	2,18
Venezuela	2011	912046	183500	20,12	2,45	27227930	146480	0,54	0,43
Guiana	2012	214999	214999	100,00	2,87	747884	747884	100,00	2,19
Suriname	2012	163470	163470	100,00	2,18	541638	541638	100,00	1,58
Guiana Francesa	2014	84000	84000	100,00	1,12	252338	252338	100,00	0,74
Brasil	2010	8514876	5088666	59,76	67,98	190755799	25474365	13,35	74,48
Total		13668823	7484711	53,63	100,00	312987649	34205602	10,93	100,00

Fonte: o autor, 2017.

Nota: dados extraídos do Censo de cada país.

**Figura 1** - Divisão político-administrativa da Amazônia para fins de intervenção



**Fonte:** Aragón (2013, p. 44).

**Nota:** Na Amazônia colombiana incluem-se municípios e *corregimientos*. Na Amazônia Legal (Brasil), inclui-se a totalidade do estado do Maranhão.

Hoje, porém, a globalização levou o conceito da Amazônia além-fronteiras convertendo-a numa marca ou representação simbólica “institucionalizada por parâmetros socioeconômicos e culturais publicizados em escala mundial pelo campo da comunicação” (AMARAL FILHO, 2008, p. 16). Para Amaral Filho (2008), a Amazônia, ao converter-se em marca, passa a se constituir em múltiplos produtos que, além de sua existência material, incorpora o valor simbólico que a palavra Amazônia contém (oxigênio, água, floresta, índios, sustentabilidade ambiental etc.), a qual agrega valor e lucro econômico a esses produtos.

Certamente a questão amazônica alcançou os mais importantes foros políticos e científicos do mundo, colocando a região no centro dos mais diversos interesses, fato que gera novos questionamentos e demanda novas ações, como bem o demonstram os estudos de Palacio e Wakild (2016), Pinto, Amim e Silva (2016) e Borges e Domingues (2016), entre outros. A migração internacional é um desses novos assuntos.

## MIGRAÇÃO INTERNACIONAL

Quantificar a migração internacional recente na Amazônia não é assunto fácil. Segundo Silva (2011) e Aragón (2014), somente no estado do Amazonas, na Amazônia brasileira, a Pastoral do Migrante estimava a presença de 40 mil estrangeiros em 2000, e a Polícia Federal apontava 12.638 em 2008 e 15.369 em 2010. E o número de

haitianos que entraram via Acre passavam de 37.000 até dezembro de 2015 (MAMED, 2016, p. 73). Reportagens sobre a entrada recente de venezuelanos em Roraima, fugindo da situação política nesse país, indicam que, somando o número de protocolos de pedido de refúgio na sede da Polícia Federal em Boa Vista (Roraima) desde 2016 e os que aguardam atenção, chega a mais de 10.000 pessoas (TOLEDO; VERPA, 2017), ainda que o número total de entradas de venezuelanos no Estado seja muito maior, chegando, segundo o professor Gustavo da Frota Simões, da Universidade Federal de Roraima, a 30.000 em 2016 (SIMÕES, 2017).

Calcular a migração internacional na Amazônia toda, portanto, torna-se ainda mais difícil, pela escassez de dados e diversidade de estimativas. Contudo, utilizando os censos mais recentes<sup>4</sup>, pode-se estimar em 180.000 o número de residentes na região nascidos no exterior, número certamente subestimado pelas limitações dos censos, como argumenta Aragón (2012). Mas, mesmo com essas limitações, as quais afetam principalmente o quantitativo, os censos permitem apontar “pistas” dos processos em curso, as quais poderão ser objeto de estudos específicos mais aprofundados. Nesse sentido, Patarra e Baeninger destacam que (2006, p. 84):

A importância do fenômeno migratório internacional reside hoje muito mais em suas especificidades, em suas diferentes intensidades e espacialidades e em seus impactos diferenciados (particularmente em nível local) do que no volume de imigrantes envolvidos em deslocamentos populacionais.

A migração internacional na Amazônia é afetada por processos políticos e socioeconômicos de cada país: na Colômbia, a luta contra a guerrilha e o narcotráfico (SANDINO, 2009) e, atualmente, pela expectativa de políticas e ações pós-conflito após a assinatura do acordo de paz entre o governo colombiano e as Forças Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2016 (SALAZAR CARDONA, 2016); no Equador, a exploração de petróleo e a presença de grande número de colombianos na região, muitos deles antigos *desplazados*<sup>5</sup> pelas FARC (GALLARDO LEÓN; PÉREZ MOGOLLÓN; CAICEDO, 2009; RUIZ, 2016); no Peru, a exploração de petróleo e a abertura da Amazônia para grandes concessões a multinacionais (LIMACHI HUALLPA, 2009; DOUROJEANNI; BARANDIARÁN; DOUROJENNI, 2009; SERRA VEGA, 2016); na Bolívia, a presença de elevado número de brasileiros na região envolvidos principalmente em agricultura ao longo da fronteira (VARGAS BONILLA, 2007; 2009, 2016; MARTÍNEZ MONTAÑO, 2013; 2016); na Venezuela, a elevada presença de colombianos na Amazônia, a exploração de ouro nos garimpos da região, praticada em grande medida por brasileiros (FREITEZ, 2005; 2007; ARAGÓN, 2009) e a crise política e econômica que vive atualmente o país; na Guiana e no Suriname, a grande presença de brasileiros nos garimpos de ouro, as altas taxas de emigração e as volumosas remessas recebidas do exterior (CORBIN, 2012a; CORBIN; ARAGÓN, 2015; JUBITHANA-FERNAND, 2009; 2013; OLIVEIRA, 2008; 2012); na Guiana Francesa, o alto crescimento demográfico, a atração migratória que exerce a exploração de ouro e o fato

---

<sup>4</sup> Os últimos censos dos países amazônicos foram realizados em 2005 (Colômbia), 2007 (Peru), 2010 (Brasil e Equador), 2011 (Venezuela), 2012 (Bolívia, Guiana e Suriname), 2014 (França/Guiana Francesa).

<sup>5</sup> *Desplazados* são pessoas forçadas a deixar seus lares fugindo da violência produzida pelo conflito armado que se desenrolava na Colômbia e no Peru.

de ser um departamento francês (ARAGÓN, 2009; PINTO, 2009); e no Brasil, as contínuas alterações dos planos de desenvolvimento com o intuito de desenvolver a região e integrá-la física e economicamente ao país (CASTRO, 2016, entre outros).

A Amazônia brasileira acolhe principalmente bolivianos e peruanos (LIRA; QUIROGA, 2016; JAKOB, 2016) e a Amazônia boliviana concentra principalmente brasileiros e peruanos (VARGAS BONILLA, 2009; 2016). A Amazônia peruana recebe principalmente brasileiros e colombianos, mas também alguns americanos e europeus, envolvidos com a exploração de petróleo abundante na região (LIMACHI HUALLPA, 2009). Equador não faz fronteira com o Brasil, e carrega tradição de desavenças políticas com Peru. A Amazônia equatoriana acolhe poucos migrantes desses países e a recíproca é também verdadeira, enquanto que concentra na sua Amazônia grande proporção de colombianos, localizados principalmente na província de Sucumbios, que faz fronteira com a Colômbia (GALLARDO LEÓN; PÉREZ MOGOLLÓN; CAICEDO, 2009), e no lado colombiano, há também um certo número de equatorianos, localizados sobretudo no departamento de Putumayo, que limita com a província equatoriana de Sucumbios, ainda que a Amazônia colombiana receba majoritariamente peruanos e brasileiros, localizados principalmente na tríplice fronteira Colômbia/Peru/Brasil (Letícia) (SANDINO, 2009). A Amazônia colombiana recebe poucos venezuelanos, mas os imigrantes na Amazônia venezuelana são na sua maioria colombianos e brasileiros (ARAGÓN, 2009). A migração de colombianos à Venezuela é histórica e a Amazônia desse país não foge à regra. Ultimamente, entretanto, o fluxo de migração com o destino Venezuela inverteu-se, afetando, provavelmente o fluxo de colombianos para a Amazônia venezuelana.

Os dados dos censos também revelam traços da história migratória da Amazônia. Por exemplo, na Guiana, há imigrantes que nasceram na Índia e na China; no Suriname, na Holanda; e na Amazônia brasileira aparecem imigrantes nascidos em Japão, Itália, Espanha e Portugal (ARAGÓN, 2009).

Na base de informações sobre membros de domicílios residindo no exterior, os censos do Peru (2007) e do Equador (2001) permitiram identificar seus países de destino. Em nível nacional, nos dois casos, os países preferidos de destino foram Espanha, Itália, e Estados Unidos. Na Amazônia, também nos dois casos, os fluxos de emigração seguem o padrão nacional, mas a emigração da província de Sucumbios no Equador, que faz fronteira com a Colômbia, se dirige principalmente para este país. O impacto das remessas na Amazônia desses dois países, enviadas por residentes no exterior, se refletem nas melhorias dos domicílios que têm membros morando no exterior em relação aos demais (LIMACHI HUALLPA, 2009; GALLARDO LEÓN; PÉREZ MOGOLLÓN; CAICEDO, 2009).

Guiana e Suriname sofrem enormemente da fuga de profissionais, principalmente para Estados Unidos, Europa e países do Caribe (BYNOE; BRISTOL, 2009; CORBIN, 2009; CORBIN; ARAGÓN, 2015; JUBITHANA-FERNAND, 2009). A emigração da população qualificada da Guiana é considerada uma das mais elevadas do mundo. Corbin e Aragón (2015) documentam que, em 1990, 70% dos indivíduos com mais de 13 anos de escolaridade saíram do país, só para Estados Unidos, e durante 1965-2000, cerca de 43% dos trabalhadores do

país com ensino secundário e 89% com educação superior migraram para países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

No caso do Suriname, no ano da independência do país (1975), cerca de 40 mil pessoas (10,48% da população total) emigrou para Holanda, com medo de represálias. Entre 1972 e 2005, o saldo migratório foi negativo. Em 1980 houve um golpe militar, o que gerou uma segunda onda emigratória, ainda que menor do que a de 1975, principalmente por razões políticas. Em 1987 foi restaurada a democracia no país, embora de 1986 a 1990, o país tenha sido devastado por uma guerra civil, causando intensa migração interna e internacional. Somente a partir de 1994 a emigração apresentou sinais de declínio, mas o saldo migratório se torna positivo somente a partir de 2006, devido, em grande parte, à imigração de brasileiros atraídos pela febre do ouro. Em 2009 estimam-se cerca de 20.000 brasileiros no país, a maioria vivendo ilegalmente nas áreas de garimpo. Tradicionalmente a emigração e a imigração internacional ocorriam principalmente com a Holanda, mas a partir de 1999 os imigrantes de outras nacionalidades ultrapassaram os holandeses, e mais recentemente aumentou o número de brasileiros, chineses e guianeses, mesmo que a emigração se mantenha principalmente para Holanda, Antilhas Holandesas no Caribe, Guiana Francesa e Estados Unidos (JUBITHANA-FERNAND, 2009). Estima-se que residam na Holanda 310.000 surinameses (mais de 60% em relação à população do país) (HOOGBERGEN; KRUNJIT, 2004).

Já a Guiana Francesa apresenta processos bem distintos. Segundo o censo da França de 2014, esse departamento ultramarino tinha 252.338 habitantes. O território mantém, desde a década de 1960, altas taxas de crescimento demográfico, especialmente durante a década de 1980, quando chegou a 5,8% ao ano, devido principalmente ao elevado saldo migratório (ARAGÓN, 2013).

## AMAZÔNIA BRASILEIRA

A Amazônia Legal brasileira integra os estados de Acre, Rondônia, Mato Grosso, Amazonas, Roraima, Amapá, Tocantins e Maranhão<sup>6</sup> e ocupa 59% do território nacional. De acordo com o censo de 2010, a Amazônia Legal brasileira alberga mais de 25 milhões de pessoas (13,35% do país), sendo 33.210 nascidos no exterior (migração acumulada), em mais de 75 países, destacando Bolívia, Peru, Japão, Portugal, Paraguai e Colômbia (LIRA; QUIROGA, 2016). Esses países de nascimento revelam correntes migratórias antigas como as dos japoneses, dos portugueses e dos italianos, mas também migração proveniente de países fronteiriços.

Outra característica da migração internacional na Amazônia brasileira é a distribuição espacial dos migrantes conforme a sua origem. Os migrantes provenientes do Peru se agrupam principalmente nos municípios ao longo da fronteira com esse país e nos maiores centros urbanos da região; os bolivianos ocupam quase que exclusivamente municípios fronteiriços de Acre, Rondônia e Mato Grosso; e os colombianos se situam

---

<sup>6</sup> No caso do Maranhão, mesmo que a definição da Amazônia Legal determine que faz parte somente a parte do Estado ao oeste do meridiano 44, para facilitar a agregação de dados, considerou-se todo o Estado. Esse procedimento não altera os resultados da análise.

em Tabatinga, cidade gêmea de Letícia, e em Manaus. Os migrantes procedentes da Venezuela e Guiana situam-se principalmente em Roraima e os do Suriname e da Guiana Francesa em Amapá e Pará. Finalmente, os migrantes com origem no Paraguai (que não é país amazônico) localizam-se principalmente nos estados do Mato Grosso e Rondônia, em municípios com alta concentração de população rural (CARMO; JAKOB, 2009; LOBO; STEFANI; SOUSA, 2005).

Como afirmávamos em 2009, a migração internacional na Amazônia brasileira passa por mudanças importantes no que se refere a seus padrões de origem, de distribuição e de seletividade. As melhorias dos transportes e condições de comunicação, os acordos bilaterais, os planos de cooperação internacional como os da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), e de integração física como a Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) poderão acelerar este processo com desdobramentos significativos para o desenvolvimento da Amazônia brasileira e dos demais países (ARAGÓN, 2009).

Utilizando as informações sobre membros de domicílio morando no exterior, Lira e Quiroga (2016) conseguiram quantificar 59.597 emigrantes da Amazônia Legal, residindo em mais de 85 países, destacando nos cinco primeiros lugares: Espanha, Estados Unidos, Portugal, Bolívia e França. No total, 26,22% (15.608) dos emigrantes residiam nos países amazônicos (incluindo a Guiana Francesa).

Contudo, essas cifras sobre o número de emigrantes devem ser tomadas com cautela, pois elas dependem da capacidade dos informantes de registrar os membros de domicílios morando no exterior (informação indireta), e porque são excluídos aqueles emigrantes dos casos em que todos os membros do domicílio emigraram.

## MIGRAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

Melhoria das vias de acesso, iniciativas de integração regional, acordos diplomáticos bilaterais e precária fiscalização são alguns dos fatores que fortalecem a migração transfronteiriça. No caso das fronteiras da Pan-Amazônia, os movimentos se dão de diversas formas, incluindo não só o prolongamento de processos migratórios internos, a presença irregular de garimpeiros brasileiros nas Guianas e as rotas do narcotráfico, mas também nichos de trabalho como os analisados por Rodrigues (2009) na tríplice fronteira de Brasil, Venezuela e Guiana.

Nesse contexto, como argumentam Patarra e Baeninger (2006, p. 99):

(...) espaços geográficos contíguos, o que chamamos de fronteiras transnacionais, vão constituindo pontos particularmente vulneráveis aos efeitos perversos da globalização e dos acordos comerciais sobre as condições de vida de grupos sociais envolvidos. Onde anteriormente observava-se a extensão de questões agrárias não resolvidas, hoje observa-se uma crescente vulnerabilidade, com maior insegurança em face dos efeitos paralelos das rotas do narcotráfico, do contrabando e dos

procedimentos ilícitos de lavagem de dinheiro e outras modalidades de corrupção que aí encontram seu nicho de ação.

Pinto (2009) e Rodrigues (2009) analisam processos de mobilidade transfronteiriça e condições de vida das pessoas envolvidas. Rodrigues (2009) estuda a fronteira roraimense com Venezuela e Guiana, detalhando os intercâmbios econômicos entre os três países e abordando questões sociais resultantes desses movimentos como o empoderamento das mulheres e os conflitos de identidades. Pinto (2009), por sua vez, analisa um quadro dramático da situação de brasileiros trabalhando ilegalmente na Guiana Francesa, apresentando as rotas mais frequentes seguidas pelos brasileiros, a rudeza das autoridades francesas face a esse fenômeno, os riscos que assumem os migrantes e os retornos compensadores ou não da aventura que significa penetrar e trabalhar ilegalmente nesse território francês.

Na Guiana e no Suriname, garimpeiros brasileiros têm desenvolvido estratégias migratórias que lhes permitem circular entre o Brasil e os lugares de exploração do ouro, assim como entre os garimpos das próprias Guianas, conforme são mais ou menos rígidos os controles das fronteiras (CORBIN, 2012b). Jubithana-Fernand (2009), por exemplo, documenta casos de garimpeiros brasileiros no Suriname expulsos pelas autoridades da Guiana Francesa, e Corbin (2009) encontrou brasileiros na Guiana rumo a garimpos do Suriname.

A migração transfronteiriça ocorre em pontos claramente identificados ao longo da fronteira brasileira, onde ela se torna especialmente porosa, como em Oiapoque (Amapá), Pacaraima e Bonfim (Roraima), Tabatinga (Amazonas) e Guajará-Mirim (Rondônia) (JAKOB, 2013; 2016). Esse processo pode envolver mudanças longas ou permanentes, mobilidade frequente de pessoas que se dirigem a outro país apenas para trabalhar ou se utilizar de melhores serviços; ou mudança de residência com constantes movimentos de ida e vinda ao país de origem. A participação da mulher nessa mobilidade transfronteiriça é especialmente destacada nos estudos de Oliveira (2008; 2012), Rodrigues (2006; 2009) e Rodrigues e Vasconcelos (2012). Deste processo participam também diversos grupos indígenas para os quais seus territórios estão divididos por fronteiras nacionais, e que se movimentam sem considerar essas fronteiras (BAINES, 2012; FAULHABER, 2012). Outros se mudam de forma permanente de país, mas seus direitos como povos indígenas não são respeitados no país de destino, que os considera simplesmente como estrangeiros (CRUZ, 2010).

## REMESSAS

Além da menção às remessas para familiares de emigrantes da Amazônia peruana e equatoriana realizada nos estudos de Limachi Huallpa (2009) e Gallardo León, Pérez Mogollón e Caicedo (2009), Corbin (2012a) elaborou tese de doutorado sobre esse assunto no caso da Guiana.

Segundo Corbin e Aragón (2015, p. 80),

A elevada diáspora de pessoal qualificado da Guiana traz como consequência a geração de vultosas remessas para as famílias dos emigrantes. O Banco Mundial registra que as remessas monetárias para Guiana dispararam, totalizando em 2013, US\$ 328 milhões (9% do PIB nacional), colocando ao país, na categoria dos 32 países do mundo em que as remessas representam 9% ou mais do seu Produto Interno Bruto (PIB); e ocupando na América Latina e Caribe (LAC), o sétimo lugar entre os países de economia mais dependente de remessas.

A essas remessas monetárias agregam-se as remessas não monetárias incluindo roupas, mercadorias diversas, eletrodomésticos, alimentos e outros itens, que contribuem para elevar a renda das famílias receptoras. Segundo Corbin (2012a), as remessas não monetárias representam 13% do volume total de remessas monetárias, ou seja, aproximadamente US\$40.040.000 anuais.

Contudo, afirmam Corbin e Aragón (2015, p. 85):

A ausência de arranjos institucionais no setor financeiro que facilitem aos receptores de remessas, o acesso a micro crédito para investimentos, e estimulem a poupança, reduz os impactos multiplicadores que as remessas poderiam ter para alavancar o desenvolvimento do país. Ao contrário, devido à baixa produtividade industrial aliada ao fato das remessas serem utilizadas principalmente para a obtenção de bens de consumo, os quais são importados, drenam, em última instância, os recursos das remessas para fora do país. Em 2011, os valores das remessas monetárias registradas no país praticamente igualaram os valores gastos com bens de consumo obtidos no país.

## MIGRAÇÃO DE RETORNO

Migração de retorno se define como a volta dos imigrantes de um determinado lugar para seu lugar de origem, geralmente, o lugar de nascimento, seja do exterior ou de outro lugar do mesmo país. Esse fenômeno, segundo Sayad (2000), define a própria condição do migrante, pois tal condição desaparece no momento que os indivíduos retornam fisicamente ao seu lugar de origem. Mas o retorno não envolve somente o aspecto físico da migração, já que ao retornar, o indivíduo encontra uma realidade transformada, não é a mesma que ele deixou quando saiu.

Em termos de mobilidade geográfica, a migração de retorno, especialmente o retorno internacional, chamou o interesse de diversos estudiosos a partir dos anos 1960; porém, apesar dos diversos estudos ao redor do mundo, não há uma única abordagem que consiga explicar satisfatoriamente este complexo fenômeno (CASSARINO, 2013; CAVALCANTI; PARELLA, 2013).

Em relação à migração de retorno na Amazônia, a literatura é praticamente inexistente. Existem trabalhos sobre o retorno internacional de brasileiros em nível nacional (GARCIA; SOARES, 2006; SIQUEIRA, 2009, 2010; FUSCO; SOUCHAUD, 2010) e para alguns lugares específicos como Governador Valadares (Minas Gerais) (SIQUEIRA, 2007; 2008).

As recentes crises econômicas nos países desenvolvidos têm estimulado o retorno de muitos migrantes a seus respectivos países, alguns com perspectivas de investir aqui suas economias, e outros para fugir do tratamento desigual recebido nos países de destino. Entre as consequências do retorno, além de aquecer a economia, introduzem-se inovações tecnológicas, melhora-se a qualidade de vida das comunidades, e ampliam-se as redes sociais (MARTINE, 2005). Para alguns, o retorno é o fechamento de um ciclo, emigrar, ganhar dinheiro e voltar; para outros, ele representa um círculo de contínuas idas e vindas, conforme as oportunidades econômicas o permitam. Os estudos existentes no Brasil centram as análises no retorno dos lugares de maior concentração de emigrantes, principalmente do Japão, Estados Unidos, Espanha, Portugal e Itália para o Centro-Sul do país e para as grandes cidades.

Porém, estudos sobre o retorno internacional para a Amazônia brasileira começam a aparecer em Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), e fazendo parte de pelo menos um artigo (BARRA, 2015, SODRÉ, 2017, LIRA; QUIROGA, 2016).

Lira e Quiroga (2016), utilizando informações do censo de 2010 referentes aos nascidos nos municípios de residência no momento do censo que moraram por algum tempo no exterior (e que, portanto, retornaram ao município de nascimento), conseguiram quantificar o número de pessoas retornadas e identificar os países de procedência.

Tomando o critério de residência anterior, esses autores calcularam 9.957 pessoas na Amazônia brasileira retornando aos seus municípios de nascimento provenientes de mais de 40 países, destacando nos cinco primeiros lugares: Paraguai (1.926), Estados Unidos (1.877), Japão (1.114), Espanha (889) e Portugal (539). Dos países amazônicos (incluindo Guiana Francesa), retornaram 1.579 (15,86%). Tomando o critério de residência fixa (2005), o número de retornados se reduz a 8.118, e os cinco primeiros lugares passam a ser: Estados Unidos, Japão, Portugal, Espanha e Guiana Francesa.

Essas cifras permitiram a Lira e Quiroga (2016, p. 152-153) concluir que:

No caso dos brasileiros que retornaram a região amazônica, a migração fronteiriça não obteve grande destaque quanto à migração proveniente dos Estados Unidos, da Europa e da Ásia (sobretudo Japão). Todavia, no conjunto dos principais fluxos, vários países fronteiriços ocupavam as 10 primeiras posições, indicando a necessidade de se compreender o porquê desse retorno e do quantitativo menor que o dos países Europeus, do Japão e dos Estados Unidos, principalmente nos últimos cinco anos.

Em resposta, poder-se-ia lançar a hipótese de que essas cifras podem ser reflexo da crise econômica de 2008 nos países desenvolvidos, onde residia a maioria de retornados, segundo o censo de 2010. A tese de Fernandes (2014) revela este fenômeno entre decasségus retornados do Japão para o Pará, na década de 2000.

## DESAFIOS DE PESQUISA

O exposto permite identificar assuntos que poderão orientar e estimular novas pesquisas e dar subsídios para possíveis políticas migratórias na região, entre os quais se destacam (ARAGÓN, 2014):

- 1) A síndrome do *brain drain*, que tanto assola a Guiana e o Suriname, mas que é uma realidade comum aos países em desenvolvimento e que tem se aprofundado como consequência da globalização, é um assunto que merece atenção especial na Amazônia.
- 2) A feminização da migração internacional é cada vez mais intensa, o que tem levado a redefinir relações de gênero e empoderamento das mulheres, migrantes e “ficantes”. Pesquisas nesta área são necessárias na Amazônia.
- 3) Aponta-se que a migração internacional contemporânea na Amazônia vem acompanhada de processos ilícitos como tráfico de drogas e de seres humanos, redes de prostituição, contrabando e até tráfico de armas, que precisam ser melhor conhecidos e tratados.
- 4) O fenômeno dos *desplazados* colombianos nos países vizinhos, especialmente na Amazônia, é um assunto que merece especial atenção pela dimensão do processo, pelas consequências sociais e de saúde dos sujeitos envolvidos. Diversos interrogantes se formulam sobre o futuro da Amazônia colombiana pós-conflito a partir dos acordos firmados em 2016 entre o governo colombiano e as FARC.
- 5) O tema das remessas está tomando enorme importância na pesquisa sobre migração internacional pelo que elas significam para o PIB nacional e para a renda das famílias dos migrantes. Vale, portanto, perguntar o que representam as remessas para a economia e para a sociedade na Amazônia, e que medidas seriam necessárias para melhor aproveitá-las como insumos para o desenvolvimento regional.
- 6) Os estudos que tratam da migração para a Guiana Francesa limitam-se, em sua maioria, a considerar a presença de estrangeiros (brasileiros, principalmente) nos garimpos, mas o problema é muito mais abrangente e demanda estudos mais aprofundados. A Guiana Francesa converteu-se relativamente no foco mais dinâmico de imigração internacional em toda a Amazônia, não somente pela febre do ouro, mas pela sua condição de ser um território europeu na Amazônia, o que garante benefícios sociais e econômicos diferenciados em relação ao resto da Amazônia.
- 7) Apesar do centralismo ambiental que domina hoje as discussões sobre a Amazônia, as relações entre meio ambiente e migração são muito pouco tratadas. São necessários e urgentes estudos sistemáticos que avaliem, por exemplo, o impacto ambiental da migração nas áreas de exploração mineral, na propagação de doenças e no desmatamento, entre outros.
- 8) A migração de haitianos e venezuelanos na Amazônia merece atenção especial dadas as condições sociais, culturais e econômicas em que ocorre e suas implicações para a formulação de políticas de migração na região.

- 9) Estudos sobre a mobilidade transfronteiriça estão apenas começando. É um assunto que merece especial atenção.
- 10) A migração de retorno está tornando-se um assunto de extrema importância pela sua relação com as crises econômicas dos países desenvolvidas, mas na Amazônia é um assunto praticamente desconhecido que merece ser estudado em profundidade.
- 11) Os censos, apesar de suas limitações, têm muito a mostrar em questões relacionadas à migração internacional, incluindo aspectos referentes à seletividade migratória, à migração de retorno e às mudanças de padrões ao longo dos anos, entre outros assuntos. Dados disponíveis nesses censos permanecem pouco explorados nos estudos da migração internacional na Pan-Amazônia.

## CONCLUSÕES

As notícias do dia a dia revelam a importância da migração internacional no mundo inteiro e suas implicações para a geopolítica. A Amazônia está cada vez mais envolvida nessa problemática, como foi revelado pela revisão de literatura realizada ao longo deste *paper*.

Em nível global, o Instituto das Migrações Internacionais da Universidade de Oxford lança a seguinte previsão (IMI, 2006, p. 13):

O declínio mundial das taxas de natalidade poderá vir a colocar em questão a hipótese de existência de um viveiro inesgotável de migrantes laborais, prontos a deslocar-se para os países industrializados, com vista a prover as necessidades econômicas. À medida que os países forem avançando na transição demográfica, as suas taxas de dependência aumentarão nos próximos decênios. A médio e longo prazos, uma concorrência acrescida no acesso a mão-de-obra poderá transformar radicalmente as migrações mundiais e as respostas políticas de maneira dificilmente imaginável. Por exemplo, a fraca taxa de natalidade da China, novo gigante industrializado, poderia criar um déficit de mão-de-obra importante, e, a mais longo prazo, déficits similares poderiam emergir em outras regiões clássicas de emigração como o Norte da África e a América Latina, onde as taxas de natalidade tiveram um rápido decréscimo.

Tratar a migração como um sistema complexo que não se reduz simplesmente a migrantes, a países de origem e destino ou a fatores de atração e repulsão demanda novas interpretações – e que todas as dimensões sejam contempladas (MARTINE, 2005). E esse sistema adquire contornos específicos conforme a história, o ambiente e a escala onde ele ocorre. Na Amazônia, os padrões e as tendências discutidas aqui se tornarão mais dinâmicos e complexos no andamento de políticas de desenvolvimento e na busca da integração regional e econômica. Aceitar a migração internacional como um fenômeno necessário e inevitável do processo de globalização requer uma melhor gestão e não somente medidas de controle (HILY, 2003).

Na previsão da CEPAL (2002, p. 267):

Em matéria de políticas públicas sobre migração, a globalização tornará cada vez mais necessário o trânsito do controle migratório para a gestão migratória num sentido amplo, o que não significa que os Estados abandonem sua atribuição de regulamentar a entrada de estrangeiros e acautelarem suas condições de radicação, mas que aceitem formular políticas razoáveis de admissão, que contemplem a permanência, o retorno, a reunificação familiar, a revinculação, o trânsito fronteiriço e o traslado de indivíduos a outros países.

Aqui se identificou somente a complexidade do fenômeno da migração internacional contemporânea na Pan-Amazônia em suas diversas dimensões. É a ponta do iceberg, uma radiografia incompleta que precisa ser pesquisada profundamente e debatida intensamente.

## REFERÊNCIAS

AMARAL FILHO, Otacílio. *Marca Amazônia: uma promessa publicitária para fidelização de consumidores nos mercados globais*. 2008. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

ARAGÓN, Luis E. (Org.) *Populações da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2005.

ARAGÓN, Luis E. *Amazônia, conhecer para desenvolver e conservar: cinco temas para um debate*. São Paulo: Hucitec, 2013.

ARAGÓN, Luis E. Aproximação ao estudo da migração internacional na Pan-Amazônia. In: \_\_\_\_\_. (Org.) *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2009. p. 11-37.

ARAGÓN, Luis E. Migração internacional na Pan-Amazônia: o que dizem os censos. In: SILVA, Sidney Antonio da (Org.) *Migrações na Pan-Amazônia: fluxos, fronteiras e processos socioculturais*. São Paulo: Hucitec, 2012. p. 15-59.

ARAGÓN, Luis E. Para uma agenda de pesquisa sobre as migrações internacionais na Amazônia. *Biblio 3W: Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*, Barcelona, n. 1067, 2014.

BAINES, Stephen G. Identidades indígenas e nacionais entre dois Estados nacionais: os Macuxis e Wapichana na fronteira Brasil-Guiana. In: SILVA, Sidney Antonio da (Org.) *Migrações na Pan-Amazônia: fluxos, fronteiras e processos socioculturais*. São Paulo: Hucitec, 2012. p. 93-119.

BARRA, Jamilly Vanessa. *Migração internacional de retorno na Amazônia brasileira*. 2015. Monografia (Graduação) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

- BORGES, Fábio; DOMINGUES, Vitor Alves. Geopolítica da Amazônia no início do século XXI: drogas, infraestrutura e conflitos indígenas. In: ARAGÓN, Luis E.; SATEVIE, Pedro M. (Orgs.). *Desenvolvimento, integração e conservação da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2016. p. 55-79.
- BYNOE, Paulette; BRISTOL, Marlon. The impact of human capital flight in Guyana. In: ARAGÓN, Luis E. (Org.) *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2009. p. 255-260.
- CARMO, Roberto Luiz do; JAKOB, Alberto Augusto Eichman. A migração estrangeira recente na Amazônia Legal brasileira. In: Aragón, Luis E. (Org.) *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2009. p. 205-219.
- CASSARINO, Jean-Pierre. Teorizando sobre a migração de retorno: uma abordagem conceitual revisitada sobre migrantes de retorno. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, ano 21, n. 41, p. 21-54, 2013.
- CASTRO, Edna. Política nacional de infraestrutura para a Amazônia: Renovação de práticas coloniais e desenvolvimentistas. In: ARAGÓN, Luis E.; STEAVIE, Pedro (Org.). *Desenvolvimento, integração e conservação da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA Editora, 2016, p. 241-256.
- CAVALCANTI, Leonardo; PARELLA, Sônia. El retorno desde una perspectiva transnacional. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, ano 21, n. 41, p. 9-20, 2013.
- CEPAL. *Globalização e desenvolvimento*. Relatório da 29 Sessão. Brasília, 2002.
- CORBIN, Hisakhana; ARAGÓN, Luis E. Imigração e garimpo, emigração e remessas: dois pilares da economia da Guiana. *Territórios e Fronteiras*, Cuiabá, v. 8, n. 2, p. 66-88, 2015.
- CORBIN, Hisakhana. Guyanese migration and remittances to Guyana: a case study of their potential and challenges for Guyana's economy. 2012. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2012a.
- CORBIN, Hisakhana. *Migração de brasileiros para a Guiana como estratégia de sobrevivência*. Belém: NAEA, 2012b.
- CORBIN, Hisakhana. Migração internacional e desenvolvimento: o caso da Guiana. In: Aragón, Luis E. (Org.) *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2009. p. 163-184.
- CRUZ, Alberto. *Pueblos originários en América: guía introductoria de su situación*. Pamplona: Aldea Alternatiba Desarrollo, 2010.
- DOUROJEANNI, Marc; BARANDIARÁN, Alberto; DOUROJENNI, Diego. *Amazonia peruana en 2021: explotación de recursos naturales e infraestructura: ¿Qué está pasando?: ¿Qué es lo que significa para el futuro*. Lima: PróNaturaleza, 2009.

FAULHABER, Priscila. A dinâmica ticuna e as fronteiras. In: SILVA, Sidney Antonio da (Org.). *Migrações na Pan-Amazônia: fluxos, fronteiras e processos socioculturais*. São Paulo: Hucitec, 2012. p. 104-119.

FERNANDES, José Augusto Lacerda. “*Eu voltei, agora pra ficar*”: um estudo sobre as estratégias empreendedoras adotadas por dekasseguis retornados no estado do Pará. 2014. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

FREITEZ, Anitza. El Amazonas venezolano: un espacio para la transformación y la reemergencia de enfermedades. In: ARAGÓN, Luis E. (Org.) *População e meio ambiente na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2007. p. 237-252.

FREITEZ, Anitza. Población de la Amazonía venezolana. In: ARAGÓN, Luis E. (Org.) *Populações da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2005. p. 75-101.

FUSCO, Wilson; SOUCHAUD, Sylvain. De volta para casa: a distribuição dos brasileiros retornados do exterior. *Confins*, n. 9, p. 2010.

GALLARDO LEÓN, Claudio; PÉREZ MOGOLLÓN, Francisco; CAICEDO, Gabriela Arellano. Migración internacional en la Amazonia, Ecuador. In: ARAGÓN, Luis E. (Org.) *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2009. p. 115-144.

GARCIA, Ricardo Alexandre; SOARES, Weber. Migração internacional de retorno ao Brasil: efeitos diretos e indiretos, 2006. Disponível em: <[http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario\\_diamantina/2006/D06A067.pdf](http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2006/D06A067.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2017.

GUTIÉRREZ REY, Franz; COSTA MUÑOZ, Luis Eduardo; SALAZAR CARDONA, Carlos Ariel. *Perfiles urbanos en la Amazonia colombiana: un enfoque para el desarrollo sostenible*. Bogotá: Instituto Sinchi, 2004.

HILY, Marie-Antoniette. As migrações contemporâneas: dos Estados e dos homens. In: *Anais do Seminário Cultura e Tolerância*. São Paulo, nov. 2003.

HOOGBERGEN, Wim; KRUITF, Dirk. Gold, garimpeiros and maroons: brazilian migrants and ethnic relationships in post-war Suriname. *Caribbean Studies*, v. 32, n. 2, p. 3-44, 2004.

IMI – International Migration Institute. *Para uma nova agenda de investigação sobre as migrações internacionais*. University of Oxford, 2006. Disponível em: <[www.imi.ox.ac.uk/pdfs/IMI](http://www.imi.ox.ac.uk/pdfs/IMI)>. Acesso em: 15 jan. 2004.

IOM – International Organization for Migration. *Global migration trends factsheet*. Disponível em: <<http://gmdac.iom.int/global-migration-trends-factsheet>>. Acesso em: 25 abr. 2017.

- JAKOB, Alberto Augusto Eichman. Migração e concentração espacial da população na Amazônia brasileira pós 2000. In: ARAGÓN, Luis E. (Org.). *Migração interna na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2013. p. 119-139.
- JAKOB, Alberto Augusto Eichman. Mobilidade populacional na Amazônia brasileira. In: ARAGÓN, Luis E.; STEAVIE, Pedro (Orgs.). *Desenvolvimento, integração e conservação da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2016. p. 123-139.
- JUBITHANA-FERNAND, Andrea. Internal migration in Suriname, 2000-2009. In: ARAGÓN, Luis E. (Org.). *Migração interna na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2013. p. 95-110.
- JUBITHANA-FERNAND, Andrea. International migration in Suriname. In: ARAGÓN, Luis E. (Org.) *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2009. p. 185-204.
- LIMACHI HUALLPA, Luis. Procesos migratórios en la Amazonia peruana: una mirada a las migraciones internacionales. In: ARAGÓN, Luis E. (Org.). *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2009. p. 97-113.
- LIRA, Jonatha Rodrigo de Oliveira; QUIROGA, Daniel Esteban. Migração internacional na Amazônia brasileira no Censo Demográfico de 2010. *Novos Cadernos NAEA*, Belém, v. 19, n. 2, p. 139-158, 2016.
- LOBO, Carlos; STEFANI, João; SOUSA, Guilherme. Migração na América do Sul: territorialidades e espacialidades da imigração sul-americana no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE MIGRAÇÕES DA ABEP, 4., 2005, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: ABEP, 2005.
- MAMED, Letícia Helena. Haitianos na Amazônia: a morfologia da imigração haitiana pelo Acre e o horizonte de inserção precarizada no Brasil. *Ruris*, v. 19, n. 1, p. 73-111, 2016.
- MARTINE, George. A globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 3-22, 2005.
- MARTÍNEZ MONTAÑO, José Antonio. Laberintos de la Amazonia: extractivismo vs. economías no consuntivas. In: ARAGÓN, Luis E.; STEAVIE, Pedro (Orgs.). *Desenvolvimento, integração e conservação da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2016. p. 191-225.
- MARTÍNEZ MONTAÑO, José Antonio. Población transfronteriza: el M. A. P. una experiencia recuperable para la Pan-Amazonia. In: ARAGÓN, Luis E. (Org.). *Migração interna na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2013. p. 57-77.
- OLIVEIRA, Rafael da Silva. Dos fluxos da esperança à precária realidade da migração brasileira para as áreas de garimpo na Guiana e Suriname. In: SILVA, Sidney Antonio da (Org.). *Migrações na Pan-Amazônia: fluxos, fronteiras e processos socioculturais*. São Paulo: Hucitec, 2012. p. 189-220.
- OLIVEIRA, Rafael da Silva. Um olhar sobre as redes de prostituição e tráfico de mulheres na fronteira Brasil-

Venezuela a partir das rodovias BR-174 e Troncal 10. In: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 10., 2008, Barcelona. *Anais...* Barcelona, 2008.

PALACIO, Germán; WAKILD, Emily. Amazonia cambia con el mundo: elementos para comprender Amazonia contemporánea. In: ARAGÓN, Luis E.; SATEVIE, Pedro M. (Orgs). *Desenvolvimento, integração e conservação da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2016. p. 13-35.

PATARRA, Neide Lopes; BAENINGER, Rosana. Mobilidade espacial da população no Mercosul, metrópoles e fronteira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 21, n. 60, p. 83-181, 2006.

PINTO, Aline Rafaela Sena; AMIN, Mario Miguel; SILVA, Mayane Bento. Meio ambiente como questão de segurança: a ameaça de securitização da Amazônia. In: ARAGÓN, Luis E.; SATEVIE, Pedro M. (Orgs). *Desenvolvimento, integração e conservação da Pan Amazônia*. Belém: NAEA, 2016. p. 37-54.

PINTO, Manoel de Jesus de Souza. Por uma “sociologia da clandestinidade” no estudo da presença de brasileiros na Guiana Francesa. In: ARAGÓN, Luis E. (Org.). *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2009. p. 237-254.

PNUMA/OTCA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente/Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. *Geo Amazônia: perspectivas do meio ambiente na Amazônia*. Brasília: PNUMA/OTCA, 2008.

RODRIGUES, Francilene dos Santos; VASCONCELOS, Iana Santos. Migração, gênero e empoderamento das migrantes na Pan-Amazônia. In: SILVA, Sidney Antonio da (Org.). *Migrações na Pan-Amazônia: fluxos, fronteiras e processos socioculturais*. São Paulo: Hucitec, 2012. p. 221-257.

RODRIGUES, Francilene dos Santos. Configuração migratória no lugar Guayana: uma análise da migração na tríplice fronteira Brasil-Venezuela-Guiana. In: ARAGÓN, Luis E. (Org.) *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2009. p. 223-236.

RODRIGUES, Francilene dos Santos. Migração transfronteiriça na Venezuela. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 20, n. 57, p. 197-207, 2006.

RUIZ, Lucy. Procesos y políticas ambientales en la Amazonia ecuatoriana 2007-2015. In: ARAGÓN, Luis E.; SATEVIE, Pedro (Org.). *Desenvolvimento, integração e conservação da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2016. p. 227-240.

SALAZAR CARDONA, Carlos Ariel. Movilidad poblacional en la frontera amazónica colombiana. In: ARAGÓN, Luis E.; SATEVIE, Pedro (Org.). *Desenvolvimento, integração e conservação da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2016. p. 171-187.

SANDINO, Oscar. Migración internacional en la Amazonía colombiana. Aportes del censo de población 2005. In:

- ARAGÓN, Luis E. (Org.). *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2009. p. 145-161.
- SAYAD, Abdelmalek. O retorno: elemento constitutivo da condição do migrante. *Travessia*, número especial, p. 1-34, jun. 2000.
- SERRA VEGA, José. Costos y beneficios del proyecto hidroeléctrico del río Inambari, Perú. In: ARAGÓN, Luis E.; STEAVIE, Pedro (Orgs.). *Desenvolvimento, integração e conservação da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2016. p. 257-274.
- SILVA, Sidney Antonio da. Migração internacional recente no Amazonas: o caso dos hispano-americanos. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 155-177, 2011.
- SIMÕES, Gustavo da Frota. A migração venezuelana para o estado de Roraima: números e desafios no acolhimento. In: SEMINÁRIO PAN-AMAZÔNICO DE PROTEÇÃO SOCIAL, 2017, Belém. *Anais eletrônicos...* Belém: UFRR, 2017. Disponível em: <<https://www.org.br/wp-content/uploads/2017/04/Gustavo-da-Frota-Sim%C3%B5es-UFRR-Semin%C3%A1rio-Pan-Amaz%C3%B4nico.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2017.
- SIQUEIRA, Sueli. Análise comparativa do retorno de brasileiros dos EUA e Portugal. *Revista Migrações*, v.5, p. 135-154, 2009.
- SIQUEIRA, Sueli. Emigração e retorno na perspectiva de gênero. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26., 2008, Porto Seguro. *Anais eletrônicos...* Porto Seguro, BA: APA, 2008.
- SIQUEIRA, Sueli. Emigração, crise econômica e retorno à terra natal. *Revista de Economia Política e História Econômica*, v. 7, p. 5-25, 2010.
- SIQUEIRA, Sueli. *Migrantes e empreendedorismo na microrregião de Governador Valadares: sonhos e frustrações no retorno*. Governador Valadares: Univale, 2007.
- SODRÉ, Danilo Ferreira. *Migração internacional de retorno na Amazônia brasileira, 2000-2010*. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Geografia) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.
- TOLEDO, Marcelo; VERPA, Danilo. Explode pedido de refúgio de venezuelanos em Roraima. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 01 abr. 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/04/1871807-explode-pedido-de-refugio-de-venezuelanos-em-roraima.shtml>>. Acesso em: 29 abr. 2017.
- VARGAS BONILLA, Melvy Aidee. Bolivia: la migración en los municipios de frontera del área de la Amazonía boliviana. In: ARAGÓN, Luis E.; STEAVIE, Pedro (Orgs.). *Desenvolvimento, integração e conservação da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2016. p. 141-153.
- VARGAS BONILLA, Melvy Aidee. Inmigración internacional de países amazónicos: el caso de Bolivia. In: ARAGÓN,

Luis E. (Org.) *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2009. p. 61-95.

VARGAS BONILLA, Melvy Aidee. Migración y expansión agrícola en la Amazonía boliviana. In: ARAGÓN, Luis E. (Org.) *População e meio ambiente na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2007. p. 201-216.

# CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DA IMIGRAÇÃO INTERNACIONAL PARA A AMAZÔNIA BRASILEIRA SEGUNDO OS CENSOS DE 2000 E 2010

## CONFIGURACIÓN ESPACIAL DE LA INMIGRACIÓN INTERNACIONAL PARA LA AMAZONÍA BRASILEÑA SEGÚN LOS CENSOS DE 2000 Y 2010

### SPATIAL CONFIGURATION OF INTERNATIONAL IMMIGRATION TO THE BRAZILIAN AMAZON ACCORDING TO THE 2000 AND 2010 CENSUS

Por JONATHA RODRIGO DE OLIVEIRA LIRA<sup>1</sup>

#### Resumo

Trabalho referente à configuração espacial da imigração internacional na Amazônia brasileira no último período intercensitário (2000-2010). Pretende-se mapear os municípios de residência dos estrangeiros provenientes de outros países amazônicos a fim de contribuir no entendimento sobre a natureza de tal fluxo. Para isso será utilizado dados dos dois últimos censos demográficos brasileiros sobre os municípios de residência dos estrangeiros naturais e procedentes de outros países amazônicos na Amazônia brasileira. No último período intercensitário brasileiro (2000 – 2010) a imigração internacional para a Amazônia brasileira mostrou ter se intensificado pois 40% de todo o fluxo migratório é proveniente de países amazônicos, ou seja, a presença estrangeira na região que no início do século 20 tinha destaque os imigrantes oriundo de países europeus, Japão e EUA, hoje, no início do século 21 é a presença de estrangeiros oriundos dos países vizinhos o maior destaque. De forma geral pode-se dizer que essas modificações decorrentes de novos padrões de fluxos imigratórios se apresentam com diferentes padrões de distribuição da população migrante sendo fruto de uma intensificação dos movimentos migratórios curtos de acordo com o último período intercensitário (2000 – 2010) e também reflexo do processo histórico de ocupação e urbanização da Amazônia brasileira que pode ser explicado pelas diferenças socioeconômicas dos países amazônicos e a porosidade da fronteira.

---

<sup>1</sup> Doutor em Demografia – Universidade Estadual de Campinas. Professor de Geografia na Universidade Estadual do Pará. Professor do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá. E-mail: rodriggao@hotmail.com

**Palavras-chave:** Amazônia Brasileira; Censo Demográfico Brasileiro; Configuração Espacial; Imigração Internacional.

## Resumen

Trabajo referente a la configuración espacial de la inmigración internacional en la Amazonía brasileña en el último período intercensitario (2000-2010). Se pretende mapear los municipios de residencia de los extranjeros provenientes de otros países amazónicos a fin de contribuir a entender mejor la naturaleza de tal flujo. Para ello se utilizaron datos de los dos últimos censos demográficos brasileños sobre los municipios de residencia de los extranjeros naturales y procedentes de otros países amazónicos en la Amazonía brasileña. En el último período intercensitario brasileño, la inmigración internacional en la Amazonía brasileña mostró haberse intensificado pues el 40% de todo el flujo migratorio procede de países amazónicos, o sea, la presencia extranjera en la región que a principios del siglo XX era principalmente de inmigrantes oriundos de países europeos, Japón y EEUU, hoy, a principios del siglo XXI, es la presencia de extranjeros procedentes de los países vecinos lo que más destaca. En general, se puede decir que estas modificaciones derivadas de nuevos patrones de flujos inmigratorios se presentan con diferentes modelos de distribución de la población migrante, fruto de una intensificación de los movimientos migratorios cortos de acuerdo con el último período intercensitario y también es reflejo del proceso histórico de ocupación y urbanización de la Amazonía brasileña que puede ser explicado por las diferencias socioeconómicas de los países amazónicos y la porosidad de la frontera.

**Palabras clave:** Amazonía brasileña. Censo Demográfico Brasileño. Configuración espacial. Inmigración internacional.

## INTRODUÇÃO

Analisar a migração internacional na Amazônia brasileira, atualmente, significa primeiramente discutir sobre quê Amazônia estamos nos referindo, pois ainda não há um consenso quanto aos limites regionais além das possibilidades de recortes como no caso deste trabalho que visa analisar apenas a Amazônia brasileira.

Outro fator importante para a discussão é quê base de dados podemos utilizar. E para o caso em questão, os censos demográficos brasileiros nos permitem algumas possibilidades analíticas como a configuração espacial dos diferentes grupos de imigrantes que residem na região.

Não faz parte do escopo deste trabalho discutir sobre os impactos da migração internacional na composição e no tamanho da população aonde estes grupos se concentram, porém a distribuição espacial destes imigrantes comparado entre os dois últimos censos demográficos brasileiros é uma informação relevante e precisa ser considerada.

Isto porque a análise da configuração espacial da migração internacional na Amazônia brasileira pode

nos trazer subsídios importantes no sentido de buscar propostas e soluções para o avanço da região, de sua integração.

## AMAZÔNIA, AMAZÔNIAS: DIFERENTES DEFINIÇÕES PARA O PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Entender a Amazônia pode ser muito mais complexo do que imaginamos. Para começar, ainda não existe consenso sobre seus limites geográficos e sua representação é amplamente discutida. Independente do recorte regional utilizado, a floresta é geralmente considerada a representação por excelência da região, o que levou muitos a pensar num espaço desabitado, desumanizado, enfatizando os problemas ambientais e “invisibilizando” sérios problemas sociais e humanos existentes na região. Desde os primeiros relatos de viajantes no século XVI, argumenta Steinbrenner (2009).

[...] a representação do espaço amazônico é cunhada pela noção do *exotismo*, revertido recorrentemente em *estranhamento* ou *encantamento* diante da “terra incógnita” – esta, entendida, repetidamente, como fonte disponível de riquezas naturais para a solução de problemas externos – sejam eles lusitanos, no passado distante; nacionais, a partir das políticas desenvolvimentistas dos anos 70, ou globais, diante das noções de biodiversidade e sustentabilidade planetária, na atualidade. Seja como for, a floresta surge como atributo máximo de classificação da Amazônia, o que por si só reforça, em paralelo, a idéia de *desumanização* do espaço, traduzida, por exemplo, na noção emblemática do “vazio demográfico”. (STEINBRENNER, 2009, p. 19).

Existem diversas definições da Amazônia, gerando discordâncias sobre a forma de se regionalizar este espaço. Vários têm sido os critérios utilizados para definir a Amazônia, tanto pela academia como por órgãos governamentais. Em nível nacional pode-se citar, por exemplo, a definição da Amazônia Legal criada pela Lei 1.806/1953 quando da criação da extinta SPVEA<sup>2</sup> (hoje SUDAM<sup>3</sup>) e a Região Norte do IBGE<sup>4</sup>. As duas se referem à Amazônia, mas definida de forma diferenciada o que implica em gestão de espaços também diferentes e a disponibilidade de dados sobre cada uma dessas regiões é também diferente.

Em nível internacional tampouco há consenso sobre a delimitação do espaço amazônico. A região é definida conforme diversos critérios, dificultando o planejamento integrado dessas diferentes “Amazônias”.

Segundo Oliveira (2009):

Definir, conceituar, delimitar, caracterizar uma região é uma das tarefas mais árduas da Geografia. Pode-se utilizar desde os métodos mais tradicionais até os métodos de análise quantitativa,

<sup>2</sup> Superintendência de Planejamento e Valorização Econômica da Amazônica.

<sup>3</sup> Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.

<sup>4</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

passando pelos métodos históricos, sociológicos, etc.; definir, conceituar, delimitar, caracterizar uma região com objetivos de nela atuar de modo a reduzir suas desigualdades internas é tarefa mais árdua ainda. (OLIVEIRA, 2009. p. 45).

E para o caso da Amazônia o autor agrega:

Pela sua posição continental e excepcional amplitude, essa grande bacia interessa diretamente a vários países, entre os quais se repartem de maneira muito desigual, de modo que teremos, com consideráveis desproporções entre si, tantas 'Amazônias' quantas forem as frações correspondentes a cada uma delas. Há desse modo uma Amazônia brasileira, uma Amazônia boliviana, uma Amazônia peruana, etc., como há também, de acordo com essa relação ou filiação hidrográfica, países amazônicos e não amazônicos, sem que isso importe ou se revista um sentido formalmente político (OLIVEIRA, 2009. p. 49).

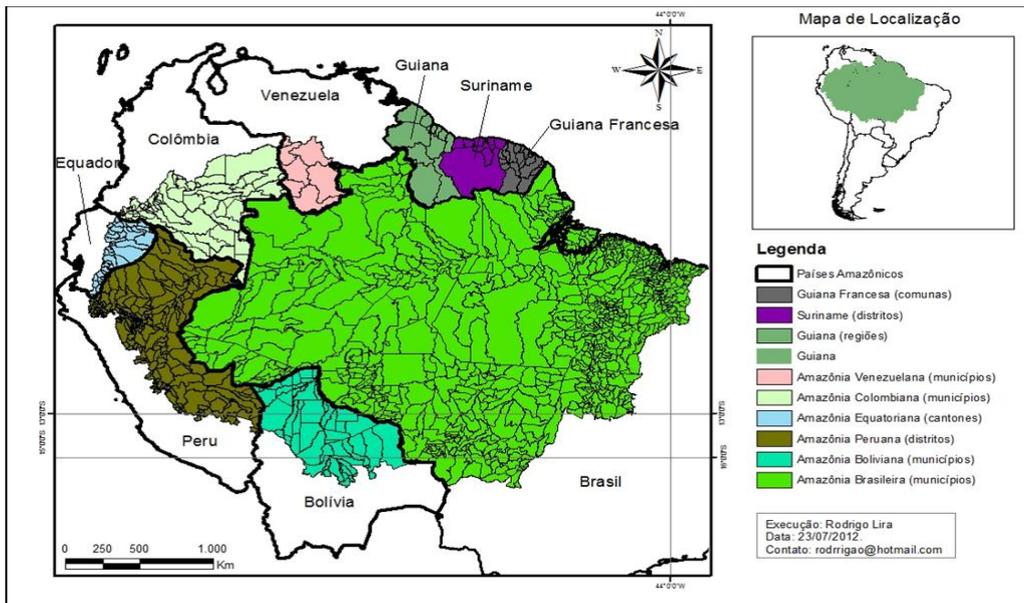
Nesse sentido, conforme Aragón (2005) é necessário criar uma concepção unificada da Amazônia com o intuito de entender a realidade dessa região marcada por fragmentações em porções nacionais a fim de formular e implementar políticas públicas que afetam a região como um todo, como a questão da água, do transporte, da preservação ambiental, do desmatamento, dos serviços ambientais, do controle da biopirataria entre outros.

Uma definição geográfica precisa da Amazônia implicaria em ações governamentais mais abrangentes tanto no mapeamento de zonas ecológicas como na identificação de vocações econômicas atreladas a um inventário dos recursos naturais presentes na região. Segundo Aragón e Oliveira (2009, p. 14) "na Amazônia há espacialidades que não coincidem com o inventário dos objetos no espaço nem sobre seu discurso e representação."

Porém, para a implementação de políticas públicas que visem o desenvolvimento desta região seria necessário estimular e também desestimular hábitos e serviços como a regulação do mercado d'água e o controle do desmatamento, pois essas ações reduziram problemas ambientais que posteriormente seriam nocivos ao desenvolvimento da Amazônia colocando em risco grupos populacionais como, por exemplo, através da proliferação de epidemias. E partindo do princípio que os impactos ambientais e as doenças ultrapassam fronteiras, não se deve abdicar dos estudos de regiões próximas (ARAGÓN, 2007).

Todavia, deve-se perceber que ações ambientais concretas na região Amazônica implicam na existência de cooperação entre os países amazônicos. Porém as diferenças sociais, culturais, políticas, econômicas, etc. dificultam o trato da questão, pois as prioridades e os desafios presentes em cada país são diferentes. Nesse sentido, a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) representa o mecanismo de fortalecimento da integração amazônica tendo como ideário o desenvolvimento sustentável.

**Mapa 1 - A Grande Amazônia**



Fonte: Aragón (2013), *Amazônia: Conhecer para desenvolver e conservar*, p. 44.

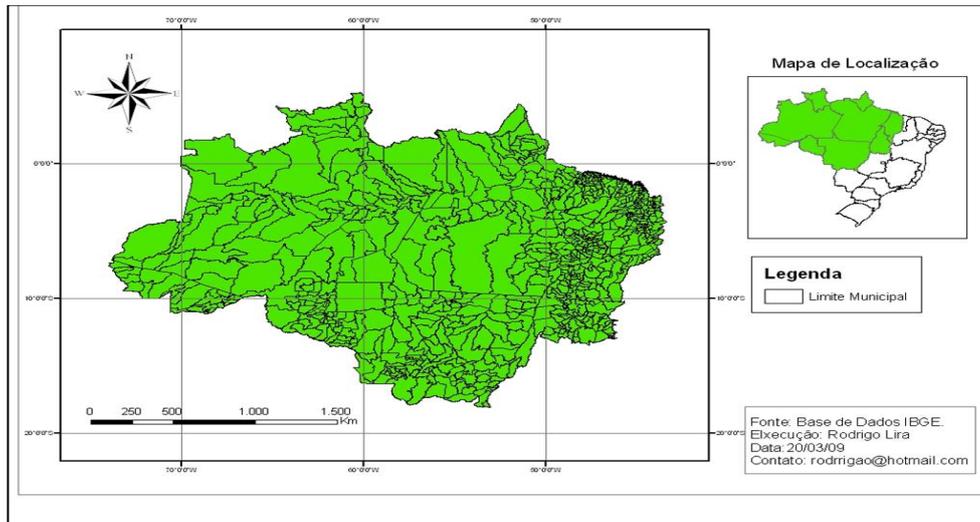
Neste trabalho, entende-se por Amazônia Internacional, ou Grande Amazônia (Mapa 1), o conjunto de territórios compreendidos pela Amazônia Legal Brasileira, pelos territórios definidos como amazônicos que fazem parte Bolívia, Peru, Equador, Colômbia e Venezuela, conforme pesquisadores desses países e pelos territórios de Suriname, Guiana e Guiana Francesa, conforme estudos realizados pelo Grupo de pesquisa MAPAZ/NAEA (ARAGÓN, 2009; 2005). A superfície total dessa área é de 7.430.785 Km<sup>2</sup> representando mais de 54% da área total dos países amazônicos (ARAGÓN, 2005, p.15).

A Amazônia brasileira é definida de duas formas: a região norte definida pelo IBGE e a Amazônia Legal definida pela Lei 1.806/1953 utilizada pela SUDAM.

No caso da região norte definida pelo IBGE, a Amazônia é uma das cinco regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), utilizando o agrupamento de unidades da Federação. A região Norte está integrada pelos estados de Amazonas, Pará, Tocantins, Rondônia, Roraima, Acre e Amapá. De acordo com essa delimitação a região teria uma superfície de 3.883.355 Km<sup>2</sup>.

A delimitação oficial da Amazônia Legal (Mapa 2) é composta pelos estados da região Norte, mais o estado do Mato Grosso e o estado do Maranhão, a oeste do Meridiano 44, e representa 59% da área do país (5.034.740 Km<sup>2</sup>).

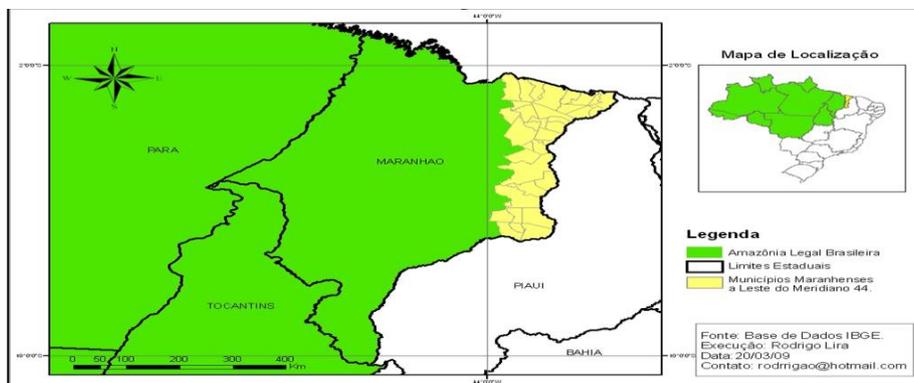
**Mapa 2 - Amazônia Legal Brasileira**



**Fonte:** Base de Dados IBGE, 2000.

Contudo, chamamos atenção para o detalhamento da redefinição da Amazônia brasileira (Mapa 3) que é utilizado neste trabalho.

**Mapa 3 - Detalhamento da redefinição da Amazônia Legal Brasileira**



**Fonte:** Base de Dados IBGE, 2000.

No mapa 3 podemos identificar os municípios maranhenses que ficam a leste do meridiano 44 graus e não fazem parte da Amazônia Legal Brasileira. A intenção é identificar a porção do estado do Maranhão que não representa a região e também para esclarecer que a base de dados de migração não identifica nesta porção um número significativo de indivíduos migrantes que possam vir a afetar as análises caso não seja feito este recorte.

Este detalhamento foi apresentado por Carmo e Jakob (2009) como um meio de facilitar o processamento de dados, visto que incorpora na Amazônia Legal todo o território do Maranhão na análise da

migração internacional: “[...] para facilitar uma comparabilidade com as divisões oficiais do país, e em vista de que a adição dos 37 municípios a leste do meridiano 44 graus [...] não altera em nada as análises [...]” (CARMO; JAKOB, 2009, p-207).

## A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS MIGRANTES NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

A imigração internacional para a Amazônia brasileira não é um fenômeno recente. Essa dinâmica migratória ocorre na região desde a sua formação territorial. Assim, a migração internacional é, sobretudo, um processo histórico vinculado a ocupação do território.

Neste último período intercensitário (2000-2010), foram identificadas algumas mudanças quanto aos fluxos imigratórios internacionais. Destaca-se a redução dos saldos migratórios e mudanças na origem dos principais fluxos com uma distribuição espacial seletiva destes estrangeiros na região (LIRA, 2010). Os registros dos países de origem migratória nos últimos censos demográficos brasileiros mostraram que houve mudanças na origem e também nos volumes de migrantes internacionais que historicamente já foi bastante significativa para a composição da população na Amazônia brasileira. Assim, os efeitos das mudanças de origem da migração precisam ser analisados e uma das formas de se fazer isso é com a análise da distribuição espacial dos imigrantes.

Desta forma, a distribuição espacial apresentou padrões peculiares de destino em nível municipal, pois se situava prioritariamente em áreas fronteiriças e nas capitais das unidades de federação da Amazônia brasileira conforme país de origem (país de nascimento). Outro elemento importante que é utilizado nas análises é os padrões de distribuição por país de nascimento de estrangeiros dentre os países que compõem a Grande Amazônia ou Pan-Amazônia (Tabela 1).

Tabela 1: País de nascimento de estrangeiros residentes na Amazônia brasileira dentre os países da Grande Amazônia segundo os censos demográficos brasileiros de 2000 e 2010.

PAÍSES	CENSOS	
	2000	2010
Bolívia	4.554	5.314
Peru	4.059	5.102
Colômbia	1.375	2.219
Guiana	1.486	1.795
Guiana Francesa	587	665
Venezuela	837	640
Suriname	114	222
Equador	100	31
<b>TOTAL</b>	<b>13.112</b>	<b>15.988</b>

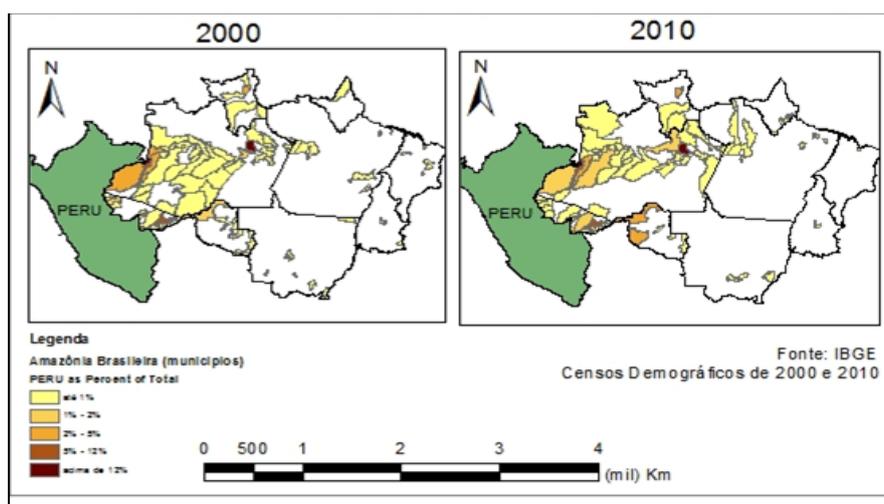
Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Nota-se que em termos de volume Bolívia e Peru representam os maiores contingentes dentre o total de migrantes provenientes dos demais países amazônicos. Ressalta-se também que na comparação feita entre os dados de 2000 e 2010 apenas Venezuela e Equador possuem um número menor de indivíduos residentes na Amazônia brasileira. Cabe ainda fazer uma análise espacial da distribuição deste indivíduos para o período intercensitário.

## PERU

A imigração de peruanos (Mapa 4) para a Amazônia Brasileira se concentra em três capitais amazônicas, Manaus (Amazonas), Rio Branco (Acre) e Porto Velho (Rondônia) especialmente no município de Tabatinga (Amazonas), mas também em outros municípios vizinhos da Amazônia peruana. Há presença de migrantes peruanos em todas as capitais amazônicas com exceção de São Luís (Maranhão), porém o número é muito reduzido.

**Mapa 4** - Municípios de residência, na Amazônia brasileira, de migrantes nascidos no Peru



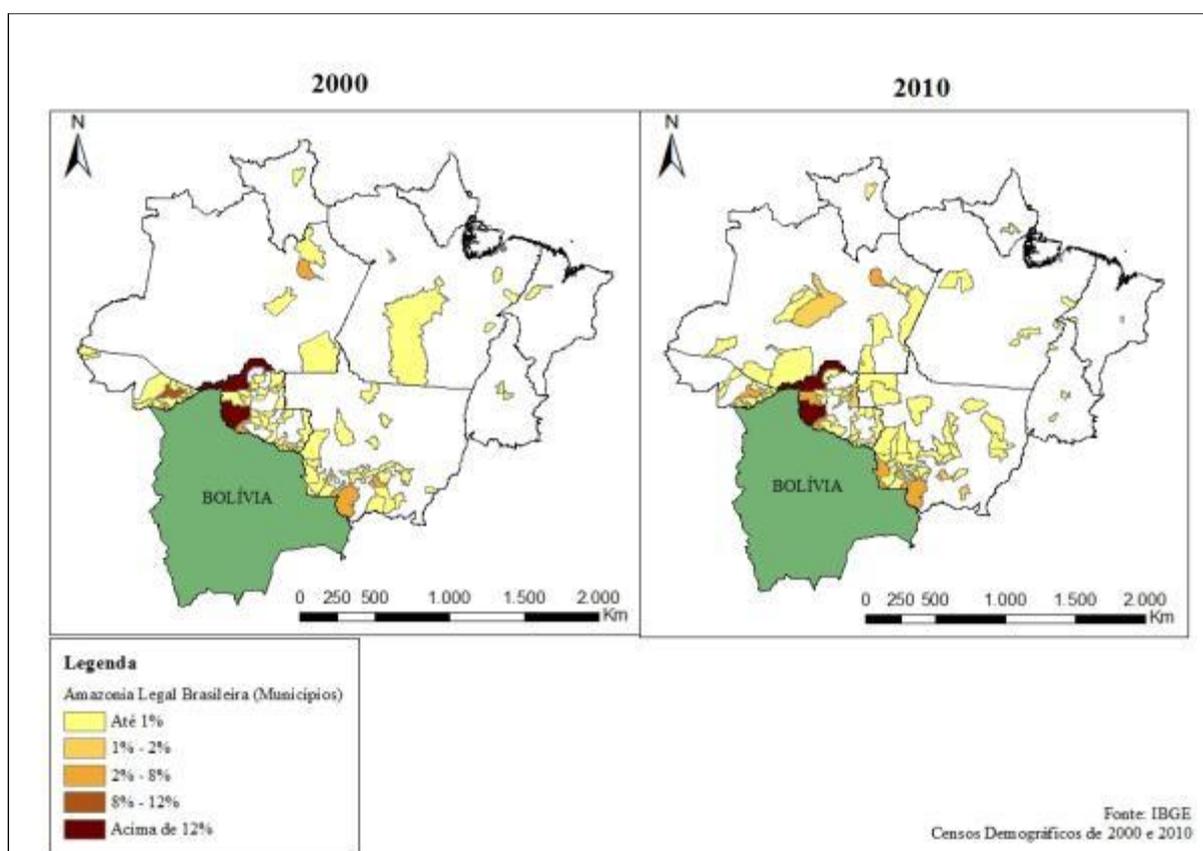
Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010.

É interessante notar que a espacialização da imigração no estado do Amazonas se dá no curso do rio Amazonas identificando provavelmente a via de acesso destes migrantes. A distribuição espacial de peruanos em Tabatinga (AM), cidade gêmea de Letícia (Colômbia), revela a proximidade da fronteira entre outros países, no caso Brasil e Colômbia, o que indica que a população peruana deve transitar intensamente entre esses países.

## BOLÍVIA

Pode-se perceber que os imigrantes bolivianos (Mapa 5) estão presentes em todas as Unidades de Federação da Amazônia Brasileira e em seis das nove capitais amazônicas, mas a sua maioria se concentra no estado de Rondônia seguido por Mato Grosso e Acre, e em nível municipal a capital rondoniense é o principal destino dos migrantes bolivianos.

**Mapa 5** - Municípios de residência, na Amazônia brasileira, de migrantes nascidos na Bolívia



Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Em aspectos gerais pode-se dizer que a migração intra-amazônica de bolivianos é principalmente fronteiriça, como se pode ver nos municípios fronteiriços de Guajará-Mirim (Rondônia, Brasil) e Guayaramerín (Beni, Bolívia) (JAKOB; CARMO, 2009; BONILLA, 2009).

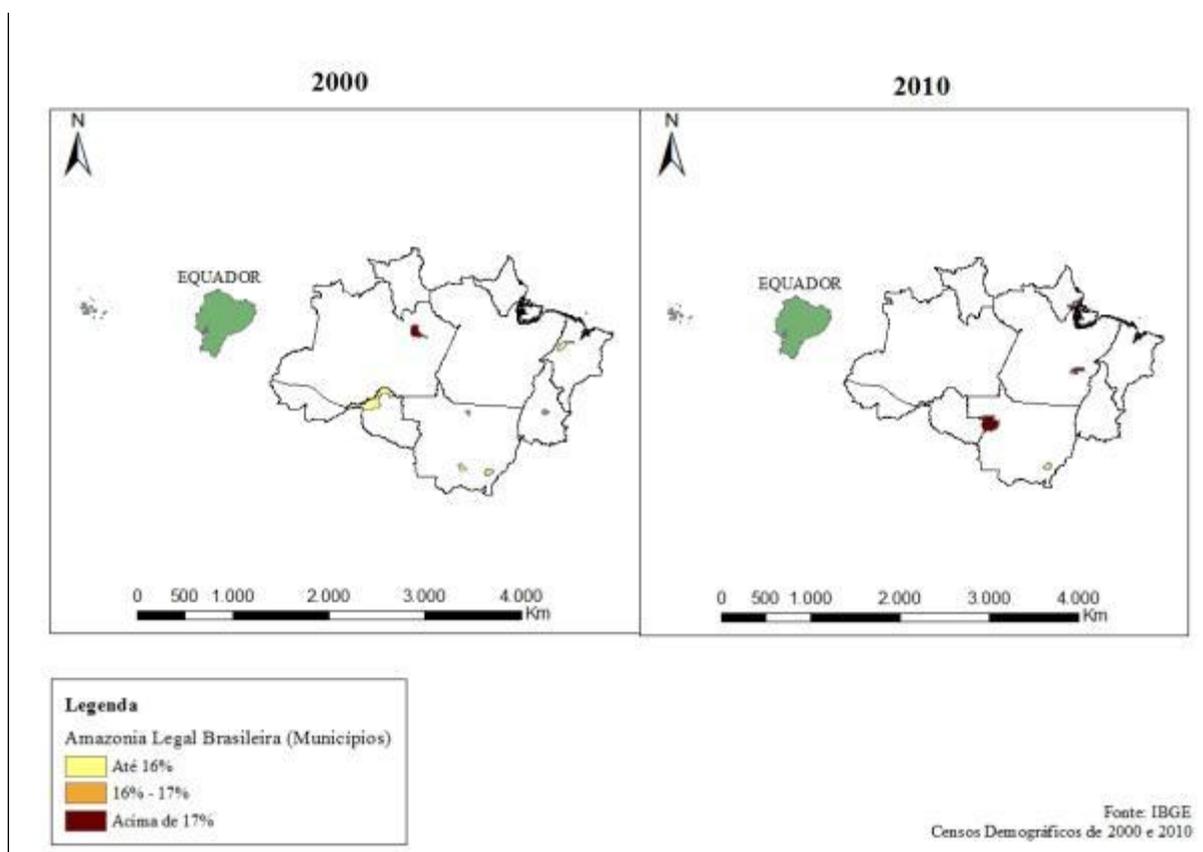
A cidade de Guajará-Mirim é um dos principais destinos dos migrantes bolivianos. Esse mesmo município representa, segundo Silva (2009), um ponto de intercâmbio entre Brasil e Bolívia caracterizado tanto pela intensidade dos fluxos comerciais quanto pelas vantagens locais, uma verdadeira conexão econômica direta em nível internacional.

A complexidade deste fenômeno, conclui o autor, vai além da mera identificação da concentração destes migrantes, devido ao intenso trânsito de pessoas em busca na grande maioria das vezes de oportunidades, de emprego e de sobrevivência (SILVA, 2009).

## ECUADOR

A imigração de equatorianos (Mapa 6) para a Amazônia Brasileira apresenta o menor número em relação aos demais países amazônicos tanto para o censo demográfico de 2000 onde se localizavam nos estados do Amazonas, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão, quanto para o censo demográfico de 2010 onde sua distribuição está localizada nos estados do Mato Grosso, Pará e Amapá.

**Mapa 6** - Municípios de residência, na Amazônia brasileira, de migrantes nascidos no Equador



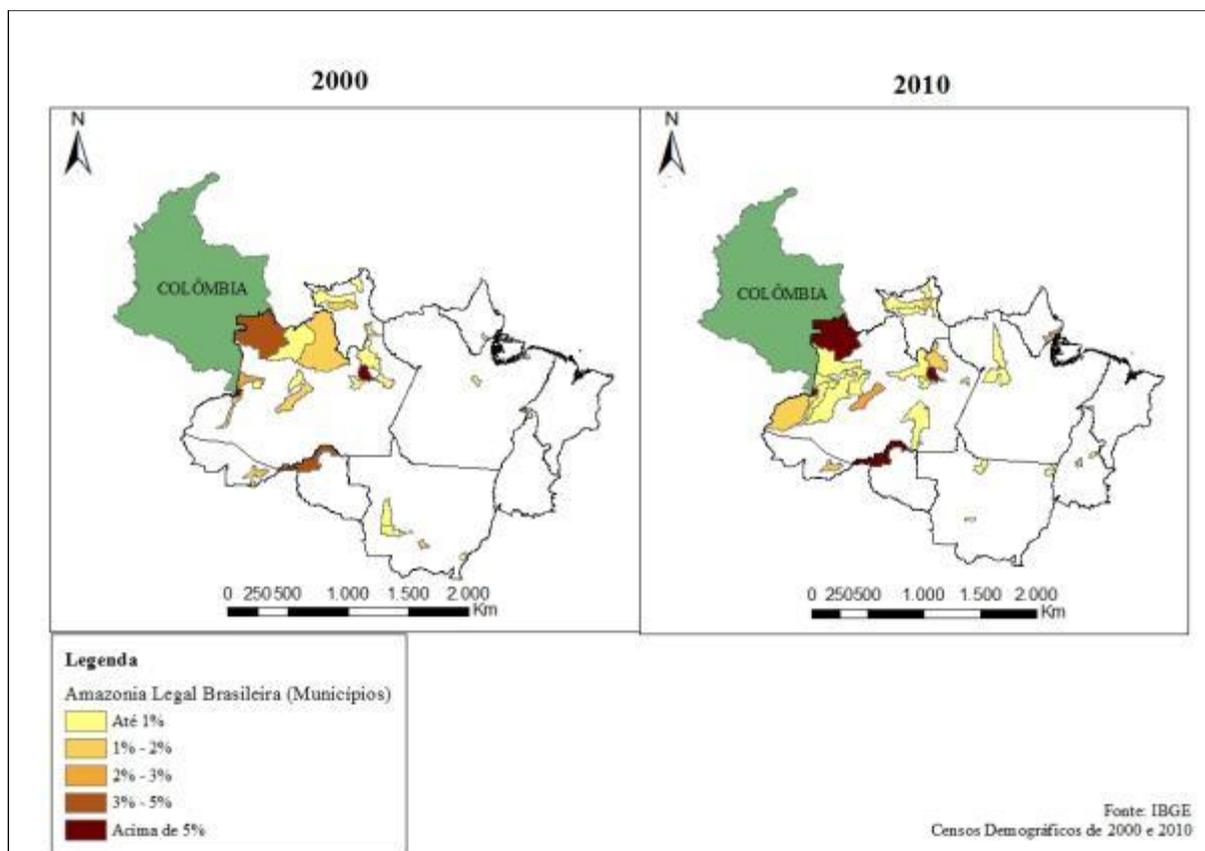
**Fonte:** IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Os equatorianos encontram-se espalhados em uns poucos pontos da Amazônia brasileira, com maior concentração em Manaus. Outros estudos mostram que os equatorianos residentes na Amazônia se concentram principalmente na Amazônia colombiana (LEON, 2009; SANDINO, 2009).

## COLÔMBIA

Quatro municípios se destacam na distribuição dos imigrantes colombianos (Mapa 7): Tabatinga (AM) que é cidade gêmea com a cidade colombiana de Letícia, Manaus (AM), São Gabriel da Cachoeira (AM) e Porto Velho (RO). O *desplazamiento* forçado na Colômbia seria o principal motivo da imigração colombiana (SANDINO, 2009; MONTEIRO, 2009.).

**Mapa 7** - Municípios de residência, na Amazônia brasileira, de migrantes nascidos na Colômbia



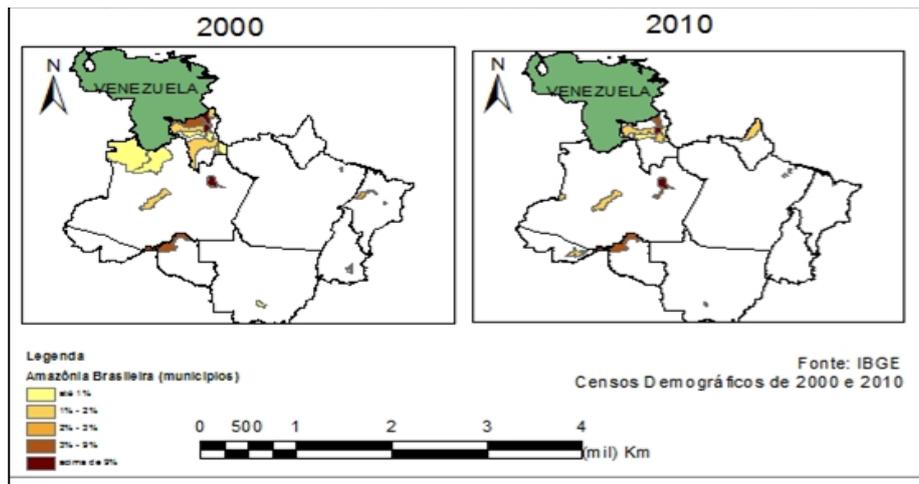
**Fonte:** IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010.

O mapa 7 mostra ainda a importância dos municípios ao longo da fronteira com a Colômbia assim como as capitais do Amazonas, Rondônia e Pará. Vale ressaltar a importância dos municípios ao longo do rio Amazonas nessa distribuição também.

## VENEZUELA

A imigração de venezuelanos (Mapa 8) possui maior destaque no Município de Pacaraima (RR). Destacam-se também as capitais de Roraima e Amazonas, Boa Vista e Manaus, respectivamente

**Mapa 8** - Municípios de residência, na Amazônia brasileira, de migrantes nascidos na Venezuela



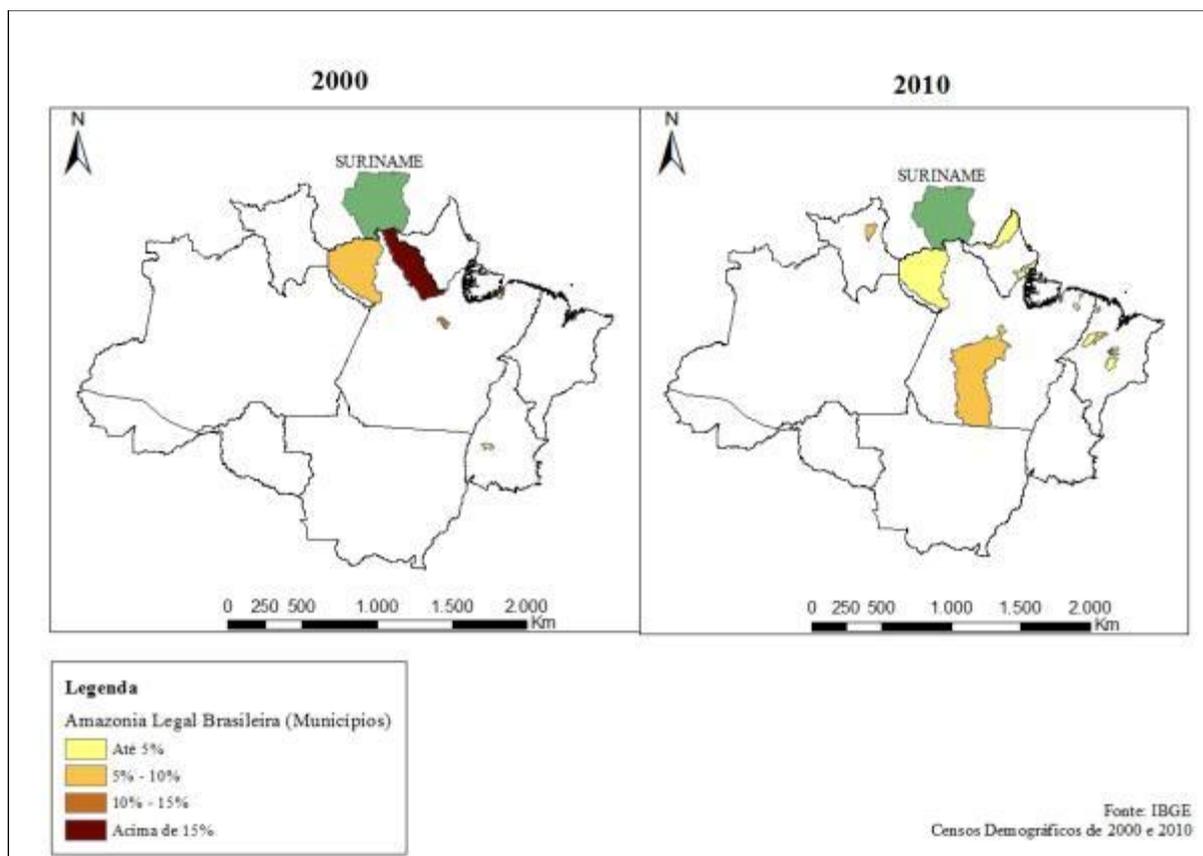
Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Um elemento interessante na distribuição dos venezuelanos na Amazônia brasileira é a concentração em um número menor de municípios se comparado os dados dos censos demográficos de 2000 e 2010 mantendo o padrão de municípios fronteiriços e capitais de unidades de federação brasileira.

## SURINAME

Diferente da distribuição dos venezuelanos, a presença de surinameses aumentou para outros municípios, conforme os dados censitários apresentados nos mapas.

**Mapa 9** - Municípios de residência, na Amazônia brasileira, de migrantes nascidos no Suriname



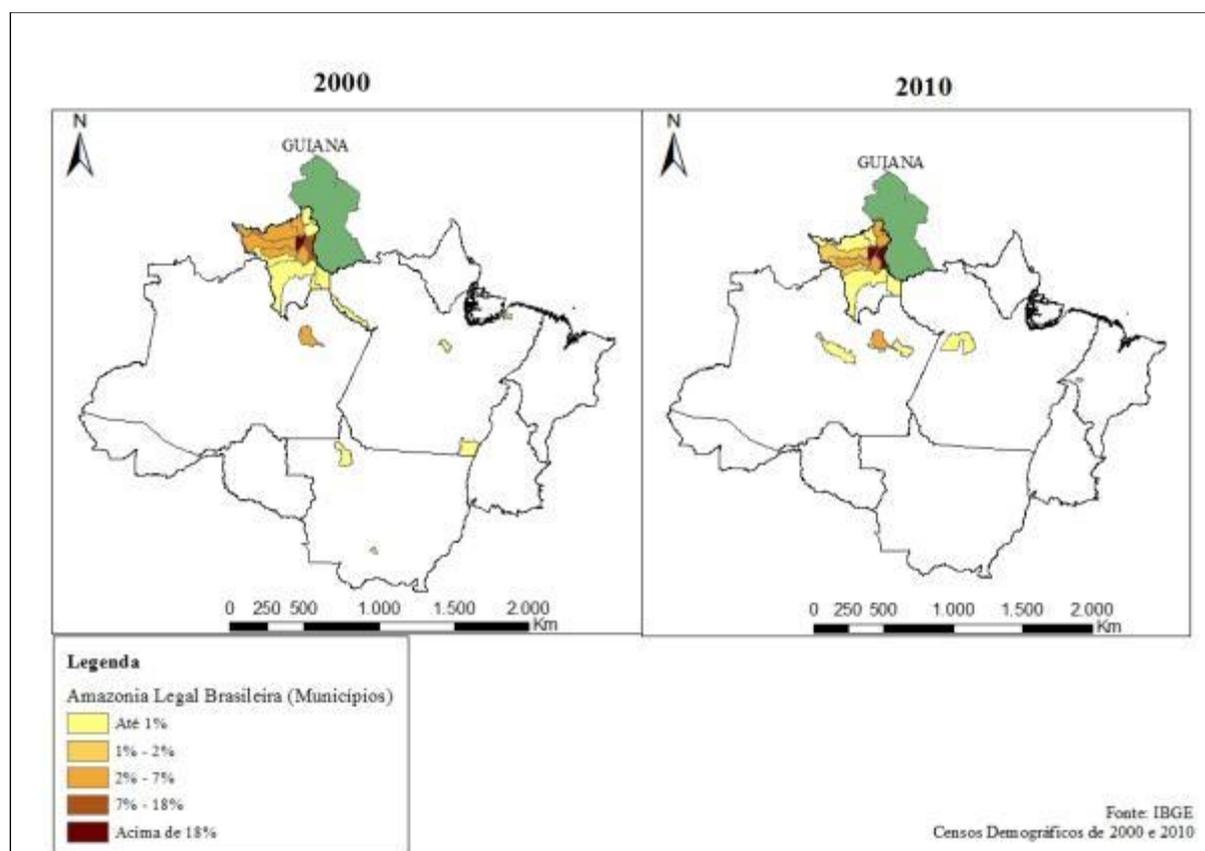
**Fonte:** IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Os imigrantes surinameses (Mapa 9) se concentram, em 2000, nos municípios paraenses de Almerim e Oriximiná, que fazem fronteira com esse país, e isso se modifica em 2010, quando o município de Altamira (PA) também se destaca.

## GUIANA

A imigração de guianenses (Mapa 10) se resume praticamente ao estado fronteiriço de Roraima, com destaque para o município de Bonfim, além da capital do Amazonas, refletindo a intensa mobilidade fronteiriça entre Roraima e Guiana (RODRIGUES, 2009; CORBIN, 2009).

**Mapa 10** - Municípios de residência, na Amazônia brasileira, de migrantes nascidos na Guiana



**Fonte:** IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Um ponto que vale a pena destacar na comparação da distribuição espacial dos guianenses entre 2000 e 2010 é o desaparecimento da capital paraense na distribuição destes e o surgimento de Santarém (PA).

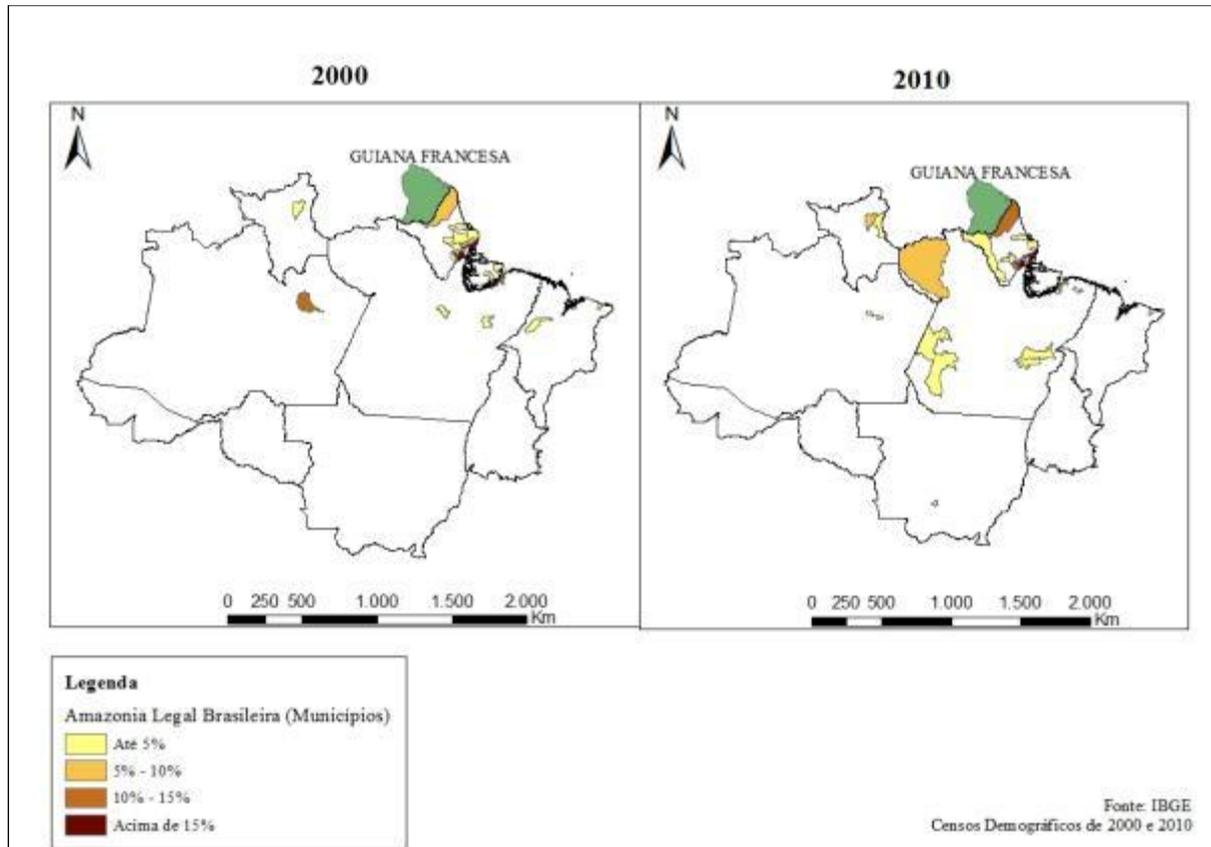
## GUIANA FRANCESA

A Guiana Francesa é um departamento ultramarino francês. O estado do Amapá, além de Manaus, representa o principal destino de migrantes desse território.

Alguns estudos revelam uma intensa migração de brasileiros à Guiana Francesa (AROUCK, 2001; PINTO, 2009), mas o fluxo oposto não tem despertado o mesmo interesse.

Conforme os censos demográficos brasileiros de 2000 e 2010, os imigrantes da Guiana Francesa na Amazônia brasileira (Mapa 11) se concentram no estado Amapá.

**Mapa 11** - Municípios de residência, na Amazônia brasileira, de migrantes nascidos na Guiana Francesa



Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Constata-se, pois, que os migrantes originários dos países amazônicos se distribuem na Amazônia brasileira de forma diferenciada. As razões para essa diferenciação são diversas, mas a literatura aponta como mais importantes, o caráter fronteiro de cada país, as relações econômicas transfronteiriças, especialmente com Bolívia, a guerra e o narcotráfico na Colômbia, a crise econômica e política que passa a Venezuela, a exploração de garimpos nas Guianas, e outras (ARAGON, 2009).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças dos padrões de origem dos migrantes estão relacionadas principalmente à proximidade desses países com a região e as transformações socioeconômicas ocorridas no último período inter-censitário em busca de melhores condições de vida na grande maioria dos casos.

A distribuição espacial diferenciada dos migrantes conforme o país amazônico de origem (país de nascimento) está relacionada, principalmente, ao processo histórico de ocupação e urbanização da Amazônia brasileira e

a porosidade da fronteira que representa um desafio de monitoramento a fim de controlar a migração, o narcotráfico, a biopirataria, o contrabando, e o tráfico de seres humanos.

Apesar da migração dos países amazônicos ter se intensificado nos últimos anos, não necessariamente se deve entender a condicionante econômica como única responsável pela migração. O fenômeno migratório não se restringe ao deslocamento de população em massa, mas também de indivíduos com projetos peculiares.

Finalmente, conclui-se que os projetos políticos de desenvolvimento para a Amazônia devem levar em consideração as especificidades dos movimentos migratórios, a fim de que possam realmente corresponder às necessidades da região e gerar desenvolvimento, tanto em relação às suas características demográficas, quanto em relação às suas características ambientais.

Assim, uma análise detalhada da dinâmica populacional da região que considere os aspectos do crescimento demográfico, das correntes migratórias, da urbanização e da inserção e acesso ao mercado de trabalho deve ser realizada e utilizada para subsidiar políticas de desenvolvimento regional, de acordo com a realidade histórica e ambiental da Amazônia.

## REFERÊNCIAS

ARAGÓN, L. E. Até onde vai a Amazônia e qual é a sua população?. In: ARAGÓN, L. E.(Org.). **Populações da Pan-Amazônia**. Belém: NAEA, 2005. p. 13-26.

\_\_\_\_\_. População e meio ambiente na Pan-Amazônia: avanços e desafios de pesquisa. In: ARAGÓN, L. E.. (Org.). **População e meio ambiente na Pan-Amazônia**. Belém: NAEA, 2007. p. 11-24.

\_\_\_\_\_. Aproximação ao estudo da migração internacional na Pan-Amazônia. In: ARAGÓN, L. E.. (Org.). **Migração Internacional na Pan-Amazônia**. Belém: NAEA, 2009. p.11-38.

ARAGÓN, L.E. (org.); OLIVEIRA, J. A. (org.). **Amazônia no cenário sul-americano**. Manaus: FAPEAM, 2009.

AROUCK, R. Brasileiros na Guiana Francesa: um grupo em via de integração? In: CNPD, **Migrações internacionais: contribuições para políticas**. Brasília: CNPD, 2001.

BONILLA, M. A. V. Inmigración internacional de países amazônicos: el caso de Bolívia. In: ARAGÓN, L. E.(Org.). **Migração Internacional na Pan-Amazônia**. Belém: NAEA, 2009. p.61-96.

CARMO, R. L; JAKOB, A. A. E. A migração estrangeira recente na Amazônia legal brasileira. In: ARAGÓN, L. E.(Org.). **Migração Internacional na Pan-Amazônia**. Belém: NAEA, 2009. p. 205-222.

CORBIN, H. P. Migração internacional e desenvolvimento: o caso da Guiana. In: ARAGÓN, L. E.(Org.). **Migração Internacional na Pan-Amazônia**. Belém: NAEA, 2009. p.163-184.

LEON, C. G. et al. Migración intenacional em la Amazonía, Ecuador. In: ARAGÓN, L. E.(Org.). **Migração Internacional na Pan-Amazônia**. Belém: NAEA, 2009. p. 115-144.

LIRA, J. R. O. **Especialização da Migração Internacional na Amazônia brasileira**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura e Bacharelado em Geografia) –Faculdade de Geografia e Cartografia, Universidade Federal do Pará, Belém.

MONTEIRO, L. C. R. Novas territorialidades na fronteira Brasil-Colômbia: deslocamentos populacionais. In: ARAGON, L. E. (org.); OLIVEIRA, J. A. (org.). **Amazônia no cenário sul-americano**. Manaus: FAPEAM, 2009. p.313-323.

OLIVEIRA JUNIOR, A de. Amazônia: a gênese de uma região de planejamento. In: ARAGÓN, L.E. (org.); OLIVEIRA, J. A. (org.). **Amazônia no cenário sul-americano**. Manaus: FAPEAM, 2009.

PINTO, M. J. S. Por uma “sociologia da clandestinidade” no estudo da presença de brasileiros na Guiana Francesa. In: ARAGÓN, L. E.(Org.). **Migração Internacional na Pan-Amazônia**. Belém: NAEA, 2009.p.237-254.

RODRIGUES, F. S. Configuração migratória no lugar Guiana: uma análise da migração tríplice fronteira Brasil-Venezuela-Guiana. In: ARAGÓN, L. E.(Org.). **Migração Internacional na Pan-Amazônia**. Belém: NAEA, 2009.p.223-236.

SANDINO, O. Migración internacional en la Amazonía colombiana: aportes Del censo de población 2005. In: ARAGÓN, L. E.(Org.). **Migração Internacional na Pan-Amazônia**. Belém: NAEA, 2009.p.145-162.

SILVA, A. T. Integração e governança na América do Sul: o caso da OTCA. In: ARAGON, L. E. (org.); OLIVEIRA, J. A.

(org.). **Amazônia no cenário sulamericano**. Manaus: FAPEAM, 2009. p. 216-234.

STEINBRENNER, R.A. Centralidade ambiental x visibilidade urbana(ou os novos “fantasmas” da Amazônia). In: ARAGÓN, L.E.; OLIVEIRA, J.A. de (orgs). **Amazônia no cenário Sul-Americano**. Manaus: EDUA, 2009. p.19-40.

# FLUXOS DE MIGRANTES E REMESSAS ENTRE O BRASIL E AS GUIANAS (GUIANA, GUIANA FRANCESA E SURINAME): O QUE SABEMOS?<sup>1</sup>

## FLUJOS DE MIGRANTES Y REMESAS ENTRE EL BRASIL Y LAS GUAYANAS (GUAYANA, GUAYANA FRANCESA Y SURINAM): QUE SABEMOS?

## FLOWS OF MIGRANTS AND REMITTANCES BETWEEN BRAZIL AND THE GUIANAS (GUYANA, FRENCH GUIANA AND SURINAME): WHAT DO WE KNOW?

Por HISAKHANA P. CORBIN<sup>2</sup> · DIEGO ANDREWS HAYDEN<sup>3</sup>

### Resumo

Este artigo aborda o tema da migração e remessas no contexto de Brasil-Guianas (Guiana, Guiana Francesa e Suriname). Para sua elaboração, além de uma revisão bibliográfica dos estudos sobre a migração de brasileiros para as três Guianas, foram utilizados dados de múltiplas fontes, inclusive do Censo Demográfico do Brasil de 2010 e do Banco Mundial. Observamos uma alta migração de retorno entre brasileiros que migram para as Guianas. A própria proximidade geográfica e fronteiras porosas permitem o fácil acesso dos migrantes às Guianas. No caso da Guiana e do Suriname, não há nenhuma exigência de visto para algumas categorias de entrada temporária. Muitos desses migrantes encontram-se num mercado de trabalho informal nas Guianas. Milhões de dólares americanos são enviados ao Brasil pelos migrantes. Migrantes ilegais são forçados a enviar remessas por canais informais. Esse desafio e a não contabilização de remessas não monetárias, inclusive eletrodomésticos e roupas, trazidos das Guianas, levam a uma alta subestimação do verdadeiro valor de remessas enviadas das Guianas para a Região Amazônica do Brasil. Devido à escassez de estudos e informações

<sup>1</sup> Gostaríamos de agradecer o apoio do programa PRODOUTOR, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)/UFPA ao nosso projeto em andamento "Migração e remessas na Pan-Amazônia: o caso Brasil-Guianas (Guiana, Suriname e Guiana Francesa)".

<sup>2</sup> Doutor em Ciências, área de concentração em Desenvolvimento Socioambiental, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará (NAEA/UFPA). Professor e pesquisador do NAEA/UFPA. E-mail: [hisacorbin@hotmail.com](mailto:hisacorbin@hotmail.com)

<sup>3</sup> Graduado em licenciatura e bacharelado em Geografia e graduando em Tecnologia em Geoprocessamento, Universidade Federal do Pará. E-mail: [andrews.2087@hotmail.com](mailto:andrews.2087@hotmail.com)

nesta área de conhecimento, objetivamos contribuir para o entendimento deste fenômeno que é atual e merece maior atenção tanto dos formuladores de políticas quanto da comunidade acadêmica.

**Palavras-chave:** Migração. Remessas. Guiana. Guiana Francesa. Suriname.

### **Resumen**

Este artículo aborda el tema de la migración y remesas en el contexto de Brasil-Guayanas (Guayana, Guayana Francesa y Surinam). Para su elaboración, fueron utilizados, además de una revisión bibliográfica de los estudios sobre la migración de brasileños a las tres Guayanas, datos de múltiples fuentes, incluso del Censo Demográfico de Brasil de 2010 y del Banco Mundial. Observamos una alta migración de retorno entre brasileños que migran a las Guayanas. La propia proximidad geográfica y las fronteras porosas permiten el fácil acceso de los migrantes a las Guayanas. En el caso de Guayana y Surinam, no hay ninguna exigencia de visado para algunas categorías de entrada temporal. Muchos de estos migrantes se encuentran en un mercado de trabajo informal en las Guayanas. Millones de dólares estadounidenses son enviados a Brasil por los migrantes. Los migrantes ilegales se ven obligados a enviar remesas por canales informales. Este desafío y la no contabilización de remesas no monetarias, incluyendo electrodomésticos y ropa, que salen de las Guayanas, hacen difícil poder establecer el verdadero valor de las remesas enviadas desde las Guayanas a la Región Amazónica de Brasil. Debido a la escasez de estudios e informaciones en esta área de conocimiento, este trabajo puede contribuir al entendimiento de este fenómeno que se está produciendo actualmente en esta región y merece mayor atención tanto por los formuladores de políticas como por la comunidad académica.

**Palabras clave:** Migración. Remesas. Guayana. Guayana Francesa. Surinam.

### **Abstract**

This paper focuses on migration and remittances in the context of Brazil - Guianas (Guyana, French Guiana and Suriname). In addition to a bibliographical review of studies on the migration of Brazilians to the three Guianas, data from multiple sources were used, including the 2010 Demographic Census of Brazil and the World Bank. We observed a high level of return migration among Brazilians who migrate to the Guianas. The geographical proximity and porous borders allow easy access to the Guianas. In the case of Guyana and Suriname, there is no visa requirement for some categories of temporary entry. Many illegal migrants work in the informal sector. Millions of US dollars are sent to Brazil by migrants. Illegal migrants are forced to send remittances through informal channels. This challenge and the non-accounting of non-monetary remittances, including household appliances and clothing brought from the Guianas, leads to a high underestimation of the true value of remittances sent from the Guianas to the Amazonian region of Brazil. Due to the scarcity of studies and information in this area of knowledge, we aim to shed some light on this phenomenon, which is current and deserves more attention by both policy makers and the academic community.

**Keywords:** Migration. Remittances. Guyana. French Guiana. Suriname.

## INTRODUÇÃO

Apesar da tendência crescente da migração de milhares de brasileiros para as Guianas (Guiana, Guiana Francesa e Suriname) e o retorno frequente deles para o Brasil, a questão de remessas foi pouco mencionada na literatura existente sobre migração de brasileiros para essas três Guianas (OLIVEIRA, 2013; CORBIN, 2012b; AROUCK, 2002). Para esse artigo adotamos a definição de remessas de Bascom (1990, p. 3):

transfers made from earnings and/or accumulated stock of wealth by individuals who are residents in a foreign country on a temporary or permanent basis [...] to their countries of origin for dependent support, investment or any other purpose.

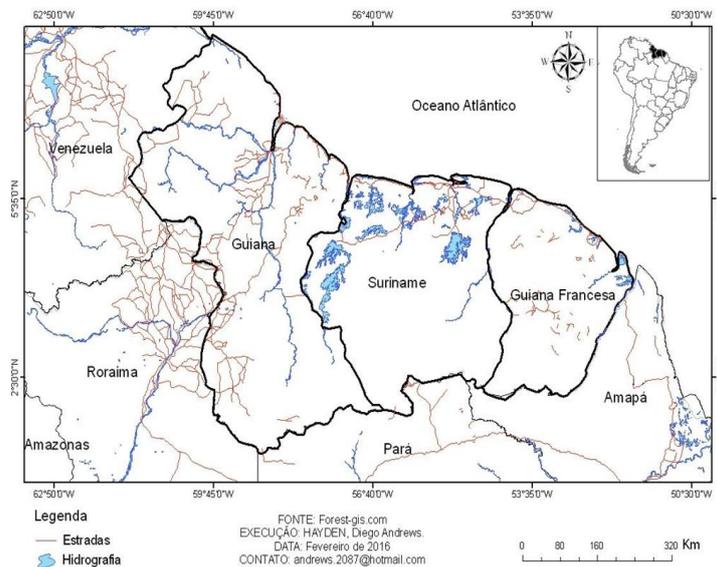
Essas transferências podem ser monetárias e não monetárias (CORBIN, 2012b). Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), a região da América Latina e Caribe (ALC) é identificada como a maior receptora mundial de remessas (TERRY; WILSON, 2005). Para muitos países de baixa renda, como Guiana, Honduras, El Salvador e Jamaica, o fluxo de remessas, que entram nesses países, representa uma parte significativa do seu PIB (CORBIN, 2013; TERRY; WILSON, 2005). Mas, esses países, como as Guianas, também remetem principalmente para países limítrofes, como Brasil, com os quais existe uma tendência crescente de migração sazonal e cíclica há décadas (CORBIN, 2012a; PINTO, 2012; AROUCK, 2002). Nesse contexto, migração e remessas são o foco desse artigo. Assim, pretende-se contribuir para a literatura existente, considerando a evidente falta de detalhes sobre remessas enviadas ao Brasil em função dos fluxos de migrantes brasileiros para as Guianas num contexto integrado e amazônico.

Após detalhar os fluxos de migrantes da Região Amazônica brasileira para as Guianas, abordamos a questão das remessas enviadas das Guianas para o Brasil. Concluímos com as considerações finais.

## A MIGRAÇÃO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA PARA AS GUIANAS

Os territórios que compõem as Guianas (Guiana, Suriname e Guiana Francesa) estão localizados no norte da América do Sul (Mapa 1).

**Mapa 1 - Localização das Guianas na América do Sul**



Fonte: elaborado por Hayden, com base em forest-gs.com, 2016

A Guiana e o Suriname são ex-colônias inglesa e holandesa, respectivamente, enquanto a Guiana Francesa continua sendo um Departamento Ultramarino Francês.

Esta região possui características históricas e culturais que a diferenciam dos demais países que compõem a Pan-Amazônia<sup>4</sup> e mesmo da América do Sul, por possuir relações mais acentuadas com o Caribe (AROUCK, 2002; JUBITHANA-FERNAND, 2009; CORBIN, 2012b; OLIVEIRA, 2013; ARAGÓN, 2014), e de certa forma com a Europa, o que pode mostrar sua importância geopolítica devido a essas relações (ARAGÓN, 2013), além de representar um ponto de junção entre as geopolíticas caribenhas e sul-americanas (CHAVES, 2016).

No contexto migratório das Guianas, observamos vários estudos que apontam uma tendência crescente quanto à migração de brasileiros, principalmente da região da Amazônia brasileira<sup>5</sup>. Os dados do censo demográfico de 2010 mostram que dos Estados que compõem a Amazônia brasileira, Pará (26,4%), Maranhão (18,3%), Mato Grosso (15,8%) e Rondônia (15,2%) são os que enviam maior número de emigrantes para o exterior<sup>6</sup>. Desses emigrantes, a Europa recebeu 52,5%, seguida de países da América do Sul, com 29,7% (Tabela 1).

<sup>4</sup> Para esse trabalho a Pan-Amazônia é considerada como o conjunto de territórios amazônicos da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname, da Venezuela e da Guiana Francesa.

<sup>5</sup> Para esse trabalho, a Amazônia brasileira é considerada o conjunto dos seguintes estados: Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins.

<sup>6</sup> Foram utilizados os dados do censo brasileiro de 2010 referentes a membros de domicílios residentes no exterior no momento do censo. Portanto, os emigrantes, neste estudo, são aqueles membros de domicílios no Brasil que no momento do censo residiam no exterior. Esse dado não cobre o

Estados amazônicos	Ásia	América do Norte	América do Sul	América Central	África	Europa	Oceania	Ignorado/Não sabe país estrangeiro	Total
Rondônia	31	1.871	1.344	25	44	5.230	14	29	8.588
Acre	13	53	1.023	27	-	205	-	-	1.321
Amazonas	189	762	1.284	68	47	1.749	28	-	4.127
Roraima	-	38	1.236	3	8	88	-	-	1.373
Pará	98	2.474	4.125	59	164	7.890	74	33	14.917
Amapá	8	-	1.268	8	1.073	-	-	2.357	
Tocantins	23	506	334	22	63	3.590	20	-	4.558
Maranhão	17	743	4.341	105	188	4.831	59	25	10.309
Mato Grosso	81	1.688	1.865	17	77	5.015	144	12	8.899
<b>Total</b>	<b>460</b>	<b>8.135</b>	<b>16.820</b>	<b>326</b>	<b>599</b>	<b>29.671</b>	<b>339</b>	<b>99</b>	<b>56.449</b>

**Tabela 1** - Estados da Amazônia brasileira de emigração por continente de destino, segundo o censo de 2010

**Fonte:** o autor

É preciso salientar, também, que os migrantes da Amazônia brasileira que rumam aos países da Pan-Amazônia representam 92,7% dos emigrados na América do Sul, em 2010 (Tabela 2), o que claramente mostra uma tendência de migração entre o Brasil e os países limítrofes.

**Tabela 2** - Estados da Amazônia brasileira de emigração com destino à América do Sul, destacando os países amazônicos, 2010

Estados da Amazônia brasileira	América do Sul	Países amazônicos*	% dos emigrantes em países amazônicos em relação aos emigrantes na América do Sul
Rondônia	1.344	1.314	97,7
Acre	1.023	1.003	98,0
Amazonas	1.284	1.119	87,1
Roraima	1.236	1.218	98,5
Pará	4.125	3.816	92,5

total de emigrantes, porque depende da capacidade dos entrevistados, no momento do censo, de reportar os membros do domicílio residentes no exterior, e também porque a informação não existe quando todos os membros do domicílio emigraram.

Amapá	1.268	1.218	96,0
Tocantins	334	266	79,6
Maranhão	4.341	4.181	96,3
Mato Grosso	1.865	1.468	78,7
<b>Total</b>	<b>16.820</b>	<b>15.603</b>	<b>92,7</b>

Fonte: Censo IBGE, 2010

**Nota:** \* Incluindo a Guiana Francesa

Dos países que compartilham a Amazônia, notoriamente, o Suriname (29,4%), a Bolívia (26,9%) e a França/Guiana Francesa (22,3%), que representam em conjunto 78,6% (13.487), são os maiores receptores de migrantes da Amazônia brasileira. Interessante é o fato de que conjuntamente o Suriname e a Guiana Francesa acolhem 58,2% dos emigrantes da Amazônia brasileira, em 2010 (Tabela 3).

**Tabela 3** - Emigração dos Estados da Amazônia brasileira com destino a países amazônicos, 2010

Estados da Amazônia	Bolívia	Colômbia	Equador	Guiana Francesa	Guiana	Peru	Suriname	Venezuela	Total
Rondônia	1.211	42	-	20	16	10	-	12	1.312
Acre	908	-	-	-	-	87	-	80	1.075
Amazonas	159	298	21	21	75	106	62	373	1.115
Roraima	29	-	-	48	470	-	149	520	1.216
Pará	416	54	-	1.309	193	-	1.416	426	3.814
Amapá	34	-	-	999	-	-	1.650	19	2.702
Tocantins	139	7	-	40	7	-	41	30	264
Maranhão	451	10	15	1.337	352	6	1.693	313	4.177
Mato Grosso	1.263	34	21	63	2	26	28	27	1.464

---

<b>Total</b>	<b>4.611</b>	<b>445</b>	<b>57</b>	<b>3.837</b>	<b>1.115</b>	<b>235</b>	<b>5.039</b>	<b>1.800</b>	<b>17.139</b>
--------------	--------------	------------	-----------	--------------	--------------	------------	--------------	--------------	---------------

---

**Fonte:** Censo IBGE, 2010.

É possível pensar que a emigração das UF da Amazônia brasileira para países amazônicos obedeça à proximidade da fronteira, conforme aponta a literatura existente (PINTO, 2012; AROUCK, 2002; CORBIN, 2012a; OLIVEIRA, 2013).

Para superar a indisponibilidade de dados sobre imigrantes brasileiros nos últimos censos das Guianas, buscamos dados do Banco Mundial, referentes a 2010, os quais revelaram que 1.467, 28.560 e 6.783 brasileiros residiam na Guiana, na França<sup>7</sup> e no Suriname (WORLD BANK, 2010). Apesar de não existir uma discrepância alta quanto à Guiana e ao Suriname, não existem dados desagregados para o caso da Guiana Francesa e da França. No entanto, dados de ambas as fontes, World Bank (2010) e Censo Brasileiro (2010), indicam que existem maiores concentrações de brasileiros no Suriname e possivelmente na Guiana Francesa. Mas, a ausência de dados sobre a mobilidade recíproca nas fronteiras, além das entradas e saídas clandestinas, realmente apresentam um desafio para os estudos migratórios nessa região.

No caso da Guiana, observamos uma entrada bem mais elevada do que é registrado nos censos demográficos do Brasil (Tabela 4), mas é sempre seguida pela alta saída (retorno), o que leva a um saldo migratório até inferior do que foi registrado no censo brasileiro de 2010 e no banco de dados do Banco Mundial em 2010.

**Tabela 4 - Saldo migratório de brasileiros na Guiana, 2009-2015\***

<b>Anos</b>	<b>Entrada</b>	<b>Saída</b>	<b>Saldo</b>
2009	11895	7727	4.168
2010	7713	7302	411
2011	12738	11951	787
2012	14556	13976	580
2013	14288	13699	589
2014	7930	7335	595
2015	2197	1891	306

**Fonte:** Guyana Immigration Department, 2015.

<sup>7</sup> Não há dados desagregados para a Guiana Francesa e a França. Então, usamos o agregado para a França.

**Nota:** \* Dados apresentados para o período de 01.01.2009 a 23.03.2015

Com essa realidade, quanto à migração fronteiriça, insistimos que dados censitários devem ser usados como pistas para estudos empíricos mais aprofundados, devido à alta mobilidade cíclica e sazonal que caracteriza a migração brasileira para as Guianas.

Ao comparar a emigração dos Estados da Amazônia brasileira por sexo, é possível perceber uma diferença da emigração amazônica em relação à emigração do país como um todo. Todas as regiões brasileiras enviam uma quantidade maior de mulheres para as diversas partes do mundo enquanto a Região Amazônica envia principalmente homens. Este fato pode dever-se às árduas travessias pela fronteira e à atividade garimpeira, na qual a mão de obra masculina é especialmente necessária, como apontam Pinto (2012), Arouck (2002), Corbin (2012a) e Oliveira (2013).

No que se refere à emigração por sexo para países amazônicos, há uma mudança de padrão, pois enquanto relacionado à emigração Brasil-mundo, em 2010, as mulheres representam 53,9% (302.611), os homens representam 46,1%. Já nos países amazônicos, o censo de 2010 registrou uma predominância de homens no processo migratório (Tabela 5).

**Tabela 5** - Emigração da Amazônia brasileira com destino a países amazônicos por sexo, 2010

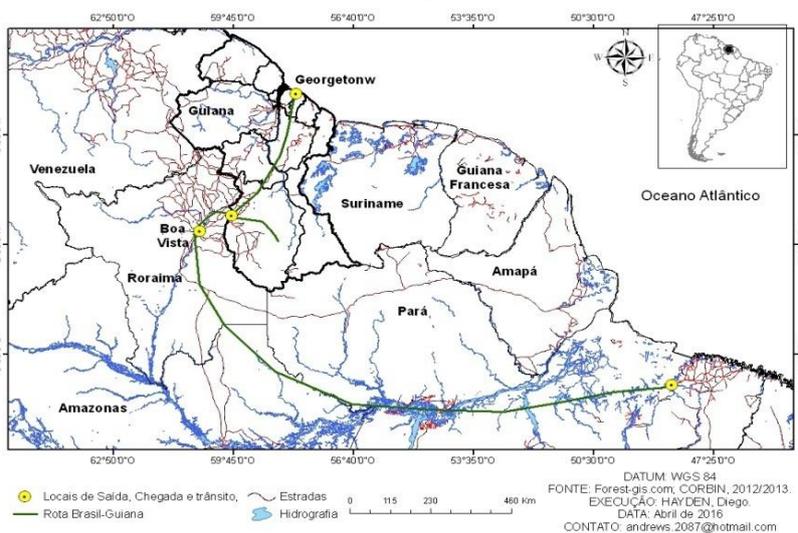
<b>Países de destino</b>	<b>Homem</b>	<b>Mulher</b>	<b>Razão de sexo</b>
Bolívia	5080	3712	136,8
Colômbia	798	531	150,2
Equador	311	152	204,6
Guiana	751	432	173,8
Guiana Francesa	2426	1674	144,9
Peru	941	784	120
Suriname	2187	1633	133,9
Venezuela	1620	1445	112,1

**Fonte:** Censo IBGE, 2010.

Como podemos observar, a Bolívia é o país amazônico com maior contingente migratório da Amazônia brasileira em números absolutos, enquanto o Equador contou com a taxa maior de 204,6 homens por 100 mulheres. Seguindo Equador é a Guiana com 173,9 homens por 100 mulheres. Corbin (2012a) explica que na Guiana existe maior demanda para mão de obra masculina na comunidade de garimpagem e que a seletividade de mulheres acima de 30 anos de idade é para cumprir outras atividades, inclusive de domésticas, na comunidade brasileira.

A Guiana faz fronteira com o Brasil (Pará e Roraima), a Venezuela e o Suriname possuindo costa no oceano Atlântico. Os principais grupos de migrantes da Amazônia brasileira que rumam à Guiana são dos Estados do Maranhão, do Pará e de Roraima, e atravessam principalmente por Lethem-Bomfim (Mapa 2). Eles migram, principalmente, por motivos econômicos e facilitam a circulação de pessoas e bens através das fronteiras geopolíticas.

**Mapa 2 - Rotas e caminhos de emigrantes do Pará para a Guiana**



**Fonte:** elaborado por Hayden, com base em forest-gs.com, 2016

Participam nesse processo migratório garimpeiros, trabalhadores domésticos, comerciantes, trabalhadas de sexo e até missionários religiosos (CORBIN, 2012a).

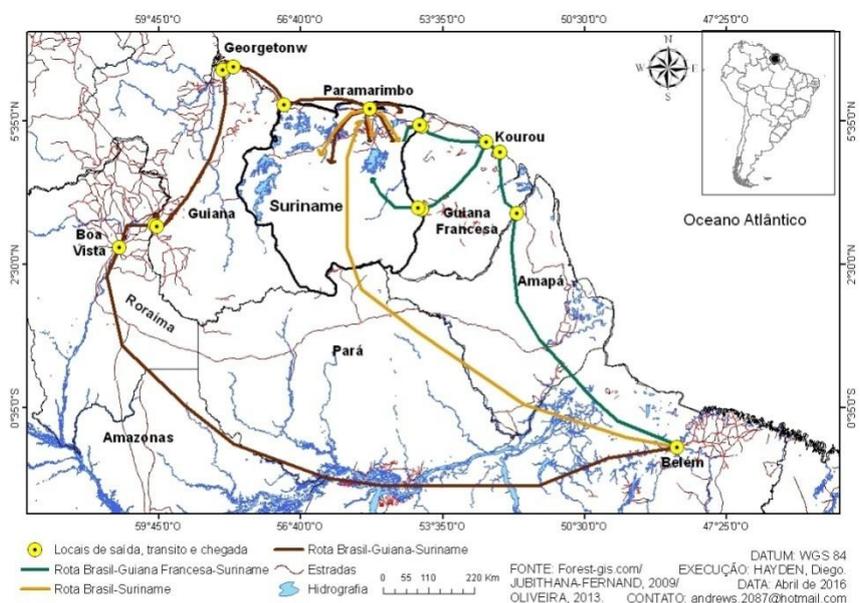
O Suriname está localizado ao norte da América do Sul, e faz fronteira com a Guiana, a Guiana Francesa e o Brasil (Estado do Pará). Até 2009, a indústria extrativista, inclusive exploração de petróleo e mineração de bauxita e ouro, representou cerca de 90% da receita de exportação do país (IDB, 2011). Avaliando o comportamento da economia do país, o IDB (2011) alegou que, na época, o aumento sustentado dos preços das *commodities* minerais atuou como um desincentivo à diversificação econômica.

Segundo Jubithana-Fernand (2009), nos últimos 20-25 anos, essa atividade tem ganhado grande visibilidade dos migrantes, principalmente brasileiros, devido ao aumento do preço do ouro no mercado internacional, especialmente, após a restauração da democracia no país. Tal atividade provocou o aumento do fluxo de migrantes (principalmente dos ilegais), que se localizam sobretudo no interior do país, destacando guianeses, chineses e principalmente brasileiros<sup>8</sup> (oriundos especialmente do Maranhão e do Pará) (JUBITHANA-FERNAND, 2009, p. 192). Essa mobilidade é parecida com o que Corbin (2012a) relatou sobre a formação de uma comunidade garimpeira na Guiana.

<sup>8</sup> Os brasileiros ilegais estão localizados principalmente nos distritos de Paramaribo, Brokopondo, Sipaliwini e Marowijne (JUBITHANA-FERNAND, 2009, p. 192).

Jubithana-Fernand (2009) salientou que numa pesquisa realizada pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil em 2008, identificaram-se algumas características de brasileiros no Suriname, destacando: baixo nível escolar, entrada ilegal e duradoura no país, onde os homens geralmente trabalham no garimpo e as mulheres com serviços domésticos ou como trabalhadoras do sexo, transitando entre Guiana Francesa e Suriname (JUBITHANA-FERNAND, 2009, p. 201; OLIVEIRA, 2013). Os brasileiros utilizam rotas diversas desenhadas a partir da posse ou não de documentação, de capital e de contatos preestabelecidos e estratégias variadas. Nesse caso, há uma grande procura por pontos na fronteira onde a fiscalização é deficiente ou nula, independentemente da infraestrutura (Mapa 3).

**Mapa 3** - Rotas e caminhos de emigrantes do Pará para o Suriname



**Fonte:** elaborado por Hayden, com base em forest-gs.com, 2016

As rotas que seguem rumo ao Suriname são produzidas de forma *espontânea* e se juntam às planejadas e criadas oficialmente pelo Estado. Estas se espraiam e formam uma rede que percorre outros Estados nacionais (Guiana e Guiana Francesa), principalmente, de forma terrestre-fluvial.

Segundo Jubithana-Fernand (2009) e Oliveira (2013), as rotas de emigrantes do Pará para o Suriname seguem três trajetos. Primeiro, saindo do Estado do Pará (Belém) pelo município do Oiapoque, passando por Caiena, Kourou, Saint-Laurent Du Maroni, Maripasoula, todas na Guiana Francesa, rumo, principalmente, às áreas de garimpo localizadas em Brokopondo, Sipaliwini, mas também a Paramaribo para atividades industriais e empresariais. Segundo, saindo também principalmente do Pará (Belém), passando por Roraima (Boa Vista) e pela cidade de Bonfim, seguindo pelo rio Tacutu, passando por Lethem, Essequibo e Georgetown, localizadas na

Guiana, e por Nickerie, rumo aos garimpos de Brokopondo, Sipaliwini e a capital Paramaribo. Terceiro, a rota menos utilizada, a via aérea, que sai direto da cidade de Belém rumo à capital surinamesa, seguindo posteriormente para as áreas de garimpos citadas acima. Corroborando a rota por Boa Vista (Roraima)-Lethem, Corbin (2016) notou que:

A Guiana é país de destino e trânsito para migrantes brasileiros. [...] apresenta o itinerário de vôos e conexões de Lethem para outras áreas na Guiana e para o Suriname via Aeroporto Ogle, em Georgetown (Guiana). [...] A inauguração da ponte internacional e do Aeroporto Internacional Ogle na Guiana marcou mais um momento de mudança na organização do processo migratório de brasileiros em direção ao Suriname. Devemos lembrar que houve um processo de mobilidade populacional intenso entre Guiana e Suriname, principalmente com a instauração do ferry service (Figura 7) no rio Corentyne que separa os dois países, fruto do acordo bilateral entre os dois países de 1979, para abrir uma embaixada de Suriname em Georgetown e também para combater o comércio ilícito (JACKSON, 2003). [...] Em 2013, estima-se que 72.000 mil pessoas utilizaram o serviço anualmente, pagando uma taxa de US\$15.00 de ida ou US\$30.00 para ida e volta. No momento, essa é uma das principais rotas para a migração de brasileiros para o Suriname que não optam por vôos diretos de Belém (Pará) ou de Boa Vista (Roraima), mas que preferem explorar possibilidades na Guiana antes de seguir para o Suriname. Também existem outros brasileiros que usam a Guiana somente como país de trânsito sem interesse em explorar opções de emprego, antes de retornar ao Brasil (CORBIN, 2016, p. 160-162).

Apesar dessa intensa mobilidade populacional na fronteira Guiana-Suriname, pouco sabemos sobre o processo de migração e retorno de brasileiros nessa fronteira. De maneira igual, pouco sabemos sobre as mobilidades recíprocas de nacionais de outros países, inclusive da Guiana, do Suriname e da Guiana Francesa na fronteira Guiana-Suriname.

Diferente da Guiana e do Suriname, que são países independentes de domínio inglês e holandês, respectivamente, a Guiana Francesa é um Departamento Ultramarino da França (DUF) que está localizado ao norte da América do Sul. Esse DUF impulsionou, nas décadas de 1950 a 1970, um grande contingente migratório, oriundo principalmente do Amapá e do Pará, mas também de outros países amazônicos que viajaram rumo a novas oportunidades e melhores condições de vida em momentos de abundante oferta de emprego, principalmente, na construção civil para a construção do Centro Espacial da Guiana (CEG) e de Kourou (AROUCK, 2002).

Nessa época, segundo Arouck (2002), as autoridades francesas organizaram, inclusive, uma imigração de mão de obra estrangeira dos países vizinhos, em especial da Colômbia e do Brasil, independentemente do *status* do migrante, para diversos setores da economia, servindo aos interesses econômicos e políticos do sistema colonial francês, pois eram considerados indispensáveis ao desenvolvimento regional.

A partir de 1990, a migração é intensificada para a Guiana Francesa para áreas de garimpo e para as

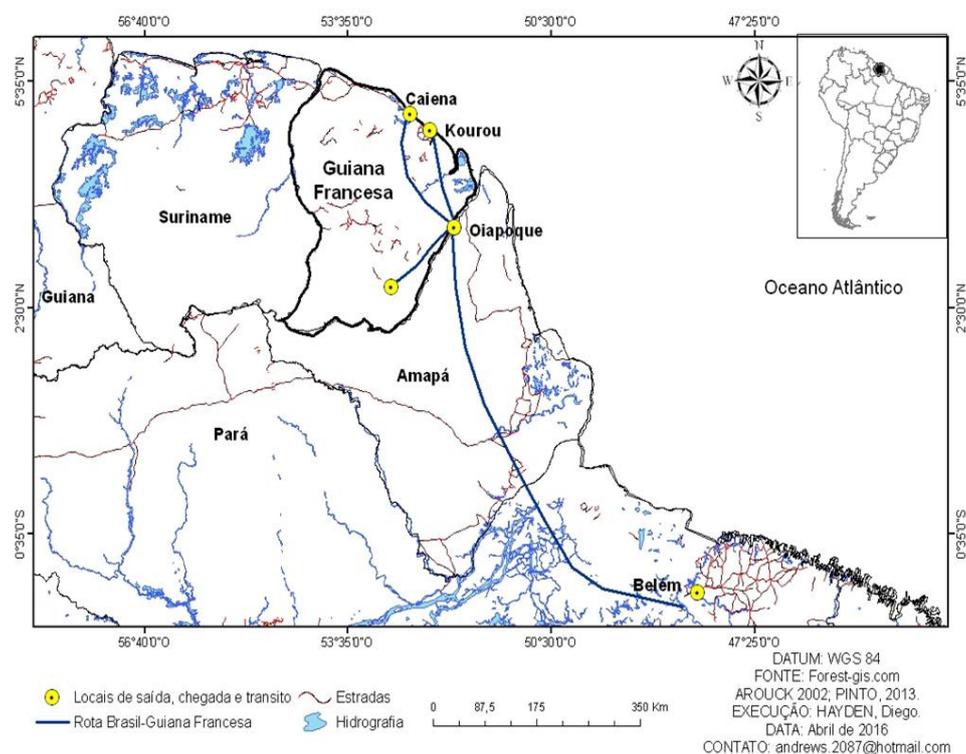
idades de Kourou e Caiena. Segundo Pinto (2013), ainda apresenta velhos formatos e antigas configurações, que sempre caracterizaram estas ondas migratórias, como: baixo nível cultural dos migrantes, períodos curtos de permanência em solo francês, que variam de seis meses a um ano, e grande número de imigrantes ilegais. No entanto, algumas mudanças aparecem, como: aumento da presença de mulheres brasileiras no mercado de trabalho local, maior preocupação dos trabalhadores com a parte documental; redimensionamento em termos de postos de trabalho, como por exemplo, maior presença de brasileiros no setor de serviços (PINTO, 2013, p. 113).

Um fato importante dos migrantes neste DUF é o que Soares, Oliveira e Pinto (2011) chamam de lógica de desqualificação, tanto pelo baixo nível cultural quanto pela pouca escolaridade, não só entre novos imigrantes, na maioria ilegal, como entre a primeira geração de brasileiros na Guiana Francesa. No entanto, Pinto (2013) alega que a existência da proteção social, por parte do Estado francês, e a lucratividade da exploração de ouro no sul da Guiana Francesa são fatores principais que levam brasileiros a migrar.

Nos últimos anos, o governo francês determinou maiores exigências para renovação de documentos. Estas medidas foram aplicadas tanto para migrantes que apresentavam pedidos de regularização pela primeira vez, quanto para os que trabalhavam na Guiana Francesa há mais de vinte anos e que já estiveram na condição de legalizados (MARTINS; RODRIGUES, 2012, p. 339-340).

Segundo Aragón (2014), a Guiana Francesa hoje é o foco mais dinâmico da migração internacional na Amazônia, devido à exploração do ouro e ao fato da Guiana Francesa ser um território europeu, garantindo assim benefícios sociais e econômicos diferenciados em relação ao restante da Amazônia. O perfil desses migrantes atualmente, segundo aponta Pinto (2013), é principalmente de homens e mulheres jovens com algum grau de parentesco ou amizade no país em que se encontram desempregados e que atuavam no Brasil como: mecânicos, pintores, artesãos, artistas populares, atletas, cozinheiros, entre outros, oriundos principalmente do Estado do Pará (Mapa 4), mas também do Amapá e do Maranhão.

**Mapa 4 - Rotas e caminhos de emigrantes do Pará para a Guiana Francesa**



**Fonte:** Elaborado por Hayden, com base em forest-gs.com, 2016

É importante frisar que estes migrantes atuais que rumam à Guiana Francesa, à Guiana e ao Suriname participam de uma rede bem consolidada de parentes/família e/ou amigos que já migraram para esses países e que desempenham um papel importante no processo migratório e de adaptação, como foi apontado por Arouck (2002), Corbin (2012a; 2016), Oliveira (2013) e Pinto (2013). A presença dessa rede social e a realidade de que as três Guianas são países de destino e trânsito para migrantes brasileiros que se encontram em alta mobilidade recíproca por via aérea, rodoviária/estrada e fluvial, seja para visitar parentes/família, seja em busca de novas oportunidades de emprego ou pela deportação, o processo migratório para as Guianas deve ser visto e estudado de maneira mais integrada já que:

a maioria dos brasileiros que migram para a Guiana já tinham migrado internamente entre estados brasileiros e/ou outros países vizinhos na Pan-Amazônia. Ao mesmo tempo, tinham planos para sair da Guiana, caso o país apertasse com os migrantes brasileiros. Observa-se que os migrantes mantêm, até hoje, uma forte rede social, entre migrantes e migrantes em potencial, que serve de troca rápida de informações sobre o processo migratório e a adaptação (CORBIN, 2007). Assim, podemos esperar uma queda na migração brasileira para a Guiana e um aumento na migração brasileira para outros países vizinhos como o Suriname, a Venezuela e/ou a Guiana Francesa, caso o Governo da Guiana realmente execute o plano para reduzir a expedição de carteira de trabalho aos estrangeiros

inclusive para brasileiros e aumente a fiscalização contra migrantes clandestinos (CORBIN, 2016, p. 160).

Jubithana-Fernand (2009) salienta que muitos brasileiros clandestinos vivem no Suriname, onde é mais fácil morar ilegalmente e os custos de moradia são mais baixos, mas que atravessam a fronteira para trabalhar na Guiana Francesa. Nos casos da Guiana e do Suriname, Corbin (2012a) e Jubithana-Fernand (2009), respectivamente, observaram que os governantes são mais tolerantes que na Guiana Francesa, conforme registrado por Arouck (2002) e Pinto (2012). Como Pinto (2012) apontou, para muitos brasileiros clandestinos na Guiana Francesa, até a deportação virou rotina e os brasileiros acabam tentando entrar outras vezes. No caso da Guiana, Corbin (2012a) salientou que existe uma percepção entre os migrantes brasileiros de que a Embaixada do Brasil na Guiana “existe somente” para encaminhar o processo de deportação de brasileiros. Mas, nos trabalhos de campo em 2006/2007 e em 2015, Corbin (2007, 2016) presenciou inúmeros casos em que brasileiros ilegais foram abordados pelas autoridades e ninguém foi deportado. Mas, sim, alguns foram obrigados a deixar “um dinheiro” ou a comprar umas garrafas de bebidas para os fiscais nas áreas de garimpo.

Após o retorno ao Brasil, para vários fins, inclusive para matar as saudades da família, levar ou gastar dinheiro acumulado nas Guianas, os migrantes regulares retornam novamente por várias vezes em busca de emprego e para *arrumar* dinheiro, ouro ou diamante, antes de retornar definitivamente ao Brasil. Apesar de serem poucos, alguns desejam legalizar-se para poder fixar residência na Guiana ou no Suriname. Porém, esse desejo pode ser um sonho entre muitos, como o de legalizar-se e fixar residência na Guiana Francesa, principalmente devido aos benefícios socioeconômicos do Estado francês.

## REMESSAS DOS BRASILEIROS NAS GUIANAS: O QUE SABEMOS?

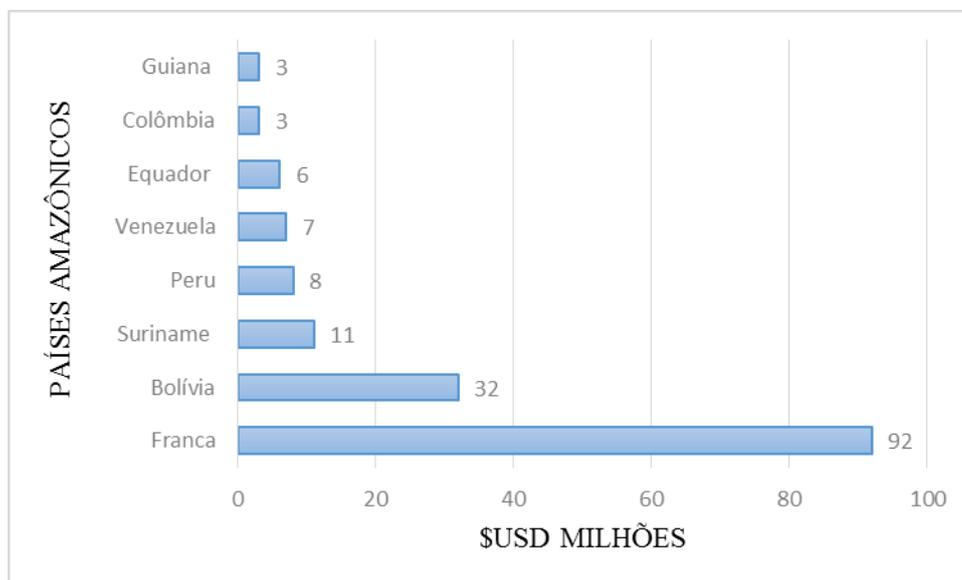
Além da breve menção sobre o envio de dinheiro e mercadorias (remessas) pelos brasileiros nas Guianas, a literatura sobre o assunto parece praticamente inexistente. Talvez, a falta de interesse pela comunidade acadêmica possa ser justificada pelo fato de que as remessas contam somente com 0,2% do PIB brasileiro em 2015 em comparação com outros países na ALC, como Haiti, Honduras, Guatemala e Guiana, nos quais remessas contaram com 24,7%, 18,2%, 10,3% e 9,3%, do PIB, respectivamente, em 2015 (WORLD BANK, 2015).

Crush (2011) argumenta que sendo a migração Sul-Sul estimada em 45% da migração mundial, o fluxo de remessas entre países em desenvolvimento deve ter alguma relevância para o seu desenvolvimento, especialmente para países limítrofes. Embora não mensurados nos estudos pioneiros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), existem fluxos de remessas de brasileiros que migram para países vizinhos como as Guianas (CORBIN, 2009).

No Brasil, em 2015, as remessas monetárias contaram com aproximadamente US\$ 2.897 milhões, mas

representavam apenas 0,2% do PIB brasileiro (WORLD BANK, 2015). No mesmo ano, US\$3 milhões foram enviados da Guiana para o Brasil, e US\$11 milhões enviados do Suriname para o Brasil (Figura 1).

**Figura 1** - Fluxos de remessas monetárias para o Brasil de países amazônicos, 2015



**Fonte:** World Bank, 2015.

**Nota:** não existem dados desagregados para a Guiana Francesa e França.

Apesar da ausência de dados desagregados para a Guiana Francesa e a França, os agregados mostraram que US\$ 92 milhões foram enviados da França para o Brasil. Apesar das remessas monetárias, enviadas por canais formais, contarem com apenas 0,2% do PIB brasileiro, as peculiaridades no envio de remessas de milhares de brasileiros clandestinos nas Guianas devem ser analisadas e levadas em consideração com certa diferenciação. Nesse sentido, sempre lembrando que a própria maneira ilegal em que essas remessas são transferidas pode obscurecer o montante verdadeiro de remessas monetárias enviadas para o Brasil. Outro fator que merece atenção é o fato do processo migratório ser caracterizado por múltiplos retornos (sazonal) de migrantes, que levam remessas não monetárias, inclusive televisores, roupas, calçados e eletrodomésticos. Se essas forem contabilizadas, é possível que as remessas totais sejam muito maiores.

No tocante aos países amazônicos, a literatura sobre migração e remessas se concentra quase que exclusivamente sobre os impactos da migração e as remessas no desenvolvimento econômico dos países em via de desenvolvimento, como é o caso da Guiana e de outros países na América Latina e Caribe (ALC), cujos PIB são alimentados de maneira significativa por fluxos de remessas monetárias, principalmente de países desenvolvidos (CORBIN, 2012b). No caso específico da Amazônia brasileira, a literatura é escassa sobre o assunto. Contudo, com referência às remessas enviadas por mulheres brasileiras, Hazeu (2014, p. 177) salientou que:

as remessas e os investimentos das mulheres que estão em outros países ou voltaram de lá para o Brasil mudaram, a conta gotas, a paisagem da periferia, como novas casas construídas, pequenos prédios com apartamentos (quitinetes) para alugar e lojas e bares. Não se trata de nenhuma revolução em termos de moradia, nem em quantidade nem em qualidade – ou seja, são poucas casas e não se identifica nenhuma influência direta na arquitetura ou forma de construção. Os investimentos significam, porém, uma mudança na qualidade de vida dos familiares e nas perspectivas de trabalho, o que se reflete nos sonhos de outros moradores, principalmente nas mulheres que observaram o exemplo de sucesso de algumas mulheres em sua vizinhança como possibilidade de mudança.

Considerando as desigualdades regionais no Brasil e a condição precária de milhares de habitantes da Região Amazônica (CORBIN, 2012b), a importância das remessas não deve ser ignorada pelos formuladores de políticas públicas e de cooperação bi(multi)laterais, visando à integração da Amazônia brasileira com a Guiana, o Suriname e a Guiana Francesa. O mesmo assunto não deve ser negligenciado pela comunidade acadêmica. Até agora, além do Tratado de Cooperação Amazônica de 1978,<sup>9</sup> existem distintos acordos bilaterais sobre diversas áreas de interesse, inclusive transporte e comércio, mas ainda falta o reconhecimento da importância de acordos sobre migração, visando ao desenvolvimento recíproco dos países envolvidos.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A proximidade da Amazônia brasileira com as Guianas e as redes sociais construídas ao longo dos anos, explicam, em parte, a emigração dessa região em direção à Guiana, ao Suriname e à Guiana Francesa. Além disso, existe uma circulação de brasileiros conforme as condições socioeconômicas e a fiscalização ambiental nas áreas de garimpo nesses territórios. Os acordos diplomáticos e a não exigência de vistos para entrar na Guiana e no Suriname, bem como a porosidade das fronteiras amazônicas, aumentam o acesso às Guianas. Contudo, ainda falta o reconhecimento entre os governantes do Brasil e das Guianas para considerar e aproveitar esses migrantes, que mesmo com baixa escolaridade, são ambiciosos, o que pode ser comprovado pelo esforço de desafiar a vida para uma sobrevivência em terras estrangeiras, como agentes de desenvolvimento, e não somente como obstáculos a ele, como costumam ser vistos.

Com tal reconhecimento e arranjos institucionais implementados, seja para legalização de trabalhadores temporários em setores estratégicos como mineração/garimpagem, seja para a cobrança de impostos desses trabalhadores e incentivando microinvestimentos nas Guianas, os benefícios socioeconômicos para as Guianas podem inclusive ser maiores a longo prazo. Sem tal, os migrantes serão forçados a trabalhar ilegalmente, enviar remessas para o Brasil e retornar definitivamente, depois de algumas idas e vindas.

---

<sup>9</sup> A França não é parte contratante desse tratado (ARAGÓN, 2013).

## REFÊNCIAS

ARAGÓN, L. E. *Amazônia, conhecer para desenvolver e conservar: cinco temas para um debate*. São Paulo: Hucitec, 2013.

ARAGÓN, L. E. Para uma agenda de pesquisa sobre as migrações internacionais na Amazônia. *Biblio 3w Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*, Barcelona, v. 19, n. 1067, p. 1-22, mar. 2014.

AROUCK, R. *Brasileiros na Guiana Francesa: fronteiras e construção de alteridade*. Belém: NAEA/UFPA, 2002.

BASCOM, W. *Remittances Inflows and economic development in selected Anglophone Caribbean countries*. Washington: International Migration and Cooperative Economic Development, 1990. (Working Paper, 58).

CHAVES, D. Periferias, junções e novos espaços: uma compreensão histórica comparativa para novas e antigas geopolíticas no Platô das Guianas. *Revista de Geopolítica*, Natal, v. 7, n. 1, p. 95-111, jan./jun. 2016.

CORBIN, H. Brazilian migration to Guyana as a livelihood strategy: a case study approach. 2007. Dissertação (Mestrado) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará. Belém, 2007.

CORBIN, H. Guyanese Migration and Remittances to Guyana: a case study of their potentials and challenges for Guyana's Economy. 2012. Tese (Doutorado)- Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará. Belém, 2012a.

CORBIN, H. *Migração de brasileiros para a Guiana como estratégia de sobrevivência*. Belém: NAEA/UFPA, 2012b.

CORBIN, H. Migração internacional e desenvolvimento: o caso da Guiana. In: ARAGON. L. (Org). *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA/UFPA, 2009. p. 163-184.

CORBIN, H. Observações recentes na migração de brasileiros para o interior da Guiana. In: ARAGON. L.; STAEVIE, P. M. (Orgs.). *Desenvolvimento, integração e conservação da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA/UFPA, 2016. p. 155-170.

CORBIN, H. Remessas monetárias e não monetárias: fluxos e integração em políticas de desenvolvimento na América Latina e Caribe. *Paper NAEA*, Belém, n. 324, dez. 2013.

CRUSH, J. Diasporas of the South: Situating the African Diaspora in Africa. In: PLAZA, S.; RATHA, D. *Diaspora for development of Africa*. Washington D.C.: World Bank, 2011. p. 55-78.

GUYANA IMMIGRATION DEPARTMENT. *Statistics on Arrivals and Departures at Lethem 2009-2015*. EveLary. Georgetown, Guyana, 2015.

HAZEU, M. T. *Migração internacional de mulheres na periferia de Belém: idendidades, famílias transnacionais e redes migratórias em uma cidade na Amazônia*. Belém: NAEA, 2014, p. 177.

IBGE. *Censo Demográfico 2010*. Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em: set. 2012.

IDB - Inter-American Development Bank. *IDB Country Strategy with Suriname, 2011-2015*. Washington, nov. 2011.

JUBITHANA-FERNAND, A. International migration in Suriname. In: ARAGON, Luis Eduardo (Org.). *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2009. p. 185-205.

MARTINS, R. F.; RODRIGUES, C. I. Fronteiras em construção: representações de migrantes brasileiros na Guiana Francesa. *Novos Cadernos NAEA*, Belém, v. 15, n. 1, p. 333-351, jun. 2012.

OLIVEIRA, R. Mobilidade transgressora, geografias ignoradas: itinerários e emaranhados envolvendo territorialidades de garimpeiros no Suriname. 2013. Tese (Doutorado) – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

PINTO, M. *O fetiche do emprego*. Belém: NAEA, 2012.

PINTO, M. O lugar dos brasileiros no mercado de trabalho da Guiana Francesa: entre velhas e novas experiências. In: ARAGON, Luis Eduardo (Org.). *Migração interna na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2013. p. 111-118.

SOARES, C. L.; OLIVEIRA, B. S.; PINTO, M. J. S. Trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa: entre a invisibilidade e o desemprego. *PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP*, n. 4, p. 129-142, dez. 2011.

TERREY, D. F.; WILSON, S. R. Para que las remesas produzcan resultados. In: \_\_\_\_\_. (Eds.). *Remesas de inmigrantes*. Washington, D.C: Banco Interamericano de Desarrollo, 2005. p. 403-424.

WORLD BANK. *Bilateral Migration Matrix 2010*. 2010. Disponível em: <<http://econ.worldbank.org>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

WORLD BANK. *Migration and Remittances Data*. 2015. Disponível em: <<http://econ.worldbank.org>>. Acesso em: 10 abr. 2017.